

Proc. Administrativo 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/05/2024 às 11:36:20

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Caja

Bom dia! Anexo aos autos o [Memorando 5.906/2024 - dfd banda para dia do evengélicos](#) referente a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58B4-2B6B-FA9B-1FE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/05/2024 11:36:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/58B4-2B6B-FA9B-1FE5>

Memorando 5.906/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 02/04/2024 às 08:51:01

Setores envolvidos:

SEADM-DAGP, SECULT-DCT, SECULT

dfd banda para dia do evangélicos

bom dia!

segue DFD de grupo gospel para atender o dia dos evangélicos, conforme emenda impositiva.

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

dfd_banda_gospel.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 1 6 /2024 – SECULT

TIPO DA DEMANDA: <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: conserto de equipamento
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA Contratação do grupo Fhop Music, grupo gospel de expressão nacional, para o evento Dia dos Evangélicos na data de 31 de agosto de 2024, evento sob emenda impositiva
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO É um evento que atinge toda a comunidade gospel da região e que sempre há uma atração musical, esse ano o conselho de pastores escolheu a Fhop Music, da cidade de Florianópolis SC banda que faz um excelente trabalho de divulgação e promoção da música gospel, tem grande aceitação no público jovem e é uma banda de renome nacional.
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL) 01 show com duração de 2h
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL R\$ 70.000,00 com despesas de hotel e alimentação inclusas no valor
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO 31 de agosto de 2024
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Médio
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL Unidade requisitante/demandante: Departamento de Cultura e Turismo



Responsável pela demanda: Roberto Rodrigues Neto

Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Email: cultura@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-1333





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7A2-A345-FFFB-E66E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 02/04/2024 08:51:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 02/04/2024 09:21:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A7A2-A345-FFFB-E66E>

Memorando 1- 5.906/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - A/C Oldair O.

Data: 08/04/2024 às 18:53:17

Setores envolvidos:

SEADM-DAGEP, SECULT-DCT, SECULT

dfd banda para dia do evangélicos

Caríssima [Oldair Gomes de Oliveira - SECULT](#),

Diante do valor da contratação, será necessária a elaboração do ETP. Por gentileza, indicar servidor para a realização do documento de planejamento.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 964A-6654-E594-7E16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 08/04/2024 18:54:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/964A-6654-E594-7E16>

Memorando 2- 5.906/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 11/04/2024 às 12:49:57

Boa tarde [Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM-DAGEP](#).

Diante da necessidade , encaminho o srº [Roberto Rodrigues Neto - SECULT-DCI](#) para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Att,

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Memorando 3- 5.906/2024

De: Hotton B. - SEADM

Para: SEAJ-DALAO - Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais - A/C Maria D.

Data: 11/04/2024 às 18:59:23

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SECULT-DCT, SECULT, SEAJ-DALAO

dfd banda para dia do evangélicos

Caríssima [Maria Claudia Dos Santos Domingues - SEAJ-DALAO](#),

Por gentileza, confeccionar portaria para o fim de planejamento da demanda. Assinalar prazo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D69-166D-3FE7-8900

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/04/2024 18:59:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D69-166D-3FE7-8900>

Memorando 4- 5.906/2024

De: Hotton B. - SEADM

Para: SEADM-DAGEP-DAP - Divisão de Gestão Administrativa e Processual - A/C Stephanie M.

Data: 11/04/2024 às 19:00:51

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SECULT-DCT, SECULT, SEAJ-DALAO

dfd banda para dia do evangélicos

Caríssima [Stephanie de Almeida Dias Moraes - SEADM-DAGEP-DAP](#),

Para controle.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6561-7FEB-182A-9AD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/04/2024 19:01:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6561-7FEB-182A-9AD7>

Memorando 5- 5.906/2024

De: Maria D. - SEAJ-DALAO

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 15/04/2024 às 16:04:27

Setores (CC):

GAB, SEADM

Prezados,

Anexo a Portaria 577/24 para conhecimento e assinaturas, se assim entender.

Att.

–

Maria Cláudia Dos Santos Domingues

Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Anexos:

PORTARIA_577_24_institui_EQUIPE_DE_PLANEJAMENTO_DE_CONTRATAÇÃO_PARA_ELABORAÇÃO_DE_ETP_CULTURA_ROBE

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	15/04/2024 16:04:39	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Luiz Henrique Koga	15/04/2024 16:25:03	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **804A-6B97-9736-C33B**

PORTARIA Nº 577, DE 15 DE ABRIL DE 2024

"DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Federal 14.133/2021 que dispõe que o Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação;

Considerando que por meio do Memorando nº 5.906/2024 (Plataforma 1DOC), a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizaram o Documento de Formalização de Demanda – DFD e, para fins de elaboração do Estudo Técnico Preliminar há necessidade da composição de Equipe de Planejamento da Contratação;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de contratação do grupo Fhop Music, grupo gospel de expressão nacional, para o evento Dia dos Evangélicos na data de 31 de agosto de 2024, evento sob emenda impositiva, acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD) devidamente preenchido e justificado, a saber:

I- **Roberto Rodrigues Neto**, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, inscrito sob a Matrícula nº 1814.

Parágrafo único. O presente pedido de contratação está disposto no Documento de Formalização de Demanda -DFD juntado ao Memorando nº 5.906 /2024 (Plataforma 1DOC).

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I- a elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e
- II- o gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos será de responsabilidade do representante da unidade demandante.

Art. 3º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:
I – **Integrante Requisitante:** servidor representante da área demandante que atuará como Presidente da equipe de Planejamento da Contratação, bem como auxiliará na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação;



PORTARIA Nº 577, DE 15 DE ABRIL DE 2024

II-Integrante Técnico: servidor representante que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço e que contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação.

Art. 4º Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório.

Art. 5º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 15 de abril de 2024.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 804A-6B97-9736-C33B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 15/04/2024 16:04:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/04/2024 16:25:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/804A-6B97-9736-C33B>

Memorando 6- 5.906/2024

De: Maria D. - SEAJ-DALAO

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 15/04/2024 às 16:39:14

Setores (CC):

GAB, SEADM

Retificado.

Anexo a Portaria 577/24 para conhecimento e assinaturas.

Att

—

Maria Cláudia Dos Santos Domingues

Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Anexos:

PORTARIA_577_24_institui_EQUIPE_DE_PLANEJAMENTO_DE_CONTRATAÇÃO_PARA_ELABORAÇÃO_DE_ETP_CULTURA_ROBE

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	15/04/2024 16:39:30	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Luiz Henrique Koga	15/04/2024 16:44:10	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	17/04/2024 15:46:10	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **99CA-0429-32BD-6F7C**

PORTARIA Nº 577, DE 15 DE ABRIL DE 2024

"DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Federal 14.133/2021 que dispõe que o Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação;

Considerando que por meio do Memorando nº 5.906/2024 (Plataforma 1DOC), a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizou o Documento de Formalização de Demanda – DFD e, para fins de elaboração do Estudo Técnico Preliminar há necessidade da composição de Equipe de Planejamento da Contratação;

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de contratação do grupo Fhop Music, grupo gospel de expressão nacional, para o evento Dia dos Evangélicos na data de 31 de agosto de 2024, evento sob emenda impositiva, acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD) devidamente preenchido e justificado, a saber:

I- **Roberto Rodrigues Neto**, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, inscrito sob a Matrícula nº 1814.

Parágrafo único. O presente pedido de contratação está disposto no Documento de Formalização de Demanda -DFD juntado ao Memorando nº 5.906 /2024 (Plataforma 1DOC).

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I- a elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e
- II- o gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos será de responsabilidade do representante da unidade demandante.

Art. 3º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:
I – **Integrante Requisitante:** servidor representante da área demandante que atuará como Presidente da equipe de Planejamento da Contratação, bem como auxiliará na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação;



PORTARIA Nº 577, DE 15 DE ABRIL DE 2024

II-Integrante Técnico: servidor representante que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço e que contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação.

Art. 4º Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório.

Art. 5º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 15 de abril de 2024.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99CA-0429-32BD-6F7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 15/04/2024 16:39:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/04/2024 16:44:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 17/04/2024 15:46:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/99CA-0429-32BD-6F7C>

Memorando 7- 5.906/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - A/C Oldair O.

Data: 17/04/2024 às 15:47:43

Prezada,

Encaminhado para ciência e tratativas.

Atenciosamente.

—

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 8- 5.906/2024

De: Maria D. - SEAJ-DALAO

Para: SEAJ-DALAO - Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Data: 18/04/2024 às 14:44:02

PUBLICADO NO D.O.M. NA DATA DE HOJE.

—

Maria Cláudia Dos Santos Domingues

Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Memorando 9- 5.906/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 23/04/2024 às 09:17:37

Setores (CC):

SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

segue o ETP da banda FHOP

–

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

EstudoTecnicoPreliminar_FHOP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Roberto Rodrigues Neto	23/04/2024 09:18:17	1Doc	ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CCAE-D3D7-FBE1-CF22**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO-
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Contratação de show gospel em comemoração ao dia dos evangélicos

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Cultura e Turismo
(Unidade demandante/requisitante)

1. INTRODUÇÃO:

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCAED3D7-FBE1-CF22> e informe o código CCAE-D3D7-FBE1-CF22



No último sábado de agosto, comemora-se o dia do evangélico no Município de Cajati.

Como forma de promover a cultura e as tradições do povo cajatiense, o município apoia a realização do evento comemorativo ao dia do evangélico organizado pelo Conselho de Pastores de Cajati, onde é realizado um culto com louvores e uma atração gospel para abrilhantar o evento.

2. **DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):**

A contratação tem caráter tradicional no Município devido à comemoração à data alusiva ao dia do evangélico (último sábado de agosto).

A realização da comemoração ao dia do evangélico, tem representatividade regional, sendo reconhecida por todo o Vale do Ribeira, atraindo pessoas de várias cidades da região. Em outras edições, esse evento já contou com a presença de aproximadamente 4 mil pessoas ou mais, e proporciona momentos de louvores, cultura, lazer, entretenimento, diversão e aos munícipes visitantes.

A contratação de um show gospel no município destaca-se pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a cultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show gospel proporciona à comunidade.

Por fim, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

3. **DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):**

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, contratações deste tipo (shows artísticos) vêm sendo anualmente realizada, dada a sua característica de tradição e reconhecimento local e regional.

Porém, a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 prevê o valor de R\$ 1.000.020,00 (um milhão e vinte mil reais) para a contratação de objetos desta natureza.

4. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):**

O Município deverá dispor de:

- um local adequado para realização do show e para o recebimento do público;
- fornecimento de energia elétrica (geradores): um geradores, um de no mínimo 180 KVA;
- fornecimento de equipamento de som e iluminação;
- intérprete de libras.

A contratada deverá:

- realizar o show em data e horário determinados pelo Município: 31 de agosto de 2024;
- arcar com despesas relativas à hospedagem, deslocamento, alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem dos instrumentos do evento;
- Executar o objeto de forma satisfatória; e,
- sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente.

5. **DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):**

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

A contratação deverá ser de um show artístico a ser realizado no período em comemoração ao dia do evangélico no município de Cajati, dia 31 de agosto de 2024.

6. **DO LEVANTAMENTO DE MERCADO(Art. 18, § 1º, inc. V):**

Para realizar o levantamento de mercado, foram pesquisados outros shows artísticos promovidos por outros órgãos públicos, conforme segue:

Evento	Artista	Nota fiscal	Ano	Valor
Conferência radicais livres – Goiania - GO	FHOP	1896	2024	R\$ 90.000,00
Deep Conference Marilia - SP	FHOP	1900	2024	R\$ 90.000,00
Festival musical Quero Curitiba sem drogas Curitiba - PR	FHOP	1903	2024	R\$ 90.000,00

7. **DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO(Art. 18, § 1º, inc. VI):**

Tendo em vista que a proposta apresentada pela empresa, o valor estimado da contratação será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme documento recebido por e-mail em 25/03/2024.

8. **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO(Art. 18, § 1º, inc. VII):**

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro– Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Como já citado, o evento dia do evangélico, gera a expectativa de realização de comemorações pela data festiva municipal. Realizado pelo Conselho de Pastores e Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o show artístico acontece na Praça da Bíblia. Sendo ainda uma forma de promover momentos de lazer aos munícipes, bem como aos visitantes de outros municípios, que têm sido aprovados pois as edições anteriores contaram com grande participação nos eventos. Este evento conta com um show musical para animar a população. Não diferente de outros anos, optou-se pela contratação de artista que possuam experiência nesse tipo de shows, com amplo repertório para agradar os mais variados gostos musicais. O gospel é o gênero musical apropriado para o evento. Para isso, realizou-se uma pesquisa de mercado e com alguns promotores de eventos a indicação de alguns artistas que se enquadrassem nas características e que atendessem a necessidade. Após pesquisa realizada, escolheu-se o grupo FHOP, a qual se justifica pela qualidade técnica e artística e pela experiência na execução desse estilo de show musical.

9. **DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):**

Não se aplica o parcelamento da solução a ser contratada, pois considerando que se trata de um único item “contratação de show gospel em comemoração ao dia do Evangélico do Município de Cajati”, o parcelamento não apresenta nenhuma vantagem técnica ou econômica, pelo contrário: causaria prejuízos tanto à equipe técnica e aos artistas envolvidos quanto ao público que pretende prestigiar o show.

10. **DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):**

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

O Município pretende, com a contratação de show artístico em comemoração ao dia do evangélico, proporcionar cultura e lazer para o público (população de Cajati e visitantes), fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico ainda, cumprimento às legislações já mencionadas neste estudo.

Cultura: a apreciação de shows artísticos tem uma histórica rica no cenário artístico brasileiro. Contratar um show deste gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural.

Lazer: Investir em atividades de lazer, entretenimento e diversão é fundamental para promover o equilíbrio das relações humanas e contribuir para a saúde das pessoas.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

O município tomará todas as medidas e providências para a celebração do Contrato, inclusive nas orientações dos servidores e na fiscalização contratual, bem como toda organização de limpeza, divulgação, espaço físico limpo e organizado e outros.

A infraestrutura tecnológica e elétrica, também correrá por conta da Contratante.

Além disso, serão realizadas campanhas de comunicação para divulgação do show, por meio das redes sociais, banners e do site oficial do Município.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

Verifica-se a necessidade de, para a realização adequada do show, o Município também disponha de equipagem de sonorização, iluminação, palco, tendas e pessoal que proporcione a segurança do público.

Estas necessidades poderão ser supridas por processos licitatórios/contratações que estejam em vigência.

**13. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS
MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

Para que não haja alegações de poluição sonora pelos arredores da realização do show, a produção e o Município (no limite de suas obrigações para a realização do show) deverão se atentar à legislação municipal que trata do tema e utilizar-se de equipagem de som de qualidade, não prejudicando o sossego e a saúde da população não participante do evento.

**14. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE
DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII, ou seja, da contratação de empresa para prestação de serviços para a Prefeitura do Município de Cajati mostra-se possível técnica e fundamentalmente necessária, pois visa atrair um número considerável de público para o evento citado e ainda por inexigibilidade, para a realização do " Show gospel do grupo FHOP, no dia 31 de agosto de 2024, durante as festividades do dia do evangélico, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cajati/SP.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO-
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO



Roberto Rodrigues Neto
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo de Cajati

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro– Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/CCAE-D3D7-FBE1-CF22> e informe o código CCAE-D3D7-FBE1-CF22





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCAE-D3D7-FBE1-CF22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 23/04/2024 09:18:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCAЕ-D3D7-FBE1-CF22>

Memorando 10- 5.906/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SECULT-DCT - Departamento de Cultura e Turismo - A/C Roberto N.

Data: 23/04/2024 às 20:30:30

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT, SEAJ-DALAO

dfd banda para dia do evangélicos

Caríssimo [Roberto Rodrigues Neto - SECULT-DCT](#),

O ETP apresentado possui todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, por isso, está apto a produzir seus efeitos. Esta análise, de caráter formal, não adentra aos aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática do referido ato administrativo (ou seja, não analisa o mérito), que estão reservados à autoridade competente. Por fim, a unidade requisitante cumpriu a fase de planejamento.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o respectivo Termo de Referência e encaminhado ao Departamento de Suprimentos para o prosseguimento da contratação da melhor solução apresentada pela unidade demandante.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E478-1910-9DCF-7E35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 23/04/2024 20:30:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E478-1910-9DCF-7E35>

Memorando 11- 5.906/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/04/2024 às 09:37:27

segue TR da banda FHOP para o dia do evangélicos

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_banda_FHOP.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.
- 1.2 Pretende – se a contratação do show gospel com a atração Banda FHOP, para apresentação no dia 31/08/2024, durando no mínimo 01h40min de show, na Cidade de Cajati SP, na Praça da Bíblia.
- 1.3 Todos os materiais necessários da banda e elementos visuais de palco à apresentação do show musical, deverão estar previsto quando desta contratação, uma vez que se trata da contratação para apresentação de Show musical completo , composto de todo aparelhamento sonoro.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação tem caráter tradicional no Município devido à comemoração do Dia dos Evangélicos.

2.2 A realização do evento do dia dos evangélicos, tem representatividade regional, sendo reconhecida por todo o Vale do Ribeira, atraindo pessoas de todas as cidades da região. Em outras edições, a festa já contou com a presença de aproximadamente 5 mil pessoas ou mais, e proporciona Cultura, lazer, entretenimento, diversão e memórias afetivas aos munícipes visitantes.

A contratação da banda FHOP destaca-se pelo estilo musical apresentado pela banda, gospel,gênero musical condizente com o evento, sua capacidade de atrair um grande público, promover a Cultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show proporciona à comunidade.

Portanto, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e , no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

3. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO.

3.1. O objeto trata-se de contratação direta, em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissional(ais) do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública. Conforme previsão legal do art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

a-) Banda reconhecido pelo Público nacional;

A escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração e reconhecimento perante opinião pública nacional. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical no âmbito nacional, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, a contratação da banda FHOP é bastante e muito conhecida por todos e reconhecida por sua capacidade em animar a população local e visitantes, possuindo larga experiência na condução de Shows gospel para grandes platéias, sobretudo em Eventos populares, agradando todo o público.

A banda é referência pelo repertório composto de canções próprias para o evento, que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

A ótima qualidade dos serviços prestados pela banda, além de serem reconhecidos pelo mercado de trabalho, já foi testada e aprovada em outros festejos de muitos outros municípios em diversas festividades.

b-) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com o empresário exclusivo.

A empresa razão social Creative Music com CNPJ 08.648.622/0001-32, apresenta-se como Empresa exclusiva para tratar de formalização do Contrato, atendendo a exigência legal, conforme Declaração apresentada junto com a documentação de habilitação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação está orçado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), incluindo as despesas com equipamentos musicais da banda, transporte, alimentação e hospedagem. Considerando os eventos anteriores realizados em nosso município e as referências de preço para os serviços dessa natureza, aferimos que o valor demonstra – se condizente com o praticado no mercado e com os preços praticados em outros eventos desse porte, conforme também apresentado, comprovantes pela Empresa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos.

O pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato e condições dispostas neste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E VALOR DO ORÇAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Banda FHOP	Apresentação	01	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000
		Valor global			R\$ 70.000,00

5. LOCAL DE ENTREGA, PRAZOS, MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

5.1. A execução do objeto obedecerá ao seguinte:

5.1.1 Os serviços serão requisitados de acordo com a programação de execução definida pela Secretaria de Cultura e Turismo, através de ordem de Formulação de demandas, Estudo Técnico Preliminar e Plano de contratação anual, assinado por responsável devidamente designado.

5.1.2. O local será previamente designado pela Unidade Requisitante à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura e a organização e execução dos demais serviços com antecedência de no mínimo de 72 horas, através da emissão de ordem de serviço.

5.1.3. O prazo de execução será estabelecido pela Unidade Requisitante, em observância à programação e calendário do evento, disponibilizada à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir o atendimento dos prazos previstos.

5.1.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão de obra de montagem e desmontagem dos materiais de equipamentos da dupla.

5.1.5. O show será realizado o dia 31/08/2024, no horário a partir das 20h30min, na praça da Bíblia na cidade de Cajati/SP, sem cobrança de ingressos.

5.2. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, por acordo e conveniência entre as partes.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA..

6.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.3. A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.4. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

6.5. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa **com ensaios, ART'S, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais**, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. A CONTRATADA OBRIGA – SE A:

- a) Dar plena e eficaz execução aos serviços.
- b) Responsabilizar – se pela instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura, equipamentos e materiais utilizados pela banda.
- c) Arcar com as despesas relativas à hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem do evento.
- d) Fornecer os equipamentos da banda em relação à execução do projeto.
- e) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste.

- f) Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- g) Dar à administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.
- h) Garantir que a execução dos serviços será prestada mediante acompanhamento de profissional habilitado e de acordo com as normas de segurança das entidades correlatas (Bombeiros e Meio Ambiente).

7.2 A CONTRATANTE OBRIGA – SE À:

- a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando – lhe, quando não pactuada, prazo para corrigi-la;
- c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal / fatura no setor competente;
- e) Providenciar liberação do local para montagem e desmontagem das estruturas de som, iluminação e efeitos visuais da dupla.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota/ fatura deverá estar acompanhadas das certidões de INSS E FGTS.

8.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI reserva – se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem sido feitas em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. A PREFEITURA DE CAJATI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contrato, nos termos da Lei.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias designadas no Processo Administrativo específico, de acordo com o valor da contratação.

10. CONCLUSÃO

10.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Cajati, 24 de abril de 2024

Memorando 12- 5.906/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/04/2024 às 09:40:15

segue documentação da banda FHOP

—
Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

ALVARA_DE_LICENCA_CRIATIVE_MUSIC_17_02_2025.pdf
BALANCETE_2023.pdf
Balanco_Patrimonial_DRE_Demonstracoes_ECD_2021_CRIATIVE.pdf
Balanco_Patrimonial_DRE_Demonstracoes_ECD_2022_CRIATIVE.pdf
CADASTRO_MOBILIARIO_CRIATIVE_MUSIC.pdf
CNDS_FALENCIA_E_CONCORDATA_10_04_2024.pdf
CND_CONTROLADORIA_GERAL_DA_UNIAO_10_04_2024.pdf
CND_ESTADUAL_ES_09_06_2024.pdf
CND_FEDERAL_31_08_2024.pdf
CND_FGTS_09_04_2024.pdf
CND_INABILITADO_PF_10_04_2024.pdf
CND_INADIMPLENCIA_ESTADUAL_10_05_2024.pdf
CND_INIDONEO_PJ_10_04_2024.pdf
CND_MUNICIPAL_13_04_2024.pdf
CND_TRABALHISTA_31_08_2024.pdf
CNH_DIGITAL_IVANILDO_MEDEIROS_NUNES.pdf
CNPJ_CRIATIVE_MUSIC_ATUALIZADO.pdf
Contrato_de_Exclusividade_FHOP_MUSIC_I_assinado_por_todos.pdf
CONTRATO_SOCIAL_FHOP_MUSIC.pdf
CONTRATO_SOCIAL_CRIATIVE_MUSIC_11_ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf
Copia_de_Cheque_Dados_Bancarios.pdf
CPF_SOCIO_IVANILDO.pdf
DECLARACAO_MENOR_14_133.pdf
EstudoTecnicoPreliminar_FHOP.docx
FHOP_Music___Porque_Deus_Existe_Adoracao_Deve_Existir_.pdf
Imagem_do_WhatsApp_de_2024_02_27_a_s_12_11_50_270f4281.jpg
Imagem_do_WhatsApp_de_2024_02_27_a_s_12_12_04_1d101799.jpg
INSCRICAO_ESTADUAL_ATUALIZADA.pdf
INSCRICAO_MUNICIPAL_ATUALIZADA.pdf
Oficio_Phop_Music_Cajati_31_08_2024_70k.pdf
Oficio_Phop_Music_Cajati_31_08_2024_70k_1_.pdf
PROCURACAO_EMI_CORRIGIDA_assinado_.pdf
PROCURACIAO_ELLEN_CORRIGIDA_assinado_.pdf
PROCURACIAO_TALITA_CORRIGIDA_assinado_.pdf
proposta.pdf

Proposta_e_Documenta__.zip
QSA_QUADRO_SOCIETARIO_CRIATIVE.pdf
REGISTRO_DE_CONTRATANTE_30_10_2024.pdf
RELEASE_FHOP.pdf
RG_ELLEN.pdf
RG_Emi.pdf
RG_TALITA_CATANZARO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: **17/02/2025**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **47007** InscrMunicipal **47007** Situação: **Ativo**
Razao Social **CRIATIVE MUSIC LTDA**
CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**
Inscrição Estadual/RG **082722730**
Endereco **RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 SALA 301 - CEP 29101-115**
Bairro **PRAIA DA COSTA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **262 / 2020**

Processo: **63789 / 2019**

Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Atividades:

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para
7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras e
7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamento
9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
7729202 Aluguel de móveis, utensílios e aparelho
9001902 Produção musical
7319003 Marketing direto
7319002 Promoção de vendas
5920100 Atividades de gravação de som e de edição
9001999 Artes cênicas, espetáculos e atividades

Observações:

- O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.



CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 1

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [1]				
ATIVO CIRCULANTE - [11]				
DISPONIVEL - [1101]				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - [1102]				
CAIXA - [1103]	7.376,34D	64.701,08	35.161,25	36.916,17D
=CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.376,34D	64.701,08	35.161,25	36.916,17D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - [11002]				
BANCOS DENTRO DO PAIS - [11003]	42.835,33D	63.402.986,40	63.183.607,43	262.214,30D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.835,33D	63.402.986,40	63.183.607,43	262.214,30D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO - [11080]				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO - [11081]	829,06D	4.253.625,52	2.141.008,04	2.113.446,54D
=APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	829,06D	4.253.625,52	2.141.008,04	2.113.446,54D
=DISPONIVEL	51.040,73D	67.721.313,00	65.359.776,72	2.412.577,01D
CLIENTES - [6020497]				
CLIENTES - [1190002]				
DUPLICATAS A RECEBER - [1190003]	773.497,62D	49.937.384,85	50.113.464,13	597.418,34D
=CLIENTES	773.497,62D	49.937.384,85	50.113.464,13	597.418,34D
=CLIENTES	773.497,62D	49.937.384,85	50.113.464,13	597.418,34D
OUTROS CREDITOS - [1160007]				
OUTROS CREDITOS - [1160008]				
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS - [1160009]	0,00D	24.743,18	20.974,38	3.768,80D
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS - [1160093]	0,00D	10.390.000,00	0,00	10.390.000,00D
=OUTROS CREDITOS	0,00D	10.414.743,18	20.974,38	10.393.768,80D
=OUTROS CREDITOS	55.586,19D	10.778.434,42	44.004,95	10.790.015,66D
ADIANTEAMENTO À FORNECEDOR - [1160001]				
DENTRO DO PAÍS - [1160095]	55.586,19D	363.691,24	23.030,57	396.246,86D
=ADIANTEAMENTO À FORNECEDOR	55.586,19D	363.691,24	23.030,57	396.246,86D
=OUTROS CREDITOS	55.586,19D	10.778.434,42	44.004,95	10.790.015,66D
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR - [1160000]				
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR - [1161000]				
TRIBUTOS A RECUPERAR - [1161001]	120.517,91D	936.020,00	138.280,00	918.257,91D
TRIBUTOS A COMPENSAR - [1161012]	6.689,87D	0,00	0,00	6.689,87D
=TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR	127.207,78D	936.020,00	138.280,00	924.947,78D
=TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR	127.207,78D	936.020,00	138.280,00	924.947,78D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE	1.007.332,32D	129.373.152,27	115.655.525,80	14.724.958,79D
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [1200001]				
OUTROS CREDITOS - [1200076]				
DIREITOS A RECEBER - [1200077]				
DIREITOS A RECEBER EMPRÉSTIMOS TERCEIROS - [1200116]	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
=DIREITOS A RECEBER	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
=OUTROS CREDITOS	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
IMOBILIZADO - [1300000]				
IMOBILIZADO - [1300001]				
IMOBILIZADO DIVERSOS - [1300015]				
IMOBILIZADO - [1300016]	94.272,15D	6.477,00	0,00	100.749,15D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS - [1300104]	80.620,71C	1.965,69	1.708,58	80.363,60C
=IMOBILIZADO DIVERSOS	13.651,44D	8.442,69	1.708,58	20.385,55D
INTANGIVEL - [1300044]				
ATIVOS INTANGÍVEIS - [1300045]	6.567,00D	9.682.950,66	7.417.625,66	2.271.892,00D
=INTANGIVEL	6.567,00D	9.682.950,66	7.417.625,66	2.271.892,00D
=IMOBILIZADO	20.218,44D	9.691.393,35	7.419.334,24	2.292.277,55D
=T o t a l - IMOBILIZADO	20.218,44D	9.691.393,35	7.419.334,24	2.292.277,55D

CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 2

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - ATIVO	2.127.550,76D	139.064.545,62	123.779.860,04	17.412.236,34D
***** (XXXXX) *****				

CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 3

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PASSIVO - [2000000]				
PASSIVO CIRCULANTE - [2000001]				
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO - [2100000]				
PASSIVO DENTRO DO PAÍS - [2100001]				
FORNECEDORES - [2100002]	717.111,32C	36.467.133,39	36.263.111,49	513.089,42C
=PASSIVO DENTRO DO PAÍS	717.111,32C	36.467.133,39	36.263.111,49	513.089,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - [2200000]				
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - [2200001]	0,00C	831.744,67	2.008.750,19	1.177.005,52C
TRIBUTOS NA FONTE - [2200010]	2.340,98C	39.378,42	43.978,61	6.941,17C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.340,98C	871.123,09	2.052.728,80	1.183.946,69C
=PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO	719.452,30C	37.338.256,48	38.315.840,29	1.697.036,11C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS - [2200398]				
OBRIGACOES SOCIAIS - [2200399]				
OBRIGACOES SOCIAIS - [2200400]	26.324,04C	193.784,74	184.404,84	16.944,14C
PREVIDENCIARIAS - [2200409]	7.851,81C	69.390,72	76.726,78	15.187,87C
=OBRIGACOES SOCIAIS	34.175,85C	263.175,46	261.131,62	32.132,01C
OUTROS CREDITORES - [2200821]				
CREDITORES DIVERSOS - [2200822]	3.999,00C	0,00	1.296,30	5.295,30C
=OUTROS CREDITORES	3.999,00C	0,00	1.296,30	5.295,30C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS	38.174,85C	263.175,46	262.427,92	37.427,31C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE	757.627,15C	37.601.431,94	38.578.268,21	1.734.463,42C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE - [2220000]				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - [2220001]				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - [2220002]				
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS - [2220003]	0,00C	0,00	13.015,83	13.015,83C
=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00C	0,00	13.015,83	13.015,83C
=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00C	0,00	13.015,83	13.015,83C
CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS - [2220024]				
CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS - [5000742]				
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - [2220029]	127.030,36C	51.984,08	0,00	75.046,28C
=CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS	127.030,36C	51.984,08	0,00	75.046,28C
=CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS	127.030,36C	51.984,08	0,00	75.046,28C
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	127.030,36C	51.984,08	13.015,83	88.062,11C
PATRIMONIO LIQUIDO - [2300000]				
CAPITAL SOCIAL - [2300001]				
CAPITAL SOCIAL - [2300002]				
CAPITAL SOCIAL - [2300003]	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR - [2300007]	44.990,00C	0,00	0,00	44.990,00C
=CAPITAL SOCIAL	94.990,00C	0,00	0,00	94.990,00C
=CAPITAL SOCIAL	94.990,00C	0,00	0,00	94.990,00C
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [6015678]				
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [6015679]				
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [6015680]	1.174.629,87C	41.035,25	15.700,77	1.149.295,39C
=RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.174.629,87C	41.035,25	15.700,77	1.149.295,39C
=RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.174.629,87C	41.035,25	15.700,77	1.149.295,39C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO	1.269.619,87C	41.035,25	15.700,77	1.244.285,39C
=T o t a l - PASSIVO	2.154.277,38C	37.694.451,27	38.606.984,81	3.066.810,92C

***** (XXXXX) *****

CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 4

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RECEITAS - [3000000]				
RECEITAS OPERACIONAIS - [3000001]				
RECEITA BRUTA - [3100000]				
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS - [5000506]				
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS - [3100065]	0,00C	0,00	50.165.591,11	50.165.591,11C
=RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00C	0,00	50.165.591,11	50.165.591,11C
=RECEITA BRUTA	0,00C	0,00	50.165.591,11	50.165.591,11C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [3120000]				
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [3120001]				
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS - [3120004]	0,00D	1.488.307,83	0,00	1.488.307,83D
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00D	1.488.307,83	0,00	1.488.307,83D
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00D	1.488.307,83	0,00	1.488.307,83D
RECEITAS OPERACIONAIS - [5000843]				
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - [3130001]				
RECEITAS FINANCEIRAS - [3130002]	0,00C	339.929,50	40.115,70	299.813,80D
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	339.929,50	40.115,70	299.813,80D
=RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	339.929,50	40.115,70	299.813,80D
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - [3140000]				
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - [3140001]				
OUTROS CRÉDITOS NÃO OPERACIONAIS - [3140015]	0,00C	7.417.625,66	9.000.000,00	1.582.374,34C
=OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00C	7.417.625,66	9.000.000,00	1.582.374,34C
=RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00C	7.417.625,66	9.000.000,00	1.582.374,34C
CUSTOS E DESPESAS - [3150000]				
CUSTOS DOS SERVIÇOS - [3150590]				
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS - [3150591]	0,00D	60.487,00	0,00	60.487,00D
=CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00D	60.487,00	0,00	60.487,00D
=CUSTOS E DESPESAS	0,00	60.487,00	0,00	60.487,00D
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	9.306.349,99	59.205.706,81	49.899.356,82C
=T o t a l - RECEITAS	0,00C	9.306.349,99	59.205.706,81	49.899.356,82C

***** (XXXXX) *****

CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 5

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DESPESAS - [4000000]				
DESPESAS OPERACIONAIS - [4100000]				
DESPESAS OPERACIONAIS - MATRIZ - [4100001]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [4100002]				
DESPESAS C/ PESSOAL - [4100003]	0,00D	292.333,39	0,00	292.333,39D
DESPESAS C/ PESSOAL - MATRIZ - [4100300]	0,00C	0,00	2.000,28	2.000,28C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL - [4100102]	1.507,66D	78.477,44	0,00	79.985,10D
DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO - [4100106]	0,00D	23.963,28	0,00	23.963,28D
DESPESAS C/ OCUPACAO - [4100111]	0,00D	273.308,93	0,00	273.308,93D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [4100119]	4.257,16D	326.384,25	0,00	330.641,41D
DESPESAS C/ VIAGENS - [4100138]	0,00D	1.825.258,15	0,00	1.825.258,15D
DEPRECIACOES / AMORTIZACOES - [4100149]	0,00D	1.708,58	0,00	1.708,58D
SERVICOS PRESTADOS PJ - [4100152]	20.961,80D	31.492.524,65	0,00	31.513.486,45D
DESPESAS TRIBUTARIAS - [4100161]	0,00D	80.332,52	0,00	80.332,52D
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO E FÉRIAS - [4100167]	0,00D	208,90	0,00	208,90D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.726,62D	34.394.500,09	2.000,28	34.419.226,43D
DESPESAS FINANCEIRAS - [4100170]				
DESPESAS FINANCEIRAS - [4100171]	0,00D	639.676,35	0,00	639.676,35D
=DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	639.676,35	0,00	639.676,35D
=DESPESAS OPERACIONAIS - MATRIZ	26.726,62D	35.034.176,44	2.000,28	35.058.902,78D
DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL 01 - [4101000]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [4101001]				
DESPESAS C/ PESSOAL - [4101002]	0,00D	1.448,76	0,00	1.448,76D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	1.448,76	0,00	1.448,76D
=DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL 01	0,00D	1.448,76	0,00	1.448,76D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS	26.726,62D	35.035.625,20	2.000,28	35.060.351,54D
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001147]				
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001148]				
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001149]				
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001150]	0,00D	493.579,86	0,00	493.579,86D
=PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00D	493.579,86	0,00	493.579,86D
=PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00D	493.579,86	0,00	493.579,86D
=T o t a l - PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00D	493.579,86	0,00	493.579,86D
=T o t a l - DESPESAS	26.726,62D	35.529.205,06	2.000,28	35.553.931,40D

***** (XXXXX)*****

CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 6

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Análise do Balancete				
Ativo ----->	17.412.236,34D	Passivo ----->		3.066.810,92C
Despesa ----->	35.553.931,40D	Receita ----->		49.899.356,82C
RESULTADOS----->				0,00D
=====>	52.966.167,74D	=====>		52.966.167,74C
Lucro =====>				14.345.425,42
Valores do Período				
Receita ----->			49.899.356,82C	
Despesa/Custo ----->		35.527.204,78D		
Lucro ----->			14.372.152,04	

***** (XXXXXX) *****

**IVANILDO
MEDEIROS
NUNES:079395
33754**

Assinado de forma
digital por IVANILDO
MEDEIROS
NUNES:07939533754
Dados: 2024.03.15
13:44:27 -03'00'

IVANILDO MERDEIROS NUNES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 079.395.337-54

**WALTERLENO
MAIFREDE
NORONHA:054257
73722**

Assinado de forma digital por
WALTERLENO MAIFREDE
NORONHA:05425773722
Dados: 2024.03.15 13:45:11 -03'00'

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA
CT-CRC-ES-012315/O-2
CPF: 054.257.737-22

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32201263242	CNPJ 08.648.622/0001-32	
NOME EMPRESARIAL CRIATIVE MUSIC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES:07939533754	4922115171789365966	14/03/2022 a 14/03/2025	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08648622000132	CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132	529070524026358412	14/03/2022 a 14/03/2023	Não
Contador	05425773722	WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722	5844082894667624473	01/06/2021 a 01/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C
.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 13:50:58

99.E0.BB.C0.BD.80.E8.5D
CE.A0.16.56.8B.D7.7E.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
NIRE	32201263242
CNPJ	08.648.622/0001-32
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10386

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10386
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 524.100,00	R\$ 32.199,18
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 32.199,18
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (72.231,25)	R\$ (2.865,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.865,02)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 451.868,75	R\$ 29.334,16
LUCRO BRUTO		R\$ 451.868,75	R\$ 29.334,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (538.086,16)	R\$ (145.672,50)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (27.741,67)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (4.165,95)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ 0,00	R\$ (5.547,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (14.915,19)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.100,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (48.197,02)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (2.688,81)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ 0,00	R\$ (40.348,17)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (968,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.711,54)	R\$ (1.718,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (1.718,50)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 39.926,36	R\$ 6.589,46
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 501,58
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 0,00	R\$ 6.087,88
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 844.546,94	R\$ 661.855,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 808.901,42	R\$ 628.898,81
DISPONIVEL		R\$ 61.933,28	R\$ 2.222,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.677,43	R\$ 1.098,43
CAIXA		R\$ 1.677,43	R\$ 1.098,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 60.252,16	R\$ 1.124,24
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 60.252,16	R\$ 1.124,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 3,69	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 3,69	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 729.780,88	R\$ 605.222,27
CLIENTES		R\$ 729.780,88	R\$ 605.222,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 729.780,88	R\$ 605.222,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 35,00	R\$ 35,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35,00	R\$ 35,00
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35,00	R\$ 35,00
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 17.152,26	R\$ 21.418,87
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 17.152,26	R\$ 21.418,87
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 13.021,04	R\$ 17.287,65
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 35.645,52	R\$ 32.956,71
IMOBILIZADO		R\$ 35.645,52	R\$ 32.956,71
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 29.078,52	R\$ 26.389,71
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (65.193,63)	R\$ (67.882,44)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 844.546,94	R\$ 661.855,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 352.967,37	R\$ 307.568,96
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 346.989,68	R\$ 298.487,21
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 341.658,64	R\$ 297.017,42
FORNECEDORES		R\$ 341.658,64	R\$ 297.017,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.331,04	R\$ 1.469,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.950,00	R\$ 1.088,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 381,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 5.977,69	R\$ 9.081,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.977,69	R\$ 9.081,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.056,21	R\$ 5.000,86
PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.921,48	R\$ 4.080,89
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 676.262,75	R\$ 650.437,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 245.000,00	R\$ 238.420,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 245.000,00	R\$ 238.420,44
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 245.000,00	R\$ 232.420,44
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 431.262,75	R\$ 412.016,68
PARCELAMENTOS		R\$ 431.262,75	R\$ 412.016,68
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 431.262,75	R\$ 412.016,68
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (184.683,18)	R\$ (296.150,56)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (234.683,18)	R\$ (346.150,56)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (234.683,18)	R\$ (346.150,56)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (234.683,18)	R\$ (346.150,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 32.199,18	R\$ 80.308,08
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 32.199,18	R\$ 80.308,08
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.865,02)	R\$ (6.188,39)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.865,02)	R\$ (6.188,39)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 29.334,16	R\$ 74.119,69
LUCRO BRUTO		R\$ 29.334,16	R\$ 74.119,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (145.672,50)	R\$ (114.073,31)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (27.741,67)	R\$ (19.473,78)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (4.165,95)	R\$ (4.172,68)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (5.547,41)	R\$ (16.875,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (14.915,19)	R\$ (41.537,79)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.100,00)	R\$ (16,65)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (48.197,02)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (2.688,81)	R\$ (2.045,99)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (40.348,17)	R\$ (28.005,60)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (968,28)	R\$ (1.945,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.718,50)	R\$ (1.574,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.718,50)	R\$ (1.574,06)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 6.589,46	R\$ 5.006,94
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 501,58	R\$ 1.019,64
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 6.087,88	R\$ 3.987,30
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 661.855,52	R\$ 632.049,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 628.898,81	R\$ 601.139,13
DISPONIVEL		R\$ 2.222,67	R\$ 2.029,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.098,43	R\$ 1.199,78
CAIXA		R\$ 1.098,43	R\$ 1.199,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.124,24	R\$ 829,60
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 1.124,24	R\$ 829,60
CLIENTES		R\$ 605.222,27	R\$ 575.772,27
CLIENTES		R\$ 605.222,27	R\$ 575.772,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 605.222,27	R\$ 575.772,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 35,00	R\$ 544,70
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35,00	R\$ 544,70
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35,00	R\$ 544,70
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 21.418,87	R\$ 22.792,78
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 21.418,87	R\$ 22.792,78
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 17.287,65	R\$ 18.661,56
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 32.956,71	R\$ 30.910,72
IMOBILIZADO		R\$ 32.956,71	R\$ 30.910,72
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 26.389,71	R\$ 24.343,72
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (67.882,44)	R\$ (69.928,43)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 661.855,52	R\$ 632.049,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 307.568,96	R\$ 311.152,94
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 298.487,21	R\$ 300.091,85
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 297.017,42	R\$ 299.142,06
FORNECEDORES		R\$ 297.017,42	R\$ 299.142,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.469,79	R\$ 949,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.088,75	R\$ 568,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 381,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 9.081,75	R\$ 11.061,09
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 9.081,75	R\$ 4.061,09
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.000,86	R\$ 3.174,38
PREVIDENCIARIAS		R\$ 4.080,89	R\$ 886,71
OUTROS CREDITORES		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
CREDITORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 650.437,12	R\$ 653.568,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 238.420,44	R\$ 260.876,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 238.420,44	R\$ 260.876,10
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 232.420,44	R\$ 219.176,10
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 6.000,00	R\$ 41.700,00
PARCELAMENTOS		R\$ 412.016,68	R\$ 392.692,11
PARCELAMENTOS		R\$ 412.016,68	R\$ 392.692,11
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 412.016,68	R\$ 392.692,11
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (296.150,56)	R\$ (332.671,30)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (346.150,56)	R\$ (382.671,30)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (346.150,56)	R\$ (382.671,30)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (346.150,56)	R\$ (382.671,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 80.308,08	R\$ 490.665,57
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 80.308,08	R\$ 490.665,57
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.188,39)	R\$ (42.197,58)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (6.188,39)	R\$ (42.197,58)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 74.119,69	R\$ 448.467,99
LUCRO BRUTO		R\$ 74.119,69	R\$ 448.467,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (114.073,31)	R\$ (582.852,33)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (19.473,78)	R\$ (20.317,55)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (4.172,68)	R\$ (3.394,65)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (16.875,47)	R\$ (15.763,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (41.537,79)	R\$ (22.521,46)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (16,65)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (4.119,60)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (2.045,99)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (28.005,60)	R\$ (514.910,34)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.945,35)	R\$ (26,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.574,06)	R\$ (2.345,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.574,06)	R\$ (2.345,90)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 5.006,94	R\$ 48.829,59
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.019,64	R\$ (0,00)
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 3.987,30	R\$ 48.829,59
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 632.049,85	R\$ 649.214,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 601.139,13	R\$ 620.103,21
DISPONIVEL		R\$ 2.029,38	R\$ 93.361,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.199,78	R\$ 1.257,78
CAIXA		R\$ 1.199,78	R\$ 1.257,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 829,60	R\$ 92.103,37
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 829,60	R\$ 92.103,37
CLIENTES		R\$ 575.772,27	R\$ 473.272,27
CLIENTES		R\$ 575.772,27	R\$ 473.272,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 575.772,27	R\$ 473.272,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 544,70	R\$ 35,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 544,70	R\$ 35,00
DENTRO DO PAÍS		R\$ 544,70	R\$ 35,00
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 22.792,78	R\$ 53.434,79
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 22.792,78	R\$ 53.434,79
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 18.661,56	R\$ 49.303,57
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 30.910,72	R\$ 29.111,20
IMOBILIZADO		R\$ 30.910,72	R\$ 29.111,20
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 24.343,72	R\$ 22.544,20
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (69.928,43)	R\$ (71.727,95)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 632.049,85	R\$ 649.214,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 311.152,94	R\$ 480.414,92
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 300.091,85	R\$ 458.767,50
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 299.142,06	R\$ 457.817,71
FORNECEDORES		R\$ 299.142,06	R\$ 457.817,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 949,79	R\$ 949,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 568,75	R\$ 568,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 381,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 11.061,09	R\$ 21.647,42
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.061,09	R\$ 6.693,69
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.174,38	R\$ 4.500,86
PREVIDENCIARIAS		R\$ 886,71	R\$ 2.192,83
OUTROS CREDORES		R\$ 7.000,00	R\$ 14.953,73
CREDORES DIVERSOS		R\$ 7.000,00	R\$ 14.953,73
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 653.568,21	R\$ 534.371,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 260.876,10	R\$ 176.737,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 260.876,10	R\$ 176.737,24
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 219.176,10	R\$ 165.737,24
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 41.700,00	R\$ 11.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 392.692,11	R\$ 357.634,20
PARCELAMENTOS		R\$ 392.692,11	R\$ 357.634,20
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 392.692,11	R\$ 357.634,20
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (332.671,30)	R\$ (365.571,95)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 105.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 105.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ 55.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (382.671,30)	R\$ (470.571,95)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (382.671,30)	R\$ (470.571,95)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (382.671,30)	R\$ (470.571,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 490.665,57	R\$ 1.420.310,29
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 490.665,57	R\$ 1.420.310,29
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (42.197,58)	R\$ (81.055,90)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (42.197,58)	R\$ (81.055,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 448.467,99	R\$ 1.339.254,39
LUCRO BRUTO		R\$ 448.467,99	R\$ 1.339.254,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (582.852,33)	R\$ (1.742.115,63)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (20.317,55)	R\$ (31.783,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (8.100,00)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.394,65)	R\$ (3.722,52)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (15.763,21)	R\$ (18.079,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (22.521,46)	R\$ (12.926,26)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (35,10)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (4.119,60)	R\$ (37.098,34)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (514.910,34)	R\$ (1.628.570,95)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (26,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (2.345,90)	R\$ (1.046,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.345,90)	R\$ (1.046,58)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 48.829,59	R\$ 155.224,57
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 702,62
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 48.829,59	R\$ 154.521,95
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 649.214,41	R\$ 780.722,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 620.103,21	R\$ 753.410,49
DISPONIVEL		R\$ 93.361,15	R\$ 43.519,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.257,78	R\$ 1.775,82
CAIXA		R\$ 1.257,78	R\$ 1.775,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 92.103,37	R\$ 41.743,96
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 92.103,37	R\$ 41.743,96
CLIENTES		R\$ 473.272,27	R\$ 578.942,27
CLIENTES		R\$ 473.272,27	R\$ 578.942,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 473.272,27	R\$ 578.942,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 35,00	R\$ 4.047,60
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.168,85
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.168,85
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35,00	R\$ 2.878,75
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35,00	R\$ 2.878,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 53.434,79	R\$ 126.900,84
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 53.434,79	R\$ 126.900,84
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 49.303,57	R\$ 122.769,62
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 29.111,20	R\$ 27.311,68
IMOBILIZADO		R\$ 29.111,20	R\$ 27.311,68
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 22.544,20	R\$ 20.744,68
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (71.727,95)	R\$ (73.527,47)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 649.214,41	R\$ 780.722,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 480.414,92	R\$ 957.215,16
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 458.767,50	R\$ 889.533,43
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 457.817,71	R\$ 888.524,52
FORNECEDORES		R\$ 457.817,71	R\$ 888.524,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 949,79	R\$ 1.008,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 568,75	R\$ 568,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 440,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 21.647,42	R\$ 67.681,73
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 6.693,69	R\$ 6.400,36
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.500,86	R\$ 3.842,12
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.192,83	R\$ 2.558,24
OUTROS CREDORES		R\$ 14.953,73	R\$ 61.281,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 14.953,73	R\$ 61.281,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 534.371,44	R\$ 447.762,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 176.737,24	R\$ 114.166,52
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 176.737,24	R\$ 114.166,52
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 165.737,24	R\$ 114.166,52
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 357.634,20	R\$ 333.595,69
PARCELAMENTOS		R\$ 357.634,20	R\$ 333.595,69
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 357.634,20	R\$ 333.595,69
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (365.571,95)	R\$ (624.255,20)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 105.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 105.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 55.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (470.571,95)	R\$ (719.255,20)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (470.571,95)	R\$ (719.255,20)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (470.571,95)	R\$ (719.255,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
 Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
 Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP
C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)
 (em reais)

	2021	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucros / Prejuízos do exercício	(R\$ 484.572,02)	(R\$ 234.835,77)
Ajustes para conciliar o resultado aos itens que não afetaram o caixa:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciação / Amortização	R\$ 8.333,84	R\$ 10.616,59
Varição nos ativos e passivos		
Duplicatas a Receber	R\$ 150.838,61	(R\$ 382.507,64)
Impostos a Recuperar	(R\$ 109.748,58)	(R\$ 16.039,01)
Estoque	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos de sócios	R\$ 0,00	R\$ 295.865,00
Outras Contas a receber	(R\$ 1.168,85)	R\$ 408,89
Adiantamentos a Fornecedores	(R\$ 2.843,75)	R\$ 800,00
Fornecedores	R\$ 546.865,88	R\$ 251.066,34
Salários e Encargos Sociais	R\$ 422,67	(R\$ 175.712,76)
Obrigações fiscais e tributárias	(R\$ 4.322,13)	(R\$ 89.124,85)
Empréstimos e Financiamentos	(R\$ 130.833,48)	R\$ 245.000,00
Adiantamento de Clientes	R\$ 61.281,37	R\$ 0,00
Recursos Gerados (consumidos) nas atividades operacionais	<u>R\$ 34.253,56</u>	<u>(R\$ 94.463,21)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adições ao ativo imobilizado	R\$ 0,00	(R\$ 7.592,91)
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integralizar	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>R\$ 45.000,00</u>	<u>(R\$ 7.592,91)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Lucros Distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos Federais	(R\$ 97.667,06)	R\$ 141.623,71
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>(R\$ 97.667,06)</u>	<u>R\$ 141.623,71</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(R\$ 18.413,50)</u>	<u>R\$ 39.567,59</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	R\$ 61.933,28	R\$ 22.365,69
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	R\$ 43.519,78	R\$ 61.933,28
<i>Atividades Operacionais</i>	<i>R\$ 34.253,56</i>	<i>(R\$ 94.463,21)</i>
<i>Atividades de Investimento</i>	<i>R\$ 45.000,00</i>	<i>(R\$ 7.592,91)</i>
<i>Atividades de Financiamento</i>	<i>(R\$ 97.667,06)</i>	<i>R\$ 141.623,71</i>
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes	<u>(R\$ 18.413,50)</u>	<u>R\$ 39.567,59</u>



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
 Marilene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
 Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

(em reais)

	2021	2020
1-RECEITAS	R\$ 2.236.909,84	R\$ 2.230.668,27
1.1) Receitas com Vendas	R\$ 2.023.483,12	R\$ 2.037.180,00
1.2) Outras Receitas	R\$ 213.426,72	R\$ 193.488,27
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1) Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2) Devoluções de Vendas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	R\$ 2.236.909,84	R\$ 2.230.668,27
4 – RETENÇÕES	R\$ 8.333,84	R\$ 10.616,59
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	R\$ 8.333,84	R\$ 10.616,59
5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	R\$ 2.228.576,00	R\$ 2.220.051,68
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.223,84	R\$ 4,13
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2) Receitas financeiras	R\$ 2.223,84	R\$ 4,13
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	R\$ 2.230.799,84	R\$ 2.220.055,81
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$ 2.230.799,84	R\$ 2.220.055,81
8.1) Gerais e Administrativas	R\$ 2.468.963,71	R\$ 2.064.841,33
8.2) Pessoal e encargos	R\$ 107.416,22	R\$ 101.737,06
8.3) Impostos, taxas e contribuições	R\$ 132.306,89	R\$ 283.225,98
8.4) Despesas Financeiras	R\$ 6.685,04	R\$ 5.087,21
8.5) Juros s/ capital próprio e dividendos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.6) Lucros do exercício / Prejuízo do exercício	(R\$ 484.572,02)	(R\$ 234.835,77)

* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
 Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
 Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Para os exercício findos em 31 de dezembro de 2021

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuizos Acumulados	Reservas de Lucros	Ajustes do Exercício Anterior	Capital a Integralizar	TOTAL
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 53.563,76)	R\$ 53.716,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.152,59
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 234.835,77)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 234.835,77)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 288.399,53)	R\$ 53.716,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 184.683,18)
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital a Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 772.971,55)	R\$ 53.716,35	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	(R\$ 624.255,20)

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP
C.N.P.J. 08.648.622/0001-32**ÍNDICES FINANCEIROS**
PERÍODO 01/2021 A 12/2021**1) Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	R\$	753.410,49
Passivo Circulante	R\$	957.215,16
Total	R\$	0,79

2) Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$	753.410,49
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	1.404.977,37
Total	R\$	0,54

3) Índice de Solvência Geral

Ativo Total	R\$	780.722,17
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	1.404.977,37
Total	R\$	0,56

4) Índice de Endividamento Geral

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	1.404.977,37
Ativo Total	R\$	780.722,17
Total	R\$	1,80

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2021

CRATIVE MUSIC LTDA EPP

CNPJ: 08.648.622/0001-32

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2021.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída em 13 de fevereiro de 2007, a empresa Criative Music Ltda EPP é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, estabelecida na Rua João Pessoa de Mattos nº 505 sala 301 – Praia da Costa – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, registrada na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32201263242 e tem como objetivo as seguintes atividades:

- Produção musical
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- Promoção de vendas
- Marketing direto

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

(a) Disponibilidades

As disponibilidades são avaliadas pelo custo e compreendem dinheiro em caixa e bancos.

CRATIVE MUSIC LTDA EPP**CNPJ: 08.648.622/0001-32****(b) Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Receita Federal e leva em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens.

(c) Passivo Circulante

O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

Os fornecedores estão sendo pagos em dia conforme seus vencimentos, ficando o débito em 31/12/2021 de R\$ 888.524,52.

(d) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

(e) Reconhecimento da receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	Exercício 2021	Exercício 2020
Caixa Matriz	1.775,82	1.677,43
Banco Bradesco (C/C: 12297-1)	41.261,27	1,00
Banco do Brasil	393,92	0,00
Banco Bradesco (POUPANÇA: 12297-1)	0,00	3,69
Banco Sicoob (C/C: 83.157-3)	<u>88,77</u>	<u>60.251,16</u>
	43.519,78	61.933,28

5. ESTOQUE

O valor de estoque informado foi avaliado ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado.

Estoque de Mercadorias para Revenda - Matriz

	Exercício 2021	Exercício 2020
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	0,00	0,00

CRIATIVE MUSIC LTDA EPP
CNPJ: 08.648.622/0001-32
6. IMOBILIZADO

			<i>Exercício 2021</i>	<i>Exercício 2020</i>
	Taxa anual de depreciação %	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Benfeitoria Prop. De Terceiros	4%	14.897,15	11.485,67	3.411,48
Computadores e Periféricos	20%	32.279,37	25.434,87	6.844,50
Instalações	10%	3.043,91	606,65	2.437,26
Maquinas e Equipamentos	10%	13.544,90	12.600,89	944,01
Móveis e Utensílios	10%	12.506,82	5.399,39	7.107,43
Veículos	20%	<u>18.000,00</u>	<u>18.000,00</u>	<u>0,00</u>
		94.272,15	73.527,47	20.744,68
				29.078,52

7. INTANGIVEL

	<i>Exercício 2021</i>	<i>Exercício 2020</i>
Direito de Uso de Software	<u>6.567,00</u>	<u>6.567,00</u>
	6.567,00	6.567,00

8. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

	<i>Exercício 2021</i>	<i>Exercício 2020</i>
Salários e Pró-labore a pagar	3.842,12	4.056,21
Obrigações Previdenciárias	2.558,24	1.921,48
Outras Obrigações Trabalhistas	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	6.400,36	5.977,69

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa Criative Music Ltda EPP é composto do Capital Social mais os Lucros / (Prejuízos) acumulados ao longo dos exercícios, apurados anualmente. Em 31 de dezembro de 2021 o resultado foi de R\$ (624.255,20). Em 31 de dezembro de 2020 o resultado foi de R\$ (184.683,18).

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2021.

VILA VELHA, ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal CRIATIVE MUSIC LTDA, CNP 08.648.622/0001-32, que as informações relativas ao período base 01/01/2020 A 31/12/2020 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

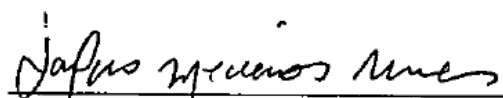
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



IVANILDO MEDEIROS NUNES
Sócio Administrador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32201263242	CNPJ 08.648.622/0001-32	
NOME EMPRESARIAL CRIATIVE MUSIC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05425773722	WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722	866142274013081747 5	05/06/2023 a 04/06/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08648622000132	CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132	368367503900093668 9	07/06/2023 a 06/06/2024	Não
Administrador	07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES:07939533754	492211517178936596 6	14/03/2022 a 14/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.
92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 15:47:51

BE.D5.7A.D5.B2.21.42.B0
21.C2.6F.74.A8.C6.AF.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
NIRE	32201263242
CNPJ	08.648.622/0001-32
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25138

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25138
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.420.310,29	R\$ 497.504,86
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.420.310,29	R\$ 497.504,86
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.339.254,39	R\$ 437.736,00
LUCRO BRUTO		R\$ 1.339.254,39	R\$ 437.736,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.742.115,63)	R\$ (922.711,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.742.115,63)	R\$ (922.711,24)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (31.783,22)	R\$ (28.210,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (8.100,00)	R\$ (6.635,50)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.722,52)	R\$ (3.760,45)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (18.079,72)	R\$ (19.796,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.926,26)	R\$ (9.727,76)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (35,10)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (37.098,34)	R\$ (13.037,04)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (1.628.570,95)	R\$ (830.685,42)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (4.058,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.046,58)	R\$ (5.084,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.046,58)	R\$ (5.084,99)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 155.224,57	R\$ 79.531,58
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 702,62	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 702,62	R\$ (0,00)
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 154.521,95	R\$ 79.531,58
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 780.722,17	R\$ 578.545,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 753.410,49	R\$ 553.032,90
DISPONIVEL		R\$ 43.519,78	R\$ 87.649,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.775,82	R\$ 2.118,14
CAIXA		R\$ 1.775,82	R\$ 2.118,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 41.743,96	R\$ 85.531,03
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 41.743,96	R\$ 85.531,03
CLIENTES		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
CLIENTES		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.047,60	R\$ 3.093,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.168,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.168,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 2.878,75	R\$ 3.093,75
DENTRO DO PAÍS		R\$ 2.878,75	R\$ 3.093,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 126.900,84	R\$ 167.474,81
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 126.900,84	R\$ 167.474,81
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 122.769,62	R\$ 163.343,59
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 27.311,68	R\$ 25.512,16
IMOBILIZADO		R\$ 27.311,68	R\$ 25.512,16
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 20.744,68	R\$ 18.945,16
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (73.527,47)	R\$ (75.326,99)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 780.722,17	R\$ 578.545,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 957.215,16	R\$ 1.223.555,58
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 889.533,43	R\$ 1.143.394,93
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 888.524,52	R\$ 1.143.087,76
FORNECEDORES		R\$ 888.524,52	R\$ 1.143.087,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.008,91	R\$ 307,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 568,75	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 440,16	R\$ 307,17
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 67.681,73	R\$ 80.160,65
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 6.400,36	R\$ 7.879,28
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.842,12	R\$ 5.463,22
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.558,24	R\$ 2.416,06
OUTROS CREDORES		R\$ 61.281,37	R\$ 72.281,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 61.281,37	R\$ 72.281,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 447.762,21	R\$ 389.773,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
PARCELAMENTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
PARCELAMENTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (624.255,20)	R\$ (1.034.783,85)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 497.504,86	R\$ 5.239.154,62
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 497.504,86	R\$ 5.239.154,62
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 437.736,00	R\$ 4.572.794,76
LUCRO BRUTO		R\$ 437.736,00	R\$ 4.572.794,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (922.711,24)	R\$ (2.949.981,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (922.711,24)	R\$ (2.949.981,82)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (28.210,30)	R\$ (41.133,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (6.635,50)	R\$ (10.985,18)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.760,45)	R\$ (3.814,81)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (19.796,49)	R\$ (19.976,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.727,76)	R\$ (82.215,69)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (5.000,00)	R\$ (22.819,60)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (13.037,04)	R\$ (132.354,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (830.685,42)	R\$ (2.633.566,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.058,76)	R\$ (1.317,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (5.084,99)	R\$ (172.245,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.084,99)	R\$ (172.245,84)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 79.531,58	R\$ 839.773,83
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 735,92
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 735,92
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 79.531,58	R\$ 72.523,11
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 0,00	R\$ 766.514,80
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (410.528,65)	R\$ 2.290.340,93
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (410.528,65)	R\$ 2.290.340,93
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (410.528,65)	R\$ 1.854.879,59
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (410.528,65)	R\$ 1.854.879,59

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 578.545,06	R\$ 1.749.906,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 553.032,90	R\$ 1.726.193,95
DISPONIVEL		R\$ 87.649,17	R\$ 903.406,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.118,14	R\$ 25.232,50
CAIXA		R\$ 2.118,14	R\$ 25.232,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 85.531,03	R\$ 377.437,93
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 85.531,03	R\$ 377.437,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 500.735,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 500.735,92
CLIENTES		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
CLIENTES		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
DENTRO DO PAÍS		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 167.474,81	R\$ 144.075,14
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 167.474,81	R\$ 144.075,14
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 163.343,59	R\$ 137.388,92
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 6.686,22
IMOBILIZADO		R\$ 25.512,16	R\$ 23.712,64
IMOBILIZADO		R\$ 25.512,16	R\$ 23.712,64
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 18.945,16	R\$ 17.145,64
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (75.326,99)	R\$ (77.126,51)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 578.545,06	R\$ 1.749.906,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.223.555,58	R\$ 1.292.949,17
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.143.394,93	R\$ 1.267.368,79
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 1.143.087,76	R\$ 1.264.875,83
FORNECEDORES		R\$ 1.143.087,76	R\$ 1.264.875,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 307,17	R\$ 2.492,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 307,17	R\$ 2.492,96
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 80.160,65	R\$ 25.580,38
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 7.879,28	R\$ 17.233,01
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.463,22	R\$ 13.796,72
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.416,06	R\$ 3.436,29
OUTROS CREDORES		R\$ 72.281,37	R\$ 8.347,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 72.281,37	R\$ 8.347,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 389.773,33	R\$ 156.861,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
PARCELAMENTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (1.034.783,85)	R\$ 300.095,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.239.154,62	R\$ 9.793.794,17
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 5.239.154,62	R\$ 9.793.794,17
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.572.794,76	R\$ 8.504.051,87
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (3.400,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (3.400,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.572.794,76	R\$ 8.500.651,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.949.981,82)	R\$ (7.449.203,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.949.981,82)	R\$ (7.449.203,13)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (41.133,31)	R\$ (34.560,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (10.985,18)	R\$ (34.435,65)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.814,81)	R\$ (4.165,04)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (19.976,12)	R\$ (18.491,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (82.215,69)	R\$ (324.027,14)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (22.819,60)	R\$ (120.674,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (132.354,00)	R\$ (332.570,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.798,32)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (2.633.566,27)	R\$ (6.552.974,48)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.317,32)	R\$ (25.506,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (172.245,84)	R\$ (1.087,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (172.245,84)	R\$ (1.087,85)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 839.773,83	R\$ 1.508.632,74
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 735,92	R\$ 12.059,48
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 735,92	R\$ 12.059,48
(-) CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 72.523,11	R\$ (0,00)
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 766.514,80	R\$ 1.496.573,26
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.290.340,93	R\$ 2.558.993,63
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.290.340,93	R\$ 2.558.993,63
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.854.879,59	R\$ 1.914.174,35
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.854.879,59	R\$ 1.914.174,35

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.749.906,59	R\$ 2.864.672,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.726.193,95	R\$ 2.842.758,43
DISPONIVEL		R\$ 903.406,35	R\$ 852.202,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 25.232,50	R\$ 75.607,65
CAIXA		R\$ 25.232,50	R\$ 75.607,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 377.437,93	R\$ 464.327,45
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 377.437,93	R\$ 464.327,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 500.735,92	R\$ 312.267,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 500.735,92	R\$ 312.267,64
CLIENTES		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
CLIENTES		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
OUTROS CREDITOS		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
DENTRO DO PAÍS		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 144.075,14	R\$ 123.845,40
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 144.075,14	R\$ 123.845,40
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 137.388,92	R\$ 117.159,18
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 6.686,22	R\$ 6.686,22
IMOBILIZADO		R\$ 23.712,64	R\$ 21.914,32
IMOBILIZADO		R\$ 23.712,64	R\$ 21.914,32
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 17.145,64	R\$ 15.347,32
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIações ACUMULADAS		R\$ (77.126,51)	R\$ (78.924,83)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 1.749.906,59	R\$ 2.864.672,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.292.949,17	R\$ 909.338,12
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.267.368,79	R\$ 890.973,32
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 1.264.875,83	R\$ 889.633,99
FORNECEDORES		R\$ 1.264.875,83	R\$ 889.633,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.492,96	R\$ 1.339,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 2.492,96	R\$ 1.339,33
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 25.580,38	R\$ 18.364,80
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 17.233,01	R\$ 15.017,43
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 13.796,72	R\$ 11.581,08
PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.436,29	R\$ 3.436,35
OUTROS CREDORES		R\$ 8.347,37	R\$ 3.347,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 8.347,37	R\$ 3.347,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 300.095,74	R\$ 1.814.270,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 9.793.794,17	R\$ 7.343.328,58
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 9.793.794,17	R\$ 7.343.328,58
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.504.051,87	R\$ 6.381.867,28
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.400,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (3.400,00)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 8.500.651,87	R\$ 6.381.867,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.449.203,13)	R\$ (7.181.384,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.449.203,13)	R\$ (7.181.384,04)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (34.560,69)	R\$ (44.885,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (34.435,65)	R\$ (13.924,23)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (4.165,04)	R\$ (4.586,02)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (18.491,00)	R\$ (20.092,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (324.027,14)	R\$ (616.055,54)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (120.674,00)	R\$ (102.834,43)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (332.570,00)	R\$ (233.721,27)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.798,32)	R\$ (1.695,88)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (6.552.974,48)	R\$ (6.080.855,53)
(-) SERVICOS PRESTADOS PF		R\$ 0,00	R\$ (17.261,24)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (25.506,81)	R\$ (45.471,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.087,85)	R\$ (1.013,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.087,85)	R\$ (1.013,05)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.508.632,74	R\$ 635.889,59
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 12.059,48	R\$ 4.550,25
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.059,48	R\$ 4.550,25
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 1.496.573,26	R\$ 631.339,34
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.558.993,63	R\$ (164.640,22)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.558.993,63	R\$ (164.640,22)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.914.174,35	R\$ (164.640,22)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.914.174,35	R\$ (164.640,22)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.864.672,75	R\$ 2.127.550,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.842.758,43	R\$ 1.007.332,32
DISPONIVEL		R\$ 852.202,74	R\$ 51.040,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 75.607,65	R\$ 7.376,34
CAIXA		R\$ 75.607,65	R\$ 7.376,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 464.327,45	R\$ 42.835,33
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 464.327,45	R\$ 42.835,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 312.267,64	R\$ 829,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 312.267,64	R\$ 829,06
CLIENTES		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
CLIENTES		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
OUTROS CREDITOS		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 123.845,40	R\$ 127.207,78
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 123.845,40	R\$ 127.207,78
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 117.159,18	R\$ 120.517,91
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 6.686,22	R\$ 6.689,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
DIREITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
DIREITOS A RECEBER EMPRÉSTIMOS TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 21.914,32	R\$ 20.218,44
IMOBILIZADO		R\$ 21.914,32	R\$ 20.218,44
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 15.347,32	R\$ 13.651,44
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (78.924,83)	R\$ (80.620,71)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 2.864.672,75	R\$ 2.127.550,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 909.338,12	R\$ 730.900,53
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 890.973,32	R\$ 692.725,68
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 889.633,99	R\$ 690.384,70
FORNECEDORES		R\$ 889.633,99	R\$ 690.384,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.339,33	R\$ 2.340,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 1.339,33	R\$ 2.340,98
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.364,80	R\$ 38.174,85
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 15.017,43	R\$ 34.175,85
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 11.581,08	R\$ 26.324,04
PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.436,35	R\$ 7.851,81
OUTROS CREDORES		R\$ 3.347,37	R\$ 3.999,00
CREDORES DIVERSOS		R\$ 3.347,37	R\$ 3.999,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.814.270,09	R\$ 1.269.619,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 94.990,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 94.990,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 44.990,00
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
 Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
 Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

(em reais)

	2022	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucros / Prejuízos do exercício	R\$ 3.193.885,07	(R\$ 484.572,02)
Ajustes para conciliar o resultado aos itens que não afetaram o caixa:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciação / Amortização	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
Varição nos ativos e passivos		
Duplicatas a Receber	(R\$ 194.555,35)	R\$ 150.838,61
Impostos a Recuperar	(R\$ 306,94)	(R\$ 109.748,58)
Estoque	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos	(R\$ 1.100.000,00)	R\$ 0,00
Outras Contas a receber	R\$ 1.168,85	(R\$ 1.168,85)
Adiantamentos a Fornecedores	(R\$ 52.707,44)	(R\$ 2.843,75)
Fornecedores	(R\$ 198.139,82)	R\$ 546.865,88
Salários e Encargos Sociais	R\$ 27.775,49	R\$ 422,67
Obrigações fiscais e tributárias	R\$ 1.332,07	(R\$ 4.322,13)
Empréstimos e Financiamentos	(R\$ 114.166,52)	(R\$ 130.833,48)
Outros Credores	(R\$ 57.282,37)	R\$ 61.281,37
Recursos Gerados (consumidos) nas atividades operacionais	R\$ 1.514.096,28	R\$ 34.253,56
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adições ao ativo imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integralizar	(R\$ 10,00)	R\$ 45.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(R\$ 10,00)	R\$ 45.000,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Lucros Distribuídos	(R\$ 1.300.000,00)	R\$ 0,00
Parcelamentos Federais	(R\$ 206.565,33)	(R\$ 97.667,06)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(R\$ 1.506.565,33)	(R\$ 97.667,06)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 7.520,95	(R\$ 18.413,50)
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	R\$ 43.519,78	R\$ 61.933,28
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	R\$ 51.040,73	R\$ 43.519,78
<i>Atividades Operacionais</i>	R\$ 1.514.096,28	R\$ 34.253,56
<i>Atividades de Investimento</i>	(R\$ 10,00)	R\$ 45.000,00
<i>Atividades de Financiamento</i>	(R\$ 1.506.565,33)	(R\$ 97.667,06)
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes	R\$ 7.520,95	(R\$ 18.413,50)

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
 Marilene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
 Walterlino Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP
C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)
 (em reais)

	2022	2021
1-RECEITAS	R\$ 25.920.264,32	R\$ 2.236.909,84
1.1) Receitas com Vendas	R\$ 22.809.777,37	R\$ 2.023.483,12
1.2) Outras Receitas	R\$ 3.110.486,95	R\$ 213.426,72
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1) Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2) Devoluções de Vendas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	R\$ 25.920.264,32	R\$ 2.236.909,84
4 – RETENÇÕES	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	R\$ 25.913.171,08	R\$ 2.228.576,00
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	R\$ 17.345,65	R\$ 2.223,84
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2) Receitas financeiras	R\$ 17.345,65	R\$ 2.223,84
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	R\$ 25.930.516,73	R\$ 2.230.799,84
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$ 25.930.516,73	R\$ 2.230.799,84
8.1) Gerais e Administrativas	R\$ 18.208.462,00	R\$ 2.468.963,71
8.2) Pessoal e encargos	R\$ 214.770,59	R\$ 107.416,22
8.3) Impostos, taxas e contribuições	R\$ 4.133.967,34	R\$ 132.306,89
8.4) Despesas Financeiras	R\$ 179.431,73	R\$ 6.685,04
8.5) Juros s/ capital próprio e dividendos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.6) Lucros do exercício / Prejuízo do exercício	R\$ 3.193.885,07	(R\$ 484.572,02)

* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
 Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
 Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Reservas de Lucros	Ajustes do Exercício Anterior	Capital a Integralizar	TOTAL
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 288.399,53)	R\$ 53.716,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 184.683,18)
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital a Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 772.971,55)	R\$ 53.716,35	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	(R\$ 624.255,20)
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 10,00)	(R\$ 10,00)
Capital a Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.769.053,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.769.053,94
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.300.000,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.300.000,00)
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 575.168,87)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 575.168,87)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.348.140,42)	R\$ 2.522.770,29	R\$ 0,00	R\$ 44.990,00	R\$ 1.269.619,87

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP**C.N.P.J. 08.648.622/0001-32****ÍNDICES FINANCEIROS**
PERÍODO 01/2022 A 12/2022**1) Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	R\$	1.007.332,32
Passivo Circulante	R\$	730.900,53
Total	R\$	1,38

2) Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$	2.107.332,32
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	857.930,89
Total	R\$	2,46

3) Índice de Solvência Geral

Ativo Total	R\$	2.127.550,76
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	857.930,89
Total	R\$	2,48

4) Índice de Endividamento Geral

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	857.930,89
Ativo Total	R\$	2.127.550,76
Total	R\$	0,40

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2022

CRATIVE MUSIC LTDA**C.N.P.J: 08.648.622/0001-32****NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

Constituída em 13 de fevereiro de 2007, a empresa Criative Music Ltda EPP é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, estabelecida na Rua Sete de Junho nº 33 sala 101 – Coqueiral de Itaparica – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, registrada na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32201263242 e tem como objetivo as seguintes atividades:

- Produção musical
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- Promoção de vendas
- Marketing direto

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão expressas em reais, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrange particularmente a **NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo optado pela adoção antecipada para o exercício corrente.**

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas na Norma Brasileira de Contabilidade, **NBC TG 1001, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a contabilidade para Pequenas Empresas.**

4. ATIVO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
1.007.332,32	753.410,49

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
1.100.0000,00	0,00

CRATIVE MUSIC LTDA**C.N.P.J: 08.648.622/0001-32****NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****6. PASSIVO CIRCULANTE**

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
730.900,53	957.215,16

7. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
127.030,36	447.762,21

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa Criative Music Ltda EPP é composto do Capital Social mais os Lucros / (Prejuízos) acumulados ao longo dos exercícios, apurados anualmente. Em 31 de dezembro de 2022 o valor do Patrimônio Líquido é de R\$ 1.269.619,87 e em 31 dezembro de 2021 o valor do Patrimônio Líquido foi de (R\$ 624.255,20).

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022.

VILA VELHA, ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal CRIATIVE MUSIC LTDA, CNP 08.648.622/0001-32, que as informações relativas ao período base 01/01/2022 A 31/12/2022 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

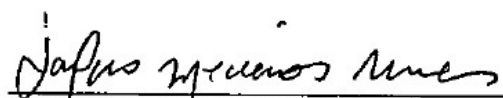
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



IVANILDO MEDEIROS NUNES
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL DE ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 47007	Inscrição Municipal 47007	CPF/CNPJ 08.648.622/0001-32	Inscrição Estadual 082722730	Data Início Atividade 13/02/2007
Nome CRIATIVE MUSIC LTDA				
Nome Fantasia				
Endereço RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 SALA 301				CEP 29101-115
Bairro PRAIA DA COSTA	Cidade VILA VELHA	U.F ES	Situação Cadastral Ativo	
Código e descrição da atividade econômica principal 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades				
Código e descrição das atividades de licença 7319003 - Marketing direto 9001902 - Produção musical 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4761001 - Comércio varejista de livros 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7319002 - Promoção de vendas				
Código e descrição das atividades de serviço				
Código e descrição dos CNAEs 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras e 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamento 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelho 9001902 - Produção musical 7319003 - Marketing direto 7319002 - Promoção de vendas 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades				

Comprovante de Inscrição válido até: 31/12/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Data de Expedição: 11/03/2024 10:20:50

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023005431 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: COQUEIRAL DE ITAPARICA

Logradouro: RUA SETE DE JUNHO

Número: 33

Complemento: SALAS 101 E 114

CEP: 29.102-310

-- CONTATO --

Email: CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 3061-4900

Telefone Celular: (27) 98170-0054

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:23:01 do dia 11/03/2024 , com validade até o dia 10/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D2AZUkEccgLo8o48vMRy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000325011

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.648.622/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2024**, válida até **09/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001D.C93A.AB70.9288**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ: 08.648.622/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:12 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **23B8.1073.F3E1.9D23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.648.622/0001-32
Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA
Endereço: R SETE DE JUNHO 33 SALA 101 E 114 / COQUEIRAL DE ITAPAR / VILA VELHA / ES / 29102-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031107005186359529

Informação obtida em 11/03/2024 10:27:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

CPF: **079.395.337-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:32 do dia 11/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0HOG110324103332

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão N°: **C202401554**

Identificação do Requerente: CNPJ n°: 08648622000132 - CRIATIVE MUSIC LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ n° 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 11/03/2024 às 10:26 h.

Validade: 11/03/2024 a 10/05/2024 .

Vitória-ES, 11 de março de 2024 .

Autenticação Eletrônica: 08ED.3AAB7.092C3

Imprimir



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:12 do dia 11/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1938110324103212

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 54545/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo
Razão Social/Nome CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ / CPF 08.648.622/0001-32
Inscrição Estadual/RG 082722730
Endereço 29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW
Bairro COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 13 de Março de 2024

Esta Certidão é válida até: 13/04/2024

Data Geração: 13/03/2024

Data Emissão: 13/03/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3367867

Número da Certidão: 54545/2024

Controle: 208288

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/03/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Certidão n°: 14614342/2024

Expedição: 04/03/2024, às 09:06:32

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.648.622/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

1ª HABILITAÇÃO: **14/05/2001**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **25/02/1977, VILA VELHA, ES**

4a DATA EMISSÃO: **12/07/2023**

4b VALIDADE: **11/07/2033**

ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: **1231722 SSP ES**

4d CPF: **079.395.337-54**

5 Nº REGISTRO: **01786606172**

9 CAT HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **ELENILDO DE SOUZA NUNES**
ANA MARIA MEDEIROS

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Ivanildo Medeiros Nunes*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2670167830



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			11/07/2033		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: **VITORIA, ES**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 32460655895
 ES372092667

ESPÍRITO SANTO

2670167830

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.648.622/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2007
NOME EMPRESARIAL CRATIVE MUSIC LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO CRIATIVE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SETE DE JUNHO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW	
CEP 29.102-310	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL DE ITAPARICA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR		TELEFONE (27) 8167-4588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **09:23:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

Instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram, de um lado, como **REPRESENTANTE, CRIATIVE MUSIC LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **08.648.622/0001-32**, situada na **Rua Sete de Junho, nº 33, Edifício Canal Office Tower, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha, ES, CEP 29.102-310**, através de seu representante legal, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, portador do RG n.º **1231722/SSPES**, e inscrito no CPF sob n.º **079.395.337-54**, e do outro lado, como **REPRESENTADOS, EMILAINÉ CARLOS DE ASSIS**, brasileira, casada, música, inscrita no CPF nº 070.844.889-52 e portadora do RG nº 7.992.506, com endereço à Rua João Pio Duarte Silva, 1630, Bl B, Ap 113 - Corrego Grande - FNS - Florianópolis - SC - 8808, **TALITA VARNEIRO CATANZARO**, brasileira, solteira, música, inscrita no CPF nº 390914558/29 e portadora do RG nº 33.947.643-6, com endereço à Rua Guilherme Miguel De Souza, 30, Apartamento 04, Córrego Grande, Florianópolis – SC CEP: 88037-340, **ELLEN D'KARLA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, música, inscrita no CPF nº 056.313.374-01 e portadora do RG nº 7.821.721, com endereço à Rua Arno Lippel, 28, Casa, Trindade, Florianópolis- SC, CEP: 88036-630, de nome artístico **FHOP MUSIC**, aqui representados pela empresa **FHOP MUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 52.493.537/0001-34**, de nome fantasia **FHOP MUSIC**, com sede à Rua Ricardo Pedro Goulart, 62, Santa Mônica, Florianópolis, Santa Catarina, CEP: 88.035-250, através do seu sócio **VINICIUS BACCIN SOUZA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 026.538.250-58, portador do RG nº 7.611.240, acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo da representada pela representante, na qualidade de seu representante artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - A representante poderá firmar contrato em nome de sua representada em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em shows, ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome da representada, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% à representada e de 20% à representante, sempre calculados sobre os valores líquidos auferidos em cada contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o artista que a contratante é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de 03 (três) anos a contar da data da assinatura. Não havendo manifestação formal das partes pela rescisão até 06 (seis) meses anteriores à data de vigência, o presente Termo de Contrato será automaticamente renovado por igual período.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Vila Velha, ES, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente termo de contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Vila Velha, 27 de fevereiro de 2024.

CRIATIVE MUSIC
LTDA:086486220
00132

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.02.28 13:40:15
-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS BACCIN SOUSA
Data: 28/02/2024 11:15:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE
CRIATIVE MUSIC LTDA

REPRESENTADOS
FHOP MUSIC

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANNE LORENA OLIVEIRA PATRICIO
Data: 28/02/2024 13:52:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYARA LORENA OLIVEIRA PATRICIO
Data: 28/02/2024 13:46:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Marianne Lorena Oliveira Patrício
CPF: 178.934.437-90

NOME:
CPF:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

VINICIUS BACCIN SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PASTOR EVANGELICO, CPF nº 026.538.250-58, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06556879820, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R JOAO PIO DUARTE SILVA, 1630, AP 113 BLOCO B, CORREGO GRANDE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88037001, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RICARDO PEDRO GOULART, 62, SANTA MONICA, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.035-250.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas PRODUÇÃO MUSICAL..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO MUSICAL..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dividido em 2.000 (Dois Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
VINICIUS BACCIN SOUSA	2000	R\$ 2.000,00	100 %
TOTAL	2.000	R\$ 2.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo717DhRphSD5Gu2eImzYqzPREL8941W6eBEM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02653825058-VINICIUS BACCIN SOUSA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2023 Data dos Efeitos 09/10/2023

Arquivamento 42208040514 Protocolo 237483912 de 10/10/2023 NIRE 42208040514

Nome da empresa FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461063131784641

1Doc: Proc. Administrativo 294/2024 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_FHOP_MUSIC.pdf (1/4)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/10/2023



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **VINICIUS BACCIN SOUSA** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro **FLORIANOPOLIS/SC** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2023 Data dos Efeitos 09/10/2023

Arquivamento 42208040514 Protocolo 237483912 de 10/10/2023 NIRE 42208040514

Nome da empresa FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461063131784641

1Doc: Proc. Administrativo 294/2024 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_FHOP_MUSIC.pdf (2/4)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/10/2023

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

FLORIANOPOLIS, 6 de outubro de 2023.

VINICIUS BACCIN SOUSA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2023 Data dos Efeitos 09/10/2023

Arquivamento 42208040514 Protocolo 237483912 de 10/10/2023 NIRE 42208040514

Nome da empresa FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461063131784641

1Doc: Proc. Administrativo 294/2024 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_FHOP_MUSIC.pdf (3/4)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/10/2023

105/716



237483912

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FHOP MUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA
PROTOCOLO	237483912 - 10/10/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42208040514
CNPJ 52.493.537/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2023
SOB N: 42208040514

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02653825058 - VINICIUS BACCIN SOUSA - Assinado em 09/10/2023 às 15:40:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2023 Data dos Efeitos 09/10/2023

Arquivamento 42208040514 Protocolo 237483912 de 10/10/2023 NIRE 42208040514

Nome da empresa FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461063131784641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Proc. Administrativo 294/2024 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_FHOP_MUSIC.pdf (4/4)

10/10/2023

106/716

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

IVANILDO MEDEIROS NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/02/1977, natural de Vila Velha-ES, filho de Elenildo de Souza Nunes e de Ana Maria Medeiros, portador da Cl. nº 1.231.722 expedida por SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Vellozo - nº 2780 - Itapuã – Apt. 601 – Torre Norte - Vila Velha/ES - CEP: 29101-738.

Componente único da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**, estabelecida na Rua Sete de Junho - nº 33 – Sala 101 e 114 - Ed. Canal Office Tower – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310, registrada na **JUCEES** sob o nº **32201263242** em 13/02/2007, **1º** aditivo sob o nº 20100141862 em 12/02/2010, **2º** aditivo sob o nº 20100329500 em 06/04/2010, **3º** aditivo sob o nº 20100639283 em 25/06/2010, **4º** aditivo sob o nº 20110589319 em 22/06/2011, **5º** aditivo sob o nº 20130317276 em 16/04/2013, **6º** aditivo sob o nº 20147533856 em 26/11/2014, **7º** aditivo sob o nº 20157335860 em 26/05/2015, **8º** aditivo sob o nº 20175638888 em 24/02/2017, **9º** aditivo sob o nº 20192424041 em 18/09/2019, **10º** aditivo sob o nº 20200701398 em 29/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, resolve alterar suas disposições contratuais mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

São admitidos na sociedade:

APARECIDO PAULINO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/10/1964, natural de Itambé-PR, filho de Antonio Valero Siani e de Maria Paulina da Cruz Valero, portador da CI nº 39746476, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.805.419-20, residente e domiciliado à Avenida Guedner – nº 1321 – Apt. 103 – Zona 08 - Maringá – PR – CEP: 87050-390.

ANDRE SANTORO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/12/1989, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6918391, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.249-57, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 393 – Apt. 1701 - Zona 07 – Edifício Wish - Maringá – PR – CEP: 87030-010.

FELIPE SANTORO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/03/1991, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6524098, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.239-85, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 534 – Apt. 1807 – And. 15 - Zona 07 – Maringá – PR – CEP: 87030-010.

NICOLE RIZZI NUNES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha-ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e de Fabíola Rizzi Nunes, portadora da CI nº 3621594 expedida em 03/02/2015 por SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.763.097-95, residente e domiciliada na Rodovia do Sol - nº 808 - Apt.1204 – Praia de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **APARECIDO PAULINO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país. O sócio **ANDRE SANTORO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS**

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

NUNES, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

O sócio **FELIPE SANTORO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

A sócia **NICOLE RIZZI NUNES**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

O sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, permanece na sociedade com a quantia de 46.000 (quarenta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Parágrafo único - Ficando o Capital Social, dividido e representado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Q. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	46.000	1,00	R\$ 46.000,00	92
APARECIDO PAULINO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
ANDRE SANTORO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
FELIPE SANTORO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
NICOLE RIZZI NUNES	2.500	1,00	R\$ 2.500,00	5
TOTAL:	50.000		R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RAMO DE ATIVIDADE

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios, nos termos do Art. 1.061 do C/C.

Parágrafo Segundo - Compete ao administrador:

I – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

II – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

III – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

IV – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

Parágrafo Terceiro - O sócio administrador e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma, ou seja, (**ASSINAREM**) separadamente.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró - labore, a ser fixada anualmente pelo sócio administrador.

CLÁUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercer o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA TRANSFERÊNCIA/ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

Parágrafo Segundo - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas pelo sócio administrador.

Parágrafo Primeiro - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Segundo - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro - O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

administrador.

Parágrafo Quarto - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA NONA: DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas pelo presente aditivo contratual.

APÓS ALTERAÇÕES, PARA MAIOR CLAREZA E COMPREENSÃO, RESOLVEM OS COMPONENTES DA SOCIEDADE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PASSANDO DORAVANTE A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

IVANILDO MEDEIROS NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/02/1977, natural de Vila Velha-ES, filho de Elenildo de Souza Nunes e Ana Maria Medeiros, portador da CI. nº 1.231.722 expedida por SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Vellozo - nº 2780 - Itapuã – Apt. 601 – Torre Norte - Vila Velha/ES - CEP: 29101-738.

APARECIDO PAULINO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/10/1964, natural de Itambé-PR, filho de Antonio Valero Siani e de Maria Paulina da Cruz Valero, portador da CI nº 39746476, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.805.419-20, residente e domiciliado à Avenida Guedner – nº 1321 – Apt. 103 – Zona 08 - Maringá – PR – CEP: 87050-390.

ANDRE SANTORO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/12/1989, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6918391, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.249-57, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 393 – Apt. 1701 - Zona 07 – Edifício Wish - Maringá – PR – CEP: 87030-010.

FELIPE SANTORO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/03/1991, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6524098, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.239-85, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 534 – Apt. 1807 – And. 15 - Zona 07 – Maringá – PR – CEP: 87030-010.

NICOLE RIZZI NUNES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha-ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e de Fabíola Rizzi Nunes, portadora da CI nº 3621594 expedida em 03/02/2015 por SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.763.097-95, residente e domiciliada na Rodovia do Sol - nº 808 - Apt.1204 – Praia de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-020.

Componentes únicos da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**, estabelecida na Rua Sete de Junho - nº 33 – Sala 101 e 114 - Ed. Canal Office Tower – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310,

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

registrada na **JUCEES sob o nº 32201263242** em 13/02/2007, **1º** aditivo sob o nº 20100141862 em 12/02/2010, **2º** aditivo sob o nº 20100329500 em 06/04/2010, **3º** aditivo sob o nº 20100639283 em 25/06/2010, **4º** aditivo sob o nº 20110589319 em 22/06/2011, **5º** aditivo sob o nº 20130317276 em 16/04/2013, **6º** aditivo sob o nº 20147533856 em 26/11/2014, **7º** aditivo sob o nº 20157335860 em 26/05/2015, **8º** aditivo sob o nº 20175638888 em 24/02/2017, **9º** aditivo sob o nº 20192424041 em 18/09/2019, **10º** aditivo sob o nº 20200701398 em 29/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE/FORO

A sede da sociedade é na Rua Sete de Junho - nº 33 – Ed. Canal Office Tower – Sala 101 e 114 – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310. Ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: DO RAMO DE ATIVIDADE

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade fica a cargo do sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios, nos termos do Art. 1.061 do C/C.

Parágrafo Segundo - Compete ao administrador:

I – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

II – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

III – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

IV – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

Parágrafo Terceiro - O sócio administrador e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma, ou seja, **(ASSINAREM)** separadamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único - Ficando o Capital Social, dividido e representado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Q. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	46.000	1,00	R\$ 46.000,00	92
APARECIDO PAULINO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
ANDRE SANTORO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
FELIPE SANTORO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
NICOLE RIZZI NUNES	2.500	1,00	R\$ 2.500,00	5
TOTAL:	50.000		R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA OITAVA: DA TRANSFERÊNCIA/ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

Parágrafo Segundo - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo o saldo dos lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único - Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas pelo sócio administrador.

Parágrafo Primeiro - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Segundo - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro - O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

Parágrafo Quarto - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró - labore, a ser fixada anualmente pelo sócio administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercer o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do código civil, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

causa, conforme artigo 1.085 do código civil.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios, sendo arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 04 de janeiro de 2024.

IVANILDO MEDEIROS NUNES
Sócio Administrador

APARECIDO PAULINO VALERO
Sócio

ANDRE SANTORO VALERO
Sócio

FELIPE SANTORO VALERO
Sócio

NICOLE RIZZI NUNES
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06703123985	FELIPE SANTORO VALERO
06703124957	ANDRE SANTORO VALERO
07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES
17176309795	NICOLE RIZZI NUNES
56580541920	APARECIDO PAULINO VALERO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2024 21:31 SOB N° 20240027094.
PROTOCOLO: 240027094 DE 06/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401760610. CNPJ DA SEDE: 08648622000132.
NIRE: 32201263242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2024.
CRIATIVE MUSIC LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.es.gov.br

Série 001 | Cheque N° 000008

Comp 018 | Banco 756 | Cooperativa 3008 | C1 0 | Conta 000083157-3 | C2 6 | Série 001 | Cheque N° 000008 | C3 6 | R\$ 3926

Pago a

Pague por este

Cheque a quantia de

6031

6031

6031

6031

6031

6031

e centavos acima

Data

a

ou à sua ordem

Saldo Anterior

Lançamentos

Total

Este Cheque

Saldo Atual

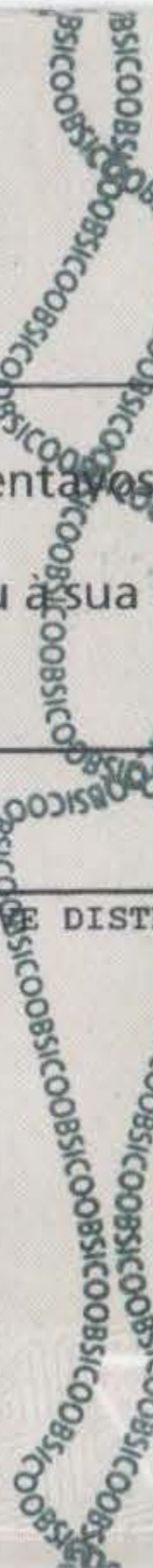
105903/02/0063



COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO SERRANA DO ESPIRITO SANTO - SICOOB CENTRO SERRANO AV. CARLOS LINDENBERG, 7.175 GLORIA VILA VELHA ES TEL.: 27-3229-4784 Ouvidoria - 08007250996

Central de Atendimento do Banco Central (DDG) 0800-9792345

03008SICOOB CRIATIVE DISTRIBUICAO E SERVICOS L000008Z03008SICOOB CRIATIVE DISTRIBUICAO E SERVICOS L CNPJ.: 08.648.622/0001-32 CLIENTE BANCARIO DESDE: 05/2016





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **079.395.337-54**

Nome: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

Data de Nascimento: **25/02/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/05/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:56:46** do dia **24/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7A82.D30C.5000.F52A**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO
MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

A Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, **DECLARA**, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Vila Velha – ES, 16 de janeiro de 2024.

CRIATIVE MUSIC Assinado de forma digital
LTDA:08648622 por CRIATIVE MUSIC
000132 LTDA:08648622000132
Dados: 2024.01.16
11:02:21 -03'00'



https://onilnk.com//fhopmusic_Eita!MesmaLinguaDiferentesSotaques

Disponível em todas as plataformas digitais!



<https://open.spotify.com/artist/0V208yTQ5OGoubZuszU6Rps>



<https://www.deezer.com/br/artist/13257925>



<https://music.apple.com/us/artist/fhop-music/1271242028>



<https://play.google.com/store/music/artist?id=Ag35ijdq72pbeywuqy4sseitje>



<https://br.napster.com/artist/fhop-music/>



<https://listen.tidal.com/artist/9149654>



https://www.amazon.com/s?k=Fhop+Music&i=digital-music&search-type=ss&ref=ntt_srch_drd_B075ZCVPLR

Instruindo uma geração por meio da teologia cantada!



A **fhop music** começou do transbordar da casa de oração em Florianópolis, aonde líderes de louvor, muitas vezes cantando as Escrituras em uma sala vazia viram surgir canções genuínas que abençoariam a igreja de Cristo na Terra. Percebemos a necessidade de trazer Cristo para ao centro das nossas canções. Isso despertou uma urgência em nossos corações de sermos um megafone, proclamando canções corporativas que levassem a igreja uma compreensão bíblica de quem Deus é.

Vimos em nossa comunidade canções sendo entoadas e pessoas sendo renovadas, encorajando e fortalecendo umas as outras no cantar a palavra corporativamente. cremos que isso é ser igreja e esta disponível para todo corpo de Cristo, por isso fazemos o que fazemos!

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS 



PORQUE DEUS EXISTE
ADORAÇÃO DEVE EXISTIR!
ADORAÇÃO DEVE EXISTIR!

DISCOGRAFIA

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) MAIS ▾ ≡

— — — — — VER MAIS (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/A-BOA-PARTE,)

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#) ▾ ≡

==== [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/NOSSA-ADORACAO/\)](https://fhop.com/music/album/nossa-adoracao/)

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS  

 **VER MAIS (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/INFINDAVEL)**

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#)  

 [VER MAIS \(HTTPS://OPEN.SPOTIFY.COM/PLAYLIST/69NQQVDTASWP3WSNUNVZIB?
SI=HQP0T10BRP2TQE6QFRZAAW\)](https://open.spotify.com/playlist/69nqvdtaswp3wsnunvzib?si=hqp0t10brp2tqe6qfrzaaw)

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#)  

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/SEU-AMOR-VENCEU/\)](https://fhop.com/music/album/seu-amor-venceu/)

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS  

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/OUSADO-AMOR/\)](https://fhop.com/music/album/ousado-amor/)

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

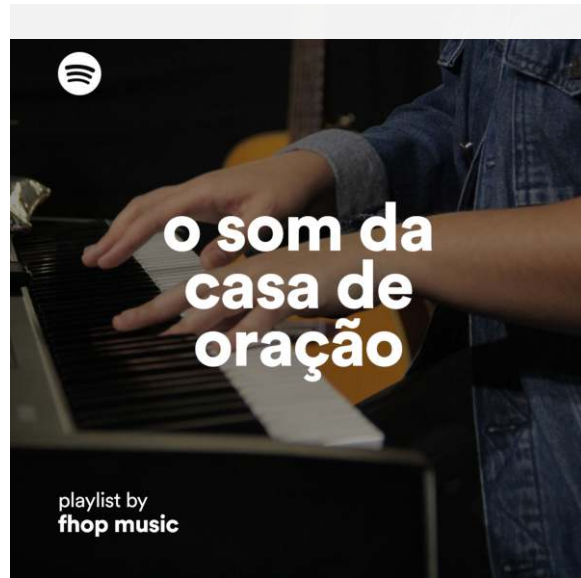
[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#)  

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/EM-MAJESTADE/\)](https://fhop.com/music/album/em-majestade/)



O SOM DA SALA DE ORAÇÃO



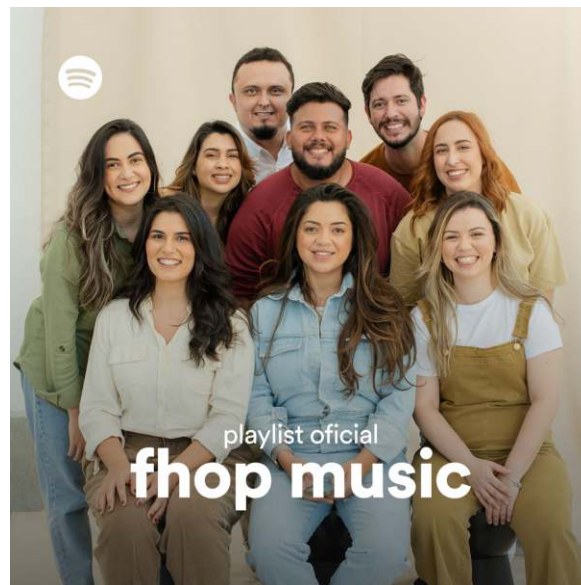
<https://open.spotify.com/playlist/5S159SnjZQF4KFFVROEA0?si=a835e5f6affe4107>



TEOLOGIA CANTADA

<https://open.spotify.com/playlist/4R6Ya48kIZtf9E0e6oUbrZ?si=9c614c2f47004993>

PLAYLIST OFICIAL



<https://open.spotify.com/playlist/32AF73Y86CypowsAXqP3YB?si=9be5809c1b634eba>

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS ▾



NOSSAS
PLAYLISTS

Dia e noite nós levantamos
adoração e intercessão a partir
da nossa sala de oração,
e através das nossas playlists no
Spotify você pode ouvir as
canções que cantamos e que
expressam nossa devoção.

CONTATO E CONVITES

Você gostaria de levar nossa equipe para seu evento?
Entre em contato conosco através do formulário ao lado
ou envie uma mensagem para o **Whatsapp: (48) 99987-5374**

SEU NOME

SEU E-MAIL

TELEFONE

[IR PARA O FORMULÁRIO](#)

Newsletter

Receba novidades exclusivas sobre o fhop em seu email.

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

Email

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

INSCREVER-SE

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS



2024 - Florianópolis House of Prayer



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 082722730

Número de Controle 602699

Protocolo REDESIM ESP2466198663

Nome Empresarial: CRIATIVE MUSIC LTDA

Nome Fantasia: GRUPO CRIATIVE

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Atividade principal (CNAE): 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Atividade secundária (CNAE): 9001-9/02 - Produção musical, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7319-0/03 - Marketing direto

Endereço do estabelecimento: RUA SETE DE JUNHO, 33, SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW, COQUEIRAL DE ITAPARICA, CEP: 29102310

Município: Vila Velha

Este documento foi emitido em : **terça, 06 de fevereiro de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código

JHJ2ABLA

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 47007

Nome da Empresa: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Atividade Principal(CNAE): 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 9001-9/02 - Produção musical, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7319-0/03 - Marketing direto

Endereço: RUA SETE DE JUNHO, 33, COQUEIRAL DE ITAPARICA, SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW

Município: Vila Velha

CEP: 29102310

Local e data: Vila Velha, terça, 06 de fevereiro de 2024

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: **XS1IDHGX**



Vila Velha, ES, 25 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

A CRIATIVE MUSIC LTDA, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG n.º 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob n.º 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do grupo **FHOP MUSIC**, previsto para o dia **31 de agosto de 2024**, em evento na **cidade de Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, já inclusos os custos conforme segue, atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2024:

01	Cachê da Artista	R\$ 40.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 6.000,00
03	Transporte do artista/equipe, quando houver	R\$ 11.696,32
04	Hospedagem do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.920,00
05	Alimentação do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.050,00
06	Infraestrutura (show), quando houver	R\$ 837,30
07	Impostos	R\$ 5.500,00
08	Logística do Evento	R\$ 2.996,38

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD, 03 carregadores, bem como o abastecimento do camarim, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias após o show.

Validade da proposta: 15 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

FHOP MUSIC (01 SHOW) / DURAÇÃO: 90min/ DATA: 31/08/2024/VALOR: R\$ 70.000,00

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.03.25 11:48:27 -03'00'



Vila Velha, ES, 25 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

A CRIATIVE MUSIC LTDA, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG nº 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob nº 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do grupo **FHOP MUSIC**, previsto para o dia **31 de agosto de 2024**, em evento na **cidade de Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, já inclusos os custos conforme segue, atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2024:

01	Cachê da Artista	R\$ 40.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 6.000,00
03	Transporte do artista/equipe, quando houver	R\$ 11.696,32
04	Hospedagem do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.920,00
05	Alimentação do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.050,00
06	Infraestrutura (show), quando houver	R\$ 837,30
07	Impostos	R\$ 5.500,00
08	Logística do Evento	R\$ 2.996,38

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD, 03 carregadores, bem como o abastecimento do camarim, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias após o show.

Validade da proposta: 15 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

FHOP MUSIC (01 SHOW) / DURAÇÃO: 90min/ DATA: 31/08/2024/VALOR: R\$ 70.000,00

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.03.25 11:48:27 -03'00'

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EMILAINÉ CARLOS DE ASSIS, brasileira, casada, musicista, portadora do RG n.º 7.992.506 SSP-PR, CPF n.º 070.844.889-52, domiciliada à Rua João Pio Duarte Silva, n.º 1630, Bloco B, Apartamento n.º 113, bairro Córrego Grande, CEP: 88037-001, Florianópolis/SC.

OUTORGADA: FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, de nome fantasia "**FHOP MUSIC**", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.493.537/0001-34, com sede à Rua Ricardo Pedro Goulart, n.º 62, Bairro Santa Mônica, CEP: 88035-250, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu sócio **VINICIUS BACCIN SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CNPJ n.º 026.538.250-58, portador do RG n.º 7.611.240 SSP-RS

FINALIDADES e PODERES: Representá-la, em todo o território nacional, para assuntos de apresentações musicais, perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e jurídicas, repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, pessoas de direito privado, Bancos, Cartórios, Indústrias e Comércio em Geral e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses, conciliar, dar e receber quitação, transigir, arguir suspeição, desistir, firmar compromisso, requerer alvarás, substabelecer a presente procuração e requerer perante as repartições públicas em geral o que for necessário à defesa de seu direito, cobrando créditos e/ou dando quitação, podendo, ainda, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

A presente procuração tem o prazo de 03 (três) anos a contar desta data.

Florianópolis-SC, 27 de fevereiro de 2024



EMILAINÉ CARLOS DE ASSIS

Outorgante



FHOP MUSIC

Outorgada

Página de assinaturas

Emilaine assis
070.844.889-52
Signatário

Vinicius Sousa
026.538.250-58
Signatário

HISTÓRICO

- 27 fev 2024** 21:33:12 **Ruth Alves** criou este documento. (E-mail: ruthalvesdacunha@gmail.com)
- 28 fev 2024** 10:05:14 **Emilaine carlos de assis** (E-mail: emisousa@fhop.com, CPF: 070.844.889-52) visualizou este documento por meio do IP 187.69.73.156 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 28 fev 2024** 10:05:34 **Emilaine carlos de assis** (E-mail: emisousa@fhop.com, CPF: 070.844.889-52) assinou este documento por meio do IP 187.69.73.156 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 28 fev 2024** 11:05:33 **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) visualizou este documento por meio do IP 200.173.200.177 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 28 fev 2024** 11:05:41 **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) assinou este documento por meio do IP 200.173.200.177 localizado em Curitiba - Parana - Brazil



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELLEN D'KARLA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, musicista, portadora do RG n.º 7.821.721 SSP-SC, CPF n.º 056.313.374-01, domiciliada à Rua Arno Lippel, n.º 28, bairro Trindade, CEP: 88036-630, Florianópolis/SC.

OUTORGADA: FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, de nome fantasia "**FHOP MUSIC**", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.493.537/0001-34, com sede à Rua Ricardo Pedro Goulart, n.º 62, Bairro Santa Mônica, CEP: 88035-250, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu sócio **VINICIUS BACCIN SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CNPJ n.º 026.538.250-58, portador do RG n.º 7.611.240 SSP-RS

FINALIDADES e PODERES: Representá-la em todo o território nacional, para assuntos de apresentações musicais, perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e jurídicas, repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, pessoas de direito privado, Bancos, Cartórios, Indústrias e Comércio em Geral e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses, conciliar, dar e receber quitação, transigir, arguir suspeição, desistir, firmar compromisso, requerer alvarás, substabelecer a presente procuração e requerer perante as repartições públicas em geral o que for necessário à defesa de seu direito, cobrando créditos e/ou dando quitação, podendo, ainda, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

A presente procuração tem o prazo de 03 (três) anos a contar desta data.

Florianópolis-SC, 27 de fevereiro de 2024



ELLEN D'KARLA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA

Outorgante



FHOP MUSIC

Outorgada

Página de assinaturas

Ellen Oliveira
056.313.374-01
Signatário

Vinicius Sousa
026.538.250-58
Signatário

HISTÓRICO

- 27 fev 2024** 21:34:21 **Ruth Alves** criou este documento. (E-mail: ruthalvesdacunha@gmail.com)
- 27 fev 2024** 21:45:36 **Ellen D Karla Cavalcante da Silva Oliveira** (E-mail: ellendkarla@gmail.com, CPF: 056.313.374-01) visualizou este documento por meio do IP 104.28.63.101 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 27 fev 2024** 21:46:28 **Ellen D Karla Cavalcante da Silva Oliveira** (E-mail: ellendkarla@gmail.com, CPF: 056.313.374-01) assinou este documento por meio do IP 104.28.63.101 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 28 fev 2024** 12:41:20 **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) visualizou este documento por meio do IP 187.49.236.3 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 28 fev 2024** 12:41:20 **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) assinou este documento por meio do IP 187.49.236.3 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TALITA CARNEIRO CATANZARO, brasileira, solteira, musicista, portadora do RG n.º 33.947.643-6 SSP-SP, CPF n.º 390.914.558-29, domiciliada à Rua Guilherme Miguel de Souza, n.º 30, apartamento n.º 04, bairro Córrego Grande, CEP: 88037-340, Florianópolis/SC.

OUTORGADA: FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, de nome fantasia "**FHOP MUSIC**", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.493.537/0001-34, com sede à Rua Ricardo Pedro Goulart, n.º 62, Bairro Santa Mônica, CEP: 88035-250, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu sócio **VINICIUS BACCIN SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CNPJ n.º 026.538.250-58, portador do RG n.º 7.611.240 SSP-RS

FINALIDADES e PODERES: Representá-la, em todo o território nacional, para assuntos de apresentações musicais, perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e jurídicas, repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, pessoas de direito privado, Bancos, Cartórios, Indústrias e Comércio em Geral e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses, conciliar, dar e receber quitação, transigir, arguir suspeição, desistir, firmar compromisso, requerer alvarás, substabelecer a presente procuração e requerer perante as repartições públicas em geral o que for necessário à defesa de seu direito, cobrando créditos e/ou dando quitação, podendo, ainda, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

A presente procuração tem o prazo de 03 (três) anos a contar desta data.

Florianópolis-SC, 27 de fevereiro de 2024



TALITA CARNEIRO CATANZARO

Outorgante



FHOP MUSIC

Outorgada

Página de assinaturas







Vinicius Sousa
026.538.250-58
Signatário



Talita Catanzaro
390.914.558-29
Signatário

HISTÓRICO

- 27 fev 2024** 21:35:21  **Ruth Alves** criou este documento. (E-mail: ruthalvesdacunha@gmail.com)
- 28 fev 2024** 10:46:17  **Talita Carneiro Catanzaro** (E-mail: talitafhop@gmail.com, CPF: 390.914.558-29) visualizou este documento por meio do IP 187.22.129.46 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil
- 28 fev 2024** 13:08:05  **Talita Carneiro Catanzaro** (E-mail: talitafhop@gmail.com, CPF: 390.914.558-29) assinou este documento por meio do IP 177.26.231.169 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 28 fev 2024** 12:46:37  **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) visualizou este documento por meio do IP 187.49.236.3 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 28 fev 2024** 12:46:37  **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) assinou este documento por meio do IP 187.49.236.3 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil





Vila Velha, ES, 25 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

A CRIATIVE MUSIC LTDA, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG n.º 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob n.º 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do grupo **FHOP MUSIC**, previsto para o dia **31 de agosto de 2024**, em evento na **cidade de Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, já inclusos os custos conforme segue, atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2024:

01	Cachê da Artista	R\$ 40.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 6.000,00
03	Transporte do artista/equipe, quando houver	R\$ 11.696,32
04	Hospedagem do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.920,00
05	Alimentação do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.050,00
06	Infraestrutura (show), quando houver	R\$ 837,30
07	Impostos	R\$ 5.500,00
08	Logística do Evento	R\$ 2.996,38

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD, 03 carregadores, bem como o abastecimento do camarim, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias após o show.

Validade da proposta: 15 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

FHOP MUSIC (01 SHOW) / DURAÇÃO: 90min/ DATA: 31/08/2024/VALOR: R\$ 70.000,00

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.03.25 11:48:27 -03'00'

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.648.622/0001-32

NOME EMPRESARIAL:

CRIATIVE MUSIC LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

IVANILDO MEDEIROS NUNES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/01/2024 às 14:50 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32, foi registrado(a) sob o número 0000034/ES, em 30/10/2023, conforme processo nº 19980.214909/2023-80, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 959147.

Emitido às 16:09 de 30/10/2023

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 30/10/2024 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.

RELEASE FHOP



Com mais de 1 milhão de ouvintes mensais no Spotify, o FHOP Music conseguiu emplacar duas faixas de seu novo álbum - “A Boa Parte (Ao Vivo)” - no Top Viral 50 Brasil, da plataforma. Lançado em 1 de janeiro, o projeto distribuído pela Onimusic atingiu o marco de 1 milhão de streamings no Spotify em apenas oito dias.

Uma das faixas que viralizou é “Tu És + Águas Purificadoras”, que aparece em 10º lugar na lista, ficando acima de nomes como Filipe Ret, Ana Castela, Ivete Sangalo e Ludmilla. Outra faixa é “A Boa Parte”, que dá nome ao projeto. Com a participação de Nívea Soares, a canção escrita por Gabriela Laranjo figura na 23ª posição do Top Viral 50 Brasil, à frente de Os Arrais, Isadora Pompeo, The Weeknd e Pedro Sampaio. As duas canções ainda aparecem no Top Músicas Virais Diário do Spotify e estão em alta no TikTok e no Instagram.

Produzido por Felipe Eubank, “A Boa Parte” é o 12º álbum da discografia do FHOP Music e teve Milaine Sousa, Ellen D Karla e Talita Catanzaro nas vozes principais. O grupo é um coletivo de líderes de louvor e conta ainda com 12 EPs e vários singles lançados. Além de Nívea Soares, o novo projeto traz as participações de Débora e Hamilton Rabelo, na

faixa “Tu És + Águas Purificadoras”; Gabi Sampaio, na canção “Somente Cristo”; e Rafael Bicudo, em “Isaías 62” e “Nos Muros de Jerusalém (Espontâneo)”.

Na estrada desde 2016, o grupo gospel faz parte da comunidade Florianópolis House of Prayer (FHOP), em Santa Catarina. Ao longo dos anos, eles possuem canções presentes no louvor de várias igrejas do Brasil como “Ruja o Leão”, “Colossenses e Suas Linhas de Amor”, “Ousado Amor” e “Os Que Olham Para Ti”.

CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000

132

Assinado de forma digital por

CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000132

Dados: 2024.03.05 11:36:16

-03'00'

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Ellen D'Karla Cavalcante da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INFORMAÇÕES E OUTROS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.821.721 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JAN/2017

NOME ELLEN D'KARLA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS SANTANA DE OLIVEIRA LIBNA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE FORTALEZA CE DATA DE NASCIMENTO 05/08/1987

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 147617 LV A-111 FL 184 V CART. MEDEIROS-FORTALEZA CE

CPF 056.313.374-01

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Paulo Henrique dos Santos

PERITO CRIMINAL PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INFORMAÇÕES E OUTROS

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Handwritten signature in blue ink

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

7.992.506

DATA DE EXPEDIÇÃO

24/OUT/2017

NOME

EMILIAINE CARLOS DE ASSIS

FILIAÇÃO

ANIVALDO RODRIGUES DE ASSIS
EVA APARECIDA CARLOS DE ASSIS

NATURALIDADE

CURITIBA PR

DATA DE NASCIMENTO

16/11/1990

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 16447 LV A-28 FL. 180
CART. BACELLAR FILHO-CURITIBA PR

CPF 070.844.889-52

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8600-9



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Talita Carneiro Catanzaro

ASSINATURA DO TITULAR

B462-082708

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.947.643-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/NOV/2007

NOME TALITA CARNEIRO CATANZARO

FILIAÇÃO FLAVIO LUIZ CATANZARO

E VERA LUCIA RAMOS CARNEIRO CATANZARO

NATURALIDADE DE SÃO PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 13/JUN/1989

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP

BELA VISTA

CN: LV.A185/ELS.290V/N.112027

CPF 390914558/29

90 Delegado, Divisionário

CARLOS ANTONIO DE ASSINATURA DO Delegado RICARDO S.S.P. SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Memorando 13- 5.906/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/04/2024 às 12:16:55

documentos atualizados

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

CNDS_FALENCIA_E_CONCORDATA_24_05_2024.pdf

CND_CONTROLADORIA_GERAL_DA_UNIAO_24_05_2024.pdf

CND_ESTADUAL_ES_09_06_2024.pdf

CND_FEDERAL_31_08_2024.pdf

CND_FGTS_17_05_2024.pdf

CND_INABILITADO_PF_24_05_2024.pdf

CND_INADIMPLENCIA_ESTADUAL_10_05_2024.pdf

CND_INIDONEO_PJ_24_05_2024.pdf

CND_MUNICIPAL_24_05_2024.pdf

CND_TRABALHISTA_31_08_2024.pdf



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Data de Expedição: 24/04/2024 10:39:18

Nº da Certidão: * 2023170770 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Logradouro: RUA SETE DE JUNHO

Complemento: SALAS 101 E 114

-- CONTATO --

Email: CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

Validade: 30 DIAS

Bairro: COQUEIRAL DE ITAPARICA

Número: 33

CEP: 29.102-310

Telefone Fixo: (27) 3061-4900

Telefone Celular: (27) 98170-0054

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:34:02 do dia 24/04/2024 , com validade até o dia 24/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vfY23chDCwIlfk6Cf5KA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000325011

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.648.622/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2024**, válida até **09/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001D.C93A.AB70.9288**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ: 08.648.622/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:12 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **23B8.1073.F3E1.9D23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.648.622/0001-32
Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA
Endereço: R SETE DE JUNHO 33 SALA 101 E 114 / COQUEIRAL DE ITAPAR / VILA VELHA / ES / 29102-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041807152931903740

Informação obtida em 24/04/2024 10:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

CPF: **079.395.337-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:00 do dia 24/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4E7A240424103700

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema
Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão N°: **C202401554**

Identificação do Requerente: CNPJ n°: 08648622000132 - CRIATIVE MUSIC LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **<http://www.sefaz.es.gov.br>**.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ n° 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 11/03/2024 às 10:26 h.

Validade: 11/03/2024 a 10/05/2024 .

Vitória-ES, 11 de março de 2024 .

Autenticação Eletrônica: 08ED.3AAB7.092C3

Imprimir



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:22 do dia 24/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WBPI240424103622**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 82894/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo
Razão Social/Nome CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ / CPF 08.648.622/0001-32
Inscrição Estadual/RG 082722730
Endereço 29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW
Bairro COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 24 de Abril de 2024

Esta Certidão é válida até: 24/05/2024

Data Geração: 24/04/2024

Data Emissão: 24/04/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3396216

Número da Certidão: 82894/2024

Controle: 208288

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/04/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Certidão n°: 14614342/2024

Expedição: 04/03/2024, às 09:06:32

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.648.622/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Memorando 14- 5.906/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SECULT-DCT - Departamento de Cultura e Turismo

Data: 25/04/2024 às 08:24:07

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT, SEAJ-DALAO

dfd banda para dia do evangélicos

Bom dia! Para que possamos dar andamento a presente contratação, sem possíveis apontamentos pelos órgãos de controle, solicitamos que seja solicitado à empresa PROPOSTA contendo:

- **Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.**
- **Ainda conforme Artigo 74, inciso II não vislumbramos nos documentos apresentados a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública do show a ser contratado;**
- **Ainda conforme §4º do Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.**
- **As provas de regularidade perante o FGTS, Municipal e Falência encontram-se vencidas.**
-

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D750-3630-72AB-01D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/04/2024 08:24:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D750-3630-72AB-01D5>

Memorando 15- 5.906/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: -

Data: 26/04/2024 às 08:35:05

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT, SEAJ-DALAO

dfd banda para dia do evangélicos

segue a documentação complementar da banda FHOP

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

CNDS_FALENCIA_E_CONCORDATA_24_05_2024.pdf
CND_CONTROLADORIA_GERAL_DA_UNIAO_24_05_2024.pdf
CND_ESTADUAL_ES_09_06_2024.pdf
CND_FEDERAL_31_08_2024.pdf
CND_FGTS_17_05_2024.pdf
CND_INABILITADO_PF_24_05_2024.pdf
CND_INADIMPLENCIA_ESTADUAL_10_05_2024.pdf
CND_INIDONEO_PJ_24_05_2024.pdf
CND_MUNICIPAL_24_05_2024.pdf
CND_TRABALHISTA_31_08_2024.pdf
LINKS_DE_NOTORIEDADE.pdf
NF_1896_Fhop_Goiania_GO_09_02_24_R_90K.pdf
NF_1900_Fhop_Marilia_SP_10_02_2024_R_90K.pdf
NF_1903_Fhop_Curitiba_PR_17_02_2024_R_90K.pdf



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Data de Expedição: 24/04/2024 10:39:18

Nº da Certidão: * 2023170770 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Logradouro: RUA SETE DE JUNHO

Complemento: SALAS 101 E 114

-- CONTATO --

Email: CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

Validade: 30 DIAS

Bairro: COQUEIRAL DE ITAPARICA

Número: 33

CEP: 29.102-310

Telefone Fixo: (27) 3061-4900

Telefone Celular: (27) 98170-0054

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:34:02 do dia 24/04/2024 , com validade até o dia 24/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vfY23chDCwIlfk6Cf5KA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000325011

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.648.622/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2024**, válida até **09/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001D.C93A.AB70.9288**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ: 08.648.622/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:12 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **23B8.1073.F3E1.9D23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.648.622/0001-32
Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA
Endereço: R SETE DE JUNHO 33 SALA 101 E 114 / COQUEIRAL DE ITAPAR / VILA VELHA / ES / 29102-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041807152931903740

Informação obtida em 24/04/2024 10:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

CPF: **079.395.337-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:00 do dia 24/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4E7A240424103700

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema
Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão N°: **C202401554**

Identificação do Requerente: CNPJ n°: 08648622000132 - CRIATIVE MUSIC LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ n° 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 11/03/2024 às 10:26 h.

Validade: 11/03/2024 a 10/05/2024 .

Vitória-ES, 11 de março de 2024 .

Autenticação Eletrônica: 08ED.3AAB7.092C3

Imprimir





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:22 do dia 24/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WBPI240424103622**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 82894/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo
Razão Social/Nome CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ / CPF 08.648.622/0001-32
Inscrição Estadual/RG 082722730
Endereço 29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW
Bairro COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 24 de Abril de 2024

Esta Certidão é válida até: 24/05/2024

Data Geração: 24/04/2024

Data Emissão: 24/04/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3396216

Número da Certidão: 82894/2024

Controle: 208288

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/04/2024

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FBD-A425-C328-F3D6> e informe o código 5FBD-A425-C328-F3D6





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Certidão nº: 14614342/2024

Expedição: 04/03/2024, às 09:06:32

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



LINKS DE NOTORIEDADE

FHOP

<https://gente.ig.com.br/colunas/davi-brandao/2024-01-25/fhop-music-conquista-cena-gospel-e-esta-top-50-do-spotify.html>

https://tonamidia.com.br/fhop-a-dedicacao-da-casa-de-oracao-de-florianopolis-em-evangelizar-todo-o-brasil/#google_vignette

<https://14news.com.br/agenda/veja-a-programacao-do-aniversario-de-botucatu/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: 1896 Data Emissão 23/02/2024

CRATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Goiânia - GO
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

M7PRODUCOES - LTDA

AV E, Nº 1470 - EDIF JK BUSINESS SALA 906 -
JD GOIAS - GOIANIA - GO - Brasil - CEP: 74.810-030
CNPJ/CPF: 36.257.524/0001-00 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação da banda Fhop na Conferência Radicais Livres 2024, no dia 09.02.2024, em Goiânia,GO.	90.000,00	90.000,00
<p>Valor R\$90.000,00 Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA</p> <p>"Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS,COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004,art.2º,\$2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."</p>				

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 1.800,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
90.000,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	90.000,00	

Esta é a chave de validação: JHDD-YOSD
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

Assinado por: [Assinatura] OD RIGUES NETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/5FBD-A425-C328-F3D6 e informe o código 5FBD-A425-C328-F3D6





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão
1900 26/02/2024

CRATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços **MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Marília - SP**
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

PAULO ROBERTO PEREZ PRODUCOES

R TENENTE JOSE LEITE SAMPAIO NETTO, Nº 2-140 - APT 105 -
RESIDENCIAL PARQUE GRANJA CECILIA B - BAURU - SP - Brasil - CEP: 17.054-692
CNPJ/CPF: 18.187.160/0001-57 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação da banda FHOP no dia 10 de Fevereiro de 2024, no evento DEEP CONFERENCE 2024, no município de Marília, SP.	90.000,00	90.000,00
<p>Valor R\$90.000,00 Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA</p> <p>"Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."</p>				

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 % 4.500,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
90.000,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	90.000,00

Esta é a chave de validação: RGMJ-LGQE
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

Assinado por: [Assinatura] OD RIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/5FBD-A425-C328-F3D6 e informe o código 5FBD-A425-C328-F3D6





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão
1903 28/02/2024

CRATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Curitiba - PR
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

SANTORO PRODUCAO MUSICAL LTDA

AV Prudente Morais -
Zona Armazém - Maringá - PR - Brasil - CEP: 87020121
CNPJ/CPF: 19.661.100/0001-97 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação musical da banda FHOP, dia 17 de fevereiro de 2024, durante o festival musical Quero Curitiba Sem Drogas, no Ginásio do Tarumã, em Curitiba. Valor R\$90.000,00 Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA "Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."	90.000,00	90.000,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 1.800,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
90.000,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	90.000,00	

Esta é a chave de validação: ZAEV-BLHL
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

Assinado por: [Assinatura] OD RIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FBD-A425-C328-F3D6 e informe o código 5FBD-A425-C328-F3D6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FBD-A425-C328-F3D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 26/04/2024 10:33:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FBD-A425-C328-F3D6>

Memorando 16- 5.906/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SECULT-DCT - Departamento de Cultura e Turismo - A/C Roberto N.

Data: 26/04/2024 às 08:49:21

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT, SEAJ-DALAO

dfd banda para dia do evangélicos

Bom dia! **conforme Artigo 74, inciso II não vislumbramos nos documentos apresentados a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública do show a ser contratado; foram enviados links e necessitamos de documentos físicos.**

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB41-6AD0-5F63-C39E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/04/2024 08:49:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB41-6AD0-5F63-C39E>

Memorando 17- 5.906/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: -

Data: 26/04/2024 às 14:04:07

a banda enviou links de notoriedade, inclusive com apresentação em Portugal, imprimimos essas informações dos links

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

Igreja_em_Leiria_Portugal_recebeu_Fhop_Music_Verbo_da_Vida.pdf
notoriedade.pdf

Igreja em Leiria, Portugal, recebeu Fhop Music

O foco do grupo é fluir no Espírito através da música, abençoando pessoas com suas canções.

📁 Destaques 📅 outubro 10, 2023 💬 Sem Comentários



Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

o FHOP Music esteve em Leiria por dois dias realizando workshops, concerto, ministração e oração.

WORKSHOP

Quanto aos workshops, os participantes foram instruídos acerca de adoração e música com Talita Catanzaro e Ellen D`Karla, ministras da Fhop. Na ocasião, elas instruíram sobre a diferença entre adoração e louvor, e que a unção deve andar de mãos dadas com a técnica.



CONCERTO

Os momentos intensos de louvor também fizeram parte da programação. Várias pessoas se prostaram para adorar ao único que é digno, e foram banhados com um atmosfera sobrenatural, unidos em um só propósito: adorar ao Senhor em uma só voz!

Canções como *Que ruja o Leão*, *Colossenses e suas linhas de amor*, além de algumas que ainda não foram lançadas, foram ministradas pelo grupo.

MINISTRAÇÃO

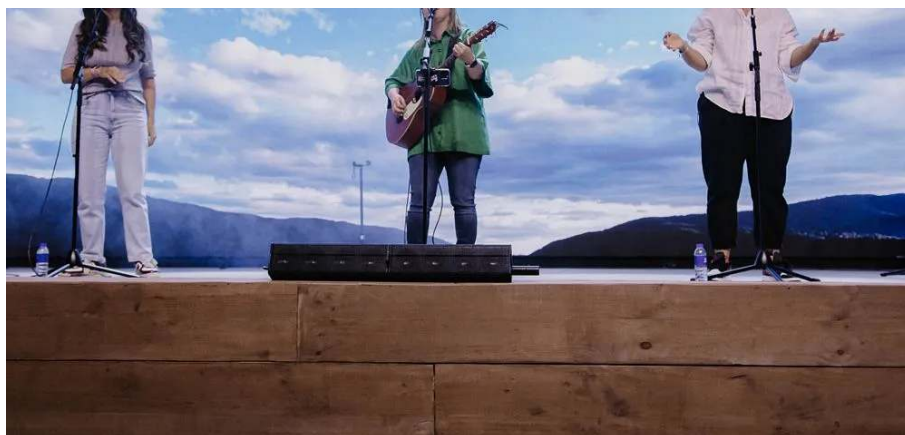
Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

conhecer o Senhor
sempre mais e se
levantando para
proclamar a Palavra.



TURNO DE ORAÇÃO

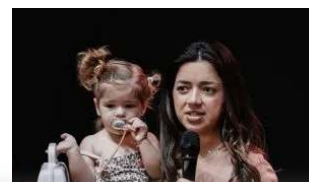
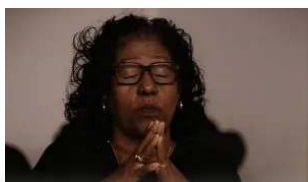
Na última sessão, todos tiveram o privilégio de experimentar a sala de oração. Foram momentos intensos de intercessão cantando a Palavra. Houve um tempo de

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

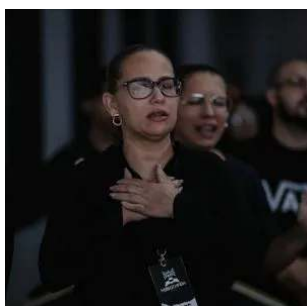


Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO



Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO



Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO




Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

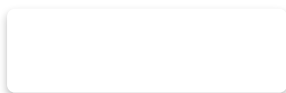
[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO



 **Leiria - Portugal**



◀ **ANTERIOR**
Conheça a convidada para a Conferência de...

PRÓXIMO ▶
Treinamento e supervisão

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#) [ACEITO](#) [REJEITO](#)

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário *

Nome *

SE-mail *

Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

Publicar comentário

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

Estude no Maior **Centro de Treinamento Bíblico** do Mundo!



Encontre a unidade mais perto de você

Relacionados

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO



MINISTÉRIO

[Bud & Jan Wright](#)

[Quem Somos](#)

[Doações](#)

[Igrejas](#)

[Centro de Cura](#)

[Calendário 2024](#)

[SOMA](#)

[GERAR](#)

[Editora Rhema](#)

[VerboShop](#)

[Verbo FM](#)

ESCOLAS

[Rhema](#)

[Escola de Ministros](#)

[Escola de Missões](#)

[Escola Bíblica Verbo da Vida](#)

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

ALUMNI

[Como se associar?](#)

[Renovação](#)

[Acessar Alumni](#)



© Copyright – Ministério Verbo da Vida

[Política de Privacidade](#)

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

Prefeitura de Cajati | 1Doc x FHOP: A dedicação da casa de... (126) Roundcube Webmail = Co x (10) WhatsApp x +

tonamidia.com.br/fhop-a-dedicacao-da-casa-de-oracao-de-florianopolis-em-evangelizar-todo-o-brasil/#google_vignette

Tô na mídia




FHOP: A dedicação da casa de oração de Florianópolis em evangelizar todo o Brasil



Ghidotti via EGOBrazil 08/12/2021

Por meio do grupo **FHOP Music**, a Casa de Oração de Florianópolis se destaca no cenário gospel, posicionando canções entre as mais tocadas do gênero


A Florianópolis House of Prayer (FHOP) é uma comunidade evangélica com o formato de casa

Prefeitura de Cajati | 1Doc x Fhop Music conquista cena go... (126) Roundcube Webmail = Co x (10) WhatsApp x +





gente.ig.com.br/colunas/davi-brandao/2024-01-25/fhop-music-conquista-cena-gospel-e-esta-top-50-do-spotify.html

IG Mail **GENTE**



Home > Gente > Colunas > Davi Brandão > Fhop Music conquista cena gospel e está no top 50 do Spotify

Por **Davi Brandão** | 25/01/2024 20:32

BRASILEIRÃO Betano

AGENDA

Veja a programação do aniversário de Botucatu

26/03/2024 08:36

A Prefeitura de Botucatu definiu a programação do aniversário de Botucatu neste ano de 2024 no dia 14 de abril.

Veja as atrações que serão no palco montado no Largo da Prefeitura:

Dia 11 – Quinta – artistas locais.

Dia 12 – Sexta Originals do Samba.

Dia 13 – Sábado – Fhop (Gospel).

Dia 14 – domingo Humberto e Ronaldo (sertanejo).

FIQUE INFORMADO

Receba nossas news em seu e-mail.

PUBLICIDADE

MAIS RECENTES

Contribuinte do Imposto de Renda pode doar

ANTERIOR **Ubatuba recebe as emoções da primavera** PRÓXIMA **Câmara registra celebração de aniversário**

Memorando 18- 5.906/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 26/04/2024 às 15:17:10

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT, SEAJ-DALAO

dfd banda para dia do evangélicos

Boa tarde! Nos documentos apresentados nos autos consta como notoriedade show realizado no município de Botucatu - SP em 13/04/2024 (cláusula 2.2 do Contrato nº 091/2024). Ao pesquisar no portal da transparência (conforme Contrato anexo) foi verificado que o show prestado em Botucatu - SP foi de R\$ 60.000,00 valor inferior ao solicitado pela empresa para o show neste município. Favor verificar a possibilidade de redução do valor ofertado, antes de encaminharmos o procedimento à Procuradoria Jurídica para análise.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

091_2024__creative_music ltda__inexigibilidade_005_2024_20100925.pdf

Prefeitura_de_Botucatu_SP_N_91_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A046-737A-1D8A-878B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/04/2024 15:17:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A046-737A-1D8A-878B>



Contrato nº 091/2024
Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

Contrato nº 091/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.156/2024 - **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA 005/2024** – Art. 74, inc. II – Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **FHOP MUSIC (FLORIANÓPOLIS HOUSE OF PRAYER)** representado por **CRATIVE MUSIC LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO FHOP (FLORIANÓPOLIS HOUSE OF PRAYER) PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE BOTUCATU

Valor: **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

Dotação Orçamentária: Ficha nº 626 – Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Participação Popular e Comunicação, ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 32.936.919-2 e inscrito no CPF sob nº. 277.991.148-43., doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o artista **ANTONIO HAMILTON RABELO**, portador do RG nº 2001001001476 SSP CE, inscrito no CPF sob nº 013.731.563-50, residente e domiciliado à Rua Pirineus, 90, Bl A, apt. 308, Córrego Grande – FNS, Florianópolis – SC; e; a artista **DÉBORA LIMA LINHARES RABELO**, portadora do RG nº 2008009154414, inscrita no CPF sob nº 049.309.923-97, residente e domiciliado à Rua Pirineus, 90, Bl A, apt. 308, Córrego Grande – FNS, Florianópolis – SC, artistas que formam o grupo musical de nome artístico **“FHOP MUSIC (FLORIANOPOLIS HOUSE OF PRAYER)”**, neste ato representado pelo empresário exclusivo, a empresa **CRATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, com sede na Rua Sete de Junho, nº 33, Edif. Canal Office Tower, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES, por seu representante legal ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com **os elementos constantes da Inexigibilidade nº 005/2024 - processo administrativo nº. 7.156/2024**, e ainda com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de show artístico do grupo **“FHOP MUSIC (FLORIANOPOLIS HOUSE OF PRAYER)”** para comemorações do 169º aniversário do Município de Botucatu/SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANT D.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de apresentação musical do Grupo “FHOP MUSIC (FLORIANOPOLIS HOUSE OF PRAYER)” pelo período de 1h30min. No Largo da	Serv.	01	R\$ 60.000,00



Contrato nº 091/2024
Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

Catedral, como parte de programação do Aniversário da Cidade.			
---	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de **03 (três) meses contados da assinatura do contrato**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A apresentação dar-se -à no dia **13 de abril de 2024, a partir das 21h00**, com duração mínima de 1h30min de show.
- 2.3. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. A CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal/Fatura após o término das apresentações, diretamente aos fiscais da Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação, que atestarão juntamente com os gestores a execução dos serviços e encaminhará à contabilidade para pagamento.
- 6.2. O pagamento dar-se- em até 01 (um) dia útil, após o evento condicionado a correta emissão da Nota Fiscal conforme previsto anteriormente.
- 6.3. As demais condições referentes à medição e pagamento, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Contrato nº 091/2024
Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - 8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
 - 8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
 - 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
 - 8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.8.1. A Administração terá o prazo de *1 (um) mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- 8.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
 - 8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
 - 8.11. O CONTRATANTE se responsabilizará pela estrutura e produção do evento, obtenção de licenças e autorizações.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. A CONTRATADA deverá prestar ao CONTRATANTE os serviços nos moldes da proposta comercial e de acordo com os prazos e horários descritos.
- 9.3. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com alimentação, hospedagens, transportes, traslados, pessoal, montagem e desmontagens dos equipamentos musicais dos artistas e demais mão de obra que se fizerem necessárias, não se responsabilizando o CONTRATANTE por qualquer pagamento a esse título.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;



Contrato nº 091/2024

Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

- 9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - Multa:**
 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.
 - Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 30% do valor do Contrato.



Contrato nº 091/2024
Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

- (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 20% do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 15% do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato



Contrato nº 091/2024
Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Quando a não conclusão do contrato decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

11.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.1.3. Indenizações e multas.

11.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - 02.33.00 – SECRETARIA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR – 02.33.01 – GABINETE DO SEC. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR – 04.122.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – 01.000.0000 – TESOURO – 01.110.0000 GERAL – FICHA 626 – NOTA DE RESERVA 3627 – NOTA DE EMPENHO 5827.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



Contrato nº 091/2024

Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da comarca de Botucatu - SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Botucatu, 19 de março de 2024.

ANDRE ROGERIO
BARBOSA:27799114843

Assinado de forma digital por ANDRE
ROGERIO BARBOSA:27799114843
Dados: 2024.03.20 08:52:11 -03'00'


MUNICÍPIO DE BOTUCATU
ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO


CRATIVE MUSIC
LTDA:086486220001
32

Assinado de forma digital por
CRATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.03.19 17:00:50 -03'00'

FHOP MUSIC (FLORIANÓPOLIS HOUSE OF PRAYER) representado por CRATIVE
MUSIC LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 RODRIGO RAMOS
Data: 20/03/2024 09:11:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 JOAO HENRIQUE FRANCO
Data: 20/03/2024 09:15:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratos

Nº 91/2024

✓ VIGENTE

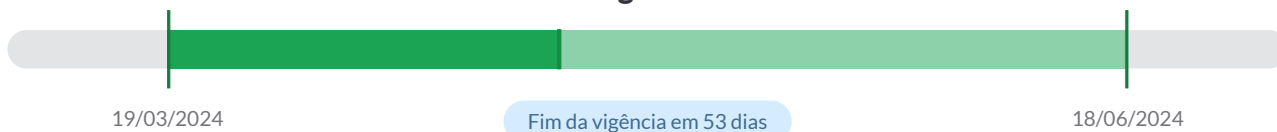


Contratada(s): CRIATIVE MUSIC LTDA



Baixar Contrato

Vigência



Objeto

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO FHOP (FLORIANÓPOLIS HOUSE OF PRAYER) PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE BOTUCATU

Situação	VIGENTE				
Vigência	De 19/03/2024 à 18/06/2024				
Data da Assinatura	19/03/2024				
Origem	IN - Inexigibilidade				
Categoria do Processo	Serviços				
Tipo	CG - Contratos Gerais/Outros				
Número de Parcelas	1				
Valor das Parcelas	R\$ 60.000,00				
Receita ou Despesa	Despesa				
Publicado em	21/03/2024				
Valores	<table><tr><td>Contrato</td><td>R\$ 60.000,00</td></tr><tr><td>Valor Total</td><td>R\$ 60.000,00</td></tr></table>	Contrato	R\$ 60.000,00	Valor Total	R\$ 60.000,00
Contrato	R\$ 60.000,00				
Valor Total	R\$ 60.000,00				

Memorando 19- 5.906/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: -

Data: 26/04/2024 às 15:21:58

as ultimas notas fiscais foram de 90.000,00, eles disseram que esse é o preço atual e que estão cobrando 70.000 de Cajati

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

NF_1896_Fhop_Goiania_GO_09_02_24_R_90K.pdf

NF_1900_Fhop_Marilia_SP_10_02_2024_R_90K.pdf

NF_1903_Fhop_Curitiba_PR_17_02_2024_R_90K.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: 1896 Data Emissão: 23/02/2024

CRATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Goiânia - GO
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

M7PRODUCOES - LTDA

AV E, Nº 1470 - EDIF JK BUSINESS SALA 906 -
JD GOIAS - GOIANIA - GO - Brasil - CEP: 74.810-030
CNPJ/CPF: 36.257.524/0001-00 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação da banda Fhop na Conferência Radicais Livres 2024, no dia 09.02.2024, em Goiânia,GO.	90.000,00	90.000,00
<p>Valor R\$90.000,00 Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA</p> <p>"Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS,COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004,art.2º,\$2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."</p>				

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 1.800,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
90.000,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	90.000,00	

Esta é a chave de validação: JHDD-YOSD
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão
1900 26/02/2024

CRATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços **MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Marília - SP**
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

PAULO ROBERTO PEREZ PRODUcoes

R TENENTE JOSE LEITE SAMPAIO NETTO, Nº 2-140 - APT 105 -
RESIDENCIAL PARQUE GRANJA CECILIA B - BAURU - SP - Brasil - CEP: 17.054-692
CNPJ/CPF: 18.187.160/0001-57 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação da banda FHOP no dia 10 de Fevereiro de 2024, no evento DEEP CONFERENCE 2024, no município de Marília, SP.	90.000,00	90.000,00
<p>Valor R\$90.000,00 Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA</p> <p>"Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."</p>				

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 % 4.500,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
90.000,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	90.000,00	

Esta é a chave de validação: RGMJ-LGQE
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão
1903 28/02/2024

CRATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços **MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Curitiba - PR**
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

SANTORO PRODUCAO MUSICAL LTDA

AV Prudente Moraes -
Zona Armazém - Maringá - PR - Brasil - CEP: 87020121
CNPJ/CPF: 19.661.100/0001-97 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
-----	----	----------------------------	----------------	-------------

1		Apresentação musical da banda FHOP, dia 17 de fevereiro de 2024, durante o festival musical Quero Curitiba Sem Drogas, no Ginásio do Tarumã, em Curitiba.	90.000,00	90.000,00
---	--	---	-----------	-----------

Valor R\$90.000,00
Dados Bancários
Banco: Sicoob (756)
AG: 3008-2
C/C: 83.157-3
CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix)
CRIATIVE MUSIC LTDA

"Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 1.800,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
90.000,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	90.000,00

Esta é a chave de validação: ZAEV-BLHL
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

Memorando 20- 5.906/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: -

Data: 06/05/2024 às 16:36:34

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT, SEAJ-DALAO

dfd banda para dia do evangélicos

segue, anexo, a justificativa enviada pela empresa para o preço cobrado

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

Justificativa_de_cache_Cajati.pdf

JUSTIFICATIVA DE VALOR DE CACHÊ

(inciso VII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021)

A Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Edifício Canal Office Tower, bairro Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, de nome fantasia **Grupo Criative**, através de seu representante legal sr. **Ivanildo Medeiros Nunes**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, **DECLARA**, para fins de atendimento às justificativas do valor de cachê orçado junto à Administração Pública Municipal de **Cajati**, no estado de São Paulo, conforme estabelece o Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a contratação do grupo **FHOP**, nessa cidade, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, tem como base os valores de mercado praticados para shows similares do referido grupo artístico, conforme cópias das Notas Fiscais que já instruem o Processo de Contratação por Inexigibilidade em andamento.

Declara também, que o valor específico orçado para a contratação constante da proposta de preços apresentada a essa Municipalidade é de um show na modalidade “colocado”. Isso significa que todos os custos para que a prestação de serviços que compõem o show se realize em sua plenitude estão inclusos, conforme demonstra a proposta comercial presente no processo de contratação (atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2024).

Outrossim, declara que os custos que compõem essa prestação de serviços sofrem uma variação de acordo com a logística necessária ao atendimento pleno ao Município contratante, em função do momento em que essa prestação de serviços se dá e de onde a equipe se deslocará para cumprir o compromisso.

Para melhor instrução do processo de contratação com essa Municipalidade, anexamos um contrato com a respectiva publicação da ratificação da inexigibilidade de um show similar, que irá acontecer em outro município do estado de São Paulo, Bertioga, no próximo dia 17 de maio. Nessa contratação específica, o valor de cachê praticado é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Essas variações no valor praticado para o cachê são explicadas pelas particularidades de cada show, de cada município e de cada logística necessária ao atendimento. Mas sempre dentro da margem dos valores apresentados como comprovação do valor de cachê do grupo FHOP, que alcança R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor esse plenamente justificado pela ascendência muito grande e veloz na sua notoriedade nacional no meio digital, com milhares de seguidores no Facebook, quase 300 mil seguidores no Instagram, próximo de 700 mil inscritos no seu canal Youtube, além de mais de 1 milhão de ouvintes mensais nas plataformas Spotify e Deezer, dentre outras. Esse crescimento da notoriedade se reflete na demanda por shows do grupo, o que explica a ascendência no valor do cachê.

Na certeza de que as justificativas ora apresentadas, além de necessárias, são suficientes para a perfeita instrução processual, agradecemos.

Vila Velha - ES, 03 de maio de 2024.

Atenciosamente,

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE
MUSIC LTDA:08648622000132
Dados: 2024.05.03 13:04:33 -03'00'



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6912-5D3E-AA36-C118

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 06/05/2024 16:37:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 07/05/2024 08:25:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6912-5D3E-AA36-C118>

Memorando 21- 5.906/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: -

Data: 07/05/2024 às 08:34:33

segue cópia do contrato com bertioga

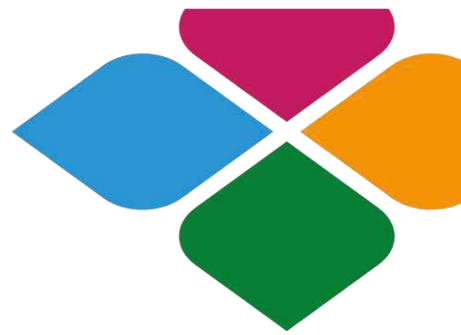
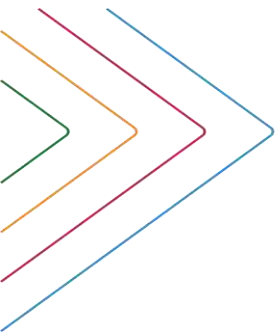
—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

CONTRATO_38_2024_APRESENTACAO_ARTISTICA_GRUPO_FHOP__PA_1702_2024_ST.pdf



CONTRATO Nº 38/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP, POR MEIO DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA CRIATIVE MUSIC LTDA, sob o regime da Lei nº 14.133/2021.

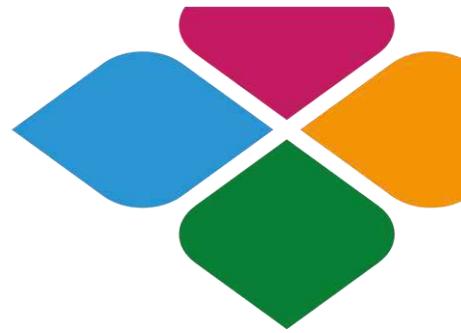
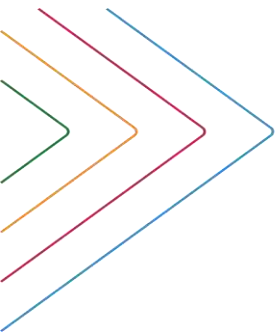
Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Bertioga**, Estado de São Paulo, **por meio de sua Prefeitura Municipal**, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Bertioga - SP, CNPJ nº 68.020.916/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Sr. Ney Carlos da Rocha, portador do RG nº 16.610.387-1 e do CPF nº 597.724.687-00, e de outro lado, a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA situada no Rua Sete de Junho, nº 33, Sala 101 e 114, Edifício Canal Office Tow, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES, CEP: 29.102-310, endereço eletrônico: nf@grupocreative.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Ivanildo Medeiros Nunes, RG nº 1231722/SSP-ES e CPF nº 079.395.337-54, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato de prestação de serviços, decorrente do **Processo nº 1702/2024**, fundamentado no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA se responsabiliza pela apresentação artística do Grupo FHOP Music, no dia 17 de maio de 2024, a partir das 22:00 h, para as festividades do Aniversário da Cidade, que será realizada na Praça de Eventos, Bertioga/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

Para cumprimento dos serviços especificados na cláusula primeira, a CONTRATADA receberá a



quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na conta bancária informada na proposta.

PARÁGRAFO 1º: O pagamento será realizado mediante Ordem de Pagamento à CONTRATADA, através de depósito bancário a ser realizado até a data da apresentação, após a emissão de Recibo e apresentação da Nota Fiscal, ficando inclusos neste valor, os seguintes serviços:

a) Cachê do cantor, sendo que está incluso neste valor:

- Despesas de traslado e transporte local;
- Despesas de hospedagem;
- Despesas de alimentação.

PARÁGRAFO 2º - A CONTRATANTE realizará as retenções de natureza previdenciária (ISSQN) e (IRRF) de acordo com as exigências legais;

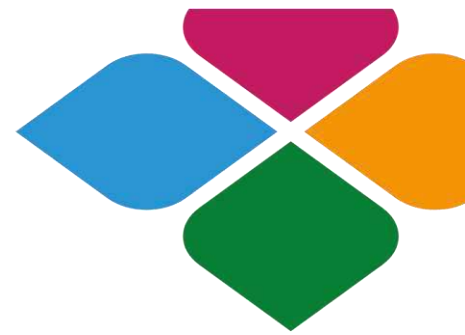
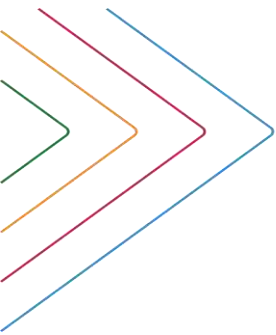
PARÁGRAFO 3º- As despesas para execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.43.00.01.43.01.23.695.0235.2.053.3.3.90.39.00, empenho nº 3437 de 11/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Na apresentação programada, a CONTRATADA deverá estar presente com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início do Show;
- b) Apresentação de 01 hora e 30 minutos;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Providenciar, por sua inteira e exclusiva responsabilidade financeira, todas as licenças e



alvarás necessários à realização do espetáculo, inclusive junto ao Juizado de Menores, aos Órgãos de Censura de Diversões Públicas;

- b) Palco;
- c) Sonorização de acordo com rider técnico;
- d) Iluminação de acordo com rider técnico;
- e) Camarins.

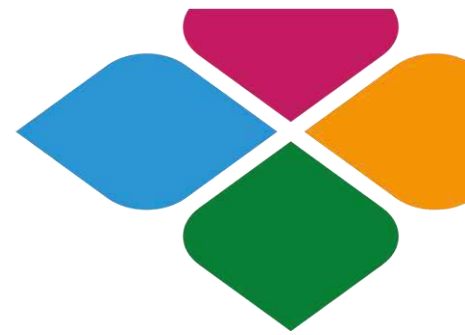
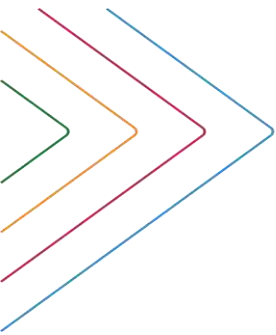
CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

a. DA OCORRÊNCIA DE CASO FORTUÍTO OU FORÇA MAIOR: Se, por caso fortuito ou força maior, que não dependam da vontade das partes e especificadamente da contratante, o que inclui também doença ou morte de algum integrante musical e doença grave ou morte de ascendente ou descendente do mesmo, o evento não puder ser realizado, as partes pactuarão outra data para a realização da apresentação artística, não se aplicando neste caso multas.

b. DO INADIMPLEMENTO: Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas deste contrato por parte da CONTRATANTE fica estipulada uma multa contratual de valor equivalente à 50% (cinquenta por cento) do preço estabelecido no contrato, que deverá ser paga pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

c. Inadimplindo a CONTRATADA pagará à CONTRATANTE 50% (cinquenta por cento), a título de multa, do valor fixado pelo contrato, obrigando-se a devolver imediatamente as quantias recebidas.

d. TRANSFERÊNCIA DA DATA DE APRESENTAÇÃO: Na possibilidade de ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que importem em transferência na data de apresentação dos artistas da CONTRATADA, sinistros com instrumentos musicais, e etc., a CONTRATANTE será responsável por todas as condições de custo remanescentes que se fizerem necessários para a realização do Show.



e. O presente contrato terá prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

a. A CONTRATADA fica única, exclusiva e totalmente responsável pelo recolhimento nos prazos legais de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fundiários, fiscais e outros decorrentes da presente contratação em quaisquer esferas: privada, federal, estadual e municipal.

b. A CONTRATADA se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Federal n.º 14133/2021 e pela Constituição Federal.

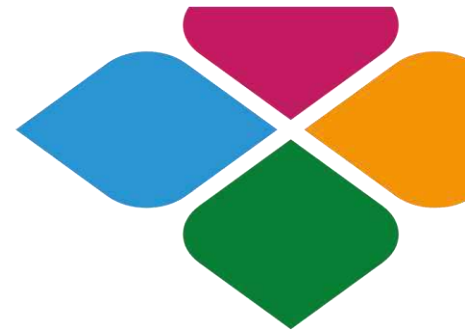
c. O presente contrato poderá ser rescindido na forma e nos casos previstos na Lei Federal n.º 14133/2021, bem como fica assegurado à CONTRATANTE, alterá-lo unilateralmente, nos casos previstos na referida Lei.

d. A CONTRATADA se obriga a manter as condições referentes à regularidade fiscal, bem como manter as condições oferecidas para a contratação, nos termos do art. 92, II e XVI da Lei 14133/2021.

e. A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá sofrer, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a Prefeitura de pelo infrator:

1) Advertência;

2) Multa;



3) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração Pública por período não superior a 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

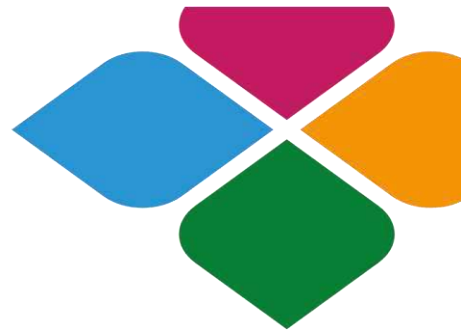
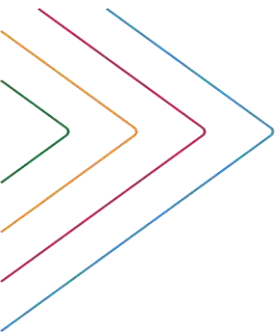
4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

f. Serão aplicadas multas contratuais, sem prejuízo das demais sanções e multas aplicáveis e previstas:

- Pela inexecução total do objeto contratual, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, além da indenização e reparação por danos;
- Pelo descumprimento qualquer outra clausula que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor total do contrato, além da indenização e reparação por danos;
- Pela rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, além da indenização e reparação por danos.

g. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

h. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.



i. No caso de multa aplicada em virtude de descumprimento contratual, além do disposto acima, também será possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA.

j. Para todos os fins e efeitos de direito, os CONTRATANTES declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se contra si, seus herdeiros e sucessores como garantidores das obrigações aqui assumidas, os sócios da pessoa jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

a) Eventualidade de repasse do show para terceiros, manterá a CONTRATANTE todas as obrigações assumidas com este Contrato, não implicando em qualquer transferência ou substituição das responsabilidades definidas, exceto quando a apresentação de caráter especial for de responsabilidade da CONTRATANTE;

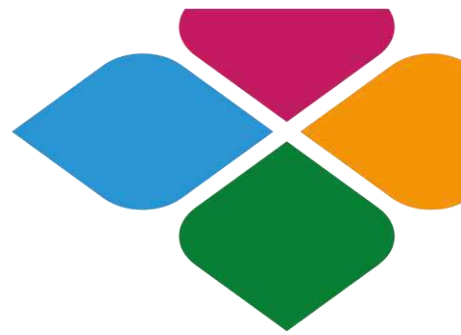
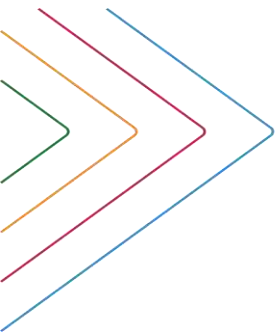
b) A CONTRATADA não se responsabilizará por danos materiais causados pelo público presente à apresentação musical, desde que não tenha concorrido para a ocorrência de tais fatos.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES EXTRAS:

a) A CONTRATANTE não se responsabiliza pelo pagamento referente a cachês artísticos ou despesas de qualquer natureza pela participação especial de qualquer outro artista que porventura venha a se apresentar junto ou separadamente no contexto do show;

b) Quanto às fotos, autógrafos, atendimento a pessoal de diretoria e CONTRATANTE, se houver necessidade, deverá ser combinado e previamente autorizado pela CONTRATADA;

c) Ninguém, exceto pessoas da equipe (identificados), músicos e convidados autorizados



poderão circular na área do palco ou dos camarins antes, durante ou depois do show.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

A parte que der causa à rescisão do presente Contrato pagará uma multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, revertendo para a outra parte, além de responder civil e criminalmente por perdas e danos morais, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de rescisão do Contrato pela CONTRATADA, deverá esta devolver a(s) quantia(s) anteriormente recebida(s) à CONTRATANTE, além da multa a ser aplicada conforme disposto no “caput”.

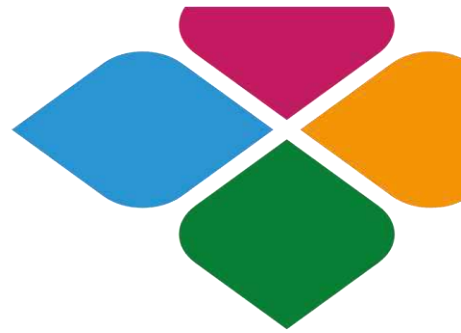
CLÁUSULA DÉCIMA – DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Comprometem-se a cumprir todas as condições aqui estabelecidas dentro do maior rigor profissional.

a) É vedada a reprodução fonográfica ou magnética, gravação ou transmissão sonora e/ou visual da apresentação musical ora pactuado, sem prévia e expressa anuência por escrito da CONTRATADA, bem como a venda de programas, retratos, livros, impressos de qualquer natureza, discos, fitas cassetes, pôster, camisetas ou qualquer mercadoria no local do espetáculo ou de outros que com eles se relacionarem, salvo ajuste específico com a CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXTENSÃO E FORO

As partes comprometem-se e obrigam-se por se e por sucessores a qualquer título elegendo o



foro da Comarca de Bertioga no Estado de São Paulo como único competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declaram-se contratados assinando o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Bertioga, 30 de abril de 2024.

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Ney Carlos da Rocha
CONTRATANTE

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132

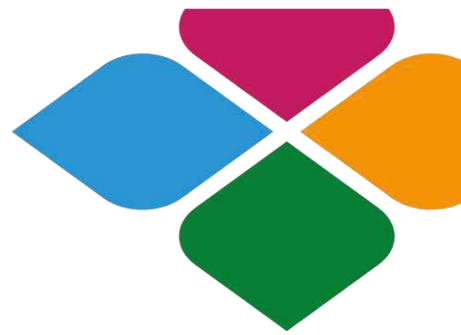
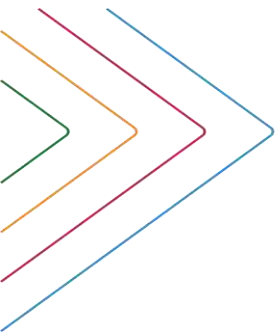
Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.04.30 14:18:23 -03'00'

CRIATIVE MUSIC LTDA
Ivanildo Medeiros Nunes
CONTRATADO

Testemunhas:

01- _____
Paulo Sergio Paes
Registro PMB nº 5673

02- _____
Cristina Raffa Volpi
Registro PMB nº 5672



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

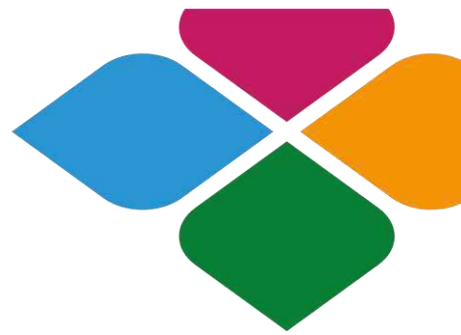
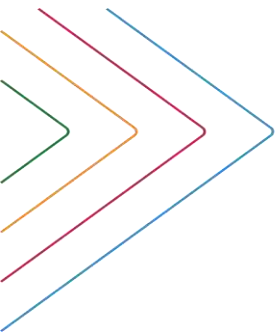
CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 38/2024

OBJETO: Apresentação artística do Grupo FHOP Music, no dia 17 de maio de 2024, a partir das 22:00 h, para as festividades do Aniversário da Cidade, que será realizada na Praça de Eventos, Bertioga/SP.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bertioga, 30 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Caio Arias Matheus
Cargo: Prefeito do Município
CPF: 257.626.498-06

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ney Carlos da Rocha
Cargo: Secretário Municipal de Turismo e Cultura
CPF: 597.724.687-00
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

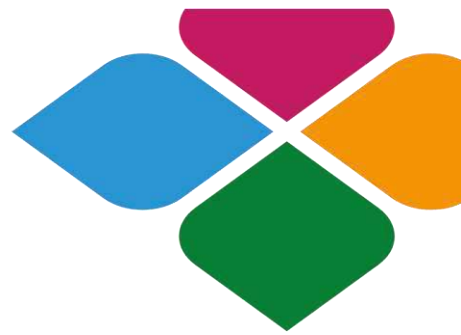
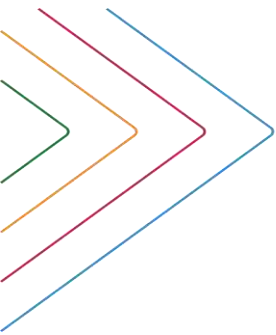
Pelo contratante:

Nome: Ney Carlos da Rocha
Cargo: Secretário Municipal de Turismo e Cultura
CPF: 597.724.687-00
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ivanildo Medeiros Nunes
Cargo: Sócio-Administrador CRIATIVE MUSIC
CPF: 079.395.337-54 LTDA:08648622000132
Assinatura: _____

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132
Dados: 2024.04.30 14:19:05 -03'00'



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ney Carlos da Rocha
Cargo: Secretário Municipal de Turismo e Cultura
CPF: 597.724.687-00
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Rodrigo Lacerda Guerreiro
Cargo: Agente de Turismo
CPF: 269.719.518-16
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Memorando 22- 5.906/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 07/05/2024 às 10:38:06

Bom dia!

Diante da justificativa apresentada pelo representante alegando a grande ascendência e notoriedade da Banda, solicito a juntada de no mínimo mais um contrato firmado junto a Órgãos Públicos para melhor embasamento do valor, haja vista não ter sido obtido êxito na redução da proposta.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 23- 5.906/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: -

Data: 07/05/2024 às 11:17:47

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT, SEAJ-DALAO

dfd banda para dia do evangélicos

seguem 02 contratos deles com órgãos públicos

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

Contrato_FHOP_Music_Ouro_Fino_MG_29_06_24_Ass_Pref.pdf

Contrato_n_319_2024_FHOP_MUSIC.pdf



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

CONTRATO 053/2024

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OURO FINO E A EMPRESA CRIATIVE MUSIC LTDA, para contratação Show musical da banda **"FHOP MUSIC"** para Show no dia 29 de junho de 2024 – **EVENTO MARCHA PARA JESUS**.

Aos tres dias do mês de maio de 2024, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, MG, com sede administrativa na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, Ouro Fino/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.648.622/0001-32, com sede social na Rua Sete de Junho, 33, Salas 101 e 114, Edifício Canal Office Tower, Bairro Coqueiral de Itaparica, na Cidade de Vila Velha ES, CEP 29101-738, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do processo de inexigibilidade de licitação nº 061/2024, regido pela Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação do Show da Banda **"FHOP MUSIC"**, para Show do dia 29 de junho de 2024.
- 1.2. O show deverá ocorrer no dia 29 de junho de 2024, em hora a ser designada pelo Setor de Cultura da Prefeitura Municipal.
- 1.3. O local designado para as apresentações dos shows e eventos serão indicados pelo Setor de Cultura da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, sendo o custo com o transporte dos executores e materiais suportado integralmente pela Contratada.
- 1.4. A apresentação do músico contratado deverá ter duração mínima de 90 Minutos de Show.





MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

1.5. Toda responsabilidade decorrente da imprudência, negligência, má-execução dos serviços contratados ou execução defeituosa destes, inclusive perante terceiros, será imputada à CONTRATADA, desde que comprovada a culpa própria ou de terceiros sob sua responsabilidade, o qual será obrigado a arcar com a reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente CONTRATO é de 03 de maio de 2024 a 03 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e DO REAJUSTAMENTO

3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

01	Cachê da Artista	R\$ 55.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 6.000,00
03	Transporte do artista/equipe, quando houver	R\$ 11.696,32
04	Hospedagem do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.920,00
05	Alimentação do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.050,00
06	Infraestrutura (show), quando houver	R\$ 837,30
07	Impostos	R\$ 4.000,00
08	Logística do Evento	R\$ 4.496,38

Este valor se refere aos custos de cachê artistas, cachê músicos e/ou banda, transporte artista e equipe, hospedagem artista e equipe, alimentação artista e equipe, infraestrutura, logística do evento e impostos.

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD são responsabilidades do contratante.

A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 489 – 020902 13 392 0018 2078 339030





MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias após o evento

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput**, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.

A prestação do serviço com a empresa CREATIVE MUSIC LTDA, que ocorrerá na Arena de Ouro, compreende a execução e entrega de show musical, dia, horário a ser informado previamente por esta Administração a contratada, de modo a compor o evento MARCHA PARA JESUS.

A forma de pagamento do Município de Ouro Fino é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo Departamento de Contabilidade. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.





MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Ouro Fino efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

CLAÚSULA QUINTA – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor e no Contrato, quando couber.





MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

A realização do evento esta condicionado as medidas sanitárias ao combate a COVID 19. Em acordo ao Decreto Municipal que restrinja a aglomeração de pessoas

em decorrência do avanço da doença, o evento poderá ser cancelado e não haverá qualquer tipo de pagamento de multa para o contratante.

O evento poderá ser cancelado por motivo de força maior a vontade do contratante ou por caso fortuito, não havendo qualquer tipo de pagamento de multa pelo contratante.

CLAÚSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;





MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações

trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO





MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino, MG, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Fino, 03 de maio de 2024.

HENRIQUE

ROSSI

WOLF:35417145
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
653 -CONTRATANTE-10:55:33 -03'00'

Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI

WOLF:35417145653
Dados: 2024.05.06

CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622

000132

CREATIVE MUSIC LTDA

- CONTRATADA-

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000132

Dados: 2024.05.06
16:51:27 -03'00'

TESTEMUNHAS:

CIPRIANO CAETANO DOS

SANTOS:34545425615

CPF:

GISLAINE CRISTINA

BATISTA

TEIXEIRA:26844608845

CPF:

Assinado de forma digital por CIPRIANO CAETANO DOS

SANTOS:34545425615

Dados: 2024.05.06 10:56:19 -03'00'

Assinado de forma digital por

GISLAINE CRISTINA BATISTA

TEIXEIRA:26844608845

Dados: 2024.05.06 10:56:47 -03'00'





MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024
MODALIDADE INEXIBILIDADE Nº 018/2024
CONTRATO Nº 319/2024

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.691.766/0001-25, com sede administrativa situada na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – Centro - Itatiaiuçu – MG – CEP 35.685-000, neste ato representado por sua Secretária Interina Municipal de Cultura, **Sra. Mariana Daniele Teixeira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Criative Music LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, com sede à Rua Sete de Junho, nº 33, sala 101 e 114 – Bairro Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES, CEP 29.102-310, endereço de email: contratos@grupocriative.com.br, neste ato representada por seu sócio diretor **Sr. Ivanildo Medeiros Nunes**, inscrito no CPF sob nº 079.395.337-54, que detém a exclusividade de representação da banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública denominada “FHOP MUSIC”, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 74, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no processo administrativo nº 112/2024, inexigibilidade nº 018/2024, celebram o presente contrato que se regerá pelas disposições constantes na Lei Nacional de Licitações e suas alterações posteriores e ainda pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, a contratação de show artístico musical com a banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública denominada “FHOP MUSIC”, para apresentação no dia 08/06/2024, para a Marcha para Jesus de Itatiaiuçu 2024, no Parque de Exposições e Leilões João Belo de Andrade no Município de Itatiaiuçu/MG.

1.2. O show deve ter início às 18:00h, e ter um tempo de duração mínima de 90 minutos de apresentação artística.

1.3. É parte integrante desse contrato a proposta da CONTRATADA.

1.4. A empresa CONTRATADA **CRATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, com sede à Rua Sete de Junho, nº 33, sala 101 e 114 – Bairro Coqueiral de Itaparica- Vila Velha/ES, declara que detém os direitos de representação exclusiva da banda consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública denominado “FHOP MUSIC”, consoante exige o § 2º do art. 74, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme documentação comprobatória que faz parte integrante dos autos do processo administrativo nº 112/2024, modalidade inexigibilidade nº 018/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL

CRATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por
CRATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.04.01 15:06:07

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO e OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A06-0BDD-A0D9-0509> e informe o código 5A06-0BDD-A0D9-0509





MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

2.1. O show será realizado no Parque de Exposições e Leilões João Belo de Andrade, no Município de Itatiaiuçu/MG – CEP 35.685-000, em evento público.

2.2. O local estará à disposição da banda e respectiva equipe técnica durante todo o dia da apresentação para realização da montagem, passagem de som e vistoria para o show.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Dos Preços:

3.1.1. O MUNICÍPIO CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referentes à realização do show artístico da banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "FHOP MUSIC". Nos preços estão inclusas as despesas com o cachê e nota fiscal, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.1.2. Não estão inclusas no preço fixado no subitem 3.1.1, despesas de hospedagem, transporte local, alimentação, despesas de camarim, carregadores, seguranças, palco, som, gerador e luz conforme "rider técnico" da banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "FHOP MUSIC".

3.2. Das Condições de Pagamento:

3.2.1. O pagamento dos serviços será efetuado pelo Município, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no dia da apresentação, mediante cheque ou transferência bancária, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

3.2.2. Caso haja interrupção após os primeiros 40 min (quarenta minutos) de apresentação, causados por falta de energia, chuva torrencial ou outro motivo decorrente de caso fortuito ou força maior, a apresentação poderá ser suspensa por 20 min (vinte minutos) corridos e não havendo sido retomada a condição de apresentação, caberá o pagamento integral do show.

3.2.3. Caso a apresentação seja cancelada como consequência de caso fortuito, ou força maior, ou que impeça a chegada dos cantores, poderá haver designação de nova data para apresentação, devidamente aprovada pela administração e pelos cantores.

3.2.3.1. Em caso de cancelamento do show por parte da banda, a comunicação deverá ser realizada com pelo menos 72h (setenta e duas horas) de antecedência ao(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato, salvo casos emergenciais como acidentes e doenças, que deverá ser avisado imediatamente diretamente ao responsável pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por
ROBERTO RODRIGUES NETO e OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Criativo Music
Criative Music
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A06-0BDD-A0D9-0509> e informe o código 5A06-0BDD-A0D9-0509
Dados: 2024.04.01 15:05:48 -03'00'





MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

14.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

14.002.13 - CULTURA

14.002.13.392 - Difusão cultural

14.002.13.392.45 - Promoção, incentivo E difusão da cultura

13.392.45.2105 - Manutenção das atividades e ações da cultura

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura e termina no dia 31/12/2024, podendo ser alterada, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA NOVAÇÃO

6.1. Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos a extinção da respectiva obrigação, sendo vedada a cessão total ou parcial de seus direitos e obrigações decorrentes desse contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.2. Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria de Cultura o cumprimento do objeto do contrato.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no subitem 3.2.1 deste instrumento.

7.4. Fornecer a hospedagem, alimentação, transporte local, despesas de camarim, carregadores, seguranças, palco, som e luz conforme "rider técnico" fornecidos pela banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "FHOP MUSIC".

7.5. Providenciar a liberação da apresentação juntos aos órgãos competentes, ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, Censura Federal, Justiça da Infância e da Juventude, entidades responsáveis pelo(s) local(is) do(s) espetáculo(s) e/ou quaisquer outras taxas ou obrigações, seja de que natureza for, bem como os direitos autorais devidos, com estrito cumprimento de todas as formalidades legais e administrativas, que se fizerem necessárias para a realização do(s) evento(s).

Assinado de forma eletrônica por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO e OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/5A06-0BDD-A0D9-0509> e informe o código 5A06-0BDD-A0D9-0509
Dados: 2024.04.01 15:05:29 -03'00'





MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

7.6. Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pela montagem dos palcos, recolhida junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 6.496/77.

7.7. Providenciar a realização de vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e licença referente às medidas de segurança contra incêndio e pânico (PET), nos termos do Decreto Estadual nº 44.746, de 29/02/2008, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.130/2001 e ainda a aprovação do respectivo projeto contra incêndio.

7.8. O pagamento dos valores referentes à retribuição autoral ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) de acordo com as Leis 5.988/73 e 9.610/98.

7.9. Contratação de serviço de segurança que esteja regular com todas as obrigações previstas na Portaria nº 387/2006 do Departamento de Polícia Federal.

7.10. Disponibilizar uma ambulância com um motorista e uma enfermeira que deverá permanecer durante toda a vigência do evento.

7.11. Providenciar a disponibilização de policiamento ostensivo por parte da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais durante toda a vigência do evento.

7.12. Não utilizar a imagem da banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública denominado "FHOP MUSIC", sem a devida autorização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA responsabiliza-se, inteira e completamente, pelo trabalho realizado em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e consistência, e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados e mesmo aprovados e aceito pela Administração.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, nos termos do §1º do art. 121 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.3. A CONTRATADA, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

- por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;
- pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e imperícia na execução do trabalho contratado;
- pelo pagamento de quaisquer tributos, multas ou quaisquer ônus oriundos deste contrato, pelos quais seja ele responsável, principalmente os de natureza fiscal, social e trabalhista;
- o fornecimento do "rider técnico" completo, "set list" (lista música) e OMB's dos músicos;

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por
ROBERTO RODRIGUES NETO e OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A06-0BDD-A0D9-0509> e informe o código 5A06-0BDD-A0D9-0509
Dados: 2024.04.01 15:41:13'00'





MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

- e) a coordenação da programação musical a ser apresentada;
- f) identificação da equipe completa da banda;
- g) fornecimento de fotos, logomarcas e artes para serem utilizados nas peças de divulgação;
- h) por fazer realizar pessoalmente o show musical através da banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "FHOP MUSIC", ou seja, a obrigação é *intuitu personae*.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Não obstante o fato de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, objeto deste processo, a Secretária Interina de Cultura, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços em execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se nestes casos, o disposto nos artigos 138 e 139 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, sem prejuízo de aplicação das regras previstas no Capítulo I – Título IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal.

- 11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame e para a contratação;
- 11.1.5. Não manter a Proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- 11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame e contratação ou prestar declaração falsa durante o processo de contratação direta ou a execução do contrato;
- 11.1.9. Fraudar o processo de contratação direta ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000
132

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000
Dados: 2024.04.01 15:03:03
-03'00'





MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação ou ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, às seguintes infrações administrativas, previstas no artigo 156:

11.2.1. Multas nos seguintes percentuais:

11.2.1.1. Multa de 3% do valor estimado da contratação ao fornecedor que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores dentro do prazo concedido, salvo por motivo justificado e aceito pela administração;
- b) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de o fornecedor enquadrar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;

11.2.1.2. Multa de 10% do valor estimado da contratação para as infrações previstas nos subitens 11.1.1. a 11.1.3;

11.2.1.3. Multa de 15 % do valor estimado da contratação para as infrações previstas nos subitens 11.1.4 a 11.1.7;

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas nos subitens 11.1.8 a 11.1.11, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Itatiaiuçu, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos moldes do art.

156, §4º da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal;

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas nos subitens 11.1.8 a 11.1.11, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 11.1.1 a 11.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, nos moldes do art. 156, §5º da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 20 do Decreto Municipal.

11.3. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções previstas nos itens 11.2.2 e 11.2.3 deste Edital.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000
132

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.04.09 08:53:34
-03'00"

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO e OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A06-0BDD-A0D9-0509> e informe o código 5A06-0BDD-A0D9-0509





MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

- 11.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

11.5. A aplicação de qualquer das sanções administrativas previstas realizar-se-á em processo administrativo, nos termos do Decreto Municipal, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

11.6. A autoridade competente para aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta da Contratada infratora, o caráter educativo da sanção, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

11.7. A aplicação de sanções administrativas previstas neste item não afasta a responsabilização da Contratada nas esferas cível e criminal.

11.8. Caberá recurso em face da decisão de aplicação das sanções de multa e de impedimento de licitar e contratar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação da decisão condenatória no Diário Oficial do Município.

11.9. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

11.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação da decisão condenatória no Diário Oficial do Município.

11.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.12. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

12.1. Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas respectivas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

13.1. Integram este contrato, ficando a ele vinculados, os seguintes documentos, nos termos do art. 92, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- o processo administrativo nº 112/2024, inexigibilidade nº 018/2024 e seus anexos.
- a proposta da CONTRATADA.

13.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram, para todos os fins e efeitos legais, que as condições constantes do presente instrumento resultaram de negociação hábil entre as partes.

13.3. As Partes declaram que o presente contrato é firmado com base na boa-fé, autonomia de vontades, em observância às normas de Direito vigentes e aplicáveis, das quais têm pleno conhecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Itaúna-MG para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, nos termos do §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Itatiaiuçu/MG, 01 de abril de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU
Mariana Daniele Teixeira
Secretária Interina Municipal de Cultura

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000
132

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.04.01 15:03:54
-03'00'

CONTRATADA
CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ Nº 08.648.622/0001-32
Ivanildo Medeiros Nunes
CPF Nº 079.395.337-54
Sócio-Diretor

Testemunha:
CPF:
RG:

Testemunha:
CPF:
RG:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A06-0BDD-A0D9-0509

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 07/05/2024 11:47:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 07/05/2024 11:51:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A06-0BDD-A0D9-0509>

Proc. Administrativo 1- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/05/2024 às 11:40:56

Bom dia! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento. É

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

REQUISICAO_5885_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/05/2024 12:00:43	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **47EB-9F32-ADDA-CEBF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 5885 Ano: 2024 Data: 08/05/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 970 EVENTO " DIA DOS EVANGÉLICOS "
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria de Cultura.

Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: É um evento que atinge toda a comunidade gospel da região e que sempre há uma atração musical, esse ano o conselho de pastores escolheu a Fhop Music, da cidade de Florianópolis SC banda que faz um excelente trabalho de divulgação e promoção da música gospel, tem grande aceitação no público jovem e é uma banda de renome nacional. DF nº 16/2024 - SECULT - Memorando nº 5906/2024 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25455	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAJATI, 8 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47EB9F32-ADDA-CEBF> e informe o código 47EB-9F32-ADDA-CEBF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47EB-9F32-ADDA-CEBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/05/2024 12:00:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47EB-9F32-ADDA-CEBF>

Proc. Administrativo 2- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 08/05/2024 às 14:04:51

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria de Cultura. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SOLICITACAO_SALDO_INXG_FHOP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/05/2024 14:06:49	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F91D-4E7B-0912-D45C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 920/2024

Página: 1/1

Processo: 294/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria de Cultura.
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 8 de Maio de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F91D-4E7B-0912-D45C> e informe o código F91D-4E7B-0912-D45C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F91D-4E7B-0912-D45C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/05/2024 14:06:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F91D-4E7B-0912-D45C>

Proc. Administrativo 3- 294/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: -

Data: 08/05/2024 às 15:01:33

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Caja

BOA TARDE,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO FINANCEIROS PARA ATENDER O SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 970 (EMENDA IMPOSITIVA).

SEGUE PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

—
Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B50-4BA0-93F1-779C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 08/05/2024 15:01:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7B50-4BA0-93F1-779C>

Proc. Administrativo 4- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/05/2024 às 08:03:27

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_INXG_FHOP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/05/2024 08:17:19	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3CBF-12B3-60DB-A742**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 920/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria de Cultura.
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 9 de Maio de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CBF-12B3-60DB-A742> e informe o código 3CBF-12B3-60DB-A742





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CBF-12B3-60DB-A742

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/05/2024 08:17:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CBF-12B3-60DB-A742>

Proc. Administrativo 5- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 09/05/2024 às 11:26:14

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_INXG_FHOP.pdf

DECLARACAO_INXG_FHOP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	09/05/2024 11:56:42	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1BBF-E617-63DC-0311**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 09 de maio de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisição 5885/2024 – Ano: 2024 – Data: 08/05/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos, realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria de Cultura.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 09 de maio de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BBF-E617-63DC-0311

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/05/2024 11:56:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BBF-E617-63DC-0311>

Proc. Administrativo 6- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/05/2024 às 17:06:02

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Caja

Boa tarde! Anexo aos autos os documentos apresentados pela empresa CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

091_2024___creative_music ltda___inexigibilidade_005_2024_20100925.pdf
1.pdf

ALVARA_DE_LICENCA_CRIATIVE_MUSIC_17_02_2025(1).pdf

ALVARA_DE_LICENCA_CRIATIVE_MUSIC_17_02_2025.pdf

BALANCETE_2023(1).pdf

BALANCETE_2023.pdf

Balanco_Patrimonial_DRE_Demonstracoes_ECD_2021_CRIATIVE(1).pdf

Balanco_Patrimonial_DRE_Demonstracoes_ECD_2021_CRIATIVE.pdf

Balanco_Patrimonial_DRE_Demonstracoes_ECD_2022_CRIATIVE(1).pdf

Balanco_Patrimonial_DRE_Demonstracoes_ECD_2022_CRIATIVE.pdf

CADASTRO_MOBILIARIO_CRIATIVE_MUSIC(1).pdf

CADASTRO_MOBILIARIO_CRIATIVE_MUSIC.pdf

CNDS_FALENCIA_E_CONCORDATA_10_04_2024(1).pdf

CNDS_FALENCIA_E_CONCORDATA_10_04_2024.pdf

CNDS_FALENCIA_E_CONCORDATA_24_05_2024.pdf

CND_CONTROLADORIA_GERAL_DA_UNIAO_10_04_2024(1).pdf

CND_CONTROLADORIA_GERAL_DA_UNIAO_10_04_2024.pdf

CND_CONTROLADORIA_GERAL_DA_UNIAO_24_05_2024.pdf

CND_ESTADUAL_ES_09_06_2024(1).pdf
CND_ESTADUAL_ES_09_06_2024.pdf
CND_FEDERAL_31_08_2024(1).pdf
CND_FEDERAL_31_08_2024.pdf
CND_FGTS_09_04_2024(1).pdf
CND_FGTS_09_04_2024.pdf
CND_FGTS_17_05_2024.pdf
CND_INABILITADO_PF_10_04_2024(1).pdf
CND_INABILITADO_PF_10_04_2024.pdf
CND_INABILITADO_PF_24_05_2024.pdf
CND_INADIMPLENCIA_ESTADUAL_10_05_2024(1).pdf
CND_INADIMPLENCIA_ESTADUAL_10_05_2024.pdf
CND_INIDONEO_PJ_10_04_2024(1).pdf
CND_INIDONEO_PJ_10_04_2024.pdf
CND_INIDONEO_PJ_24_05_2024.pdf
CND_MUNICIPAL_13_04_2024(1).pdf
CND_MUNICIPAL_13_04_2024.pdf
CND_MUNICIPAL_24_05_2024.pdf
CND_TRABALHISTA_31_08_2024(1).pdf
CND_TRABALHISTA_31_08_2024.pdf
CNH_DIGITAL_IVANILDO_MEDEIROS_NUNES(1).pdf
CNH_DIGITAL_IVANILDO_MEDEIROS_NUNES.pdf
CNPJ_CRIATIVE_MUSIC_ATUALIZADO(1).pdf
CNPJ_CRIATIVE_MUSIC_ATUALIZADO.pdf
Contrato_de_Exclusividade_FHOP_MUSIC_I_assinado_por_todos(1).pdf
Contrato_de_Exclusividade_FHOP_MUSIC_I_assinado_por_todos.pdf
Contrato_n_319_2024_FHOP_MUSIC.pdf
CONTRATO_SOCIAL_FHOP_MUSIC(1).pdf
CONTRATO_SOCIAL_FHOP_MUSIC.pdf
CONTRATO_SOCIAL_CRIATIVE_MUSIC_11_ALTERACAO_CONTRATUAL(1).pdf
CONTRATO_SOCIAL_CRIATIVE_MUSIC_11_ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf
Copia_de_Cheque_Dados_Bancarios(1).pdf
Copia_de_Cheque_Dados_Bancarios.pdf
CPF_SOCIO_IVANILDO(1).pdf
CPF_SOCIO_IVANILDO.pdf
DECLARACAO_MENOR_14_133(1).pdf
DECLARACAO_MENOR_14_133.pdf
Do_Setor_de_Industria_Comercio_e_Turismo.pdf
emissao_5FBDA425C328F3D6856E0E04_memorando_15_5_906_2024_assinado.pdf
emissao_5FBDA425C328F3D6856E0E04_memorando_15_5_906_2024_assinado_versoImpressao.pdf
emissao_A046737A1D8A878BEAD99FA1_memorando_18_5_906_2024_assinado.pdf
emissao_A046737A1D8A878BEAD99FA1_memorando_18_5_906_2024_assinado_versoImpressao.pdf
EstudoTecnicoPreliminar_FHOP.docx
FHOP_Music___Porque_Deus_Existe_Adoracao_Deve_Existir_(1).pdf
FHOP_Music___Porque_Deus_Existe_Adoracao_Deve_Existir_.pdf
Igreja_em_Leiria_Portugal_recebeu_Fhop_Music_Verbo_da_Vida.pdf
Imagem_do_WhatsApp_de_2024_02_27_a_s_12_11_50_270f4281(1).jpg
Imagem_do_WhatsApp_de_2024_02_27_a_s_12_11_50_270f4281.jpg
Imagem_do_WhatsApp_de_2024_02_27_a_s_12_12_04_1d101799(1).jpg
Imagem_do_WhatsApp_de_2024_02_27_a_s_12_12_04_1d101799.jpg
INSCRICAO_ESTADUAL_ATUALIZADA(1).pdf
INSCRICAO_ESTADUAL_ATUALIZADA.pdf



INSCRICAO_MUNICIPAL_ATUALIZADA(1).pdf
INSCRICAO_MUNICIPAL_ATUALIZADA.pdf
LINKS_DE_NOTORIEDADE.pdf
NF_1896_Fhop_Goiania_GO_09_02_24_R_90K.pdf
NF_1900_Fhop_Marilia_SP_10_02_2024_R_90K.pdf
NF_1903_Fhop_Curitiba_PR_17_02_2024_R_90K.pdf
notoriedade.pdf
Oficio_Phop_Music_Cajati_31_08_2024_70k(1).pdf
Oficio_Phop_Music_Cajati_31_08_2024_70k.pdf
Oficio_Phop_Music_Cajati_31_08_2024_70k_1_(1).pdf
Oficio_Phop_Music_Cajati_31_08_2024_70k_1_.pdf
Prefeitura_de_Botucatu_SP_N_91_2024.pdf
PROCURACAO_EMI_CORRIGIDA_assinado_(1).pdf
PROCURACAO_EMI_CORRIGIDA_assinado_.pdf
PROCURACIAIO_ELLEN_CORRIGIDA_assinado_(1).pdf
PROCURACIAIO_ELLEN_CORRIGIDA_assinado_.pdf
PROCURACIAIO_TALITA_CORRIGIDA_assinado_(1).pdf
PROCURACIAIO_TALITA_CORRIGIDA_assinado_.pdf
proposta.pdf
QSA_QUADRO_SOCIETARIO_CRIATIVE(1).pdf
QSA_QUADRO_SOCIETARIO_CRIATIVE.pdf
REGISTRO_DE_CONTRATANTE_30_10_2024(1).pdf
REGISTRO_DE_CONTRATANTE_30_10_2024.pdf
RELEASE_FHOP(1).pdf
RELEASE_FHOP.pdf
RG_ELLEN(1).pdf
RG_ELLEN.pdf
RG_Emi.pdf
RG_TALITA_CATANZARO.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC60-7AB9-3203-CE17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/05/2024 17:06:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC60-7AB9-3203-CE17>



Contrato nº 091/2024
Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

Contrato nº 091/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.156/2024 - **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA 005/2024** – Art. 74, inc. II – Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **FHOP MUSIC (FLORIANÓPOLIS HOUSE OF PRAYER)** representado por **CRATIVE MUSIC LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO FHOP (FLORIANÓPOLIS HOUSE OF PRAYER) PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE BOTUCATU

Valor: **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

Dotação Orçamentária: Ficha nº 626 – Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Participação Popular e Comunicação, ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 32.936.919-2 e inscrito no CPF sob nº. 277.991.148-43., doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o artista **ANTONIO HAMILTON RABELO**, portador do RG nº 2001001001476 SSP CE, inscrito no CPF sob nº 013.731.563-50, residente e domiciliado à Rua Pirineus, 90, Bl A, apt. 308, Córrego Grande – FNS, Florianópolis – SC; e; a artista **DÉBORA LIMA LINHARES RABELO**, portadora do RG nº 2008009154414, inscrita no CPF sob nº 049.309.923-97, residente e domiciliado à Rua Pirineus, 90, Bl A, apt. 308, Córrego Grande – FNS, Florianópolis – SC, artistas que formam o grupo musical de nome artístico **“FHOP MUSIC (FLORIANOPOLIS HOUSE OF PRAYER)”**, neste ato representado pelo empresário exclusivo, a empresa **CRATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, com sede na Rua Sete de Junho, nº 33, Edif. Canal Office Tower, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES, por seu representante legal ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com **os elementos constantes da Inexigibilidade nº 005/2024 - processo administrativo nº. 7.156/2024**, e ainda com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de show artístico do grupo **“FHOP MUSIC (FLORIANOPOLIS HOUSE OF PRAYER)”** para comemorações do 169º aniversário do Município de Botucatu/SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANT D.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de apresentação musical do Grupo “FHOP MUSIC (FLORIANOPOLIS HOUSE OF PRAYER)” pelo período de 1h30min. No Largo da	Serv.	01	R\$ 60.000,00



Contrato nº 091/2024
Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

Catedral, como parte de programação do Aniversário da Cidade.			
---	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de **03 (três) meses contados da assinatura do contrato**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A apresentação dar-se -à no dia **13 de abril de 2024, a partir das 21h00**, com duração mínima de 1h30min de show.
- 2.3. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. A CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal/Fatura após o término das apresentações, diretamente aos fiscais da Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação, que atestarão juntamente com os gestores a execução dos serviços e encaminhará à contabilidade para pagamento.
- 6.2. O pagamento dar-se- em até 01 (um) dia útil, após o evento condicionado a correta emissão da Nota Fiscal conforme previsto anteriormente.
- 6.3. As demais condições referentes à medição e pagamento, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Contrato nº 091/2024
Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - 8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
 - 8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
 - 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
 - 8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.8.1. A Administração terá o prazo de *1 (um) mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- 8.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
 - 8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
 - 8.11. O CONTRATANTE se responsabilizará pela estrutura e produção do evento, obtenção de licenças e autorizações.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. A CONTRATADA deverá prestar ao CONTRATANTE os serviços nos moldes da proposta comercial e de acordo com os prazos e horários descritos.
- 9.3. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com alimentação, hospedagens, transportes, traslados, pessoal, montagem e desmontagens dos equipamentos musicais dos artistas e demais mão de obra que se fizerem necessárias, não se responsabilizando o CONTRATANTE por qualquer pagamento a esse título.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;



Contrato nº 091/2024

Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

- 9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - Multa:**
 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.
 - Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 30% do valor do Contrato.



Contrato nº 091/2024
Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

- (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 20% do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 15% do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para o Contratante;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato



Contrato nº 091/2024
Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Quando a não conclusão do contrato decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

11.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.1.3. Indenizações e multas.

11.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - 02.33.00 – SECRETARIA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR – 02.33.01 – GABINETE DO SEC. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR – 04.122.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – 01.000.0000 – TESOURO – 01.110.0000 GERAL – FICHA 626 – NOTA DE RESERVA 3627 – NOTA DE EMPENHO 5827.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



Contrato nº 091/2024

Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da comarca de Botucatu - SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Botucatu, 19 de março de 2024.

ANDRE ROGERIO

BARBOSA:27799114843

Assinado de forma digital por ANDRE
ROGERIO BARBOSA:27799114843
Dados: 2024.03.20 08:52:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO

CRIATIVE MUSIC

LTDA:086486220001

32

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.03.19 17:00:50 -03'00'

FHOP MUSIC (FLORIANÓPOLIS HOUSE OF PRAYER) representado por CRIATIVE
MUSIC LTDA

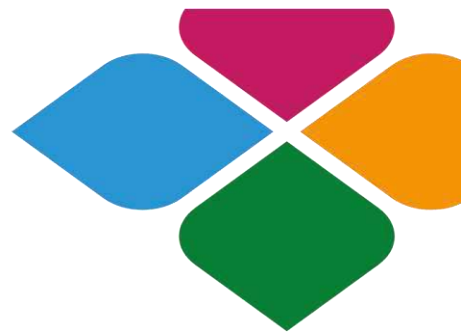
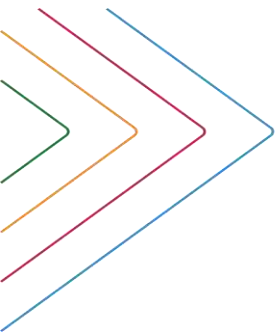
TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
RODRIGO RAMOS
Data: 20/03/2024 09:11:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JOAO HENRIQUE FRANCO
Data: 20/03/2024 09:15:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CONTRATO Nº 38/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP, POR MEIO DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA CRIATIVE MUSIC LTDA, sob o regime da Lei nº 14.133/2021.

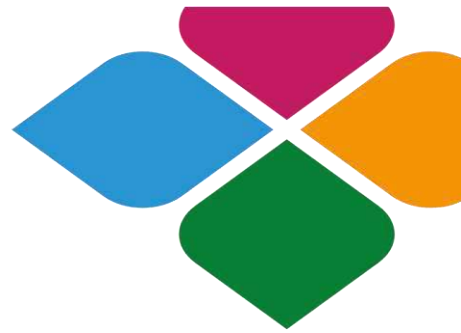
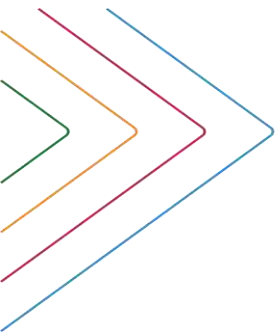
Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Bertioga**, Estado de São Paulo, **por meio de sua Prefeitura Municipal**, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Bertioga - SP, CNPJ nº 68.020.916/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Sr. Ney Carlos da Rocha, portador do RG nº 16.610.387-1 e do CPF nº 597.724.687-00, e de outro lado, a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA situada no Rua Sete de Junho, nº 33, Sala 101 e 114, Edifício Canal Office Tow, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES, CEP: 29.102-310, endereço eletrônico: nf@grupocreative.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Ivanildo Medeiros Nunes, RG nº 1231722/SSP-ES e CPF nº 079.395.337-54, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato de prestação de serviços, decorrente do **Processo nº 1702/2024**, fundamentado no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA se responsabiliza pela apresentação artística do Grupo FHOP Music, no dia 17 de maio de 2024, a partir das 22:00 h, para as festividades do Aniversário da Cidade, que será realizada na Praça de Eventos, Bertioga/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

Para cumprimento dos serviços especificados na cláusula primeira, a CONTRATADA receberá a



quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na conta bancária informada na proposta.

PARÁGRAFO 1º: O pagamento será realizado mediante Ordem de Pagamento à CONTRATADA, através de depósito bancário a ser realizado até a data da apresentação, após a emissão de Recibo e apresentação da Nota Fiscal, ficando inclusos neste valor, os seguintes serviços:

a) Cachê do cantor, sendo que está incluso neste valor:

- Despesas de traslado e transporte local;
- Despesas de hospedagem;
- Despesas de alimentação.

PARÁGRAFO 2º - A CONTRATANTE realizará as retenções de natureza previdenciária (ISSQN) e (IRRF) de acordo com as exigências legais;

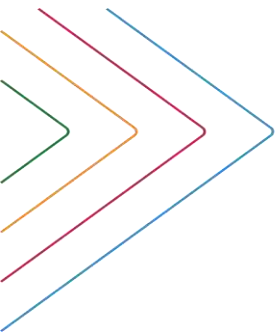
PARÁGRAFO 3º- As despesas para execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.43.00.01.43.01.23.695.0235.2.053.3.3.90.39.00, empenho nº 3437 de 11/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Na apresentação programada, a CONTRATADA deverá estar presente com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início do Show;
- b) Apresentação de 01 hora e 30 minutos;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Providenciar, por sua inteira e exclusiva responsabilidade financeira, todas as licenças e



alvarás necessários à realização do espetáculo, inclusive junto ao Juizado de Menores, aos Órgãos de Censura de Diversões Públicas;

- b) Palco;
- c) Sonorização de acordo com rider técnico;
- d) Iluminação de acordo com rider técnico;
- e) Camarins.

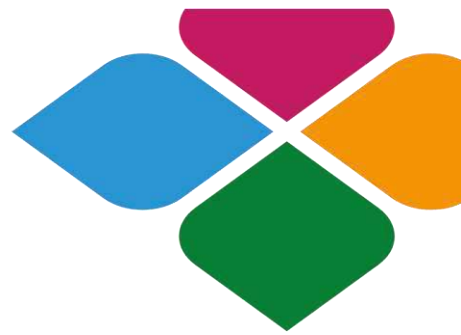
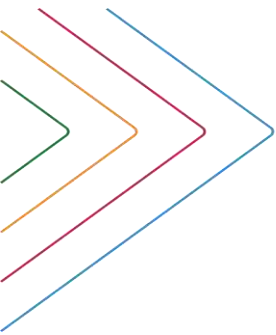
CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

a. DA OCORRÊNCIA DE CASO FORTUÍTO OU FORÇA MAIOR: Se, por caso fortuito ou força maior, que não dependam da vontade das partes e especificadamente da contratante, o que inclui também doença ou morte de algum integrante musical e doença grave ou morte de ascendente ou descendente do mesmo, o evento não puder ser realizado, as partes pactuarão outra data para a realização da apresentação artística, não se aplicando neste caso multas.

b. DO INADIMPLEMENTO: Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas deste contrato por parte da CONTRATANTE fica estipulada uma multa contratual de valor equivalente à 50% (cinquenta por cento) do preço estabelecido no contrato, que deverá ser paga pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

c. Inadimplindo a CONTRATADA pagará à CONTRATANTE 50% (cinquenta por cento), a título de multa, do valor fixado pelo contrato, obrigando-se a devolver imediatamente as quantias recebidas.

d. TRANSFERÊNCIA DA DATA DE APRESENTAÇÃO: Na possibilidade de ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que importem em transferência na data de apresentação dos artistas da CONTRATADA, sinistros com instrumentos musicais, e etc., a CONTRATANTE será responsável por todas as condições de custo remanescentes que se fizerem necessários para a realização do Show.



e. O presente contrato terá prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

a. A CONTRATADA fica única, exclusiva e totalmente responsável pelo recolhimento nos prazos legais de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fundiários, fiscais e outros decorrentes da presente contratação em quaisquer esferas: privada, federal, estadual e municipal.

b. A CONTRATADA se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Federal n.º 14133/2021 e pela Constituição Federal.

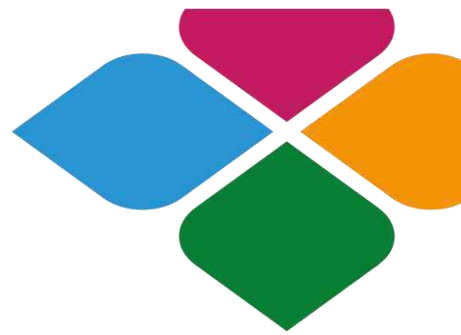
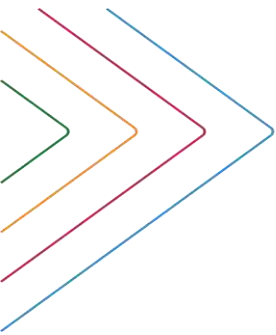
c. O presente contrato poderá ser rescindido na forma e nos casos previstos na Lei Federal n.º 14133/2021, bem como fica assegurado à CONTRATANTE, alterá-lo unilateralmente, nos casos previstos na referida Lei.

d. A CONTRATADA se obriga a manter as condições referentes à regularidade fiscal, bem como manter as condições oferecidas para a contratação, nos termos do art. 92, II e XVI da Lei 14133/2021.

e. A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá sofrer, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a Prefeitura de pelo infrator:

1) Advertência;

2) Multa;



3) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração Pública por período não superior a 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

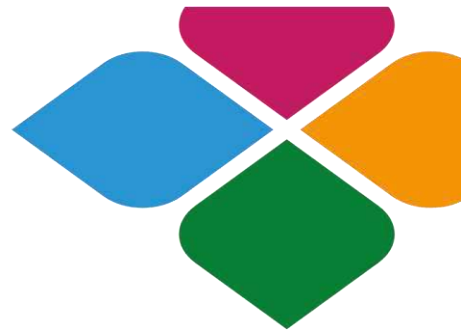
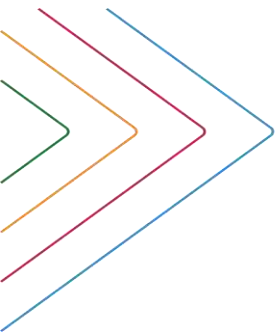
4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

f. Serão aplicadas multas contratuais, sem prejuízo das demais sanções e multas aplicáveis e previstas:

- Pela inexecução total do objeto contratual, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, além da indenização e reparação por danos;
- Pelo descumprimento qualquer outra clausula que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor total do contrato, além da indenização e reparação por danos;
- Pela rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, além da indenização e reparação por danos.

g. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

h. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.



i. No caso de multa aplicada em virtude de descumprimento contratual, além do disposto acima, também será possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA.

j. Para todos os fins e efeitos de direito, os CONTRATANTES declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se contra si, seus herdeiros e sucessores como garantidores das obrigações aqui assumidas, os sócios da pessoa jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

a) Eventualidade de repasse do show para terceiros, manterá a CONTRATANTE todas as obrigações assumidas com este Contrato, não implicando em qualquer transferência ou substituição das responsabilidades definidas, exceto quando a apresentação de caráter especial for de responsabilidade da CONTRATANTE;

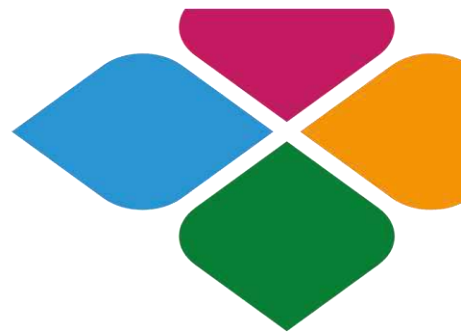
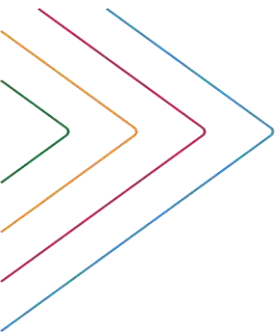
b) A CONTRATADA não se responsabilizará por danos materiais causados pelo público presente à apresentação musical, desde que não tenha concorrido para a ocorrência de tais fatos.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES EXTRAS:

a) A CONTRATANTE não se responsabiliza pelo pagamento referente a cachês artísticos ou despesas de qualquer natureza pela participação especial de qualquer outro artista que porventura venha a se apresentar junto ou separadamente no contexto do show;

b) Quanto às fotos, autógrafos, atendimento a pessoal de diretoria e CONTRATANTE, se houver necessidade, deverá ser combinado e previamente autorizado pela CONTRATADA;

c) Ninguém, exceto pessoas da equipe (identificados), músicos e convidados autorizados



poderão circular na área do palco ou dos camarins antes, durante ou depois do show.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

A parte que der causa à rescisão do presente Contrato pagará uma multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, revertendo para a outra parte, além de responder civil e criminalmente por perdas e danos morais, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de rescisão do Contrato pela CONTRATADA, deverá esta devolver a(s) quantia(s) anteriormente recebida(s) à CONTRATANTE, além da multa a ser aplicada conforme disposto no “caput”.

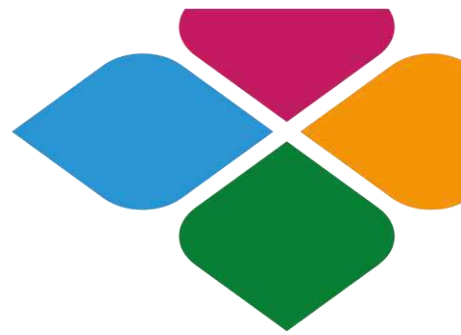
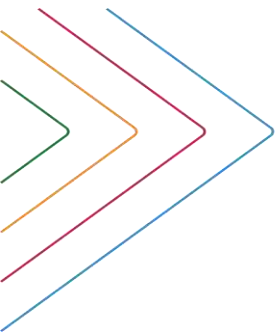
CLÁUSULA DÉCIMA – DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Comprometem-se a cumprir todas as condições aqui estabelecidas dentro do maior rigor profissional.

a) É vedada a reprodução fonográfica ou magnética, gravação ou transmissão sonora e/ou visual da apresentação musical ora pactuado, sem prévia e expressa anuência por escrito da CONTRATADA, bem como a venda de programas, retratos, livros, impressos de qualquer natureza, discos, fitas cassetes, pôster, camisetas ou qualquer mercadoria no local do espetáculo ou de outros que com eles se relacionarem, salvo ajuste específico com a CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXTENSÃO E FORO

As partes comprometem-se e obrigam-se por se e por sucessores a qualquer título elegendo o



foro da Comarca de Bertioga no Estado de São Paulo como único competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declaram-se contratados assinando o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Bertioga, 30 de abril de 2024.

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Ney Carlos da Rocha
CONTRATANTE

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132

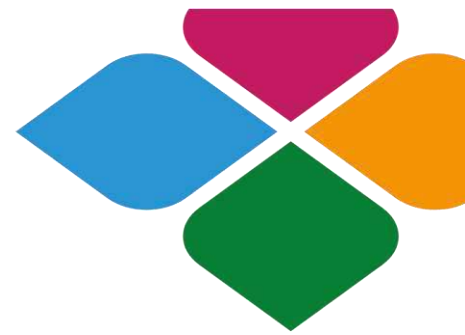
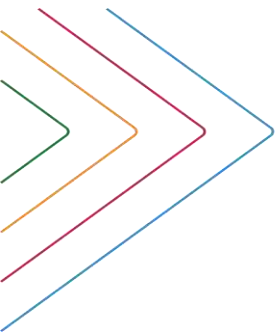
Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.04.30 14:18:23 -03'00'

CRIATIVE MUSIC LTDA
Ivanildo Medeiros Nunes
CONTRATADO

Testemunhas:

01- _____
Paulo Sergio Paes
Registro PMB nº 5673

02- _____
Cristina Raffa Volpi
Registro PMB nº 5672



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

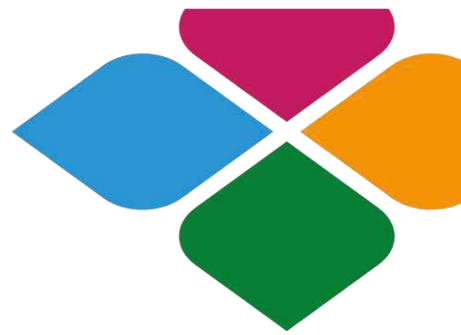
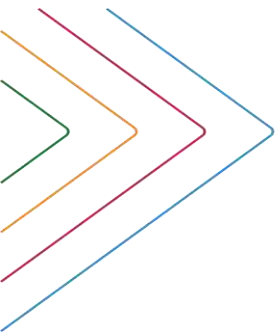
CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 38/2024

OBJETO: Apresentação artística do Grupo FHOP Music, no dia 17 de maio de 2024, a partir das 22:00 h, para as festividades do Aniversário da Cidade, que será realizada na Praça de Eventos, Bertioga/SP.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bertioga, 30 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Caio Arias Matheus
Cargo: Prefeito do Município
CPF: 257.626.498-06

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ney Carlos da Rocha
Cargo: Secretário Municipal de Turismo e Cultura
CPF: 597.724.687-00
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

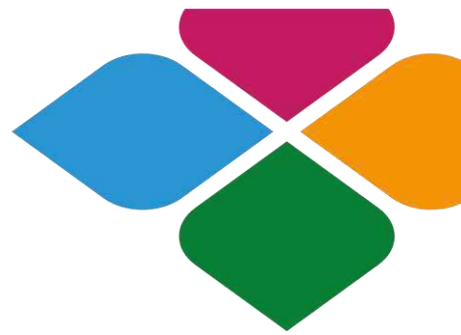
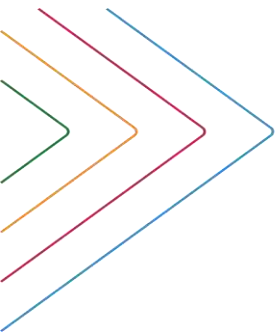
Pelo contratante:

Nome: Ney Carlos da Rocha
Cargo: Secretário Municipal de Turismo e Cultura
CPF: 597.724.687-00
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ivanildo Medeiros Nunes
Cargo: Sócio-Administrador CRIATIVE MUSIC
CPF: 079.395.337-54 LTDA:08648622000132
Assinatura: _____

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132
Dados: 2024.04.30 14:19:05 -03'00'



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ney Carlos da Rocha
Cargo: Secretário Municipal de Turismo e Cultura
CPF: 597.724.687-00
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Rodrigo Lacerda Guerreiro
Cargo: Agente de Turismo
CPF: 269.719.518-16
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: 17/02/2025

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **47007** InscrMunicipal **47007** Situação: **Ativo**
Razao Social **CRATIVE MUSIC LTDA**
CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**
Inscrição Estadual/RG **082722730**
Endereco **RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 SALA 301 - CEP 29101-115**
Bairro **PRAIA DA COSTA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **262 / 2020**

Processo: **63789 / 2019**

Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Atividades:

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para
7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras e
7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamento
9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
7729202 Aluguel de móveis, utensílios e aparelho
9001902 Produção musical
7319003 Marketing direto
7319002 Promoção de vendas
5920100 Atividades de gravação de som e de edição
9001999 Artes cênicas, espetáculos e atividades

Observações:

- O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: 17/02/2025

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **47007** InscrMunicipal **47007** Situação: **Ativo**
Razao Social **CRIATIVE MUSIC LTDA**
CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**
Inscrição Estadual/RG **082722730**
Endereco **RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 SALA 301 - CEP 29101-115**
Bairro **PRAIA DA COSTA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **262 / 2020**

Processo: **63789 / 2019**

Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Atividades:

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para
7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras e
7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamento
9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
7729202 Aluguel de móveis, utensílios e aparelho
9001902 Produção musical
7319003 Marketing direto
7319002 Promoção de vendas
5920100 Atividades de gravação de som e de edição
9001999 Artes cênicas, espetáculos e atividades

Início Atividade **13/02/2007**
Área unidade(m²) **57.00**

Observações:

- O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.



CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 1

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [1]				
ATIVO CIRCULANTE - [11]				
DISPONIVEL - [1101]				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - [1102]				
CAIXA - [1103]	7.376,34D	64.701,08	35.161,25	36.916,17D
=CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.376,34D	64.701,08	35.161,25	36.916,17D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - [11002]				
BANCOS DENTRO DO PAIS - [11003]	42.835,33D	63.402.986,40	63.183.607,43	262.214,30D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.835,33D	63.402.986,40	63.183.607,43	262.214,30D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO - [11080]				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO - [11081]	829,06D	4.253.625,52	2.141.008,04	2.113.446,54D
=APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	829,06D	4.253.625,52	2.141.008,04	2.113.446,54D
=DISPONIVEL	51.040,73D	67.721.313,00	65.359.776,72	2.412.577,01D
CLIENTES - [6020497]				
CLIENTES - [1190002]				
DUPLICATAS A RECEBER - [1190003]	773.497,62D	49.937.384,85	50.113.464,13	597.418,34D
=CLIENTES	773.497,62D	49.937.384,85	50.113.464,13	597.418,34D
=CLIENTES	773.497,62D	49.937.384,85	50.113.464,13	597.418,34D
OUTROS CREDITOS - [1160007]				
OUTROS CREDITOS - [1160008]				
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS - [1160009]	0,00D	24.743,18	20.974,38	3.768,80D
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS - [1160093]	0,00D	10.390.000,00	0,00	10.390.000,00D
=OUTROS CREDITOS	0,00D	10.414.743,18	20.974,38	10.393.768,80D
=OUTROS CREDITOS	55.586,19D	10.778.434,42	44.004,95	10.790.015,66D
ADIANTEAMENTO À FORNECEDOR - [1160001]				
DENTRO DO PAÍS - [1160095]	55.586,19D	363.691,24	23.030,57	396.246,86D
=ADIANTEAMENTO À FORNECEDOR	55.586,19D	363.691,24	23.030,57	396.246,86D
=OUTROS CREDITOS	55.586,19D	10.778.434,42	44.004,95	10.790.015,66D
Total - ATIVO CIRCULANTE	1.007.332,32D	129.373.152,27	115.655.525,80	14.724.958,79D
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [1200001]				
OUTROS CREDITOS - [1200076]				
DIREITOS A RECEBER - [1200077]				
DIREITOS A RECEBER EMPRÉSTIMOS TERCEIROS - [1200116]	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
=DIREITOS A RECEBER	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
=OUTROS CREDITOS	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
IMOBILIZADO - [1300000]				
IMOBILIZADO - [1300001]				
IMOBILIZADO DIVERSOS - [1300015]				
IMOBILIZADO - [1300016]	94.272,15D	6.477,00	0,00	100.749,15D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS - [1300104]	80.620,71C	1.965,69	1.708,58	80.363,60C
=IMOBILIZADO DIVERSOS	13.651,44D	8.442,69	1.708,58	20.385,55D
=IMOBILIZADO	20.218,44D	9.691.393,35	7.419.334,24	2.292.277,55D
INTANGIVEL - [1300044]				
ATIVOS INTANGÍVEIS - [1300045]	6.567,00D	9.682.950,66	7.417.625,66	2.271.892,00D
=INTANGIVEL	6.567,00D	9.682.950,66	7.417.625,66	2.271.892,00D
=IMOBILIZADO	20.218,44D	9.691.393,35	7.419.334,24	2.292.277,55D
Total - IMOBILIZADO	20.218,44D	9.691.393,35	7.419.334,24	2.292.277,55D

CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 2

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - ATIVO	2.127.550,76D	139.064.545,62	123.779.860,04	17.412.236,34D
***** (XXXXXX) *****				

CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 3

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PASSIVO - [2000000]				
PASSIVO CIRCULANTE - [2000001]				
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO - [2100000]				
PASSIVO DENTRO DO PAÍS - [2100001]				
FORNECEDORES - [2100002]	717.111,32C	36.467.133,39	36.263.111,49	513.089,42C
=PASSIVO DENTRO DO PAÍS	717.111,32C	36.467.133,39	36.263.111,49	513.089,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - [2200000]				
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - [2200001]	0,00C	831.744,67	2.008.750,19	1.177.005,52C
TRIBUTOS NA FONTE - [2200010]	2.340,98C	39.378,42	43.978,61	6.941,17C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.340,98C	871.123,09	2.052.728,80	1.183.946,69C
=PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO	719.452,30C	37.338.256,48	38.315.840,29	1.697.036,11C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS - [2200398]				
OBRIGACOES SOCIAIS - [2200399]				
OBRIGACOES SOCIAIS - [2200400]	26.324,04C	193.784,74	184.404,84	16.944,14C
PREVIDENCIARIAS - [2200409]	7.851,81C	69.390,72	76.726,78	15.187,87C
=OBRIGACOES SOCIAIS	34.175,85C	263.175,46	261.131,62	32.132,01C
OUTROS CREDORES - [2200821]				
CREDORES DIVERSOS - [2200822]	3.999,00C	0,00	1.296,30	5.295,30C
=OUTROS CREDORES	3.999,00C	0,00	1.296,30	5.295,30C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS	38.174,85C	263.175,46	262.427,92	37.427,31C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE	757.627,15C	37.601.431,94	38.578.268,21	1.734.463,42C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE - [2220000]				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - [2220001]				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - [2220002]				
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS - [2220003]	0,00C	0,00	13.015,83	13.015,83C
=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00C	0,00	13.015,83	13.015,83C
=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00C	0,00	13.015,83	13.015,83C
CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS - [2220024]				
CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS - [5000742]				
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - [2220029]	127.030,36C	51.984,08	0,00	75.046,28C
=CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS	127.030,36C	51.984,08	0,00	75.046,28C
=CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS	127.030,36C	51.984,08	0,00	75.046,28C
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	127.030,36C	51.984,08	13.015,83	88.062,11C
PATRIMONIO LIQUIDO - [2300000]				
CAPITAL SOCIAL - [2300001]				
CAPITAL SOCIAL - [2300002]				
CAPITAL SOCIAL - [2300003]	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR - [2300007]	44.990,00C	0,00	0,00	44.990,00C
=CAPITAL SOCIAL	94.990,00C	0,00	0,00	94.990,00C
=CAPITAL SOCIAL	94.990,00C	0,00	0,00	94.990,00C
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [6015678]				
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [6015679]				
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [6015680]	1.174.629,87C	41.035,25	15.700,77	1.149.295,39C
=RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.174.629,87C	41.035,25	15.700,77	1.149.295,39C
=RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.174.629,87C	41.035,25	15.700,77	1.149.295,39C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO	1.269.619,87C	41.035,25	15.700,77	1.244.285,39C
=T o t a l - PASSIVO	2.154.277,38C	37.694.451,27	38.606.984,81	3.066.810,92C

***** (XXXXX) *****

CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 4

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RECEITAS - [3000000]				
RECEITAS OPERACIONAIS - [3000001]				
RECEITA BRUTA - [3100000]				
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS - [5000506]				
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS - [3100065]	0,00C	0,00	50.165.591,11	50.165.591,11C
=RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00C	0,00	50.165.591,11	50.165.591,11C
=RECEITA BRUTA	0,00C	0,00	50.165.591,11	50.165.591,11C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [3120000]				
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [3120001]				
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS - [3120004]	0,00D	1.488.307,83	0,00	1.488.307,83D
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00D	1.488.307,83	0,00	1.488.307,83D
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00D	1.488.307,83	0,00	1.488.307,83D
RECEITAS OPERACIONAIS - [5000843]				
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - [3130001]				
RECEITAS FINANCEIRAS - [3130002]	0,00C	339.929,50	40.115,70	299.813,80D
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	339.929,50	40.115,70	299.813,80D
=RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	339.929,50	40.115,70	299.813,80D
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - [3140000]				
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - [3140001]				
OUTROS CRÉDITOS NÃO OPERACIONAIS - [3140015]	0,00C	7.417.625,66	9.000.000,00	1.582.374,34C
=OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00C	7.417.625,66	9.000.000,00	1.582.374,34C
=RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00C	7.417.625,66	9.000.000,00	1.582.374,34C
CUSTOS E DESPESAS - [3150000]				
CUSTOS DOS SERVIÇOS - [3150590]				
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS - [3150591]	0,00D	60.487,00	0,00	60.487,00D
=CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00D	60.487,00	0,00	60.487,00D
=CUSTOS E DESPESAS	0,00	60.487,00	0,00	60.487,00D
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	9.306.349,99	59.205.706,81	49.899.356,82C
=T o t a l - RECEITAS	0,00C	9.306.349,99	59.205.706,81	49.899.356,82C

***** (XXXXX) *****

CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 5

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DESPESAS - [4000000]				
DESPESAS OPERACIONAIS - [4100000]				
DESPESAS OPERACIONAIS - MATRIZ - [4100001]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [4100002]				
DESPESAS C/ PESSOAL - [4100003]	0,00D	292.333,39	0,00	292.333,39D
DESPESAS C/ PESSOAL - MATRIZ - [4100300]	0,00C	0,00	2.000,28	2.000,28C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL - [4100102]	1.507,66D	78.477,44	0,00	79.985,10D
DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO - [4100106]	0,00D	23.963,28	0,00	23.963,28D
DESPESAS C/ OCUPACAO - [4100111]	0,00D	273.308,93	0,00	273.308,93D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [4100119]	4.257,16D	326.384,25	0,00	330.641,41D
DESPESAS C/ VIAGENS - [4100138]	0,00D	1.825.258,15	0,00	1.825.258,15D
DEPRECIACOES / AMORTIZACOES - [4100149]	0,00D	1.708,58	0,00	1.708,58D
SERVICOS PRESTADOS PJ - [4100152]	20.961,80D	31.492.524,65	0,00	31.513.486,45D
DESPESAS TRIBUTARIAS - [4100161]	0,00D	80.332,52	0,00	80.332,52D
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO E FÉRIAS - [4100167]	0,00D	208,90	0,00	208,90D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.726,62D	34.394.500,09	2.000,28	34.419.226,43D
DESPESAS FINANCEIRAS - [4100170]				
DESPESAS FINANCEIRAS - [4100171]	0,00D	639.676,35	0,00	639.676,35D
=DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	639.676,35	0,00	639.676,35D
=DESPESAS OPERACIONAIS - MATRIZ	26.726,62D	35.034.176,44	2.000,28	35.058.902,78D
DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL 01 - [4101000]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [4101001]				
DESPESAS C/ PESSOAL - [4101002]	0,00D	1.448,76	0,00	1.448,76D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	1.448,76	0,00	1.448,76D
=DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL 01	0,00D	1.448,76	0,00	1.448,76D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS	26.726,62D	35.035.625,20	2.000,28	35.060.351,54D
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001147]				
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001148]				
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001149]				
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001150]	0,00D	493.579,86	0,00	493.579,86D
=PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00D	493.579,86	0,00	493.579,86D
=PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00D	493.579,86	0,00	493.579,86D
=T o t a l - PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00D	493.579,86	0,00	493.579,86D
=T o t a l - DESPESAS	26.726,62D	35.529.205,06	2.000,28	35.553.931,40D

***** (XXXXX)*****

CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 6

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Análise do Balancete				
Ativo ----->	17.412.236,34D	Passivo ----->		3.066.810,92C
Despesa ----->	35.553.931,40D	Receita ----->		49.899.356,82C
RESULTADOS----->	0,00D			
=====>	52.966.167,74D	=====>		52.966.167,74C
Lucro =====>	14.345.425,42			
Valores do Período				
Receita ----->	49.899.356,82C			
Despesa/Custo ----->	35.527.204,78D			
Lucro ----->	14.372.152,04			

***** (XXXXXX) *****

**IVANILDO
MEDEIROS
NUNES:079395
33754**

Assinado de forma
digital por IVANILDO
MEDEIROS
NUNES:07939533754
Dados: 2024.03.15
13:44:27 -03'00'

IVANILDO MERDEIROS NUNES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 079.395.337-54

**WALTERLENO
MAIFREDE
NORONHA:054257
73722**

Assinado de forma digital por
WALTERLENO MAIFREDE
NORONHA:05425773722
Dados: 2024.03.15 13:45:11 -03'00'

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA
CT-CRC-ES-012315/O-2
CPF: 054.257.737-22

CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 1

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [1]				
ATIVO CIRCULANTE - [11]				
DISPONIVEL - [1101]				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - [1102]				
CAIXA - [1103]	7.376,34D	64.701,08	35.161,25	36.916,17D
=CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.376,34D	64.701,08	35.161,25	36.916,17D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - [11002]				
BANCOS DENTRO DO PAIS - [11003]	42.835,33D	63.402.986,40	63.183.607,43	262.214,30D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.835,33D	63.402.986,40	63.183.607,43	262.214,30D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO - [11080]				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO - [11081]	829,06D	4.253.625,52	2.141.008,04	2.113.446,54D
=APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	829,06D	4.253.625,52	2.141.008,04	2.113.446,54D
=DISPONIVEL	51.040,73D	67.721.313,00	65.359.776,72	2.412.577,01D
CLIENTES - [6020497]				
CLIENTES - [1190002]				
DUPLICATAS A RECEBER - [1190003]	773.497,62D	49.937.384,85	50.113.464,13	597.418,34D
=CLIENTES	773.497,62D	49.937.384,85	50.113.464,13	597.418,34D
=CLIENTES	773.497,62D	49.937.384,85	50.113.464,13	597.418,34D
OUTROS CREDITOS - [1160007]				
OUTROS CREDITOS - [1160008]				
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS - [1160009]	0,00D	24.743,18	20.974,38	3.768,80D
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS - [1160093]	0,00D	10.390.000,00	0,00	10.390.000,00D
=OUTROS CREDITOS	0,00D	10.414.743,18	20.974,38	10.393.768,80D
=OUTROS CREDITOS	55.586,19D	10.778.434,42	44.004,95	10.790.015,66D
ADIANTEAMENTO À FORNECEDOR - [1160001]				
DENTRO DO PAÍS - [1160095]	55.586,19D	363.691,24	23.030,57	396.246,86D
=ADIANTEAMENTO À FORNECEDOR	55.586,19D	363.691,24	23.030,57	396.246,86D
=OUTROS CREDITOS	55.586,19D	10.778.434,42	44.004,95	10.790.015,66D
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR - [1160000]				
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR - [1161000]				
TRIBUTOS A RECUPERAR - [1161001]	120.517,91D	936.020,00	138.280,00	918.257,91D
TRIBUTOS A COMPENSAR - [1161012]	6.689,87D	0,00	0,00	6.689,87D
=TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR	127.207,78D	936.020,00	138.280,00	924.947,78D
=TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR	127.207,78D	936.020,00	138.280,00	924.947,78D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE	1.007.332,32D	129.373.152,27	115.655.525,80	14.724.958,79D
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [1200001]				
OUTROS CREDITOS - [1200076]				
DIREITOS A RECEBER - [1200077]				
DIREITOS A RECEBER EMPRÉSTIMOS TERCEIROS - [1200116]	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
=DIREITOS A RECEBER	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
=OUTROS CREDITOS	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
IMOBILIZADO - [1300000]				
IMOBILIZADO - [1300001]				
IMOBILIZADO DIVERSOS - [1300015]				
IMOBILIZADO - [1300016]	94.272,15D	6.477,00	0,00	100.749,15D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS - [1300104]	80.620,71C	1.965,69	1.708,58	80.363,60C
=IMOBILIZADO DIVERSOS	13.651,44D	8.442,69	1.708,58	20.385,55D
INTANGIVEL - [1300044]				
ATIVOS INTANGÍVEIS - [1300045]	6.567,00D	9.682.950,66	7.417.625,66	2.271.892,00D
=INTANGIVEL	6.567,00D	9.682.950,66	7.417.625,66	2.271.892,00D
=IMOBILIZADO	20.218,44D	9.691.393,35	7.419.334,24	2.292.277,55D
=T o t a l - IMOBILIZADO	20.218,44D	9.691.393,35	7.419.334,24	2.292.277,55D

CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 2

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - ATIVO	2.127.550,76D	139.064.545,62	123.779.860,04	17.412.236,34D
***** (XXXXXX) *****				

CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 3

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PASSIVO - [2000000]				
PASSIVO CIRCULANTE - [2000001]				
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO - [2100000]				
PASSIVO DENTRO DO PAÍS - [2100001]				
FORNECEDORES - [2100002]	717.111,32C	36.467.133,39	36.263.111,49	513.089,42C
=PASSIVO DENTRO DO PAÍS	717.111,32C	36.467.133,39	36.263.111,49	513.089,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - [2200000]				
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - [2200001]	0,00C	831.744,67	2.008.750,19	1.177.005,52C
TRIBUTOS NA FONTE - [2200010]	2.340,98C	39.378,42	43.978,61	6.941,17C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.340,98C	871.123,09	2.052.728,80	1.183.946,69C
=PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO	719.452,30C	37.338.256,48	38.315.840,29	1.697.036,11C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS - [2200398]				
OBRIGACOES SOCIAIS - [2200399]				
OBRIGACOES SOCIAIS - [2200400]	26.324,04C	193.784,74	184.404,84	16.944,14C
PREVIDENCIARIAS - [2200409]	7.851,81C	69.390,72	76.726,78	15.187,87C
=OBRIGACOES SOCIAIS	34.175,85C	263.175,46	261.131,62	32.132,01C
OUTROS CREDITORES - [2200821]				
CREDITORES DIVERSOS - [2200822]	3.999,00C	0,00	1.296,30	5.295,30C
=OUTROS CREDITORES	3.999,00C	0,00	1.296,30	5.295,30C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS	38.174,85C	263.175,46	262.427,92	37.427,31C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE	757.627,15C	37.601.431,94	38.578.268,21	1.734.463,42C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE - [2220000]				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - [2220001]				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - [2220002]				
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS - [2220003]	0,00C	0,00	13.015,83	13.015,83C
=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00C	0,00	13.015,83	13.015,83C
=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00C	0,00	13.015,83	13.015,83C
CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS - [2220024]				
CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS - [5000742]				
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - [2220029]	127.030,36C	51.984,08	0,00	75.046,28C
=CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS	127.030,36C	51.984,08	0,00	75.046,28C
=CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS	127.030,36C	51.984,08	0,00	75.046,28C
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	127.030,36C	51.984,08	13.015,83	88.062,11C
PATRIMONIO LIQUIDO - [2300000]				
CAPITAL SOCIAL - [2300001]				
CAPITAL SOCIAL - [2300002]				
CAPITAL SOCIAL - [2300003]	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR - [2300007]	44.990,00C	0,00	0,00	44.990,00C
=CAPITAL SOCIAL	94.990,00C	0,00	0,00	94.990,00C
=CAPITAL SOCIAL	94.990,00C	0,00	0,00	94.990,00C
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [6015678]				
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [6015679]				
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [6015680]	1.174.629,87C	41.035,25	15.700,77	1.149.295,39C
=RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.174.629,87C	41.035,25	15.700,77	1.149.295,39C
=RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.174.629,87C	41.035,25	15.700,77	1.149.295,39C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO	1.269.619,87C	41.035,25	15.700,77	1.244.285,39C
=T o t a l - PASSIVO	2.154.277,38C	37.694.451,27	38.606.984,81	3.066.810,92C

***** (XXXXX) *****

CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 4

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RECEITAS - [3000000]				
RECEITAS OPERACIONAIS - [3000001]				
RECEITA BRUTA - [3100000]				
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS - [5000506]				
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS - [3100065]	0,00C	0,00	50.165.591,11	50.165.591,11C
=RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00C	0,00	50.165.591,11	50.165.591,11C
=RECEITA BRUTA	0,00C	0,00	50.165.591,11	50.165.591,11C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [3120000]				
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [3120001]				
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS - [3120004]	0,00D	1.488.307,83	0,00	1.488.307,83D
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00D	1.488.307,83	0,00	1.488.307,83D
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00D	1.488.307,83	0,00	1.488.307,83D
RECEITAS OPERACIONAIS - [5000843]				
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - [3130001]				
RECEITAS FINANCEIRAS - [3130002]	0,00C	339.929,50	40.115,70	299.813,80D
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	339.929,50	40.115,70	299.813,80D
=RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	339.929,50	40.115,70	299.813,80D
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - [3140000]				
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - [3140001]				
OUTROS CRÉDITOS NÃO OPERACIONAIS - [3140015]	0,00C	7.417.625,66	9.000.000,00	1.582.374,34C
=OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00C	7.417.625,66	9.000.000,00	1.582.374,34C
=RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00C	7.417.625,66	9.000.000,00	1.582.374,34C
CUSTOS E DESPESAS - [3150000]				
CUSTOS DOS SERVIÇOS - [3150590]				
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS - [3150591]	0,00D	60.487,00	0,00	60.487,00D
=CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00D	60.487,00	0,00	60.487,00D
=CUSTOS E DESPESAS	0,00	60.487,00	0,00	60.487,00D
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	9.306.349,99	59.205.706,81	49.899.356,82C
=T o t a l - RECEITAS	0,00C	9.306.349,99	59.205.706,81	49.899.356,82C

***** (XXXXX) *****

CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 5

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DESPESAS - [4000000]				
DESPESAS OPERACIONAIS - [4100000]				
DESPESAS OPERACIONAIS - MATRIZ - [4100001]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [4100002]				
DESPESAS C/ PESSOAL - [4100003]	0,00D	292.333,39	0,00	292.333,39D
DESPESAS C/ PESSOAL - MATRIZ - [4100300]	0,00C	0,00	2.000,28	2.000,28C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL - [4100102]	1.507,66D	78.477,44	0,00	79.985,10D
DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO - [4100106]	0,00D	23.963,28	0,00	23.963,28D
DESPESAS C/ OCUPACAO - [4100111]	0,00D	273.308,93	0,00	273.308,93D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [4100119]	4.257,16D	326.384,25	0,00	330.641,41D
DESPESAS C/ VIAGENS - [4100138]	0,00D	1.825.258,15	0,00	1.825.258,15D
DEPRECIACOES / AMORTIZACOES - [4100149]	0,00D	1.708,58	0,00	1.708,58D
SERVICOS PRESTADOS PJ - [4100152]	20.961,80D	31.492.524,65	0,00	31.513.486,45D
DESPESAS TRIBUTARIAS - [4100161]	0,00D	80.332,52	0,00	80.332,52D
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO E FÉRIAS - [4100167]	0,00D	208,90	0,00	208,90D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.726,62D	34.394.500,09	2.000,28	34.419.226,43D
DESPESAS FINANCEIRAS - [4100170]				
DESPESAS FINANCEIRAS - [4100171]	0,00D	639.676,35	0,00	639.676,35D
=DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	639.676,35	0,00	639.676,35D
=DESPESAS OPERACIONAIS - MATRIZ	26.726,62D	35.034.176,44	2.000,28	35.058.902,78D
DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL 01 - [4101000]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [4101001]				
DESPESAS C/ PESSOAL - [4101002]	0,00D	1.448,76	0,00	1.448,76D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	1.448,76	0,00	1.448,76D
=DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL 01	0,00D	1.448,76	0,00	1.448,76D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS	26.726,62D	35.035.625,20	2.000,28	35.060.351,54D
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001147]				
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001148]				
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001149]				
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001150]	0,00D	493.579,86	0,00	493.579,86D
=PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00D	493.579,86	0,00	493.579,86D
=PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00D	493.579,86	0,00	493.579,86D
=T o t a l - PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00D	493.579,86	0,00	493.579,86D
=T o t a l - DESPESAS	26.726,62D	35.529.205,06	2.000,28	35.553.931,40D

***** (XXXXX)*****

CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 6

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Análise do Balancete				
Ativo ----->	17.412.236,34D	Passivo ----->		3.066.810,92C
Despesa ----->	35.553.931,40D	Receita ----->		49.899.356,82C
RESULTADOS----->	0,00D			
=====>	52.966.167,74D	=====>		52.966.167,74C
Lucro =====>	14.345.425,42			
Valores do Período				
Receita ----->	49.899.356,82C			
Despesa/Custo ----->	35.527.204,78D			
Lucro ----->	14.372.152,04			

***** (XXXXXX) *****

**IVANILDO
MEDEIROS
NUNES:079395
33754**

Assinado de forma
digital por IVANILDO
MEDEIROS
NUNES:07939533754
Dados: 2024.03.15
13:44:27 -03'00'

IVANILDO MERDEIROS NUNES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 079.395.337-54

**WALTERLENO
MAIFREDE
NORONHA:054257
73722**

Assinado de forma digital por
WALTERLENO MAIFREDE
NORONHA:05425773722
Dados: 2024.03.15 13:45:11 -03'00'

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA
CT-CRC-ES-012315/O-2
CPF: 054.257.737-22

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32201263242	CNPJ 08.648.622/0001-32	
NOME EMPRESARIAL CRIATIVE MUSIC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES:07939533754	492211517178936596 6	14/03/2022 a 14/03/2025	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08648622000132	CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132	529070524026358412	14/03/2022 a 14/03/2023	Não
Contador	05425773722	WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722	584408289466762447 3	01/06/2021 a 01/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C
.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2022 às 13:50:58

99.E0.BB.C0.BD.80.E8.5D
CE.A0.16.56.8B.D7.7E.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRIATIVE MUSIC LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.648.622/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
NIRE	32201263242
CNPJ	08.648.622/0001-32
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10386

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10386
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 524.100,00	R\$ 32.199,18
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 32.199,18
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (72.231,25)	R\$ (2.865,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.865,02)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 451.868,75	R\$ 29.334,16
LUCRO BRUTO		R\$ 451.868,75	R\$ 29.334,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (538.086,16)	R\$ (145.672,50)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (27.741,67)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (4.165,95)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ 0,00	R\$ (5.547,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (14.915,19)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.100,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (48.197,02)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (2.688,81)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ 0,00	R\$ (40.348,17)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (968,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.711,54)	R\$ (1.718,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (1.718,50)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 39.926,36	R\$ 6.589,46
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 501,58
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 0,00	R\$ 6.087,88
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 844.546,94	R\$ 661.855,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 808.901,42	R\$ 628.898,81
DISPONIVEL		R\$ 61.933,28	R\$ 2.222,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.677,43	R\$ 1.098,43
CAIXA		R\$ 1.677,43	R\$ 1.098,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 60.252,16	R\$ 1.124,24
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 60.252,16	R\$ 1.124,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 3,69	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 3,69	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 729.780,88	R\$ 605.222,27
CLIENTES		R\$ 729.780,88	R\$ 605.222,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 729.780,88	R\$ 605.222,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 35,00	R\$ 35,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35,00	R\$ 35,00
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35,00	R\$ 35,00
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 17.152,26	R\$ 21.418,87
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 17.152,26	R\$ 21.418,87
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 13.021,04	R\$ 17.287,65
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 35.645,52	R\$ 32.956,71
IMOBILIZADO		R\$ 35.645,52	R\$ 32.956,71
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 29.078,52	R\$ 26.389,71
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (65.193,63)	R\$ (67.882,44)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 844.546,94	R\$ 661.855,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 352.967,37	R\$ 307.568,96
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 346.989,68	R\$ 298.487,21
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 341.658,64	R\$ 297.017,42
FORNECEDORES		R\$ 341.658,64	R\$ 297.017,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.331,04	R\$ 1.469,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.950,00	R\$ 1.088,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 381,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 5.977,69	R\$ 9.081,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.977,69	R\$ 9.081,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.056,21	R\$ 5.000,86
PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.921,48	R\$ 4.080,89
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 676.262,75	R\$ 650.437,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 245.000,00	R\$ 238.420,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 245.000,00	R\$ 238.420,44
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 245.000,00	R\$ 232.420,44
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 431.262,75	R\$ 412.016,68
PARCELAMENTOS		R\$ 431.262,75	R\$ 412.016,68
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 431.262,75	R\$ 412.016,68
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (184.683,18)	R\$ (296.150,56)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (234.683,18)	R\$ (346.150,56)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (234.683,18)	R\$ (346.150,56)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (234.683,18)	R\$ (346.150,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 32.199,18	R\$ 80.308,08
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 32.199,18	R\$ 80.308,08
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.865,02)	R\$ (6.188,39)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.865,02)	R\$ (6.188,39)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 29.334,16	R\$ 74.119,69
LUCRO BRUTO		R\$ 29.334,16	R\$ 74.119,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (145.672,50)	R\$ (114.073,31)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (27.741,67)	R\$ (19.473,78)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (4.165,95)	R\$ (4.172,68)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (5.547,41)	R\$ (16.875,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (14.915,19)	R\$ (41.537,79)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.100,00)	R\$ (16,65)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (48.197,02)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (2.688,81)	R\$ (2.045,99)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (40.348,17)	R\$ (28.005,60)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (968,28)	R\$ (1.945,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.718,50)	R\$ (1.574,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.718,50)	R\$ (1.574,06)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 6.589,46	R\$ 5.006,94
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 501,58	R\$ 1.019,64
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 6.087,88	R\$ 3.987,30
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 661.855,52	R\$ 632.049,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 628.898,81	R\$ 601.139,13
DISPONIVEL		R\$ 2.222,67	R\$ 2.029,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.098,43	R\$ 1.199,78
CAIXA		R\$ 1.098,43	R\$ 1.199,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.124,24	R\$ 829,60
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 1.124,24	R\$ 829,60
CLIENTES		R\$ 605.222,27	R\$ 575.772,27
CLIENTES		R\$ 605.222,27	R\$ 575.772,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 605.222,27	R\$ 575.772,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 35,00	R\$ 544,70
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35,00	R\$ 544,70
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35,00	R\$ 544,70
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 21.418,87	R\$ 22.792,78
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 21.418,87	R\$ 22.792,78
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 17.287,65	R\$ 18.661,56
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 32.956,71	R\$ 30.910,72
IMOBILIZADO		R\$ 32.956,71	R\$ 30.910,72
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 26.389,71	R\$ 24.343,72
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (67.882,44)	R\$ (69.928,43)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 661.855,52	R\$ 632.049,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 307.568,96	R\$ 311.152,94
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 298.487,21	R\$ 300.091,85
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 297.017,42	R\$ 299.142,06
FORNECEDORES		R\$ 297.017,42	R\$ 299.142,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.469,79	R\$ 949,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.088,75	R\$ 568,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 381,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 9.081,75	R\$ 11.061,09
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 9.081,75	R\$ 4.061,09
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.000,86	R\$ 3.174,38
PREVIDENCIARIAS		R\$ 4.080,89	R\$ 886,71
OUTROS CREDITORES		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
CREDITORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 650.437,12	R\$ 653.568,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 238.420,44	R\$ 260.876,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 238.420,44	R\$ 260.876,10
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 232.420,44	R\$ 219.176,10
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 6.000,00	R\$ 41.700,00
PARCELAMENTOS		R\$ 412.016,68	R\$ 392.692,11
PARCELAMENTOS		R\$ 412.016,68	R\$ 392.692,11
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 412.016,68	R\$ 392.692,11
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (296.150,56)	R\$ (332.671,30)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (346.150,56)	R\$ (382.671,30)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (346.150,56)	R\$ (382.671,30)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (346.150,56)	R\$ (382.671,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 80.308,08	R\$ 490.665,57
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 80.308,08	R\$ 490.665,57
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.188,39)	R\$ (42.197,58)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (6.188,39)	R\$ (42.197,58)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 74.119,69	R\$ 448.467,99
LUCRO BRUTO		R\$ 74.119,69	R\$ 448.467,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (114.073,31)	R\$ (582.852,33)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (19.473,78)	R\$ (20.317,55)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (4.172,68)	R\$ (3.394,65)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (16.875,47)	R\$ (15.763,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (41.537,79)	R\$ (22.521,46)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (16,65)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (4.119,60)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (2.045,99)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (28.005,60)	R\$ (514.910,34)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.945,35)	R\$ (26,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.574,06)	R\$ (2.345,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.574,06)	R\$ (2.345,90)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 5.006,94	R\$ 48.829,59
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.019,64	R\$ (0,00)
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 3.987,30	R\$ 48.829,59
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 632.049,85	R\$ 649.214,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 601.139,13	R\$ 620.103,21
DISPONIVEL		R\$ 2.029,38	R\$ 93.361,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.199,78	R\$ 1.257,78
CAIXA		R\$ 1.199,78	R\$ 1.257,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 829,60	R\$ 92.103,37
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 829,60	R\$ 92.103,37
CLIENTES		R\$ 575.772,27	R\$ 473.272,27
CLIENTES		R\$ 575.772,27	R\$ 473.272,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 575.772,27	R\$ 473.272,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 544,70	R\$ 35,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 544,70	R\$ 35,00
DENTRO DO PAÍS		R\$ 544,70	R\$ 35,00
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 22.792,78	R\$ 53.434,79
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 22.792,78	R\$ 53.434,79
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 18.661,56	R\$ 49.303,57
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 30.910,72	R\$ 29.111,20
IMOBILIZADO		R\$ 30.910,72	R\$ 29.111,20
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 24.343,72	R\$ 22.544,20
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (69.928,43)	R\$ (71.727,95)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 632.049,85	R\$ 649.214,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 311.152,94	R\$ 480.414,92
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 300.091,85	R\$ 458.767,50
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 299.142,06	R\$ 457.817,71
FORNECEDORES		R\$ 299.142,06	R\$ 457.817,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 949,79	R\$ 949,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 568,75	R\$ 568,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 381,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 11.061,09	R\$ 21.647,42
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.061,09	R\$ 6.693,69
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.174,38	R\$ 4.500,86
PREVIDENCIARIAS		R\$ 886,71	R\$ 2.192,83
OUTROS CREDORES		R\$ 7.000,00	R\$ 14.953,73
CREDORES DIVERSOS		R\$ 7.000,00	R\$ 14.953,73
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 653.568,21	R\$ 534.371,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 260.876,10	R\$ 176.737,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 260.876,10	R\$ 176.737,24
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 219.176,10	R\$ 165.737,24
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 41.700,00	R\$ 11.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 392.692,11	R\$ 357.634,20
PARCELAMENTOS		R\$ 392.692,11	R\$ 357.634,20
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 392.692,11	R\$ 357.634,20
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (332.671,30)	R\$ (365.571,95)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 105.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 105.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ 55.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (382.671,30)	R\$ (470.571,95)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (382.671,30)	R\$ (470.571,95)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (382.671,30)	R\$ (470.571,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 490.665,57	R\$ 1.420.310,29
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 490.665,57	R\$ 1.420.310,29
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (42.197,58)	R\$ (81.055,90)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (42.197,58)	R\$ (81.055,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 448.467,99	R\$ 1.339.254,39
LUCRO BRUTO		R\$ 448.467,99	R\$ 1.339.254,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (582.852,33)	R\$ (1.742.115,63)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (20.317,55)	R\$ (31.783,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (8.100,00)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.394,65)	R\$ (3.722,52)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (15.763,21)	R\$ (18.079,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (22.521,46)	R\$ (12.926,26)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (35,10)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (4.119,60)	R\$ (37.098,34)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (514.910,34)	R\$ (1.628.570,95)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (26,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (2.345,90)	R\$ (1.046,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.345,90)	R\$ (1.046,58)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 48.829,59	R\$ 155.224,57
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 702,62
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 48.829,59	R\$ 154.521,95
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 649.214,41	R\$ 780.722,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 620.103,21	R\$ 753.410,49
DISPONIVEL		R\$ 93.361,15	R\$ 43.519,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.257,78	R\$ 1.775,82
CAIXA		R\$ 1.257,78	R\$ 1.775,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 92.103,37	R\$ 41.743,96
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 92.103,37	R\$ 41.743,96
CLIENTES		R\$ 473.272,27	R\$ 578.942,27
CLIENTES		R\$ 473.272,27	R\$ 578.942,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 473.272,27	R\$ 578.942,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 35,00	R\$ 4.047,60
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.168,85
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.168,85
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35,00	R\$ 2.878,75
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35,00	R\$ 2.878,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 53.434,79	R\$ 126.900,84
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 53.434,79	R\$ 126.900,84
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 49.303,57	R\$ 122.769,62
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 29.111,20	R\$ 27.311,68
IMOBILIZADO		R\$ 29.111,20	R\$ 27.311,68
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 22.544,20	R\$ 20.744,68
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (71.727,95)	R\$ (73.527,47)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 649.214,41	R\$ 780.722,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 480.414,92	R\$ 957.215,16
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 458.767,50	R\$ 889.533,43
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 457.817,71	R\$ 888.524,52
FORNECEDORES		R\$ 457.817,71	R\$ 888.524,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 949,79	R\$ 1.008,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 568,75	R\$ 568,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 440,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 21.647,42	R\$ 67.681,73
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 6.693,69	R\$ 6.400,36
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.500,86	R\$ 3.842,12
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.192,83	R\$ 2.558,24
OUTROS CREDORES		R\$ 14.953,73	R\$ 61.281,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 14.953,73	R\$ 61.281,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 534.371,44	R\$ 447.762,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 176.737,24	R\$ 114.166,52
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 176.737,24	R\$ 114.166,52
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 165.737,24	R\$ 114.166,52
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 357.634,20	R\$ 333.595,69
PARCELAMENTOS		R\$ 357.634,20	R\$ 333.595,69
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 357.634,20	R\$ 333.595,69
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (365.571,95)	R\$ (624.255,20)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 105.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 105.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 55.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (470.571,95)	R\$ (719.255,20)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (470.571,95)	R\$ (719.255,20)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (470.571,95)	R\$ (719.255,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
Márlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
Walterlino Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

(em reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2021	2020
Lucros / Prejuízos do exercício	(R\$ 484.572,02)	(R\$ 234.835,77)
Ajustes para conciliar o resultado aos itens que não afetaram o caixa:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciação / Amortização	R\$ 8.333,84	R\$ 10.616,59
Varição nos ativos e passivos		
Duplicatas a Receber	R\$ 150.838,61	(R\$ 382.507,64)
Impostos a Recuperar	(R\$ 109.748,58)	(R\$ 16.039,01)
Estoque	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos de sócios	R\$ 0,00	R\$ 295.865,00
Outras Contas a receber	(R\$ 1.168,85)	R\$ 408,89
Adiantamentos a Fornecedores	(R\$ 2.843,75)	R\$ 800,00
Fornecedores	R\$ 546.865,88	R\$ 251.066,34
Salários e Encargos Sociais	R\$ 422,67	(R\$ 175.712,76)
Obrigações fiscais e tributárias	(R\$ 4.322,13)	(R\$ 89.124,85)
Empréstimos e Financiamentos	(R\$ 130.833,48)	R\$ 245.000,00
Adiantamento de Clientes	R\$ 61.281,37	R\$ 0,00
Recursos Gerados (consumidos) nas atividades operacionais	<u>R\$ 34.253,56</u>	<u>(R\$ 94.463,21)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adições ao ativo imobilizado	R\$ 0,00	(R\$ 7.592,91)
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integralizar	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>R\$ 45.000,00</u>	<u>(R\$ 7.592,91)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Lucros Distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos Federais	(R\$ 97.667,06)	R\$ 141.623,71
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>(R\$ 97.667,06)</u>	<u>R\$ 141.623,71</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(R\$ 18.413,50)</u>	<u>R\$ 39.567,59</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	R\$ 61.933,28	R\$ 22.365,69
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	R\$ 43.519,78	R\$ 61.933,28
<i>Atividades Operacionais</i>	<i>R\$ 34.253,56</i>	<i>(R\$ 94.463,21)</i>
<i>Atividades de Investimento</i>	<i>R\$ 45.000,00</i>	<i>(R\$ 7.592,91)</i>
<i>Atividades de Financiamento</i>	<i>(R\$ 97.667,06)</i>	<i>R\$ 141.623,71</i>
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes	<u>(R\$ 18.413,50)</u>	<u>R\$ 39.567,59</u>



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
Marilene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

(em reais)

	2021	2020
1-RECEITAS	R\$ 2.236.909,84	R\$ 2.230.668,27
1.1) Receitas com Vendas	R\$ 2.023.483,12	R\$ 2.037.180,00
1.2) Outras Receitas	R\$ 213.426,72	R\$ 193.488,27
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1) Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2) Devoluções de Vendas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	R\$ 2.236.909,84	R\$ 2.230.668,27
4 – RETENÇÕES	R\$ 8.333,84	R\$ 10.616,59
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	R\$ 8.333,84	R\$ 10.616,59
5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	R\$ 2.228.576,00	R\$ 2.220.051,68
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.223,84	R\$ 4,13
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2) Receitas financeiras	R\$ 2.223,84	R\$ 4,13
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	R\$ 2.230.799,84	R\$ 2.220.055,81
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$ 2.230.799,84	R\$ 2.220.055,81
8.1) Gerais e Administrativas	R\$ 2.468.963,71	R\$ 2.064.841,33
8.2) Pessoal e encargos	R\$ 107.416,22	R\$ 101.737,06
8.3) Impostos, taxas e contribuições	R\$ 132.306,89	R\$ 283.225,98
8.4) Despesas Financeiras	R\$ 6.685,04	R\$ 5.087,21
8.5) Juros s/ capital próprio e dividendos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.6) Lucros do exercício / Prejuízo do exercício	(R\$ 484.572,02)	(R\$ 234.835,77)

* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
 Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
 Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Para os exercício findos em 31 de dezembro de 2021

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Reservas de Lucros	Ajustes do Exercício Anterior	Capital a Integralizar	TOTAL
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 53.563,76)	R\$ 53.716,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.152,59
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 234.835,77)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 234.835,77)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 288.399,53)	R\$ 53.716,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 184.683,18)
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital a Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 772.971,55)	R\$ 53.716,35	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	(R\$ 624.255,20)

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP
C.N.P.J. 08.648.622/0001-32**ÍNDICES FINANCEIROS**
PERÍODO 01/2021 A 12/2021**1) Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	R\$	753.410,49
Passivo Circulante	R\$	957.215,16
Total	R\$	0,79

2) Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$	753.410,49
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	1.404.977,37
Total	R\$	0,54

3) Índice de Solvência Geral

Ativo Total	R\$	780.722,17
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	1.404.977,37
Total	R\$	0,56

4) Índice de Endividamento Geral

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	1.404.977,37
Ativo Total	R\$	780.722,17
Total	R\$	1,80

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2021

CRATIVE MUSIC LTDA EPP

CNPJ: 08.648.622/0001-32

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2021.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída em 13 de fevereiro de 2007, a empresa Criative Music Ltda EPP é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, estabelecida na Rua João Pessoa de Mattos nº 505 sala 301 – Praia da Costa – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, registrada na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32201263242 e tem como objetivo as seguintes atividades:

- Produção musical
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- Promoção de vendas
- Marketing direto

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

(a) Disponibilidades

As disponibilidades são avaliadas pelo custo e compreendem dinheiro em caixa e bancos.

CRATIVE MUSIC LTDA EPP**CNPJ: 08.648.622/0001-32****(b) Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Receita Federal e leva em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens.

(c) Passivo Circulante

O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

Os fornecedores estão sendo pagos em dia conforme seus vencimentos, ficando o débito em 31/12/2021 de R\$ 888.524,52.

(d) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

(e) Reconhecimento da receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	Exercício 2021	Exercício 2020
Caixa Matriz	1.775,82	1.677,43
Banco Bradesco (C/C: 12297-1)	41.261,27	1,00
Banco do Brasil	393,92	0,00
Banco Bradesco (POUPANÇA: 12297-1)	0,00	3,69
Banco Sicoob (C/C: 83.157-3)	<u>88,77</u>	<u>60.251,16</u>
	43.519,78	61.933,28

5. ESTOQUE

O valor de estoque informado foi avaliado ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado.

Estoque de Mercadorias para Revenda - Matriz

	Exercício 2021	Exercício 2020
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	0,00	0,00

CRIATIVE MUSIC LTDA EPP
CNPJ: 08.648.622/0001-32
6. IMOBILIZADO

			<i>Exercício 2021</i>	<i>Exercício 2020</i>
	Taxa anual de depreciação %	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Benfeitoria Prop. De Terceiros	4%	14.897,15	11.485,67	3.411,48
Computadores e Periféricos	20%	32.279,37	25.434,87	6.844,50
Instalações	10%	3.043,91	606,65	2.437,26
Maquinas e Equipamentos	10%	13.544,90	12.600,89	944,01
Móveis e Utensílios	10%	12.506,82	5.399,39	7.107,43
Veículos	20%	<u>18.000,00</u>	<u>18.000,00</u>	<u>0,00</u>
		94.272,15	73.527,47	20.744,68
				29.078,52

7. INTANGIVEL

	<i>Exercício 2021</i>	<i>Exercício 2020</i>
Direito de Uso de Software	<u>6.567,00</u>	<u>6.567,00</u>
	6.567,00	6.567,00

8. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

	<i>Exercício 2021</i>	<i>Exercício 2020</i>
Salários e Pró-labore a pagar	3.842,12	4.056,21
Obrigações Previdenciárias	2.558,24	1.921,48
Outras Obrigações Trabalhistas	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	6.400,36	5.977,69

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa Criative Music Ltda EPP é composto do Capital Social mais os Lucros / (Prejuízos) acumulados ao longo dos exercícios, apurados anualmente. Em 31 de dezembro de 2021 o resultado foi de R\$ (624.255,20). Em 31 de dezembro de 2020 o resultado foi de R\$ (184.683,18).

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2021.

VILA VELHA, ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal CRIATIVE MUSIC LTDA, CNP 08.648.622/0001-32, que as informações relativas ao período base 01/01/2020 A 31/12/2020 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

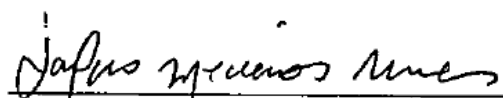
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



IVANILDO MEDEIROS NUNES
Sócio Administrador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32201263242	CNPJ 08.648.622/0001-32	
NOME EMPRESARIAL CRIATIVE MUSIC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES:07939533754	4922115171789365966	14/03/2022 a 14/03/2025	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08648622000132	CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132	529070524026358412	14/03/2022 a 14/03/2023	Não
Contador	05425773722	WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722	5844082894667624473	01/06/2021 a 01/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C
.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2022 às 13:50:58

99.E0.BB.C0.BD.80.E8.5D
CE.A0.16.56.8B.D7.7E.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.648.622/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
NIRE	32201263242
CNPJ	08.648.622/0001-32
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10386

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10386
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 524.100,00	R\$ 32.199,18
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 32.199,18
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (72.231,25)	R\$ (2.865,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.865,02)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 451.868,75	R\$ 29.334,16
LUCRO BRUTO		R\$ 451.868,75	R\$ 29.334,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (538.086,16)	R\$ (145.672,50)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (27.741,67)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (4.165,95)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ 0,00	R\$ (5.547,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (14.915,19)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.100,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (48.197,02)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (2.688,81)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ 0,00	R\$ (40.348,17)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (968,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.711,54)	R\$ (1.718,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (1.718,50)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 39.926,36	R\$ 6.589,46
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 501,58
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 0,00	R\$ 6.087,88
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 844.546,94	R\$ 661.855,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 808.901,42	R\$ 628.898,81
DISPONIVEL		R\$ 61.933,28	R\$ 2.222,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.677,43	R\$ 1.098,43
CAIXA		R\$ 1.677,43	R\$ 1.098,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 60.252,16	R\$ 1.124,24
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 60.252,16	R\$ 1.124,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 3,69	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 3,69	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 729.780,88	R\$ 605.222,27
CLIENTES		R\$ 729.780,88	R\$ 605.222,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 729.780,88	R\$ 605.222,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 35,00	R\$ 35,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35,00	R\$ 35,00
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35,00	R\$ 35,00
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 17.152,26	R\$ 21.418,87
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 17.152,26	R\$ 21.418,87
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 13.021,04	R\$ 17.287,65
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 35.645,52	R\$ 32.956,71
IMOBILIZADO		R\$ 35.645,52	R\$ 32.956,71
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 29.078,52	R\$ 26.389,71
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (65.193,63)	R\$ (67.882,44)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 844.546,94	R\$ 661.855,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 352.967,37	R\$ 307.568,96
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 346.989,68	R\$ 298.487,21
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 341.658,64	R\$ 297.017,42
FORNECEDORES		R\$ 341.658,64	R\$ 297.017,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.331,04	R\$ 1.469,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.950,00	R\$ 1.088,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 381,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 5.977,69	R\$ 9.081,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.977,69	R\$ 9.081,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.056,21	R\$ 5.000,86
PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.921,48	R\$ 4.080,89
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 676.262,75	R\$ 650.437,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 245.000,00	R\$ 238.420,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 245.000,00	R\$ 238.420,44
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 245.000,00	R\$ 232.420,44
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 431.262,75	R\$ 412.016,68
PARCELAMENTOS		R\$ 431.262,75	R\$ 412.016,68
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 431.262,75	R\$ 412.016,68
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (184.683,18)	R\$ (296.150,56)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (234.683,18)	R\$ (346.150,56)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (234.683,18)	R\$ (346.150,56)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (234.683,18)	R\$ (346.150,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 32.199,18	R\$ 80.308,08
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 32.199,18	R\$ 80.308,08
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.865,02)	R\$ (6.188,39)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.865,02)	R\$ (6.188,39)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 29.334,16	R\$ 74.119,69
LUCRO BRUTO		R\$ 29.334,16	R\$ 74.119,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (145.672,50)	R\$ (114.073,31)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (27.741,67)	R\$ (19.473,78)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (4.165,95)	R\$ (4.172,68)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (5.547,41)	R\$ (16.875,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (14.915,19)	R\$ (41.537,79)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.100,00)	R\$ (16,65)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (48.197,02)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (2.688,81)	R\$ (2.045,99)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (40.348,17)	R\$ (28.005,60)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (968,28)	R\$ (1.945,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.718,50)	R\$ (1.574,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.718,50)	R\$ (1.574,06)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 6.589,46	R\$ 5.006,94
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 501,58	R\$ 1.019,64
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 6.087,88	R\$ 3.987,30
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 661.855,52	R\$ 632.049,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 628.898,81	R\$ 601.139,13
DISPONIVEL		R\$ 2.222,67	R\$ 2.029,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.098,43	R\$ 1.199,78
CAIXA		R\$ 1.098,43	R\$ 1.199,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.124,24	R\$ 829,60
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 1.124,24	R\$ 829,60
CLIENTES		R\$ 605.222,27	R\$ 575.772,27
CLIENTES		R\$ 605.222,27	R\$ 575.772,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 605.222,27	R\$ 575.772,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 35,00	R\$ 544,70
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35,00	R\$ 544,70
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35,00	R\$ 544,70
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 21.418,87	R\$ 22.792,78
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 21.418,87	R\$ 22.792,78
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 17.287,65	R\$ 18.661,56
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 32.956,71	R\$ 30.910,72
IMOBILIZADO		R\$ 32.956,71	R\$ 30.910,72
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 26.389,71	R\$ 24.343,72
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (67.882,44)	R\$ (69.928,43)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 661.855,52	R\$ 632.049,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 307.568,96	R\$ 311.152,94
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 298.487,21	R\$ 300.091,85
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 297.017,42	R\$ 299.142,06
FORNECEDORES		R\$ 297.017,42	R\$ 299.142,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.469,79	R\$ 949,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.088,75	R\$ 568,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 381,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 9.081,75	R\$ 11.061,09
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 9.081,75	R\$ 4.061,09
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.000,86	R\$ 3.174,38
PREVIDENCIARIAS		R\$ 4.080,89	R\$ 886,71
OUTROS CREDITORES		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
CREDITORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 650.437,12	R\$ 653.568,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 238.420,44	R\$ 260.876,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 238.420,44	R\$ 260.876,10
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 232.420,44	R\$ 219.176,10
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 6.000,00	R\$ 41.700,00
PARCELAMENTOS		R\$ 412.016,68	R\$ 392.692,11
PARCELAMENTOS		R\$ 412.016,68	R\$ 392.692,11
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 412.016,68	R\$ 392.692,11
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (296.150,56)	R\$ (332.671,30)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (346.150,56)	R\$ (382.671,30)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (346.150,56)	R\$ (382.671,30)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (346.150,56)	R\$ (382.671,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 80.308,08	R\$ 490.665,57
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 80.308,08	R\$ 490.665,57
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.188,39)	R\$ (42.197,58)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (6.188,39)	R\$ (42.197,58)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 74.119,69	R\$ 448.467,99
LUCRO BRUTO		R\$ 74.119,69	R\$ 448.467,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (114.073,31)	R\$ (582.852,33)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (19.473,78)	R\$ (20.317,55)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (4.172,68)	R\$ (3.394,65)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (16.875,47)	R\$ (15.763,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (41.537,79)	R\$ (22.521,46)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (16,65)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (4.119,60)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (2.045,99)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (28.005,60)	R\$ (514.910,34)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.945,35)	R\$ (26,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.574,06)	R\$ (2.345,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.574,06)	R\$ (2.345,90)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 5.006,94	R\$ 48.829,59
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.019,64	R\$ (0,00)
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 3.987,30	R\$ 48.829,59
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 632.049,85	R\$ 649.214,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 601.139,13	R\$ 620.103,21
DISPONIVEL		R\$ 2.029,38	R\$ 93.361,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.199,78	R\$ 1.257,78
CAIXA		R\$ 1.199,78	R\$ 1.257,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 829,60	R\$ 92.103,37
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 829,60	R\$ 92.103,37
CLIENTES		R\$ 575.772,27	R\$ 473.272,27
CLIENTES		R\$ 575.772,27	R\$ 473.272,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 575.772,27	R\$ 473.272,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 544,70	R\$ 35,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 544,70	R\$ 35,00
DENTRO DO PAÍS		R\$ 544,70	R\$ 35,00
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 22.792,78	R\$ 53.434,79
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 22.792,78	R\$ 53.434,79
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 18.661,56	R\$ 49.303,57
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 30.910,72	R\$ 29.111,20
IMOBILIZADO		R\$ 30.910,72	R\$ 29.111,20
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 24.343,72	R\$ 22.544,20
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (69.928,43)	R\$ (71.727,95)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 632.049,85	R\$ 649.214,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 311.152,94	R\$ 480.414,92
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 300.091,85	R\$ 458.767,50
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 299.142,06	R\$ 457.817,71
FORNECEDORES		R\$ 299.142,06	R\$ 457.817,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 949,79	R\$ 949,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 568,75	R\$ 568,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 381,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 11.061,09	R\$ 21.647,42
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.061,09	R\$ 6.693,69
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.174,38	R\$ 4.500,86
PREVIDENCIARIAS		R\$ 886,71	R\$ 2.192,83
OUTROS CREDORES		R\$ 7.000,00	R\$ 14.953,73
CREDORES DIVERSOS		R\$ 7.000,00	R\$ 14.953,73
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 653.568,21	R\$ 534.371,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 260.876,10	R\$ 176.737,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 260.876,10	R\$ 176.737,24
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 219.176,10	R\$ 165.737,24
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 41.700,00	R\$ 11.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 392.692,11	R\$ 357.634,20
PARCELAMENTOS		R\$ 392.692,11	R\$ 357.634,20
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 392.692,11	R\$ 357.634,20
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (332.671,30)	R\$ (365.571,95)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 105.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 105.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ 55.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (382.671,30)	R\$ (470.571,95)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (382.671,30)	R\$ (470.571,95)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (382.671,30)	R\$ (470.571,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 490.665,57	R\$ 1.420.310,29
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 490.665,57	R\$ 1.420.310,29
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (42.197,58)	R\$ (81.055,90)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (42.197,58)	R\$ (81.055,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 448.467,99	R\$ 1.339.254,39
LUCRO BRUTO		R\$ 448.467,99	R\$ 1.339.254,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (582.852,33)	R\$ (1.742.115,63)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (20.317,55)	R\$ (31.783,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (8.100,00)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.394,65)	R\$ (3.722,52)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (15.763,21)	R\$ (18.079,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (22.521,46)	R\$ (12.926,26)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (35,10)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (4.119,60)	R\$ (37.098,34)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (514.910,34)	R\$ (1.628.570,95)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (26,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (2.345,90)	R\$ (1.046,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.345,90)	R\$ (1.046,58)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 48.829,59	R\$ 155.224,57
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 702,62
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 48.829,59	R\$ 154.521,95
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 649.214,41	R\$ 780.722,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 620.103,21	R\$ 753.410,49
DISPONIVEL		R\$ 93.361,15	R\$ 43.519,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.257,78	R\$ 1.775,82
CAIXA		R\$ 1.257,78	R\$ 1.775,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 92.103,37	R\$ 41.743,96
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 92.103,37	R\$ 41.743,96
CLIENTES		R\$ 473.272,27	R\$ 578.942,27
CLIENTES		R\$ 473.272,27	R\$ 578.942,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 473.272,27	R\$ 578.942,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 35,00	R\$ 4.047,60
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.168,85
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.168,85
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35,00	R\$ 2.878,75
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35,00	R\$ 2.878,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 53.434,79	R\$ 126.900,84
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 53.434,79	R\$ 126.900,84
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 49.303,57	R\$ 122.769,62
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 29.111,20	R\$ 27.311,68
IMOBILIZADO		R\$ 29.111,20	R\$ 27.311,68
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 22.544,20	R\$ 20.744,68
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (71.727,95)	R\$ (73.527,47)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 649.214,41	R\$ 780.722,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 480.414,92	R\$ 957.215,16
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 458.767,50	R\$ 889.533,43
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 457.817,71	R\$ 888.524,52
FORNECEDORES		R\$ 457.817,71	R\$ 888.524,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 949,79	R\$ 1.008,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 568,75	R\$ 568,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 440,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 21.647,42	R\$ 67.681,73
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 6.693,69	R\$ 6.400,36
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.500,86	R\$ 3.842,12
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.192,83	R\$ 2.558,24
OUTROS CREDORES		R\$ 14.953,73	R\$ 61.281,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 14.953,73	R\$ 61.281,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 534.371,44	R\$ 447.762,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 176.737,24	R\$ 114.166,52
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 176.737,24	R\$ 114.166,52
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 165.737,24	R\$ 114.166,52
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 357.634,20	R\$ 333.595,69
PARCELAMENTOS		R\$ 357.634,20	R\$ 333.595,69
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 357.634,20	R\$ 333.595,69
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (365.571,95)	R\$ (624.255,20)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 105.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 105.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 55.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (470.571,95)	R\$ (719.255,20)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (470.571,95)	R\$ (719.255,20)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (470.571,95)	R\$ (719.255,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
 Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
 Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP
C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)
 (em reais)

	2021	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucros / Prejuízos do exercício	(R\$ 484.572,02)	(R\$ 234.835,77)
Ajustes para conciliar o resultado aos itens que não afetaram o caixa:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciação / Amortização	R\$ 8.333,84	R\$ 10.616,59
Varição nos ativos e passivos		
Duplicatas a Receber	R\$ 150.838,61	(R\$ 382.507,64)
Impostos a Recuperar	(R\$ 109.748,58)	(R\$ 16.039,01)
Estoque	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos de sócios	R\$ 0,00	R\$ 295.865,00
Outras Contas a receber	(R\$ 1.168,85)	R\$ 408,89
Adiantamentos a Fornecedores	(R\$ 2.843,75)	R\$ 800,00
Fornecedores	R\$ 546.865,88	R\$ 251.066,34
Salários e Encargos Sociais	R\$ 422,67	(R\$ 175.712,76)
Obrigações fiscais e tributárias	(R\$ 4.322,13)	(R\$ 89.124,85)
Empréstimos e Financiamentos	(R\$ 130.833,48)	R\$ 245.000,00
Adiantamento de Clientes	R\$ 61.281,37	R\$ 0,00
Recursos Gerados (consumidos) nas atividades operacionais	<u>R\$ 34.253,56</u>	<u>(R\$ 94.463,21)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adições ao ativo imobilizado	R\$ 0,00	(R\$ 7.592,91)
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integralizar	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>R\$ 45.000,00</u>	<u>(R\$ 7.592,91)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Lucros Distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos Federais	(R\$ 97.667,06)	R\$ 141.623,71
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>(R\$ 97.667,06)</u>	<u>R\$ 141.623,71</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(R\$ 18.413,50)</u>	<u>R\$ 39.567,59</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	R\$ 61.933,28	R\$ 22.365,69
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	R\$ 43.519,78	R\$ 61.933,28
<i>Atividades Operacionais</i>	<i>R\$ 34.253,56</i>	<i>(R\$ 94.463,21)</i>
<i>Atividades de Investimento</i>	<i>R\$ 45.000,00</i>	<i>(R\$ 7.592,91)</i>
<i>Atividades de Financiamento</i>	<i>(R\$ 97.667,06)</i>	<i>R\$ 141.623,71</i>
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes	<u>(R\$ 18.413,50)</u>	<u>R\$ 39.567,59</u>



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
 Marilene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
 Walterlino Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP
C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)
 (em reais)

	2021	2020
1-RECEITAS	R\$ 2.236.909,84	R\$ 2.230.668,27
1.1) Receitas com Vendas	R\$ 2.023.483,12	R\$ 2.037.180,00
1.2) Outras Receitas	R\$ 213.426,72	R\$ 193.488,27
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1) Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2) Devoluções de Vendas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	R\$ 2.236.909,84	R\$ 2.230.668,27
4 – RETENÇÕES	R\$ 8.333,84	R\$ 10.616,59
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	R\$ 8.333,84	R\$ 10.616,59
5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	R\$ 2.228.576,00	R\$ 2.220.051,68
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.223,84	R\$ 4,13
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2) Receitas financeiras	R\$ 2.223,84	R\$ 4,13
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	R\$ 2.230.799,84	R\$ 2.220.055,81
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$ 2.230.799,84	R\$ 2.220.055,81
8.1) Gerais e Administrativas	R\$ 2.468.963,71	R\$ 2.064.841,33
8.2) Pessoal e encargos	R\$ 107.416,22	R\$ 101.737,06
8.3) Impostos, taxas e contribuições	R\$ 132.306,89	R\$ 283.225,98
8.4) Despesas Financeiras	R\$ 6.685,04	R\$ 5.087,21
8.5) Juros s/ capital próprio e dividendos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.6) Lucros do exercício / Prejuízo do exercício	(R\$ 484.572,02)	(R\$ 234.835,77)

* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
 Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
 Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Para os exercício findos em 31 de dezembro de 2021

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuizos Acumulados	Reservas de Lucros	Ajustes do Exercício Anterior	Capital a Integralizar	TOTAL
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 53.563,76)	R\$ 53.716,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.152,59
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 234.835,77)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 234.835,77)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 288.399,53)	R\$ 53.716,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 184.683,18)
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital a Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 772.971,55)	R\$ 53.716,35	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	(R\$ 624.255,20)

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP
C.N.P.J. 08.648.622/0001-32**ÍNDICES FINANCEIROS**
PERÍODO 01/2021 A 12/2021**1) Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	R\$	753.410,49
Passivo Circulante	R\$	957.215,16
Total	R\$	0,79

2) Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$	753.410,49
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	1.404.977,37
Total	R\$	0,54

3) Índice de Solvência Geral

Ativo Total	R\$	780.722,17
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	1.404.977,37
Total	R\$	0,56

4) Índice de Endividamento Geral

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	1.404.977,37
Ativo Total	R\$	780.722,17
Total	R\$	1,80

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2021

CRATIVE MUSIC LTDA EPP

CNPJ: 08.648.622/0001-32

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2021.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída em 13 de fevereiro de 2007, a empresa Criative Music Ltda EPP é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, estabelecida na Rua João Pessoa de Mattos nº 505 sala 301 – Praia da Costa – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, registrada na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32201263242 e tem como objetivo as seguintes atividades:

- Produção musical
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- Promoção de vendas
- Marketing direto

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

(a) Disponibilidades

As disponibilidades são avaliadas pelo custo e compreendem dinheiro em caixa e bancos.

CRATIVE MUSIC LTDA EPP**CNPJ: 08.648.622/0001-32****(b) Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Receita Federal e leva em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens.

(c) Passivo Circulante

O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

Os fornecedores estão sendo pagos em dia conforme seus vencimentos, ficando o débito em 31/12/2021 de R\$ 888.524,52.

(d) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

(e) Reconhecimento da receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	Exercício 2021	Exercício 2020
Caixa Matriz	1.775,82	1.677,43
Banco Bradesco (C/C: 12297-1)	41.261,27	1,00
Banco do Brasil	393,92	0,00
Banco Bradesco (POUPANÇA: 12297-1)	0,00	3,69
Banco Sicoob (C/C: 83.157-3)	<u>88,77</u>	<u>60.251,16</u>
	43.519,78	61.933,28

5. ESTOQUE

O valor de estoque informado foi avaliado ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado.

Estoque de Mercadorias para Revenda - Matriz

	Exercício 2021	Exercício 2020
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	0,00	0,00

CRATIVE MUSIC LTDA EPP
CNPJ: 08.648.622/0001-32
6. IMOBILIZADO

			<i>Exercício 2021</i>	<i>Exercício 2020</i>
	<u>Taxa anual de depreciação %</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação Acumulada</u>	<u>Líquido</u>
Benfeitoria Prop. De Terceiros	4%	14.897,15	11.485,67	3.411,48
Computadores e Periféricos	20%	32.279,37	25.434,87	6.844,50
Instalações	10%	3.043,91	606,65	2.437,26
Maquinas e Equipamentos	10%	13.544,90	12.600,89	944,01
Móveis e Utensílios	10%	12.506,82	5.399,39	7.107,43
Veículos	20%	<u>18.000,00</u>	<u>18.000,00</u>	<u>0,00</u>
		94.272,15	73.527,47	20.744,68
				29.078,52

7. INTANGIVEL

	<i>Exercício 2021</i>	<i>Exercício 2020</i>
Direito de Uso de Software	<u>6.567,00</u>	<u>6.567,00</u>
	6.567,00	6.567,00

8. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

	<i>Exercício 2021</i>	<i>Exercício 2020</i>
Salários e Pró-labore a pagar	3.842,12	4.056,21
Obrigações Previdenciárias	2.558,24	1.921,48
Outras Obrigações Trabalhistas	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	6.400,36	5.977,69

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa Criative Music Ltda EPP é composto do Capital Social mais os Lucros / (Prejuízos) acumulados ao longo dos exercícios, apurados anualmente. Em 31 de dezembro de 2021 o resultado foi de R\$ (624.255,20). Em 31 de dezembro de 2020 o resultado foi de R\$ (184.683,18).

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2021.

VILA VELHA, ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal CRIATIVE MUSIC LTDA, CNP 08.648.622/0001-32, que as informações relativas ao período base 01/01/2020 A 31/12/2020 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

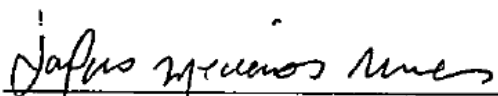
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



IVANILDO MEDEIROS NUNES
Sócio Administrador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32201263242	CNPJ 08.648.622/0001-32	
NOME EMPRESARIAL CRIATIVE MUSIC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05425773722	WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722	866142274013081747 5	05/06/2023 a 04/06/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08648622000132	CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132	368367503900093668 9	07/06/2023 a 06/06/2024	Não
Administrador	07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES:07939533754	492211517178936596 6	14/03/2022 a 14/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.
92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 15:47:51

BE.D5.7A.D5.B2.21.42.B0
21.C2.6F.74.A8.C6.AF.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
NIRE	32201263242
CNPJ	08.648.622/0001-32
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25138

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25138
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.420.310,29	R\$ 497.504,86
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.420.310,29	R\$ 497.504,86
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.339.254,39	R\$ 437.736,00
LUCRO BRUTO		R\$ 1.339.254,39	R\$ 437.736,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.742.115,63)	R\$ (922.711,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.742.115,63)	R\$ (922.711,24)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (31.783,22)	R\$ (28.210,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (8.100,00)	R\$ (6.635,50)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.722,52)	R\$ (3.760,45)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (18.079,72)	R\$ (19.796,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.926,26)	R\$ (9.727,76)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (35,10)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (37.098,34)	R\$ (13.037,04)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (1.628.570,95)	R\$ (830.685,42)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (4.058,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.046,58)	R\$ (5.084,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.046,58)	R\$ (5.084,99)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 155.224,57	R\$ 79.531,58
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 702,62	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 702,62	R\$ (0,00)
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 154.521,95	R\$ 79.531,58
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 780.722,17	R\$ 578.545,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 753.410,49	R\$ 553.032,90
DISPONIVEL		R\$ 43.519,78	R\$ 87.649,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.775,82	R\$ 2.118,14
CAIXA		R\$ 1.775,82	R\$ 2.118,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 41.743,96	R\$ 85.531,03
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 41.743,96	R\$ 85.531,03
CLIENTES		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
CLIENTES		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.047,60	R\$ 3.093,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.168,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.168,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 2.878,75	R\$ 3.093,75
DENTRO DO PAÍS		R\$ 2.878,75	R\$ 3.093,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 126.900,84	R\$ 167.474,81
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 126.900,84	R\$ 167.474,81
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 122.769,62	R\$ 163.343,59
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 27.311,68	R\$ 25.512,16
IMOBILIZADO		R\$ 27.311,68	R\$ 25.512,16
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 20.744,68	R\$ 18.945,16
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (73.527,47)	R\$ (75.326,99)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 780.722,17	R\$ 578.545,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 957.215,16	R\$ 1.223.555,58
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 889.533,43	R\$ 1.143.394,93
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 888.524,52	R\$ 1.143.087,76
FORNECEDORES		R\$ 888.524,52	R\$ 1.143.087,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.008,91	R\$ 307,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 568,75	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 440,16	R\$ 307,17
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 67.681,73	R\$ 80.160,65
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 6.400,36	R\$ 7.879,28
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.842,12	R\$ 5.463,22
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.558,24	R\$ 2.416,06
OUTROS CREDORES		R\$ 61.281,37	R\$ 72.281,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 61.281,37	R\$ 72.281,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 447.762,21	R\$ 389.773,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
PARCELAMENTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
PARCELAMENTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (624.255,20)	R\$ (1.034.783,85)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 497.504,86	R\$ 5.239.154,62
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 497.504,86	R\$ 5.239.154,62
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 437.736,00	R\$ 4.572.794,76
LUCRO BRUTO		R\$ 437.736,00	R\$ 4.572.794,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (922.711,24)	R\$ (2.949.981,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (922.711,24)	R\$ (2.949.981,82)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (28.210,30)	R\$ (41.133,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (6.635,50)	R\$ (10.985,18)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.760,45)	R\$ (3.814,81)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (19.796,49)	R\$ (19.976,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.727,76)	R\$ (82.215,69)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (5.000,00)	R\$ (22.819,60)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (13.037,04)	R\$ (132.354,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (830.685,42)	R\$ (2.633.566,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.058,76)	R\$ (1.317,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (5.084,99)	R\$ (172.245,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.084,99)	R\$ (172.245,84)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 79.531,58	R\$ 839.773,83
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 735,92
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 735,92
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 79.531,58	R\$ 72.523,11
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 0,00	R\$ 766.514,80
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (410.528,65)	R\$ 2.290.340,93
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (410.528,65)	R\$ 2.290.340,93
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (410.528,65)	R\$ 1.854.879,59
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (410.528,65)	R\$ 1.854.879,59

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 578.545,06	R\$ 1.749.906,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 553.032,90	R\$ 1.726.193,95
DISPONIVEL		R\$ 87.649,17	R\$ 903.406,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.118,14	R\$ 25.232,50
CAIXA		R\$ 2.118,14	R\$ 25.232,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 85.531,03	R\$ 377.437,93
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 85.531,03	R\$ 377.437,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 500.735,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 500.735,92
CLIENTES		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
CLIENTES		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
DENTRO DO PAÍS		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 167.474,81	R\$ 144.075,14
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 167.474,81	R\$ 144.075,14
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 163.343,59	R\$ 137.388,92
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 6.686,22
IMOBILIZADO		R\$ 25.512,16	R\$ 23.712,64
IMOBILIZADO		R\$ 25.512,16	R\$ 23.712,64
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 18.945,16	R\$ 17.145,64
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (75.326,99)	R\$ (77.126,51)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 578.545,06	R\$ 1.749.906,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.223.555,58	R\$ 1.292.949,17
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.143.394,93	R\$ 1.267.368,79
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 1.143.087,76	R\$ 1.264.875,83
FORNECEDORES		R\$ 1.143.087,76	R\$ 1.264.875,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 307,17	R\$ 2.492,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 307,17	R\$ 2.492,96
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 80.160,65	R\$ 25.580,38
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 7.879,28	R\$ 17.233,01
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.463,22	R\$ 13.796,72
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.416,06	R\$ 3.436,29
OUTROS CREDITORES		R\$ 72.281,37	R\$ 8.347,37
CREDITORES DIVERSOS		R\$ 72.281,37	R\$ 8.347,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 389.773,33	R\$ 156.861,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
PARCELAMENTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (1.034.783,85)	R\$ 300.095,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.239.154,62	R\$ 9.793.794,17
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 5.239.154,62	R\$ 9.793.794,17
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.572.794,76	R\$ 8.504.051,87
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (3.400,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (3.400,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.572.794,76	R\$ 8.500.651,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.949.981,82)	R\$ (7.449.203,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.949.981,82)	R\$ (7.449.203,13)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (41.133,31)	R\$ (34.560,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (10.985,18)	R\$ (34.435,65)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.814,81)	R\$ (4.165,04)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (19.976,12)	R\$ (18.491,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (82.215,69)	R\$ (324.027,14)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (22.819,60)	R\$ (120.674,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (132.354,00)	R\$ (332.570,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.798,32)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (2.633.566,27)	R\$ (6.552.974,48)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.317,32)	R\$ (25.506,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (172.245,84)	R\$ (1.087,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (172.245,84)	R\$ (1.087,85)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 839.773,83	R\$ 1.508.632,74
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 735,92	R\$ 12.059,48
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 735,92	R\$ 12.059,48
(-) CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 72.523,11	R\$ (0,00)
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 766.514,80	R\$ 1.496.573,26
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.290.340,93	R\$ 2.558.993,63
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.290.340,93	R\$ 2.558.993,63
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.854.879,59	R\$ 1.914.174,35
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.854.879,59	R\$ 1.914.174,35

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.749.906,59	R\$ 2.864.672,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.726.193,95	R\$ 2.842.758,43
DISPONIVEL		R\$ 903.406,35	R\$ 852.202,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 25.232,50	R\$ 75.607,65
CAIXA		R\$ 25.232,50	R\$ 75.607,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 377.437,93	R\$ 464.327,45
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 377.437,93	R\$ 464.327,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 500.735,92	R\$ 312.267,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 500.735,92	R\$ 312.267,64
CLIENTES		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
CLIENTES		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
OUTROS CREDITOS		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
DENTRO DO PAÍS		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 144.075,14	R\$ 123.845,40
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 144.075,14	R\$ 123.845,40
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 137.388,92	R\$ 117.159,18
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 6.686,22	R\$ 6.686,22
IMOBILIZADO		R\$ 23.712,64	R\$ 21.914,32
IMOBILIZADO		R\$ 23.712,64	R\$ 21.914,32
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 17.145,64	R\$ 15.347,32
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (77.126,51)	R\$ (78.924,83)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 1.749.906,59	R\$ 2.864.672,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.292.949,17	R\$ 909.338,12
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.267.368,79	R\$ 890.973,32
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 1.264.875,83	R\$ 889.633,99
FORNECEDORES		R\$ 1.264.875,83	R\$ 889.633,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.492,96	R\$ 1.339,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 2.492,96	R\$ 1.339,33
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 25.580,38	R\$ 18.364,80
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 17.233,01	R\$ 15.017,43
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 13.796,72	R\$ 11.581,08
PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.436,29	R\$ 3.436,35
OUTROS CREDORES		R\$ 8.347,37	R\$ 3.347,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 8.347,37	R\$ 3.347,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 300.095,74	R\$ 1.814.270,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 9.793.794,17	R\$ 7.343.328,58
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 9.793.794,17	R\$ 7.343.328,58
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.504.051,87	R\$ 6.381.867,28
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.400,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (3.400,00)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 8.500.651,87	R\$ 6.381.867,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.449.203,13)	R\$ (7.181.384,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.449.203,13)	R\$ (7.181.384,04)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (34.560,69)	R\$ (44.885,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (34.435,65)	R\$ (13.924,23)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (4.165,04)	R\$ (4.586,02)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (18.491,00)	R\$ (20.092,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (324.027,14)	R\$ (616.055,54)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (120.674,00)	R\$ (102.834,43)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (332.570,00)	R\$ (233.721,27)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.798,32)	R\$ (1.695,88)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (6.552.974,48)	R\$ (6.080.855,53)
(-) SERVICOS PRESTADOS PF		R\$ 0,00	R\$ (17.261,24)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (25.506,81)	R\$ (45.471,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.087,85)	R\$ (1.013,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.087,85)	R\$ (1.013,05)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.508.632,74	R\$ 635.889,59
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 12.059,48	R\$ 4.550,25
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.059,48	R\$ 4.550,25
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 1.496.573,26	R\$ 631.339,34
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.558.993,63	R\$ (164.640,22)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.558.993,63	R\$ (164.640,22)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.914.174,35	R\$ (164.640,22)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.914.174,35	R\$ (164.640,22)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.864.672,75	R\$ 2.127.550,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.842.758,43	R\$ 1.007.332,32
DISPONIVEL		R\$ 852.202,74	R\$ 51.040,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 75.607,65	R\$ 7.376,34
CAIXA		R\$ 75.607,65	R\$ 7.376,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 464.327,45	R\$ 42.835,33
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 464.327,45	R\$ 42.835,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 312.267,64	R\$ 829,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 312.267,64	R\$ 829,06
CLIENTES		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
CLIENTES		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
OUTROS CREDITOS		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 123.845,40	R\$ 127.207,78
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 123.845,40	R\$ 127.207,78
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 117.159,18	R\$ 120.517,91
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 6.686,22	R\$ 6.689,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
DIREITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
DIREITOS A RECEBER EMPRÉSTIMOS TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 21.914,32	R\$ 20.218,44
IMOBILIZADO		R\$ 21.914,32	R\$ 20.218,44
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 15.347,32	R\$ 13.651,44
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (78.924,83)	R\$ (80.620,71)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 2.864.672,75	R\$ 2.127.550,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 909.338,12	R\$ 730.900,53
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 890.973,32	R\$ 692.725,68
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 889.633,99	R\$ 690.384,70
FORNECEDORES		R\$ 889.633,99	R\$ 690.384,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.339,33	R\$ 2.340,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 1.339,33	R\$ 2.340,98
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.364,80	R\$ 38.174,85
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 15.017,43	R\$ 34.175,85
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 11.581,08	R\$ 26.324,04
PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.436,35	R\$ 7.851,81
OUTROS CREDORES		R\$ 3.347,37	R\$ 3.999,00
CREDORES DIVERSOS		R\$ 3.347,37	R\$ 3.999,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.814.270,09	R\$ 1.269.619,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 94.990,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 94.990,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 44.990,00
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
 Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
 Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

(em reais)

	2022	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucros / Prejuízos do exercício	R\$ 3.193.885,07	(R\$ 484.572,02)
Ajustes para conciliar o resultado aos itens que não afetaram o caixa:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciação / Amortização	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
Varição nos ativos e passivos		
Duplicatas a Receber	(R\$ 194.555,35)	R\$ 150.838,61
Impostos a Recuperar	(R\$ 306,94)	(R\$ 109.748,58)
Estoque	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos	(R\$ 1.100.000,00)	R\$ 0,00
Outras Contas a receber	R\$ 1.168,85	(R\$ 1.168,85)
Adiantamentos a Fornecedores	(R\$ 52.707,44)	(R\$ 2.843,75)
Fornecedores	(R\$ 198.139,82)	R\$ 546.865,88
Salários e Encargos Sociais	R\$ 27.775,49	R\$ 422,67
Obrigações fiscais e tributárias	R\$ 1.332,07	(R\$ 4.322,13)
Empréstimos e Financiamentos	(R\$ 114.166,52)	(R\$ 130.833,48)
Outros Credores	(R\$ 57.282,37)	R\$ 61.281,37
Recursos Gerados (consumidos) nas atividades operacionais	R\$ 1.514.096,28	R\$ 34.253,56
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adições ao ativo imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integralizar	(R\$ 10,00)	R\$ 45.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(R\$ 10,00)	R\$ 45.000,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Lucros Distribuídos	(R\$ 1.300.000,00)	R\$ 0,00
Parcelamentos Federais	(R\$ 206.565,33)	(R\$ 97.667,06)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(R\$ 1.506.565,33)	(R\$ 97.667,06)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 7.520,95	(R\$ 18.413,50)
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	R\$ 43.519,78	R\$ 61.933,28
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	R\$ 51.040,73	R\$ 43.519,78
<i>Atividades Operacionais</i>	R\$ 1.514.096,28	R\$ 34.253,56
<i>Atividades de Investimento</i>	(R\$ 10,00)	R\$ 45.000,00
<i>Atividades de Financiamento</i>	(R\$ 1.506.565,33)	(R\$ 97.667,06)
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes	R\$ 7.520,95	(R\$ 18.413,50)

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
Marilene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

(em reais)

	2022	2021
1-RECEITAS	R\$ 25.920.264,32	R\$ 2.236.909,84
1.1) Receitas com Vendas	R\$ 22.809.777,37	R\$ 2.023.483,12
1.2) Outras Receitas	R\$ 3.110.486,95	R\$ 213.426,72
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1) Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2) Devoluções de Vendas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	R\$ 25.920.264,32	R\$ 2.236.909,84
4 – RETENÇÕES	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	R\$ 25.913.171,08	R\$ 2.228.576,00
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	R\$ 17.345,65	R\$ 2.223,84
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2) Receitas financeiras	R\$ 17.345,65	R\$ 2.223,84
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	R\$ 25.930.516,73	R\$ 2.230.799,84
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$ 25.930.516,73	R\$ 2.230.799,84
8.1) Gerais e Administrativas	R\$ 18.208.462,00	R\$ 2.468.963,71
8.2) Pessoal e encargos	R\$ 214.770,59	R\$ 107.416,22
8.3) Impostos, taxas e contribuições	R\$ 4.133.967,34	R\$ 132.306,89
8.4) Despesas Financeiras	R\$ 179.431,73	R\$ 6.685,04
8.5) Juros s/ capital próprio e dividendos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.6) Lucros do exercício / Prejuízo do exercício	R\$ 3.193.885,07	(R\$ 484.572,02)

* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
 Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
 Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Reservas de Lucros	Ajustes do Exercício Anterior	Capital a Integralizar	TOTAL
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 288.399,53)	R\$ 53.716,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 184.683,18)
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital a Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 772.971,55)	R\$ 53.716,35	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	(R\$ 624.255,20)
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 10,00)	(R\$ 10,00)
Capital a Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.769.053,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.769.053,94
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.300.000,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.300.000,00)
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 575.168,87)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 575.168,87)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.348.140,42)	R\$ 2.522.770,29	R\$ 0,00	R\$ 44.990,00	R\$ 1.269.619,87

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP
C.N.P.J. 08.648.622/0001-32**ÍNDICES FINANCEIROS**
PERÍODO 01/2022 A 12/2022**1) Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	R\$	1.007.332,32
Passivo Circulante	R\$	730.900,53
Total	R\$	1,38

2) Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$	2.107.332,32
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	857.930,89
Total	R\$	2,46

3) Índice de Solvência Geral

Ativo Total	R\$	2.127.550,76
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	857.930,89
Total	R\$	2,48

4) Índice de Endividamento Geral

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	857.930,89
Ativo Total	R\$	2.127.550,76
Total	R\$	0,40

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2022

CRATIVE MUSIC LTDA**C.N.P.J: 08.648.622/0001-32****NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

Constituída em 13 de fevereiro de 2007, a empresa Criative Music Ltda EPP é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, estabelecida na Rua Sete de Junho nº 33 sala 101 – Coqueiral de Itaparica – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, registrada na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32201263242 e tem como objetivo as seguintes atividades:

- Produção musical
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- Promoção de vendas
- Marketing direto

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão expressas em reais, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrange particularmente a **NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo optado pela adoção antecipada para o exercício corrente.**

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas na Norma Brasileira de Contabilidade, **NBC TG 1001, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a contabilidade para Pequenas Empresas.**

4. ATIVO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
1.007.332,32	753.410,49

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
1.100.0000,00	0,00

CRATIVE MUSIC LTDA**C.N.P.J: 08.648.622/0001-32****NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****6. PASSIVO CIRCULANTE**

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
730.900,53	957.215,16

7. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
127.030,36	447.762,21

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa Criative Music Ltda EPP é composto do Capital Social mais os Lucros / (Prejuízos) acumulados ao longo dos exercícios, apurados anualmente. Em 31 de dezembro de 2022 o valor do Patrimônio Líquido é de R\$ 1.269.619,87 e em 31 dezembro de 2021 o valor do Patrimônio Líquido foi de (R\$ 624.255,20).

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022.

VILA VELHA, ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal CRIATIVE MUSIC LTDA, CNP 08.648.622/0001-32, que as informações relativas ao período base 01/01/2022 A 31/12/2022 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

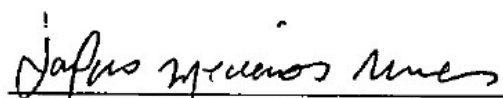
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



IVANILDO MEDEIROS NUNES
Sócio Administrador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32201263242	CNPJ 08.648.622/0001-32	
NOME EMPRESARIAL CRIATIVE MUSIC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05425773722	WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722	866142274013081747 5	05/06/2023 a 04/06/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08648622000132	CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132	368367503900093668 9	07/06/2023 a 06/06/2024	Não
Administrador	07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES:07939533754	492211517178936596 6	14/03/2022 a 14/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.
92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 15:47:51

BE.D5.7A.D5.B2.21.42.B0
21.C2.6F.74.A8.C6.AF.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
NIRE	32201263242
CNPJ	08.648.622/0001-32
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25138

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25138
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.420.310,29	R\$ 497.504,86
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.420.310,29	R\$ 497.504,86
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.339.254,39	R\$ 437.736,00
LUCRO BRUTO		R\$ 1.339.254,39	R\$ 437.736,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.742.115,63)	R\$ (922.711,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.742.115,63)	R\$ (922.711,24)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (31.783,22)	R\$ (28.210,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (8.100,00)	R\$ (6.635,50)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.722,52)	R\$ (3.760,45)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (18.079,72)	R\$ (19.796,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.926,26)	R\$ (9.727,76)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (35,10)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (37.098,34)	R\$ (13.037,04)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (1.628.570,95)	R\$ (830.685,42)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (4.058,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.046,58)	R\$ (5.084,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.046,58)	R\$ (5.084,99)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 155.224,57	R\$ 79.531,58
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 702,62	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 702,62	R\$ (0,00)
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 154.521,95	R\$ 79.531,58
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 780.722,17	R\$ 578.545,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 753.410,49	R\$ 553.032,90
DISPONIVEL		R\$ 43.519,78	R\$ 87.649,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.775,82	R\$ 2.118,14
CAIXA		R\$ 1.775,82	R\$ 2.118,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 41.743,96	R\$ 85.531,03
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 41.743,96	R\$ 85.531,03
CLIENTES		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
CLIENTES		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.047,60	R\$ 3.093,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.168,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.168,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 2.878,75	R\$ 3.093,75
DENTRO DO PAÍS		R\$ 2.878,75	R\$ 3.093,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 126.900,84	R\$ 167.474,81
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 126.900,84	R\$ 167.474,81
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 122.769,62	R\$ 163.343,59
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 27.311,68	R\$ 25.512,16
IMOBILIZADO		R\$ 27.311,68	R\$ 25.512,16
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 20.744,68	R\$ 18.945,16
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (73.527,47)	R\$ (75.326,99)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 780.722,17	R\$ 578.545,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 957.215,16	R\$ 1.223.555,58
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 889.533,43	R\$ 1.143.394,93
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 888.524,52	R\$ 1.143.087,76
FORNECEDORES		R\$ 888.524,52	R\$ 1.143.087,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.008,91	R\$ 307,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 568,75	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 440,16	R\$ 307,17
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 67.681,73	R\$ 80.160,65
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 6.400,36	R\$ 7.879,28
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.842,12	R\$ 5.463,22
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.558,24	R\$ 2.416,06
OUTROS CREDORES		R\$ 61.281,37	R\$ 72.281,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 61.281,37	R\$ 72.281,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 447.762,21	R\$ 389.773,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
PARCELAMENTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
PARCELAMENTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (624.255,20)	R\$ (1.034.783,85)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 497.504,86	R\$ 5.239.154,62
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 497.504,86	R\$ 5.239.154,62
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 437.736,00	R\$ 4.572.794,76
LUCRO BRUTO		R\$ 437.736,00	R\$ 4.572.794,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (922.711,24)	R\$ (2.949.981,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (922.711,24)	R\$ (2.949.981,82)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (28.210,30)	R\$ (41.133,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (6.635,50)	R\$ (10.985,18)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.760,45)	R\$ (3.814,81)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (19.796,49)	R\$ (19.976,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.727,76)	R\$ (82.215,69)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (5.000,00)	R\$ (22.819,60)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (13.037,04)	R\$ (132.354,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (830.685,42)	R\$ (2.633.566,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.058,76)	R\$ (1.317,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (5.084,99)	R\$ (172.245,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.084,99)	R\$ (172.245,84)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 79.531,58	R\$ 839.773,83
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 735,92
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 735,92
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 79.531,58	R\$ 72.523,11
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 0,00	R\$ 766.514,80
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (410.528,65)	R\$ 2.290.340,93
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (410.528,65)	R\$ 2.290.340,93
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (410.528,65)	R\$ 1.854.879,59
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (410.528,65)	R\$ 1.854.879,59

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 578.545,06	R\$ 1.749.906,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 553.032,90	R\$ 1.726.193,95
DISPONIVEL		R\$ 87.649,17	R\$ 903.406,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.118,14	R\$ 25.232,50
CAIXA		R\$ 2.118,14	R\$ 25.232,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 85.531,03	R\$ 377.437,93
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 85.531,03	R\$ 377.437,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 500.735,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 500.735,92
CLIENTES		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
CLIENTES		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
DENTRO DO PAÍS		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 167.474,81	R\$ 144.075,14
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 167.474,81	R\$ 144.075,14
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 163.343,59	R\$ 137.388,92
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 6.686,22
IMOBILIZADO		R\$ 25.512,16	R\$ 23.712,64
IMOBILIZADO		R\$ 25.512,16	R\$ 23.712,64
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 18.945,16	R\$ 17.145,64
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (75.326,99)	R\$ (77.126,51)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 578.545,06	R\$ 1.749.906,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.223.555,58	R\$ 1.292.949,17
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.143.394,93	R\$ 1.267.368,79
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 1.143.087,76	R\$ 1.264.875,83
FORNECEDORES		R\$ 1.143.087,76	R\$ 1.264.875,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 307,17	R\$ 2.492,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 307,17	R\$ 2.492,96
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 80.160,65	R\$ 25.580,38
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 7.879,28	R\$ 17.233,01
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.463,22	R\$ 13.796,72
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.416,06	R\$ 3.436,29
OUTROS CREDORES		R\$ 72.281,37	R\$ 8.347,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 72.281,37	R\$ 8.347,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 389.773,33	R\$ 156.861,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
PARCELAMENTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (1.034.783,85)	R\$ 300.095,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.239.154,62	R\$ 9.793.794,17
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 5.239.154,62	R\$ 9.793.794,17
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.572.794,76	R\$ 8.504.051,87
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (3.400,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (3.400,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.572.794,76	R\$ 8.500.651,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.949.981,82)	R\$ (7.449.203,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.949.981,82)	R\$ (7.449.203,13)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (41.133,31)	R\$ (34.560,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (10.985,18)	R\$ (34.435,65)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.814,81)	R\$ (4.165,04)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (19.976,12)	R\$ (18.491,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (82.215,69)	R\$ (324.027,14)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (22.819,60)	R\$ (120.674,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (132.354,00)	R\$ (332.570,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.798,32)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (2.633.566,27)	R\$ (6.552.974,48)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.317,32)	R\$ (25.506,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (172.245,84)	R\$ (1.087,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (172.245,84)	R\$ (1.087,85)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 839.773,83	R\$ 1.508.632,74
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 735,92	R\$ 12.059,48
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 735,92	R\$ 12.059,48
(-) CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 72.523,11	R\$ (0,00)
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 766.514,80	R\$ 1.496.573,26
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.290.340,93	R\$ 2.558.993,63
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.290.340,93	R\$ 2.558.993,63
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.854.879,59	R\$ 1.914.174,35
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.854.879,59	R\$ 1.914.174,35

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.749.906,59	R\$ 2.864.672,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.726.193,95	R\$ 2.842.758,43
DISPONIVEL		R\$ 903.406,35	R\$ 852.202,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 25.232,50	R\$ 75.607,65
CAIXA		R\$ 25.232,50	R\$ 75.607,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 377.437,93	R\$ 464.327,45
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 377.437,93	R\$ 464.327,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 500.735,92	R\$ 312.267,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 500.735,92	R\$ 312.267,64
CLIENTES		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
CLIENTES		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
OUTROS CREDITOS		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
DENTRO DO PAÍS		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 144.075,14	R\$ 123.845,40
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 144.075,14	R\$ 123.845,40
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 137.388,92	R\$ 117.159,18
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 6.686,22	R\$ 6.686,22
IMOBILIZADO		R\$ 23.712,64	R\$ 21.914,32
IMOBILIZADO		R\$ 23.712,64	R\$ 21.914,32
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 17.145,64	R\$ 15.347,32
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIações ACUMULADAS		R\$ (77.126,51)	R\$ (78.924,83)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 1.749.906,59	R\$ 2.864.672,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.292.949,17	R\$ 909.338,12
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.267.368,79	R\$ 890.973,32
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 1.264.875,83	R\$ 889.633,99
FORNECEDORES		R\$ 1.264.875,83	R\$ 889.633,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.492,96	R\$ 1.339,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 2.492,96	R\$ 1.339,33
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 25.580,38	R\$ 18.364,80
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 17.233,01	R\$ 15.017,43
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 13.796,72	R\$ 11.581,08
PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.436,29	R\$ 3.436,35
OUTROS CREDORES		R\$ 8.347,37	R\$ 3.347,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 8.347,37	R\$ 3.347,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 300.095,74	R\$ 1.814.270,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 9.793.794,17	R\$ 7.343.328,58
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 9.793.794,17	R\$ 7.343.328,58
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.504.051,87	R\$ 6.381.867,28
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.400,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (3.400,00)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 8.500.651,87	R\$ 6.381.867,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.449.203,13)	R\$ (7.181.384,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.449.203,13)	R\$ (7.181.384,04)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (34.560,69)	R\$ (44.885,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (34.435,65)	R\$ (13.924,23)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (4.165,04)	R\$ (4.586,02)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (18.491,00)	R\$ (20.092,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (324.027,14)	R\$ (616.055,54)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (120.674,00)	R\$ (102.834,43)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (332.570,00)	R\$ (233.721,27)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.798,32)	R\$ (1.695,88)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (6.552.974,48)	R\$ (6.080.855,53)
(-) SERVICOS PRESTADOS PF		R\$ 0,00	R\$ (17.261,24)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (25.506,81)	R\$ (45.471,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.087,85)	R\$ (1.013,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.087,85)	R\$ (1.013,05)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.508.632,74	R\$ 635.889,59
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 12.059,48	R\$ 4.550,25
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.059,48	R\$ 4.550,25
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 1.496.573,26	R\$ 631.339,34
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.558.993,63	R\$ (164.640,22)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.558.993,63	R\$ (164.640,22)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.914.174,35	R\$ (164.640,22)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.914.174,35	R\$ (164.640,22)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.864.672,75	R\$ 2.127.550,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.842.758,43	R\$ 1.007.332,32
DISPONIVEL		R\$ 852.202,74	R\$ 51.040,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 75.607,65	R\$ 7.376,34
CAIXA		R\$ 75.607,65	R\$ 7.376,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 464.327,45	R\$ 42.835,33
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 464.327,45	R\$ 42.835,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 312.267,64	R\$ 829,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 312.267,64	R\$ 829,06
CLIENTES		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
CLIENTES		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
OUTROS CREDITOS		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 123.845,40	R\$ 127.207,78
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 123.845,40	R\$ 127.207,78
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 117.159,18	R\$ 120.517,91
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 6.686,22	R\$ 6.689,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
DIREITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
DIREITOS A RECEBER EMPRÉSTIMOS TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 21.914,32	R\$ 20.218,44
IMOBILIZADO		R\$ 21.914,32	R\$ 20.218,44
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 15.347,32	R\$ 13.651,44
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (78.924,83)	R\$ (80.620,71)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 2.864.672,75	R\$ 2.127.550,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 909.338,12	R\$ 730.900,53
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 890.973,32	R\$ 692.725,68
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 889.633,99	R\$ 690.384,70
FORNECEDORES		R\$ 889.633,99	R\$ 690.384,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.339,33	R\$ 2.340,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 1.339,33	R\$ 2.340,98
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.364,80	R\$ 38.174,85
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 15.017,43	R\$ 34.175,85
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 11.581,08	R\$ 26.324,04
PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.436,35	R\$ 7.851,81
OUTROS CREDORES		R\$ 3.347,37	R\$ 3.999,00
CREDORES DIVERSOS		R\$ 3.347,37	R\$ 3.999,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.814.270,09	R\$ 1.269.619,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 94.990,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 94.990,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 44.990,00
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
Márlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

(em reais)

	2022	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucros / Prejuízos do exercício	R\$ 3.193.885,07	(R\$ 484.572,02)
Ajustes para conciliar o resultado aos itens que não afetaram o caixa:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciação / Amortização	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
Varição nos ativos e passivos		
Duplicatas a Receber	(R\$ 194.555,35)	R\$ 150.838,61
Impostos a Recuperar	(R\$ 306,94)	(R\$ 109.748,58)
Estoque	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos	(R\$ 1.100.000,00)	R\$ 0,00
Outras Contas a receber	R\$ 1.168,85	(R\$ 1.168,85)
Adiantamentos a Fornecedores	(R\$ 52.707,44)	(R\$ 2.843,75)
Fornecedores	(R\$ 198.139,82)	R\$ 546.865,88
Salários e Encargos Sociais	R\$ 27.775,49	R\$ 422,67
Obrigações fiscais e tributárias	R\$ 1.332,07	(R\$ 4.322,13)
Empréstimos e Financiamentos	(R\$ 114.166,52)	(R\$ 130.833,48)
Outros Credores	(R\$ 57.282,37)	R\$ 61.281,37
Recursos Gerados (consumidos) nas atividades operacionais	<u>R\$ 1.514.096,28</u>	<u>R\$ 34.253,56</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adições ao ativo imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integralizar	(R\$ 10,00)	R\$ 45.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(R\$ 10,00)</u>	<u>R\$ 45.000,00</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Lucros Distribuídos	(R\$ 1.300.000,00)	R\$ 0,00
Parcelamentos Federais	(R\$ 206.565,33)	(R\$ 97.667,06)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>(R\$ 1.506.565,33)</u>	<u>(R\$ 97.667,06)</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>R\$ 7.520,95</u>	<u>(R\$ 18.413,50)</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	R\$ 43.519,78	R\$ 61.933,28
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	R\$ 51.040,73	R\$ 43.519,78
<i>Atividades Operacionais</i>	<i>R\$ 1.514.096,28</i>	<i>R\$ 34.253,56</i>
<i>Atividades de Investimento</i>	<i>(R\$ 10,00)</i>	<i>R\$ 45.000,00</i>
<i>Atividades de Financiamento</i>	<i>(R\$ 1.506.565,33)</i>	<i>(R\$ 97.667,06)</i>
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes	<u>R\$ 7.520,95</u>	<u>(R\$ 18.413,50)</u>

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
Marilene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

(em reais)

	2022	2021
1-RECEITAS	R\$ 25.920.264,32	R\$ 2.236.909,84
1.1) Receitas com Vendas	R\$ 22.809.777,37	R\$ 2.023.483,12
1.2) Outras Receitas	R\$ 3.110.486,95	R\$ 213.426,72
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1) Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2) Devoluções de Vendas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	R\$ 25.920.264,32	R\$ 2.236.909,84
4 – RETENÇÕES	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	R\$ 25.913.171,08	R\$ 2.228.576,00
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	R\$ 17.345,65	R\$ 2.223,84
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2) Receitas financeiras	R\$ 17.345,65	R\$ 2.223,84
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	R\$ 25.930.516,73	R\$ 2.230.799,84
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$ 25.930.516,73	R\$ 2.230.799,84
8.1) Gerais e Administrativas	R\$ 18.208.462,00	R\$ 2.468.963,71
8.2) Pessoal e encargos	R\$ 214.770,59	R\$ 107.416,22
8.3) Impostos, taxas e contribuições	R\$ 4.133.967,34	R\$ 132.306,89
8.4) Despesas Financeiras	R\$ 179.431,73	R\$ 6.685,04
8.5) Juros s/ capital próprio e dividendos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.6) Lucros do exercício / Prejuízo do exercício	R\$ 3.193.885,07	(R\$ 484.572,02)

* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
 Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
 Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Reservas de Lucros	Ajustes do Exercício Anterior	Capital a Integralizar	TOTAL
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 288.399,53)	R\$ 53.716,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 184.683,18)
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital a Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 772.971,55)	R\$ 53.716,35	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	(R\$ 624.255,20)
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 10,00)	(R\$ 10,00)
Capital a Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.769.053,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.769.053,94
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.300.000,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.300.000,00)
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 575.168,87)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 575.168,87)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.348.140,42)	R\$ 2.522.770,29	R\$ 0,00	R\$ 44.990,00	R\$ 1.269.619,87

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP
C.N.P.J. 08.648.622/0001-32**ÍNDICES FINANCEIROS**
PERÍODO 01/2022 A 12/2022**1) Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	R\$	1.007.332,32
Passivo Circulante	R\$	730.900,53
Total	R\$	1,38

2) Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$	2.107.332,32
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	857.930,89
Total	R\$	2,46

3) Índice de Solvência Geral

Ativo Total	R\$	2.127.550,76
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	857.930,89
Total	R\$	2,48

4) Índice de Endividamento Geral

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	857.930,89
Ativo Total	R\$	2.127.550,76
Total	R\$	0,40

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2022

CRATIVE MUSIC LTDA**C.N.P.J: 08.648.622/0001-32****NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

Constituída em 13 de fevereiro de 2007, a empresa Criative Music Ltda EPP é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, estabelecida na Rua Sete de Junho nº 33 sala 101 – Coqueiral de Itaparica – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, registrada na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32201263242 e tem como objetivo as seguintes atividades:

- Produção musical
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- Promoção de vendas
- Marketing direto

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão expressas em reais, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrange particularmente a **NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo optado pela adoção antecipada para o exercício corrente.**

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas na Norma Brasileira de Contabilidade, **NBC TG 1001, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a contabilidade para Pequenas Empresas.**

4. ATIVO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
1.007.332,32	753.410,49

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
1.100.0000,00	0,00

CRATIVE MUSIC LTDA**C.N.P.J: 08.648.622/0001-32****NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****6. PASSIVO CIRCULANTE**

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
730.900,53	957.215,16

7. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
127.030,36	447.762,21

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa Criative Music Ltda EPP é composto do Capital Social mais os Lucros / (Prejuízos) acumulados ao longo dos exercícios, apurados anualmente. Em 31 de dezembro de 2022 o valor do Patrimônio Líquido é de R\$ 1.269.619,87 e em 31 dezembro de 2021 o valor do Patrimônio Líquido foi de (R\$ 624.255,20).

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022.

VILA VELHA, ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal CRIATIVE MUSIC LTDA, CNP 08.648.622/0001-32, que as informações relativas ao período base 01/01/2022 A 31/12/2022 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

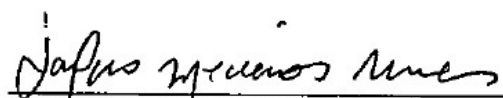
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



IVANILDO MEDEIROS NUNES
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL DE ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 47007	Inscrição Municipal 47007	CPF/CNPJ 08.648.622/0001-32	Inscrição Estadual 082722730	Data Início Atividade 13/02/2007
Nome CRIATIVE MUSIC LTDA				
Nome Fantasia				
Endereço RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 SALA 301				CEP 29101-115
Bairro PRAIA DA COSTA	Cidade VILA VELHA	U.F ES	Situação Cadastral Ativo	
Código e descrição da atividade econômica principal 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades				
Código e descrição das atividades de licença 7319003 - Marketing direto 9001902 - Produção musical 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4761001 - Comércio varejista de livros 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7319002 - Promoção de vendas				
Código e descrição das atividades de serviço				
Código e descrição dos CNAEs 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras e 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamento 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelho 9001902 - Produção musical 7319003 - Marketing direto 7319002 - Promoção de vendas 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades				

Comprovante de Inscrição válido até: 31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL DE ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 47007	Inscrição Municipal 47007	CPF/CNPJ 08.648.622/0001-32	Inscrição Estadual 082722730	Data Inicio Atividade 13/02/2007
Nome CRIATIVE MUSIC LTDA				
Nome Fantasia				
Endereço RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 SALA 301				CEP 29101-115
Bairro PRAIA DA COSTA	Cidade VILA VELHA	U.F ES	Situação Cadastral Ativo	
Código e descrição da atividade econômica principal 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades				
Código e descrição das atividades de licença 7319003 - Marketing direto 9001902 - Produção musical 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4761001 - Comércio varejista de livros 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7319002 - Promoção de vendas				
Código e descrição das atividades de serviço				
Código e descrição dos CNAEs 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras e 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamento 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelho 9001902 - Produção musical 7319003 - Marketing direto 7319002 - Promoção de vendas 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades				

Comprovante de Inscrição válido até: 31/12/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Data de Expedição: 11/03/2024 10:20:50

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023005431 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: COQUEIRAL DE ITAPARICA

Logradouro: RUA SETE DE JUNHO

Número: 33

Complemento: SALAS 101 E 114

CEP: 29.102-310

-- CONTATO --

Email: CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 3061-4900

Telefone Celular: (27) 98170-0054

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Data de Expedição: 11/03/2024 10:20:50

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023005431 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: COQUEIRAL DE ITAPARICA

Logradouro: RUA SETE DE JUNHO

Número: 33

Complemento: SALAS 101 E 114

CEP: 29.102-310

-- CONTATO --

Email: CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 3061-4900

Telefone Celular: (27) 98170-0054

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Data de Expedição: 24/04/2024 10:39:18

Nº da Certidão: * 2023170770 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Logradouro: RUA SETE DE JUNHO

Complemento: SALAS 101 E 114

-- CONTATO --

Email: CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

Validade: 30 DIAS

Bairro: COQUEIRAL DE ITAPARICA

Número: 33

CEP: 29.102-310

Telefone Fixo: (27) 3061-4900

Telefone Celular: (27) 98170-0054

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:23:01 do dia 11/03/2024 , com validade até o dia 10/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D2AZUkEccgLo8o48vMRy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:23:01 do dia 11/03/2024 , com validade até o dia 10/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D2AZUkEccgLo8o48vMRy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:34:02 do dia 24/04/2024 , com validade até o dia 24/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vfY23chDCwIlfk6Cf5KA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000325011

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.648.622/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2024**, válida até **09/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001D.C93A.AB70.9288**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000325011

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.648.622/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2024**, válida até **09/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001D.C93A.AB70.9288**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ: 08.648.622/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:12 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **23B8.1073.F3E1.9D23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ: 08.648.622/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:12 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **23B8.1073.F3E1.9D23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.648.622/0001-32
Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA
Endereço: R SETE DE JUNHO 33 SALA 101 E 114 / COQUEIRAL DE ITAPAR / VILA VELHA / ES / 29102-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031107005186359529

Informação obtida em 11/03/2024 10:27:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.648.622/0001-32
Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA
Endereço: R SETE DE JUNHO 33 SALA 101 E 114 / COQUEIRAL DE ITAPAR / VILA VELHA / ES / 29102-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031107005186359529

Informação obtida em 11/03/2024 10:27:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.648.622/0001-32
Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA
Endereço: R SETE DE JUNHO 33 SALA 101 E 114 / COQUEIRAL DE ITAPAR / VILA VELHA / ES / 29102-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041807152931903740

Informação obtida em 24/04/2024 10:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

CPF: **079.395.337-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:32 do dia 11/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0HOG110324103332

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

CPF: **079.395.337-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:32 do dia 11/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0HOG110324103332

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

CPF: **079.395.337-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:00 do dia 24/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4E7A240424103700

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema
Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão N°: **C202401554**

Identificação do Requerente: CNPJ n°: 08648622000132 - CRIATIVE MUSIC LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ n° 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 11/03/2024 às 10:26 h.

Validade: 11/03/2024 a 10/05/2024 .

Vitória-ES, 11 de março de 2024 .

Autenticação Eletrônica: 08ED.3AAB7.092C3

Imprimir



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema
Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão N°: **C202401554**

Identificação do Requerente: CNPJ n°: 08648622000132 - CRIATIVE MUSIC LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ n° 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 11/03/2024 às 10:26 h.

Validade: 11/03/2024 a 10/05/2024 .

Vitória-ES, 11 de março de 2024 .

Autenticação Eletrônica: 08ED.3AAB7.092C3

Imprimir



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:12 do dia 11/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1938110324103212

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:12 do dia 11/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1938110324103212

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:22 do dia 24/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WBPI240424103622**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 54545/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo
Razão Social/Nome CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ / CPF 08.648.622/0001-32
Inscrição Estadual/RG 082722730
Endereço 29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW
Bairro COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 13 de Março de 2024

Esta Certidão é válida até: 13/04/2024

Data Geração: 13/03/2024

Data Emissão: 13/03/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3367867

Número da Certidão: 54545/2024

Controle: 208288

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/03/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 54545/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **CRIATIVE MUSIC LTDA**
CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**
Inscrição Estadual/RG **082722730**
Endereço **29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW**
Bairro **COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 13 de Março de 2024

Esta Certidão é válida até: 13/04/2024

Data Geração: 13/03/2024

Data Emissão: 13/03/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3367867

Número da Certidão: 54545/2024

Controle: 208288

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/03/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 82894/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **CRIATIVE MUSIC LTDA**
CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**
Inscrição Estadual/RG **082722730**
Endereço **29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW**
Bairro **COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 24 de Abril de 2024

Esta Certidão é valida até: 24/05/2024

Data Geração: 24/04/2024

Data Emissão: 24/04/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3396216

Número da Certidão: 82894/2024

Controle: 208288

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/04/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Certidão n°: 14614342/2024

Expedição: 04/03/2024, às 09:06:32

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.648.622/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Certidão nº: 14614342/2024

Expedição: 04/03/2024, às 09:06:32

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

1ª HABILITAÇÃO: **14/05/2001**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **25/02/1977, VILA VELHA, ES**

4a DATA EMISSÃO: **12/07/2023**

4b VALIDADE: **11/07/2033**

ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: **1231722 SSP ES**

4d CPF: **079.395.337-54**

5 Nº REGISTRO: **01786606172**

9 CAT HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **ELENILDO DE SOUZA NUNES**
ANA MARIA MEDEIROS

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Ivanildo Medeiros Nunes*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2670167830



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		11/07/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: **VITORIA, ES**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 32460655895
 ES372092667

ESPÍRITO SANTO

2670167830


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**
 1ª HABILITAÇÃO: **14/05/2001**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **25/02/1977, VILA VELHA, ES**

4a DATA EMISSÃO: **12/07/2023**
 4b VALIDADE: **11/07/2033**
 ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: **1231722 SSP ES**

4d CPF: **079.395.337-54**
 5 Nº REGISTRO: **01786606172**
 9 CAT HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **ELENILDO DE SOUZA NUNES**
ANA MARIA MEDEIROS

7 ASSINATURA DO PORTADOR: 

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2670167830



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			11/07/2033		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: **VITORIA, ES**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 32460655895
 ES372092667

ESPÍRITO SANTO

2670167830

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.648.622/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2007	
NOME EMPRESARIAL CRATIVE MUSIC LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO CRIATIVE		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SETE DE JUNHO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW	
CEP 29.102-310	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL DE ITAPARICA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR		TELEFONE (27) 8167-4588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **09:23:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.648.622/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2007
NOME EMPRESARIAL CRIATIVE MUSIC LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO CRIATIVE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SETE DE JUNHO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW	
CEP 29.102-310	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL DE ITAPARICA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR		TELEFONE (27) 8167-4588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **09:23:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

Instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram, de um lado, como **REPRESENTANTE, CRIATIVE MUSIC LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **08.648.622/0001-32**, situada na **Rua Sete de Junho, nº 33, Edifício Canal Office Tower, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha, ES, CEP 29.102-310**, através de seu representante legal, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, portador do RG n.º **1231722/SSPES**, e inscrito no CPF sob n.º **079.395.337-54**, e do outro lado, como **REPRESENTADOS, EMILAINÉ CARLOS DE ASSIS**, brasileira, casada, música, inscrita no CPF nº 070.844.889-52 e portadora do RG nº 7.992.506, com endereço à Rua João Pio Duarte Silva, 1630, Bl B, Ap 113 - Corrego Grande - FNS - Florianópolis - SC - 8808, **TALITA VARNEIRO CATANZARO**, brasileira, solteira, música, inscrita no CPF nº 390914558/29 e portadora do RG nº 33.947.643-6, com endereço à Rua Guilherme Miguel De Souza, 30, Apartamento 04, Córrego Grande, Florianópolis – SC CEP: 88037-340, **ELLEN D'KARLA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, música, inscrita no CPF nº 056.313.374-01 e portadora do RG nº 7.821.721, com endereço à Rua Arno Lippel, 28, Casa, Trindade, Florianópolis- SC, CEP: 88036-630, de nome artístico **FHOP MUSIC**, aqui representados pela empresa **FHOP MUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.493.537/0001-34**, de nome fantasia **FHOP MUSIC**, com sede à Rua Ricardo Pedro Goulart, 62, Santa Mônica, Florianópolis, Santa Catarina, CEP: 88.035-250, através do seu sócio **VINICIUS BACCIN SOUZA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 026.538.250-58, portador do RG nº 7.611.240, acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo da representada pela representante, na qualidade de seu representante artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - A representante poderá firmar contrato em nome de sua representada em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em shows, ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome da representada, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% à representada e de 20% à representante, sempre calculados sobre os valores líquidos auferidos em cada contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o artista que a contratante é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de 03 (três) anos a contar da data da assinatura. Não havendo manifestação formal das partes pela rescisão até 06 (seis) meses anteriores à data de vigência, o presente Termo de Contrato será automaticamente renovado por igual período.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Vila Velha, ES, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente termo de contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Vila Velha, 27 de fevereiro de 2024.

CRIATIVE MUSIC
LTDA:086486220
00132

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.02.28 13:40:15
-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS BACCIN SOUSA
Data: 28/02/2024 11:15:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE
CRIATIVE MUSIC LTDA

REPRESENTADOS
FHOP MUSIC

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANNE LORENA OLIVEIRA PATRICIO
Data: 28/02/2024 13:52:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYARA LORENA OLIVEIRA PATRICIO
Data: 28/02/2024 13:46:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Marianne Lorena Oliveira Patrício
CPF: 178.934.437-90

NOME:
CPF:

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

Instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram, de um lado, como **REPRESENTANTE, CRIATIVE MUSIC LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **08.648.622/0001-32**, situada na **Rua Sete de Junho, nº 33, Edifício Canal Office Tower, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha, ES, CEP 29.102-310**, através de seu representante legal, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, portador do RG n.º **1231722/SSPES**, e inscrito no CPF sob n.º **079.395.337-54**, e do outro lado, como **REPRESENTADOS, EMILAINE CARLOS DE ASSIS**, brasileira, casada, música, inscrita no CPF nº **070.844.889-52** e portadora do RG nº **7.992.506**, com endereço à Rua João Pio Duarte Silva, 1630, Bl B, Ap 113 - Corrego Grande - FNS - Florianópolis - SC - 8808, **TALITA VARNEIRO CATANZARO**, brasileira, solteira, música, inscrita no CPF nº **390914558/29** e portadora do RG nº **33.947.643-6**, com endereço à Rua Guilherme Miguel De Souza, 30, Apartamento 04, Córrego Grande, Florianópolis – SC CEP: **88037-340**, **ELLEN D'KARLA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, música, inscrita no CPF nº **056.313.374-01** e portadora do RG nº **7.821.721**, com endereço à Rua Arno Lippel, 28, Casa, Trindade, Florianópolis- SC, CEP: **88036-630**, de nome artístico **FHOP MUSIC**, aqui representados pela empresa **FHOP MUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 52.493.537/0001-34**, de nome fantasia **FHOP MUSIC**, com sede à Rua Ricardo Pedro Goulart, 62, Santa Mônica, Florianópolis, Santa Catarina, CEP: **88.035-250**, através do seu sócio **VINICIUS BACCIN SOUZA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº **026.538.250-58**, portador do RG nº **7.611.240**, acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo da representada pela representante, na qualidade de seu representante artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - A representante poderá firmar contrato em nome de sua representada em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em shows, ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome da representada, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% à representada e de 20% à representante, sempre calculados sobre os valores líquidos auferidos em cada contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o artista que a contratante é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de 03 (três) anos a contar da data da assinatura. Não havendo manifestação formal das partes pela rescisão até 06 (seis) meses anteriores à data de vigência, o presente Termo de Contrato será automaticamente renovado por igual período.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Vila Velha, ES, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente termo de contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Vila Velha, 27 de fevereiro de 2024.

CRIATIVE MUSIC
LTDA:086486220
00132

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.02.28 13:40:15
-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS BACCIN SOUSA
Data: 28/02/2024 11:15:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE
CRIATIVE MUSIC LTDA

REPRESENTADOS
FHOP MUSIC

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANNE LORENA OLIVEIRA PATRICIO
Data: 28/02/2024 13:52:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYARA LORENA OLIVEIRA PATRICIO
Data: 28/02/2024 13:46:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Marianne Lorena Oliveira Patrício
CPF: 178.934.437-90

NOME:
CPF:



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024
MODALIDADE INEXIBILIDADE Nº 018/2024
CONTRATO Nº 319/2024

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.691.766/0001-25, com sede administrativa situada na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – Centro - Itatiaiuçu – MG – CEP 35.685-000, neste ato representado por sua Secretária Interina Municipal de Cultura, **Sra. Mariana Daniele Teixeira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Criative Music LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, com sede à Rua Sete de Junho, nº 33, sala 101 e 114 – Bairro Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES, CEP 29.102-310, endereço de email: contratos@grupocriative.com.br, neste ato representada por seu sócio diretor **Sr. Ivanildo Medeiros Nunes**, inscrito no CPF sob nº 079.395.337-54, que detém a exclusividade de representação da banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública denominada “FHOP MUSIC”, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 74, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no processo administrativo nº 112/2024, inexigibilidade nº 018/2024, celebram o presente contrato que se regerá pelas disposições constantes na Lei Nacional de Licitações e suas alterações posteriores e ainda pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, a contratação de show artístico musical com a banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública denominada “FHOP MUSIC”, para apresentação no dia 08/06/2024, para a Marcha para Jesus de Itatiaiuçu 2024, no Parque de Exposições e Leilões João Belo de Andrade no Município de Itatiaiuçu/MG.

1.2. O show deve ter início às 18:00h, e ter um tempo de duração mínima de 90 minutos de apresentação artística.

1.3. É parte integrante desse contrato a proposta da CONTRATADA.

1.4. A empresa CONTRATADA **CRATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, com sede à Rua Sete de Junho, nº 33, sala 101 e 114 – Bairro Coqueiral de Itaparica- Vila Velha/ES, declara que detém os direitos de representação exclusiva da banda consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública denominado “FHOP MUSIC”, consoante exige o § 2º do art. 74, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme documentação comprobatória que faz parte integrante dos autos do processo administrativo nº 112/2024, modalidade inexigibilidade nº 018/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL

CRATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por
CRATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.04.01 15:06:07 -03'00'



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

2.1. O show será realizado no Parque de Exposições e Leilões João Belo de Andrade, no Município de Itatiaiuçu/MG – CEP 35.685-000, em evento público.

2.2. O local estará à disposição da banda e respectiva equipe técnica durante todo o dia da apresentação para realização da montagem, passagem de som e vistoria para o show.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Dos Preços:

3.1.1. O MUNICÍPIO CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referentes à realização do show artístico da banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "FHOP MUSIC". Nos preços estão inclusas as despesas com o cachê e nota fiscal, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.1.2. Não estão inclusas no preço fixado no subitem 3.1.1, despesas de hospedagem, transporte local, alimentação, despesas de camarim, carregadores, seguranças, palco, som, gerador e luz conforme "rider técnico" da banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "FHOP MUSIC".

3.2. Das Condições de Pagamento:

3.2.1. O pagamento dos serviços será efetuado pelo Município, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no dia da apresentação, mediante cheque ou transferência bancária, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

3.2.2. Caso haja interrupção após os primeiros 40 min (quarenta minutos) de apresentação, causados por falta de energia, chuva torrencial ou outro motivo decorrente de caso fortuito ou força maior, a apresentação poderá ser suspensa por 20 min (vinte minutos) corridos e não havendo sido retomada a condição de apresentação, caberá o pagamento integral do show.

3.2.3. Caso a apresentação seja cancelada como consequência de caso fortuito, ou força maior, ou que impeça a chegada dos cantores, poderá haver designação de nova data para apresentação, devidamente aprovada pela administração e pelos cantores.

3.2.3.1. Em caso de cancelamento do show por parte da banda, a comunicação deverá ser realizada com pelo menos 72h (setenta e duas horas) de antecedência ao(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato, salvo casos emergenciais como acidentes e doenças, que deverá ser avisado imediatamente diretamente ao responsável pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

14.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

14.002.13 - CULTURA

14.002.13.392 - Difusão cultural

14.002.13.392.45 - Promoção, incentivo E difusão da cultura

13.392.45.2105 - Manutenção das atividades e ações da cultura

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura e termina no dia 31/12/2024, podendo ser alterada, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA NOVAÇÃO

6.1. Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos a extinção da respectiva obrigação, sendo vedada a cessão total ou parcial de seus direitos e obrigações decorrentes desse contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.2. Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria de Cultura o cumprimento do objeto do contrato.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no subitem 3.2.1 deste instrumento.

7.4. Fornecer a hospedagem, alimentação, transporte local, despesas de camarim, carregadores, seguranças, palco, som e luz conforme "rider técnico" fornecidos pela banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "FHOP MUSIC".

7.5. Providenciar a liberação da apresentação juntos aos órgãos competentes, ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, Censura Federal, Justiça da Infância e da Juventude, entidades responsáveis pelo(s) local(is) do(s) espetáculo(s) e/ou quaisquer outras taxas ou obrigações, seja de que natureza for, bem como os direitos autorais devidos, com estrito cumprimento de todas as formalidades legais e administrativas, que se fizerem necessárias para a realização do(s) evento(s).



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

7.6. Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pela montagem dos palcos, recolhida junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 6.496/77.

7.7. Providenciar a realização de vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e licença referente às medidas de segurança contra incêndio e pânico (PET), nos termos do Decreto Estadual nº 44.746, de 29/02/2008, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.130/2001 e ainda a aprovação do respectivo projeto contra incêndio.

7.8. O pagamento dos valores referentes à retribuição autoral ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) de acordo com as Leis 5.988/73 e 9.610/98.

7.9. Contratação de serviço de segurança que esteja regular com todas as obrigações previstas na Portaria nº 387/2006 do Departamento de Polícia Federal.

7.10. Disponibilizar uma ambulância com um motorista e uma enfermeira que deverá permanecer durante toda a vigência do evento.

7.11. Providenciar a disponibilização de policiamento ostensivo por parte da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais durante toda a vigência do evento.

7.12. Não utilizar a imagem da banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública denominado "FHOP MUSIC", sem a devida autorização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA responsabiliza-se, inteira e completamente, pelo trabalho realizado em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e consistência, e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados e mesmo aprovados e aceito pela Administração.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, nos termos do §1º do art. 121 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.3. A CONTRATADA, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

- a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;
- b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e imperícia na execução do trabalho contratado;
- c) pelo pagamento de quaisquer tributos, multas ou quaisquer ônus oriundos deste contrato, pelos quais seja ele responsável, principalmente os de natureza fiscal, social e trabalhista;
- d) o fornecimento do "rider técnico" completo, "set list" (lista música) e OMB's dos músicos;



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

- e) a coordenação da programação musical a ser apresentada;
- f) identificação da equipe completa da banda;
- g) fornecimento de fotos, logomarcas e artes para serem utilizados nas peças de divulgação;
- h) por fazer realizar pessoalmente o show musical através da banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "FHOP MUSIC", ou seja, a obrigação é *intuitu personae*.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Não obstante o fato de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, objeto deste processo, a Secretária Interina de Cultura, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços em execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se nestes casos, o disposto nos artigos 138 e 139 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, sem prejuízo de aplicação das regras previstas no Capítulo I – Título IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal.

- 11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame e para a contratação;
- 11.1.5. Não manter a Proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- 11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame e contratação ou prestar declaração falsa durante o processo de contratação direta ou a execução do contrato;
- 11.1.9. Fraudar o processo de contratação direta ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação ou ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, às seguintes infrações administrativas, previstas no artigo 156:

11.2.1. Multas nos seguintes percentuais:

11.2.1.1. Multa de 3% do valor estimado da contratação ao fornecedor que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores dentro do prazo concedido, salvo por motivo justificado e aceito pela administração;
- b) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de o fornecedor enquadrar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;

11.2.1.2. Multa de 10% do valor estimado da contratação para as infrações previstas nos subitens 11.1.1. a 11.1.3;

11.2.1.3. Multa de 15 % do valor estimado da contratação para as infrações previstas nos subitens 11.1.4 a 11.1.7;

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas nos subitens 11.1.8 a 11.1.11, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Itatiaiuçu, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos moldes do art.

156, §4º da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal;

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas nos subitens 11.1.8 a 11.1.11, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 11.1.1 a 11.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, nos moldes do art. 156, §5º da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 20 do Decreto Municipal.

11.3. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções previstas nos itens 11.2.2 e 11.2.3 deste Edital.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000
132

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.04.01 15:04:34
-03'00"



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

- 11.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

11.5. A aplicação de qualquer das sanções administrativas previstas realizar-se-á em processo administrativo, nos termos do Decreto Municipal, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

11.6. A autoridade competente para aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta da Contratada infratora, o caráter educativo da sanção, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

11.7. A aplicação de sanções administrativas previstas neste item não afasta a responsabilização da Contratada nas esferas cível e criminal.

11.8. Caberá recurso em face da decisão de aplicação das sanções de multa e de impedimento de licitar e contratar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação da decisão condenatória no Diário Oficial do Município.

11.9. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

11.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação da decisão condenatória no Diário Oficial do Município.

11.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.12. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

12.1. Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas respectivas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

13.1. Integram este contrato, ficando a ele vinculados, os seguintes documentos, nos termos do art. 92, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- a) o processo administrativo nº 112/2024, inexigibilidade nº 018/2024 e seus anexos.
- b) a proposta da CONTRATADA.

13.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram, para todos os fins e efeitos legais, que as condições constantes do presente instrumento resultaram de negociação hábil entre as partes.

13.3. As Partes declaram que o presente contrato é firmado com base na boa-fé, autonomia de vontades, em observância às normas de Direito vigentes e aplicáveis, das quais têm pleno conhecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Itaúna-MG para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, nos termos do §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Itatiaiuçu/MG, 01 de abril de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU
Mariana Daniele Teixeira
Secretária Interina Municipal de Cultura

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000
132

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.04.01 15:03:54
-03'00'

CONTRATADA
CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ Nº 08.648.622/0001-32
Ivanildo Medeiros Nunes
CPF Nº 079.395.337-54
Sócio-Diretor

Testemunha:
CPF:
RG:

Testemunha:
CPF:
RG:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

VINICIUS BACCIN SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PASTOR EVANGELICO, CPF nº 026.538.250-58, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06556879820, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R JOAO PIO DUARTE SILVA, 1630, AP 113 BLOCO B, CORREGO GRANDE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88037001, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RICARDO PEDRO GOULART, 62, SANTA MONICA, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.035-250.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas PRODUÇÃO MUSICAL..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO MUSICAL..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dividido em 2.000 (Dois Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
VINICIUS BACCIN SOUSA	2000	R\$ 2.000,00	100 %
TOTAL	2.000	R\$ 2.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo717DhRphSD5Gu2eImzYqzPREL8941W6eBEM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02653825058-VINICIUS BACCIN SOUSA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2023 Data dos Efeitos 09/10/2023

Arquivamento 42208040514 Protocolo 237483912 de 10/10/2023 NIRE 42208040514

Nome da empresa FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461063131784641

1Doc: Proc. Administrativo 294/2024 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_FHOP_MUSIC(1).pdf (1/4)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/10/2023



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **VINICIUS BACCIN SOUSA** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro **FLORIANOPOLIS/SC** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2023 Data dos Efeitos 09/10/2023

Arquivamento 42208040514 Protocolo 237483912 de 10/10/2023 NIRE 42208040514

Nome da empresa FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461063131784641

1Doc: Proc. Administrativo 294/2024 | Anexo: CONTRATO SOCIAL_FHOP_MUSIC(1).pdf (2/4)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/10/2023

413/716

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

FLORIANOPOLIS, 6 de outubro de 2023.

VINICIUS BACCIN SOUSA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2023 Data dos Efeitos 09/10/2023

Arquivamento 42208040514 Protocolo 237483912 de 10/10/2023 NIRE 42208040514

Nome da empresa FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461063131784641

1Doc: Proc. Administrativo 294/2024 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_FHOP_MUSIC(1).pdf (3/4)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/10/2023

414/716



237483912

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FHOP MUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA
PROTOCOLO	237483912 - 10/10/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42208040514
CNPJ 52.493.537/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2023
SOB N: 42208040514

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02653825058 - VINICIUS BACCIN SOUSA - Assinado em 09/10/2023 às 15:40:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2023 Data dos Efeitos 09/10/2023

Arquivamento 42208040514 Protocolo 237483912 de 10/10/2023 NIRE 42208040514

Nome da empresa FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461063131784641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Proc. Administrativo 294/2024 | Anexo: CONTRATO SOCIAL_FHOP_MUSIC(1).pdf (4/4)

10/10/2023

415/716

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

VINICIUS BACCIN SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PASTOR EVANGELICO, CPF nº 026.538.250-58, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06556879820, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R JOAO PIO DUARTE SILVA, 1630, AP 113 BLOCO B, CORREGO GRANDE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88037001, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RICARDO PEDRO GOULART, 62, SANTA MONICA, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.035-250.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas PRODUÇÃO MUSICAL..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO MUSICAL..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dividido em 2.000 (Dois Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
VINICIUS BACCIN SOUSA	2000	R\$ 2.000,00	100 %
TOTAL	2.000	R\$ 2.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo717DhRphSD5Gu2eImzYqzPREL8941W6eBEM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02653825058-VINICIUS BACCIN SOUSA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2023 Data dos Efeitos 09/10/2023

Arquivamento 42208040514 Protocolo 237483912 de 10/10/2023 NIRE 42208040514

Nome da empresa FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461063131784641

1Doc: Proc. Administrativo 294/2024 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_FHOP_MUSIC.pdf (1/4)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/10/2023



416/716

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **VINICIUS BACCIN SOUSA** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro **FLORIANOPOLIS/SC** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2023 Data dos Efeitos 09/10/2023

Arquivamento 42208040514 Protocolo 237483912 de 10/10/2023 NIRE 42208040514

Nome da empresa FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461063131784641

1Doc: Proc. Administrativo 294/2024 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_FHOP_MUSIC.pdf (2/4)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/10/2023

417716

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

FLORIANOPOLIS, 6 de outubro de 2023.

VINICIUS BACCIN SOUSA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2023 Data dos Efeitos 09/10/2023

Arquivamento 42208040514 Protocolo 237483912 de 10/10/2023 NIRE 42208040514

Nome da empresa FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461063131784641

1Doc: Proc. Administrativo 294/2024 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_FHOP_MUSIC.pdf (3/4)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/10/2023

418/716



237483912

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FHOP MUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA
PROTOCOLO	237483912 - 10/10/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42208040514
CNPJ 52.493.537/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2023
SOB N: 42208040514

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02653825058 - VINICIUS BACCIN SOUSA - Assinado em 09/10/2023 às 15:40:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2023 Data dos Efeitos 09/10/2023

Arquivamento 42208040514 Protocolo 237483912 de 10/10/2023 NIRE 42208040514

Nome da empresa FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461063131784641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/10/2023

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

IVANILDO MEDEIROS NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/02/1977, natural de Vila Velha-ES, filho de Elenildo de Souza Nunes e de Ana Maria Medeiros, portador da Cl. nº 1.231.722 expedida por SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Vellozo - nº 2780 - Itapuã – Apt. 601 – Torre Norte - Vila Velha/ES - CEP: 29101-738.

Componente único da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**, estabelecida na Rua Sete de Junho - nº 33 – Sala 101 e 114 - Ed. Canal Office Tower – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310, registrada na **JUCEES** sob o nº **32201263242** em 13/02/2007, **1º** aditivo sob o nº 20100141862 em 12/02/2010, **2º** aditivo sob o nº 20100329500 em 06/04/2010, **3º** aditivo sob o nº 20100639283 em 25/06/2010, **4º** aditivo sob o nº 20110589319 em 22/06/2011, **5º** aditivo sob o nº 20130317276 em 16/04/2013, **6º** aditivo sob o nº 20147533856 em 26/11/2014, **7º** aditivo sob o nº 20157335860 em 26/05/2015, **8º** aditivo sob o nº 20175638888 em 24/02/2017, **9º** aditivo sob o nº 20192424041 em 18/09/2019, **10º** aditivo sob o nº 20200701398 em 29/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, resolve alterar suas disposições contratuais mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

São admitidos na sociedade:

APARECIDO PAULINO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/10/1964, natural de Itambé-PR, filho de Antonio Valero Siani e de Maria Paulina da Cruz Valero, portador da CI nº 39746476, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.805.419-20, residente e domiciliado à Avenida Guedner – nº 1321 – Apt. 103 – Zona 08 - Maringá – PR – CEP: 87050-390.

ANDRE SANTORO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/12/1989, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6918391, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.249-57, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 393 – Apt. 1701 - Zona 07 – Edifício Wish - Maringá – PR – CEP: 87030-010.

FELIPE SANTORO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/03/1991, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6524098, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.239-85, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 534 – Apt. 1807 – And. 15 - Zona 07 – Maringá – PR – CEP: 87030-010.

NICOLE RIZZI NUNES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha-ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e de Fabíola Rizzi Nunes, portadora da CI nº 3621594 expedida em 03/02/2015 por SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.763.097-95, residente e domiciliada na Rodovia do Sol - nº 808 - Apt.1204 – Praia de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **APARECIDO PAULINO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país. O sócio **ANDRE SANTORO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS**

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

NUNES, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

O sócio **FELIPE SANTORO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

A sócia **NICOLE RIZZI NUNES**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

O sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, permanece na sociedade com a quantia de 46.000 (quarenta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Parágrafo único - Ficando o Capital Social, dividido e representado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Q. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	46.000	1,00	R\$ 46.000,00	92
APARECIDO PAULINO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
ANDRE SANTORO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
FELIPE SANTORO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
NICOLE RIZZI NUNES	2.500	1,00	R\$ 2.500,00	5
TOTAL:	50.000		R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RAMO DE ATIVIDADE

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios, nos termos do Art. 1.061 do C/C.

Parágrafo Segundo - Compete ao administrador:

I – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

II – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

III – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

IV – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

Parágrafo Terceiro - O sócio administrador e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma, ou seja, (**ASSINAREM**) separadamente.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró - labore, a ser fixada anualmente pelo sócio administrador.

CLÁUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercer o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA TRANSFERÊNCIA/ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

Parágrafo Segundo - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas pelo sócio administrador.

Parágrafo Primeiro - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Segundo - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro - O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

administrador.

Parágrafo Quarto - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA NONA: DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas pelo presente aditivo contratual.

APÓS ALTERAÇÕES, PARA MAIOR CLAREZA E COMPREENSÃO, RESOLVEM OS COMPONENTES DA SOCIEDADE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PASSANDO DORAVANTE A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

IVANILDO MEDEIROS NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/02/1977, natural de Vila Velha-ES, filho de Elenildo de Souza Nunes e Ana Maria Medeiros, portador da CI. nº 1.231.722 expedida por SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Vellozo - nº 2780 - Itapuã – Apt. 601 – Torre Norte - Vila Velha/ES - CEP: 29101-738.

APARECIDO PAULINO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/10/1964, natural de Itambé-PR, filho de Antonio Valero Siani e de Maria Paulina da Cruz Valero, portador da CI nº 39746476, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.805.419-20, residente e domiciliado à Avenida Guedner – nº 1321 – Apt. 103 – Zona 08 - Maringá – PR – CEP: 87050-390.

ANDRE SANTORO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/12/1989, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6918391, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.249-57, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 393 – Apt. 1701 - Zona 07 – Edifício Wish - Maringá – PR – CEP: 87030-010.

FELIPE SANTORO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/03/1991, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6524098, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.239-85, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 534 – Apt. 1807 – And. 15 - Zona 07 – Maringá – PR – CEP: 87030-010.

NICOLE RIZZI NUNES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha-ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e de Fabíola Rizzi Nunes, portadora da CI nº 3621594 expedida em 03/02/2015 por SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.763.097-95, residente e domiciliada na Rodovia do Sol - nº 808 - Apt.1204 – Praia de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-020.

Componentes únicos da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**, estabelecida na Rua Sete de Junho - nº 33 – Sala 101 e 114 - Ed. Canal Office Tower – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310,

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

registrada na **JUCEES sob o nº 32201263242** em 13/02/2007, **1º** aditivo sob o nº 20100141862 em 12/02/2010, **2º** aditivo sob o nº 20100329500 em 06/04/2010, **3º** aditivo sob o nº 20100639283 em 25/06/2010, **4º** aditivo sob o nº 20110589319 em 22/06/2011, **5º** aditivo sob o nº 20130317276 em 16/04/2013, **6º** aditivo sob o nº 20147533856 em 26/11/2014, **7º** aditivo sob o nº 20157335860 em 26/05/2015, **8º** aditivo sob o nº 20175638888 em 24/02/2017, **9º** aditivo sob o nº 20192424041 em 18/09/2019, **10º** aditivo sob o nº 20200701398 em 29/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE/FORO

A sede da sociedade é na Rua Sete de Junho - nº 33 – Ed. Canal Office Tower – Sala 101 e 114 – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310. Ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: DO RAMO DE ATIVIDADE

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade fica a cargo do sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios, nos termos do Art. 1.061 do C/C.

Parágrafo Segundo - Compete ao administrador:

I – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

II – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

III – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

IV – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

Parágrafo Terceiro - O sócio administrador e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma, ou seja, **(ASSINAREM)** separadamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único - Ficando o Capital Social, dividido e representado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Q. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	46.000	1,00	R\$ 46.000,00	92
APARECIDO PAULINO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
ANDRE SANTORO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
FELIPE SANTORO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
NICOLE RIZZI NUNES	2.500	1,00	R\$ 2.500,00	5
TOTAL:	50.000		R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA OITAVA: DA TRANSFERÊNCIA/ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

Parágrafo Segundo - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo o saldo dos lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único - Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas pelo sócio administrador.

Parágrafo Primeiro - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Segundo - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro - O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

Parágrafo Quarto - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró - labore, a ser fixada anualmente pelo sócio administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercer o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do código civil, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

causa, conforme artigo 1.085 do código civil.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios, sendo arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 04 de janeiro de 2024.

IVANILDO MEDEIROS NUNES
Sócio Administrador

APARECIDO PAULINO VALERO
Sócio

ANDRE SANTORO VALERO
Sócio

FELIPE SANTORO VALERO
Sócio

NICOLE RIZZI NUNES
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06703123985	FELIPE SANTORO VALERO
06703124957	ANDRE SANTORO VALERO
07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES
17176309795	NICOLE RIZZI NUNES
56580541920	APARECIDO PAULINO VALERO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2024 21:31 SOB Nº 20240027094.
PROTOCOLO: 240027094 DE 06/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401760610. CNPJ DA SEDE: 08648622000132.
NIRE: 32201263242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2024.
CRIATIVE MUSIC LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.es.gov.br

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

IVANILDO MEDEIROS NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/02/1977, natural de Vila Velha-ES, filho de Elenildo de Souza Nunes e de Ana Maria Medeiros, portador da Cl. nº 1.231.722 expedida por SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Vellozo - nº 2780 - Itapuã – Apt. 601 – Torre Norte - Vila Velha/ES - CEP: 29101-738.

Componente único da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**, estabelecida na Rua Sete de Junho - nº 33 – Sala 101 e 114 - Ed. Canal Office Tower – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310, registrada na **JUCEES** sob o nº **32201263242** em 13/02/2007, **1º** aditivo sob o nº 20100141862 em 12/02/2010, **2º** aditivo sob o nº 20100329500 em 06/04/2010, **3º** aditivo sob o nº 20100639283 em 25/06/2010, **4º** aditivo sob o nº 20110589319 em 22/06/2011, **5º** aditivo sob o nº 20130317276 em 16/04/2013, **6º** aditivo sob o nº 20147533856 em 26/11/2014, **7º** aditivo sob o nº 20157335860 em 26/05/2015, **8º** aditivo sob o nº 20175638888 em 24/02/2017, **9º** aditivo sob o nº 20192424041 em 18/09/2019, **10º** aditivo sob o nº 20200701398 em 29/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, resolve alterar suas disposições contratuais mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

São admitidos na sociedade:

APARECIDO PAULINO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/10/1964, natural de Itambé-PR, filho de Antonio Valero Siani e de Maria Paulina da Cruz Valero, portador da CI nº 39746476, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.805.419-20, residente e domiciliado à Avenida Guedner – nº 1321 – Apt. 103 – Zona 08 - Maringá – PR – CEP: 87050-390.

ANDRE SANTORO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/12/1989, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6918391, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.249-57, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 393 – Apt. 1701 - Zona 07 – Edifício Wish - Maringá – PR – CEP: 87030-010.

FELIPE SANTORO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/03/1991, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6524098, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.239-85, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 534 – Apt. 1807 – And. 15 - Zona 07 – Maringá – PR – CEP: 87030-010.

NICOLE RIZZI NUNES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha-ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e de Fabíola Rizzi Nunes, portadora da CI nº 3621594 expedida em 03/02/2015 por SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.763.097-95, residente e domiciliada na Rodovia do Sol - nº 808 - Apt.1204 – Praia de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **APARECIDO PAULINO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país. O sócio **ANDRE SANTORO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS**

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

NUNES, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

O sócio **FELIPE SANTORO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

A sócia **NICOLE RIZZI NUNES**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

O sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, permanece na sociedade com a quantia de 46.000 (quarenta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Parágrafo único - Ficando o Capital Social, dividido e representado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Q. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	46.000	1,00	R\$ 46.000,00	92
APARECIDO PAULINO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
ANDRE SANTORO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
FELIPE SANTORO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
NICOLE RIZZI NUNES	2.500	1,00	R\$ 2.500,00	5
TOTAL:	50.000		R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RAMO DE ATIVIDADE

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios, nos termos do Art. 1.061 do C/C.

Parágrafo Segundo - Compete ao administrador:

I – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

II – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

III – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

IV – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

Parágrafo Terceiro - O sócio administrador e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma, ou seja, (**ASSINAREM**) separadamente.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró - labore, a ser fixada anualmente pelo sócio administrador.

CLÁUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercer o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA TRANSFERÊNCIA/ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

Parágrafo Segundo - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas pelo sócio administrador.

Parágrafo Primeiro - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Segundo - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro - O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

administrador.

Parágrafo Quarto - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA NONA: DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas pelo presente aditivo contratual.

APÓS ALTERAÇÕES, PARA MAIOR CLAREZA E COMPREENSÃO, RESOLVEM OS COMPONENTES DA SOCIEDADE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PASSANDO DORAVANTE A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

IVANILDO MEDEIROS NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/02/1977, natural de Vila Velha-ES, filho de Elenildo de Souza Nunes e Ana Maria Medeiros, portador da CI. nº 1.231.722 expedida por SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Vellozo - nº 2780 - Itapuã – Apt. 601 – Torre Norte - Vila Velha/ES - CEP: 29101-738.

APARECIDO PAULINO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/10/1964, natural de Itambé-PR, filho de Antonio Valero Siani e de Maria Paulina da Cruz Valero, portador da CI nº 39746476, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.805.419-20, residente e domiciliado à Avenida Guedner – nº 1321 – Apt. 103 – Zona 08 - Maringá – PR – CEP: 87050-390.

ANDRE SANTORO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/12/1989, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6918391, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.249-57, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 393 – Apt. 1701 - Zona 07 – Edifício Wish - Maringá – PR – CEP: 87030-010.

FELIPE SANTORO VALERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/03/1991, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6524098, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.239-85, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 534 – Apt. 1807 – And. 15 - Zona 07 – Maringá – PR – CEP: 87030-010.

NICOLE RIZZI NUNES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha-ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e de Fabíola Rizzi Nunes, portadora da CI nº 3621594 expedida em 03/02/2015 por SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.763.097-95, residente e domiciliada na Rodovia do Sol - nº 808 - Apt.1204 – Praia de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-020.

Componentes únicos da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**, estabelecida na Rua Sete de Junho - nº 33 – Sala 101 e 114 - Ed. Canal Office Tower – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310,

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

registrada na **JUCEES sob o nº 32201263242** em 13/02/2007, **1º** aditivo sob o nº 20100141862 em 12/02/2010, **2º** aditivo sob o nº 20100329500 em 06/04/2010, **3º** aditivo sob o nº 20100639283 em 25/06/2010, **4º** aditivo sob o nº 20110589319 em 22/06/2011, **5º** aditivo sob o nº 20130317276 em 16/04/2013, **6º** aditivo sob o nº 20147533856 em 26/11/2014, **7º** aditivo sob o nº 20157335860 em 26/05/2015, **8º** aditivo sob o nº 20175638888 em 24/02/2017, **9º** aditivo sob o nº 20192424041 em 18/09/2019, **10º** aditivo sob o nº 20200701398 em 29/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE/FORO

A sede da sociedade é na Rua Sete de Junho - nº 33 – Ed. Canal Office Tower – Sala 101 e 114 – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310. Ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: DO RAMO DE ATIVIDADE

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade fica a cargo do sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios, nos termos do Art. 1.061 do C/C.

Parágrafo Segundo - Compete ao administrador:

I – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

II – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

III – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

IV – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

Parágrafo Terceiro - O sócio administrador e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma, ou seja, **(ASSINAREM)** separadamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único - Ficando o Capital Social, dividido e representado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Q. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	46.000	1,00	R\$ 46.000,00	92
APARECIDO PAULINO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
ANDRE SANTORO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
FELIPE SANTORO VALERO	500	1,00	R\$ 500,00	1
NICOLE RIZZI NUNES	2.500	1,00	R\$ 2.500,00	5
TOTAL:	50.000		R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA OITAVA: DA TRANSFERÊNCIA/ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

Parágrafo Segundo - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo o saldo dos lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único - Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas pelo sócio administrador.

Parágrafo Primeiro - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Segundo - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro - O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

Parágrafo Quarto - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró - labore, a ser fixada anualmente pelo sócio administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercer o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do código civil, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

causa, conforme artigo 1.085 do código civil.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios, sendo arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 04 de janeiro de 2024.

IVANILDO MEDEIROS NUNES
Sócio Administrador

APARECIDO PAULINO VALERO
Sócio

ANDRE SANTORO VALERO
Sócio

FELIPE SANTORO VALERO
Sócio

NICOLE RIZZI NUNES
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06703123985	FELIPE SANTORO VALERO
06703124957	ANDRE SANTORO VALERO
07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES
17176309795	NICOLE RIZZI NUNES
56580541920	APARECIDO PAULINO VALERO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2024 21:31 SOB N° 20240027094.
PROTOCOLO: 240027094 DE 06/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401760610. CNPJ DA SEDE: 08648622000132.
NIRE: 32201263242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2024.
CRIATIVE MUSIC LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.es.gov.br

Série 001 | Cheque Nº 000008

Comp 018 | Banco 756 | Cooperativa 3008 | C1 0 SETE 0 | Conta 000083157-3 | C2 6 31 | Série 001 | Cheque Nº 000008 | C3 ZERO 6 UM 3926 | R\$

Pago a

Pague por este Cheque a quantia de _____ 6031 _____ 6031 _____ 6031 _____ e centavos acima

Data

a _____ 6031 _____ 6031 _____ 6031 _____ ou à sua ordem

Saldo Anterior

_____ de _____ de _____

Lançamentos

Total

Este Cheque

Saldo Atual

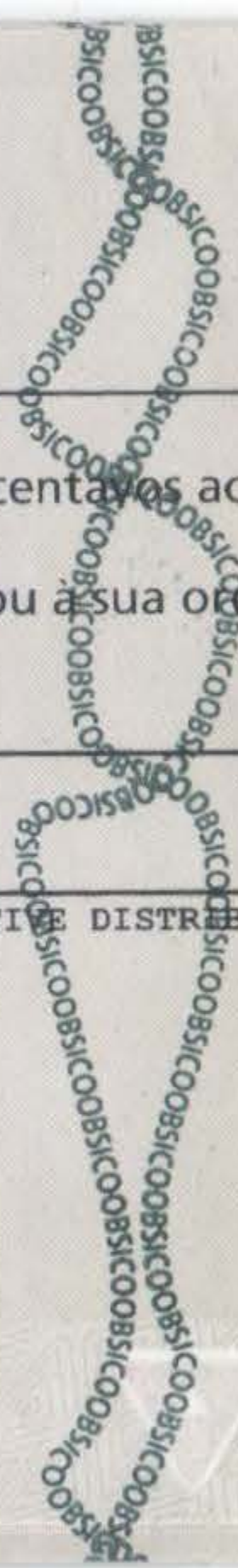
105903/02/0063



COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO SERRANA DO ESPIRITO SANTO - SICOOB CENTRO SERRANO AV. CARLOS LINDENBERG, 7.175 GLORIA VILA VELHA ES TEL.: 27-3229-4784 Ouvidoria - 08007250996

Central de Atendimento do Banco Central (DDG) 0800-9792345

03008SICOOB CRIATIVE DISTRIBUICAO E SERVICOS L000008Z03008SICOOB CRIATIVE DISTRIBUICAO E SERVICOS L CNPJ.: 08.648.622/0001-32 CLIENTE BANCARIO DESDE: 05/2016



Série 001 | Cheque N° 000008

Comp 018 | Banco 756 | Cooperativa 3008 | C1 0 | Conta 000083157-3

Série 001 | Cheque N° 000008 | C3 6 | R\$ 3926

Pago a

Pague por este Cheque a quantia de 6031 e centavos acima

Data

a ou a sua ordem

Saldo Anterior

Lançamentos

Total

Este Cheque

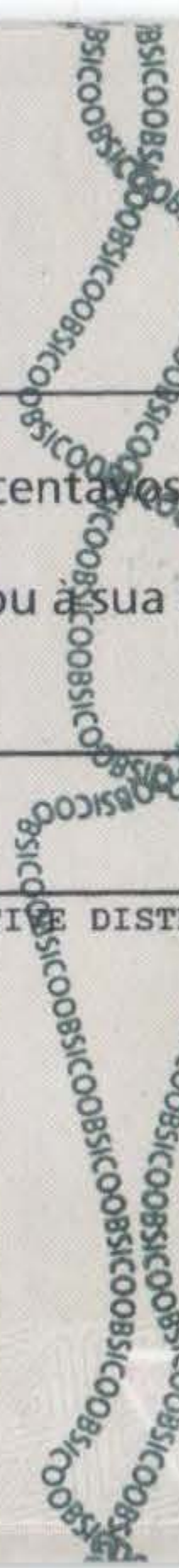
Saldo Atual

105903/02/0063



COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO SERRANA DO ESPIRITO SANTO - SICOOB CENTRO SERRANO AV. CARLOS LINDENBERG, 7.175 GLORIA VILA VELHA ES TEL.: 27-3229-4784 Ouvidoria - 08007250996 Central de Atendimento do Banco Central (DDG) 0800-9792345

03008SICOOB CRIATIVE DISTRIBUICAO E SERVICOS L000008ZO3008SICOOB CRIATIVE DISTRIBUICAO E SERVICOS L CNPJ.: 08.648.622/0001-32 CLIENTE BANCARIO DESDE: 05/2016





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **079.395.337-54**

Nome: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

Data de Nascimento: **25/02/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/05/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:56:46** do dia **24/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7A82.D30C.5000.F52A**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **079.395.337-54**

Nome: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

Data de Nascimento: **25/02/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/05/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:56:46** do dia **24/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7A82.D30C.5000.F52A**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO
MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

A Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, **DECLARA**, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Vila Velha – ES, 16 de janeiro de 2024.

CRIATIVE MUSIC Assinado de forma digital
LTDA:08648622 por CRIATIVE MUSIC
000132 LTDA:08648622000132
Dados: 2024.01.16
11:02:21 -03'00'

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO
MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

A Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, **DECLARA**, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Vila Velha – ES, 16 de janeiro de 2024.

CRIATIVE MUSIC Assinado de forma digital
LTDA:08648622 por CRIATIVE MUSIC
000132 LTDA:08648622000132
Dados: 2024.01.16
11:02:21 -03'00'



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

CONTRATO 053/2024

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OURO FINO E A EMPRESA CRIATIVE MUSIC LTDA, para contratação Show musical da banda **"FHOP MUSIC"** para Show no dia 29 de junho de 2024 – **EVENTO MARCHA PARA JESUS**.

Aos tres dias do mês de maio de 2024, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, MG, com sede administrativa na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, Ouro Fino/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.648.622/0001-32, com sede social na Rua Sete de Junho, 33, Salas 101 e 114, Edifício Canal Office Tower, Bairro Coqueiral de Itaparica, na Cidade de Vila Velha ES, CEP 29101-738, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do processo de inexigibilidade de licitação nº 061/2024, regido pela Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação do Show da Banda **"FHOP MUSIC"**, para Show do dia 29 de junho de 2024.

1.2. O show deverá ocorrer no dia 29 de junho de 2024, em hora a ser designada pelo Setor de Cultura da Prefeitura Municipal.

1.3. O local designado para as apresentações dos shows e eventos serão indicados pelo Setor de Cultura da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, sendo o custo com o transporte dos executores e materiais suportado integralmente pela Contratada.

1.4. A apresentação do músico contratado deverá ter duração mínima de 90 Minutos de Show.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

1.5. Toda responsabilidade decorrente da imprudência, negligência, má-execução dos serviços contratados ou execução defeituosa destes, inclusive perante terceiros, será imputada à CONTRATADA, desde que comprovada a culpa própria ou de terceiros sob sua responsabilidade, o qual será obrigado a arcar com a reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente CONTRATO é de 03 de maio de 2024 a 03 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e DO REAJUSTAMENTO

3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

01	Cachê da Artista	R\$ 55.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 6.000,00
03	Transporte do artista/equipe, quando houver	R\$ 11.696,32
04	Hospedagem do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.920,00
05	Alimentação do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.050,00
06	Infraestrutura (show), quando houver	R\$ 837,30
07	Impostos	R\$ 4.000,00
08	Logística do Evento	R\$ 4.496,38

Este valor se refere aos custos de cachê artistas, cachê músicos e/ou banda, transporte artista e equipe, hospedagem artista e equipe, alimentação artista e equipe, infraestrutura, logística do evento e impostos.

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD são responsabilidades do contratante.

A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 489 – 020902 13 392 0018 2078 339030



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias após o evento

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput**, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.

A prestação do serviço com a empresa CREATIVE MUSIC LTDA, que ocorrerá na Arena de Ouro, compreende a execução e entrega de show musical, dia, horário a ser informado previamente por esta Administração a contratada, de modo a compor o evento MARCHA PARA JESUS.

A forma de pagamento do Município de Ouro Fino é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo Departamento de Contabilidade. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Ouro Fino efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

CLAÚSULA QUINTA – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor e no Contrato, quando couber.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

A realização do evento esta condicionado as medidas sanitárias ao combate a COVID 19. Em acordo ao Decreto Municipal que restrinja a aglomeração de pessoas

em decorrência do avanço da doença, o evento poderá ser cancelado e não haverá qualquer tipo de pagamento de multa para o contratante.

O evento poderá ser cancelado por motivo de força maior a vontade do contratante ou por caso fortuito, não havendo qualquer tipo de pagamento de multa pelo contratante.

CLAÚSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações

trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino, MG, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Fino, 03 de maio de 2024.

HENRIQUE

ROSSI

WOLF:35417145
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
653

Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI

WOLF:35417145653
Dados: 2024.05.06

-CONTRATANTE-10:55:33 -03'00'

CRATIVE MUSIC

LTDA:08648622

000132

CREATIVE MUSIC LTDA

- CONTRATADA-

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000132
Dados: 2024.05.06
16:51:27 -03'00'

TESTEMUNHAS:

CIPRIANO CAETANO DOS

SANTOS:34545425615

CPF:

Assinado de forma digital por CIPRIANO CAETANO DOS

SANTOS:34545425615

Dados: 2024.05.06 10:56:19 -03'00'

GISLAINE CRISTINA

BATISTA

TEIXEIRA:26844608845

CPF:

Assinado de forma digital por

GISLAINE CRISTINA BATISTA

TEIXEIRA:26844608845

Dados: 2024.05.06 10:56:47 -03'00'

Memorando 15- 5.906/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: -

Data: 26/04/2024 às 08:35:05

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT, SEAJ-DALAO

dfd banda para dia do evangélicos

segue a documentação complementar da banda FHOP

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

CNDS_FALENCIA_E_CONCORDATA_24_05_2024.pdf
CND_CONTROLADORIA_GERAL_DA_UNIAO_24_05_2024.pdf
CND_ESTADUAL_ES_09_06_2024.pdf
CND_FEDERAL_31_08_2024.pdf
CND_FGTS_17_05_2024.pdf
CND_INABILITADO_PF_24_05_2024.pdf
CND_INADIMPLENCIA_ESTADUAL_10_05_2024.pdf
CND_INIDONEO_PJ_24_05_2024.pdf
CND_MUNICIPAL_24_05_2024.pdf
CND_TRABALHISTA_31_08_2024.pdf
LINKS_DE_NOTORIEDADE.pdf
NF_1896_Fhop_Goiania_GO_09_02_24_R_90K.pdf
NF_1900_Fhop_Marilia_SP_10_02_2024_R_90K.pdf
NF_1903_Fhop_Curitiba_PR_17_02_2024_R_90K.pdf



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Data de Expedição: 24/04/2024 10:39:18

Nº da Certidão: * 2023170770 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Logradouro: RUA SETE DE JUNHO

Complemento: SALAS 101 E 114

-- CONTATO --

Email: CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

Validade: 30 DIAS

Bairro: COQUEIRAL DE ITAPARICA

Número: 33

CEP: 29.102-310

Telefone Fixo: (27) 3061-4900

Telefone Celular: (27) 98170-0054

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:34:02 do dia 24/04/2024 , com validade até o dia 24/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vfY23chDCwIlfk6Cf5KA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000325011

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.648.622/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2024**, válida até **09/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001D.C93A.AB70.9288**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ: 08.648.622/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:12 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **23B8.1073.F3E1.9D23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.648.622/0001-32
Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA
Endereço: R SETE DE JUNHO 33 SALA 101 E 114 / COQUEIRAL DE ITAPAR / VILA VELHA / ES / 29102-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041807152931903740

Informação obtida em 24/04/2024 10:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

CPF: **079.395.337-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:00 do dia 24/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4E7A240424103700

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema
Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão N°: **C202401554**

Identificação do Requerente: CNPJ n°: 08648622000132 - CRIATIVE MUSIC LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **<http://www.sefaz.es.gov.br>**.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ n° 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 11/03/2024 às 10:26 h.

Validade: 11/03/2024 a 10/05/2024 .

Vitória-ES, 11 de março de 2024 .

Autenticação Eletrônica: 08ED.3AAB7.092C3

Imprimir



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:22 do dia 24/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WBPI240424103622

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 82894/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **CRIATIVE MUSIC LTDA**
CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**
Inscrição Estadual/RG **082722730**
Endereço **29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW**
Bairro **COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 24 de Abril de 2024

Esta Certidão é valida até: 24/05/2024

Data Geração: 24/04/2024

Data Emissão: 24/04/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3396216

Número da Certidão: 82894/2024

Controle: 208288

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/04/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Certidão n°: 14614342/2024

Expedição: 04/03/2024, às 09:06:32

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.648.622/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LINKS DE NOTORIEDADE

FHOP

<https://gente.ig.com.br/colunas/davi-brandao/2024-01-25/fhop-music-conquista-cena-gospel-e-esta-top-50-do-spotify.html>

https://tonamidia.com.br/fhop-a-dedicacao-da-casa-de-oracao-de-florianopolis-em-evangelizar-todo-o-brasil/#google_vignette

<https://14news.com.br/agenda/veja-a-programacao-do-aniversario-de-botucatu/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: 1896 Data Emissão: 23/02/2024

CRATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Goiânia - GO
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

M7PRODUCOES - LTDA

AV E, Nº 1470 - EDIF JK BUSINESS SALA 906 -
JD GOIAS - GOIANIA - GO - Brasil - CEP: 74.810-030
CNPJ/CPF: 36.257.524/0001-00 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação da banda Fhop na Conferência Radicais Livres 2024, no dia 09.02.2024, em Goiânia,GO.	90.000,00	90.000,00
<p>Valor R\$90.000,00 Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA</p> <p>"Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS,COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004,art.2º,§2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."</p>				

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 1.800,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
90.000,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	90.000,00	

Esta é a chave de validação: JHDD-YOSD
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão
1900 26/02/2024

CRATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços **MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Marília - SP**
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

PAULO ROBERTO PEREZ PRODUCOES

R TENENTE JOSE LEITE SAMPAIO NETTO, Nº 2-140 - APT 105 -
RESIDENCIAL PARQUE GRANJA CECILIA B - BAURU - SP - Brasil - CEP: 17.054-692
CNPJ/CPF: 18.187.160/0001-57 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação da banda FHOP no dia 10 de Fevereiro de 2024, no evento DEEP CONFERENCE 2024, no município de Marília, SP.	90.000,00	90.000,00
<p>Valor R\$90.000,00 Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA</p> <p>"Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."</p>				

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 % 4.500,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
90.000,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	90.000,00

Esta é a chave de validação: RGMJ-LGQE
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão
1903 28/02/2024

CRIATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Curitiba - PR
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

SANTORO PRODUCAO MUSICAL LTDA

AV Prudente Morais -
Zona Armazém - Maringá - PR - Brasil - CEP: 87020121
CNPJ/CPF: 19.661.100/0001-97 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação musical da banda FHOP, dia 17 de fevereiro de 2024, durante o festival musical Quero Curitiba Sem Drogas, no Ginásio do Tarumã, em Curitiba. Valor R\$90.000,00 Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA "Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."	90.000,00	90.000,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 1.800,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
90.000,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	90.000,00

Esta é a chave de validação: ZAEV-BLHL
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



Memorando 15- 5.906/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: -

Data: 26/04/2024 às 08:35:05

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT, SEAJ-DALAO

dfd banda para dia do evangélicos

segue a documentação complementar da banda FHOP

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

CNDS_FALENCIA_E_CONCORDATA_24_05_2024.pdf
CND_CONTROLADORIA_GERAL_DA_UNIAO_24_05_2024.pdf
CND_ESTADUAL_ES_09_06_2024.pdf
CND_FEDERAL_31_08_2024.pdf
CND_FGTS_17_05_2024.pdf
CND_INABILITADO_PF_24_05_2024.pdf
CND_INADIMPLENCIA_ESTADUAL_10_05_2024.pdf
CND_INIDONEO_PJ_24_05_2024.pdf
CND_MUNICIPAL_24_05_2024.pdf
CND_TRABALHISTA_31_08_2024.pdf
LINKS_DE_NOTORIEDADE.pdf
NF_1896_Fhop_Goiania_GO_09_02_24_R_90K.pdf
NF_1900_Fhop_Marilia_SP_10_02_2024_R_90K.pdf
NF_1903_Fhop_Curitiba_PR_17_02_2024_R_90K.pdf



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Data de Expedição: 24/04/2024 10:39:18

Nº da Certidão: * 2023170770 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Logradouro: RUA SETE DE JUNHO

Complemento: SALAS 101 E 114

-- CONTATO --

Email: CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

Validade: 30 DIAS

Bairro: COQUEIRAL DE ITAPARICA

Número: 33

CEP: 29.102-310

Telefone Fixo: (27) 3061-4900

Telefone Celular: (27) 98170-0054

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:34:02 do dia 24/04/2024 , com validade até o dia 24/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vfY23chDCwIlfk6Cf5KA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000325011

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.648.622/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2024**, válida até **09/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001D.C93A.AB70.9288**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ: 08.648.622/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:12 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **23B8.1073.F3E1.9D23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.648.622/0001-32
Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA
Endereço: R SETE DE JUNHO 33 SALA 101 E 114 / COQUEIRAL DE ITAPAR / VILA VELHA / ES / 29102-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041807152931903740

Informação obtida em 24/04/2024 10:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

CPF: **079.395.337-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:00 do dia 24/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4E7A240424103700

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão N°: **C202401554**

Identificação do Requerente: CNPJ n°: 08648622000132 - CRIATIVE MUSIC LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ n° 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 11/03/2024 às 10:26 h.

Validade: 11/03/2024 a 10/05/2024 .

Vitória-ES, 11 de março de 2024 .

Autenticação Eletrônica: 08ED.3AAB7.092C3

Imprimir





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:22 do dia 24/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WBPI240424103622**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 82894/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **CRIATIVE MUSIC LTDA**
CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**
Inscrição Estadual/RG **082722730**
Endereço **29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW**
Bairro **COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 24 de Abril de 2024

Esta Certidão é valida até: 24/05/2024

Data Geração: 24/04/2024

Data Emissão: 24/04/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3396216

Número da Certidão: 82894/2024

Controle: 208288

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/04/2024

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FBD-A425-C328-F3D6> e informe o código 5FBD-A425-C328-F3D6





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Certidão nº: 14614342/2024

Expedição: 04/03/2024, às 09:06:32

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



LINKS DE NOTORIEDADE

FHOP

<https://gente.ig.com.br/colunas/davi-brandao/2024-01-25/fhop-music-conquista-cena-gospel-e-esta-top-50-do-spotify.html>

https://tonamidia.com.br/fhop-a-dedicacao-da-casa-de-oracao-de-florianopolis-em-evangelizar-todo-o-brasil/#google_vignette

<https://14news.com.br/agenda/veja-a-programacao-do-aniversario-de-botucatu/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: 1896 Data Emissão: 23/02/2024

CRATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Goiânia - GO
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

M7PRODUCOES - LTDA

AV E, Nº 1470 - EDIF JK BUSINESS SALA 906 -
JD GOIAS - GOIANIA - GO - Brasil - CEP: 74.810-030
CNPJ/CPF: 36.257.524/0001-00 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação da banda Fhop na Conferência Radicais Livres 2024, no dia 09.02.2024, em Goiânia,GO.	90.000,00	90.000,00
<p>Valor R\$90.000,00 Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA</p> <p>"Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS,COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004,art.2º,§2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."</p>				

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 1.800,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
90.000,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	90.000,00	

Esta é a chave de validação: JHDD-YOSD
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

Assinado por: [Assinatura] OD RIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/5FBD-A425-C328-F3D6 e informe o código 5FBD-A425-C328-F3D6





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão
1900 26/02/2024

CRATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços **MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Marília - SP**
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

PAULO ROBERTO PEREZ PRODUcoes

R TENENTE JOSE LEITE SAMPAIO NETTO, Nº 2-140 - APT 105 -
RESIDENCIAL PARQUE GRANJA CECILIA B - BAURU - SP - Brasil - CEP: 17.054-692
CNPJ/CPF: 18.187.160/0001-57 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação da banda FHOP no dia 10 de Fevereiro de 2024, no evento DEEP CONFERENCE 2024, no município de Marília, SP.	90.000,00	90.000,00
<p>Valor R\$90.000,00 Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA</p> <p>"Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."</p>				

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 % 4.500,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
90.000,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	90.000,00	

Esta é a chave de validação: RGMJ-LGQE
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

Assinado por: [Assinatura] OD RIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/5FBD-A425-C328-F3D6 e informe o código 5FBD-A425-C328-F3D6





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão
1903 28/02/2024

CRATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Curitiba - PR
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

SANTORO PRODUCAO MUSICAL LTDA

AV Prudente Morais -
Zona Armazém - Maringá - PR - Brasil - CEP: 87020121
CNPJ/CPF: 19.661.100/0001-97 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
-----	----	----------------------------	----------------	-------------

1		Apresentação musical da banda FHOP, dia 17 de fevereiro de 2024, durante o festival musical Quero Curitiba Sem Drogas, no Ginásio do Tarumã, em Curitiba.	90.000,00	90.000,00
---	--	---	-----------	-----------

Valor R\$90.000,00
Dados Bancários
Banco: Sicoob (756)
AG: 3008-2
C/C: 83.157-3
CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix)
CRIATIVE MUSIC LTDA

"Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 1.800,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
90.000,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	90.000,00

Esta é a chave de validação: ZAEV-BLHL
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

Assinado por: [Assinatura] OD RIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/5FBD-A425-C328-F3D6 e informe o código 5FBD-A425-C328-F3D6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FBD-A425-C328-F3D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 26/04/2024 10:33:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FBD-A425-C328-F3D6>

Memorando 18- 5.906/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 26/04/2024 às 15:17:10

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT, SEAJ-DALAO

dfd banda para dia do evangélicos

Boa tarde! Nos documentos apresentados nos autos consta como notoriedade show realizado no município de Botucatu - SP em 13/04/2024 (cláusula 2.2 do Contrato nº 091/2024). Ao pesquisar no portal da transparência (conforme Contrato anexo) foi verificado que o show prestado em Botucatu - SP foi de R\$ 60.000,00 valor inferior ao solicitado pela empresa para o show neste município. Favor verificar a possibilidade de redução do valor ofertado, antes de encaminharmos o procedimento à Procuradoria Jurídica para análise.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

091_2024__creative_music ltda__inexigibilidade_005_2024_20100925.pdf

Prefeitura_de_Botucatu_SP_N_91_2024.pdf

Memorando 18- 5.906/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 26/04/2024 às 15:17:10

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT, SEAJ-DALAO

dfd banda para dia do evangélicos

Boa tarde! Nos documentos apresentados nos autos consta como notoriedade show realizado no município de Botucatu - SP em 13/04/2024 (cláusula 2.2 do Contrato nº 091/2024). Ao pesquisar no portal da transparência (conforme Contrato anexo) foi verificado que o show prestado em Botucatu - SP foi de R\$ 60.000,00 valor inferior ao solicitado pela empresa para o show neste município. Favor verificar a possibilidade de redução do valor ofertado, antes de encaminharmos o procedimento à Procuradoria Jurídica para análise.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

091_2024__creative_music ltda__inexigibilidade_005_2024_20100925.pdf

Prefeitura_de_Botucatu_SP_N_91_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A046-737A-1D8A-878B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/04/2024 15:17:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A046-737A-1D8A-878B>



https://onilnk.com//fhopmusic_Eita!MesmaLinguaDiferentesSotaques

Disponível em todas as plataformas digitais!



<https://open.spotify.com/artist/0V208yTQ5OGoubZuszU6Rps>



<https://www.deezer.com/br/artist/13257925>



<https://music.apple.com/us/artist/fhop-music/1271242028>



<https://play.google.com/store/music/artist?id=Ag35ijdq72pbeywuqy4sseitje>



<https://br.napster.com/artist/fhop-music/>



<https://listen.tidal.com/artist/9149654>



https://www.amazon.com/s?k=Fhop+Music&i=digital-music&search-type=ss&ref=ntt_srch_drd_B075ZCVPLR

Instruindo uma geração por meio da teologia cantada!



A **fhop music** começou do transbordar da casa de oração em Florianópolis, aonde líderes de louvor, muitas vezes cantando as Escrituras em uma sala vazia viram surgir canções genuínas que abençoariam a igreja de Cristo na Terra. Percebemos a necessidade de trazer Cristo para ao centro das nossas canções. Isso despertou uma urgência em nossos corações de sermos um megafone, proclamando canções corporativas que levassem a igreja uma compreensão bíblica de quem Deus é.

Vimos em nossa comunidade canções sendo entoadas e pessoas sendo renovadas, encorajando e fortalecendo umas as outras no cantar a palavra corporativamente. cremos que isso é ser igreja e esta disponível para todo corpo de Cristo, por isso fazemos o que fazemos!

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS 



PORQUE DEUS EXISTE
ADORAÇÃO DEVE EXISTIR!
ADORAÇÃO DEVE EXISTIR!

DISCOGRAFIA

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#)  

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/A-BOA-PARTE/\)](https://fhop.com/music/album/a-boa-parte/)

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#) ▾ ≡

===== [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/NOSSA-ADORACAO/\)](https://fhop.com/music/album/nossa-adoracao/)

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS  

 **VER MAIS (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/INFINDAVEL)**

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#)  

 [VER MAIS \(HTTPS://OPEN.SPOTIFY.COM/PLAYLIST/69NQQVDTASWP3WSNUNVZIB?
SI=HQP0T10BRP2TQE6QFRZAAW\)](https://open.spotify.com/playlist/69nqvvtaswp3wsnvnvzib?si=hqp0t10brp2tqe6qfrzaaw)

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albums)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#)  

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/SEU-AMOR-VENCEU/\)](https://fhop.com/music/album/seu-amor-venceu/)

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS  

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/OUSADO-AMOR/\)](https://fhop.com/music/album/ousado-amor/)

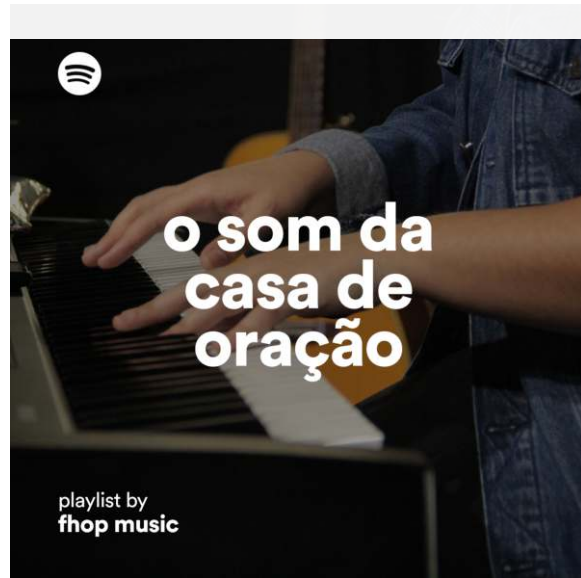
[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#)  

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/EM-MAJESTADE/\)](https://fhop.com/music/album/em-majestade/)

O SOM DA SALA DE ORAÇÃO



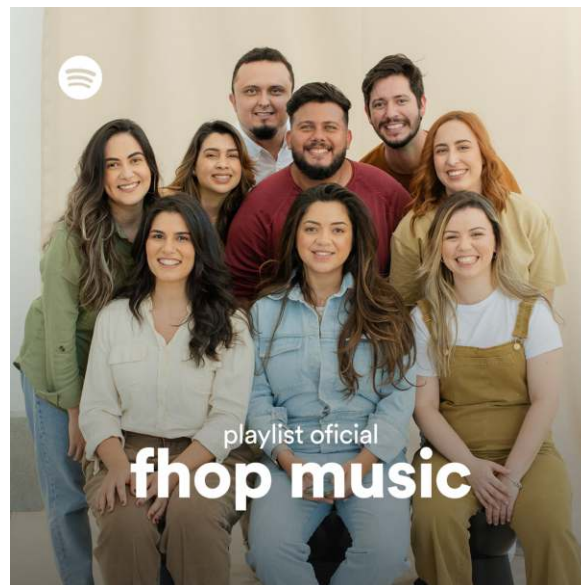
<https://open.spotify.com/playlist/5S159SnjZQF4KFFVROEA0s?si=a835e5f6affe4107>



TEOLOGIA CANTADA

<https://open.spotify.com/playlist/4R6Ya48kIZtf9E0e6oUbrZ?si=9c614c2f47004993>

PLAYLIST OFICIAL



<https://open.spotify.com/playlist/32AF73Y86CypowsAXqP3YB?si=9be5809c1b634eba>

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS ▾



NOSSAS PLAYLISTS

Dia e noite nós levantamos
adoração e intercessão a partir
da nossa sala de oração,
e através das nossas playlists no
Spotify você pode ouvir as
canções que cantamos e que
expressam nossa devoção.

CONTATO E CONVITES

Você gostaria de levar nossa equipe para seu evento?
Entre em contato conosco através do formulário ao lado
ou envie uma mensagem para o **Whatsapp: (48) 99987-5374**

SEU NOME

SEU E-MAIL

TELEFONE

[IR PARA O FORMULÁRIO](#)

Newsletter

Receba novidades exclusivas sobre o fhop em seu email.

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

Email

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[INSCREVER-ME](#)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS  

2024 - Florianópolis House of Prayer



https://onilnk.com//fhopmusic_Eita!MesmaLinguaDiferentesSotaques

Disponível em todas as plataformas digitais!



<https://open.spotify.com/artist/0V208yTQ5OGOUBZuszU6Rps>



<https://www.deezer.com/br/artist/13257925>



<https://music.apple.com/us/artist/fhop-music/1271242028>



<https://play.google.com/store/music/artist?id=Ag35ijdq72pbeywuqy4sseitje>



<https://br.napster.com/artist/fhop-music/>



<https://listen.tidal.com/artist/9149654>



https://www.amazon.com/s?k=Fhop+Music&i=digital-music&search-type=ss&ref=ntt_srch_drd_B075ZCVPLR

Instruindo uma geração por meio da teologia cantada!



A **fhop music** começou do transbordar da casa de oração em Florianópolis, aonde líderes de louvor, muitas vezes cantando as Escrituras em uma sala vazia viram surgir canções genuínas que abençoariam a igreja de Cristo na Terra. Percebemos a necessidade de trazer Cristo para ao centro das nossas canções. Isso despertou uma urgência em nossos corações de sermos um megafone, proclamando canções corporativas que levassem a igreja uma compreensão bíblica de quem Deus é.

Vimos em nossa comunidade canções sendo entoadas e pessoas sendo renovadas, encorajando e fortalecendo umas as outras no cantar a palavra corporativamente. cremos que isso é ser igreja e esta disponível para todo corpo de Cristo, por isso fazemos o que fazemos!

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS 



PORQUE DEUS EXISTE
ADORAÇÃO DEVE EXISTIR!
ADORAÇÃO DEVE EXISTIR!

DISCOGRAFIA

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) MAIS ▾ ≡

 **VER MAIS (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/A-BOA-PARTE,)**

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#)  

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/NOSSA-ADORACAO/\)](https://fhop.com/music/album/nossa-adoracao/)

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS  

 **VER MAIS (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/INFINDAVEL)**

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#)  

 [VER MAIS \(HTTPS://OPEN.SPOTIFY.COM/PLAYLIST/69NQQVDTASWP3WSNUNVZIB?
SI=HQP0T10BRP2TQE6QFRZAAW\)](https://open.spotify.com/playlist/69nqvdtaswp3wsnunvzib?si=hqp0t10brp2tqe6qfrzaaw)

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS  

 **VER MAIS (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/SEU-AMOR-VENCEU)**

 **VER MAIS (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/SEM-CESAR)**

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS  

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/OUSADO-AMOR/\)](https://fhop.com/music/album/ousado-amor/)

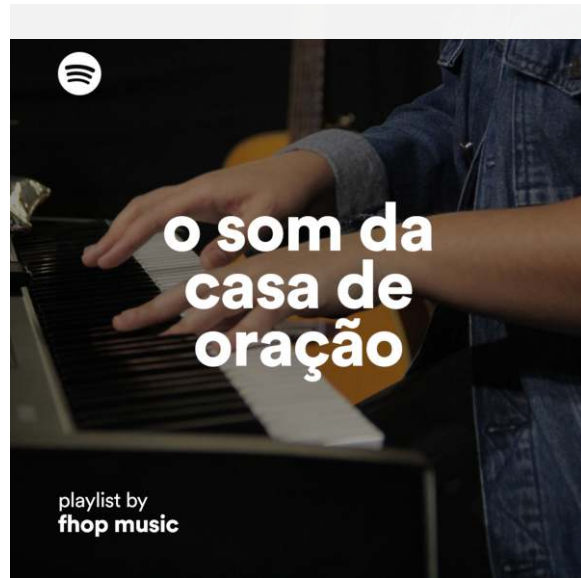
[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#)  

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/EM-MAJESTADE/\)](https://fhop.com/music/album/em-majestade/)

O SOM DA SALA DE ORAÇÃO



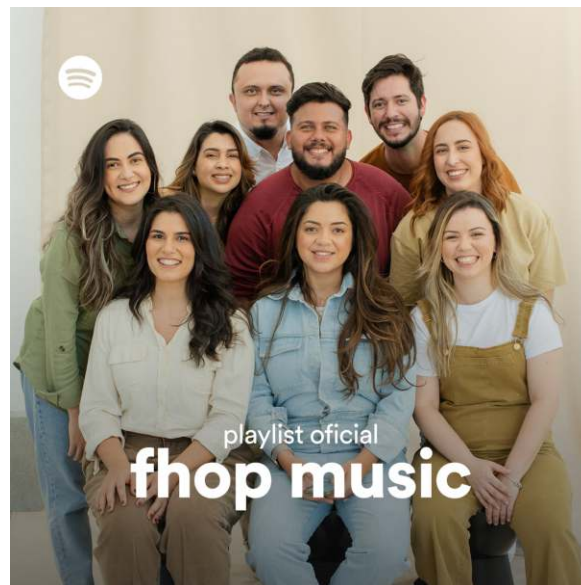
<https://open.spotify.com/playlist/5S159SnjZQF4KFFVROEA0s?si=a835e5f6affe4107>



<https://open.spotify.com/playlist/4R6Ya48kIZtf9E0e6oUbrZ?si=9c614c2f47004993>

TEOLOGIA CANTADA

PLAYLIST OFICIAL



<https://open.spotify.com/playlist/32AF73Y86CypowsAXqP3YB?si=9be5809c1b634eba>

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS ▾



NOSSAS
PLAYLISTS

Dia e noite nós levantamos
adoração e intercessão a partir
da nossa sala de oração,
e através das nossas playlists no
Spotify você pode ouvir as
canções que cantamos e que
expressam nossa devoção.

CONTATO E CONVITES

Você gostaria de levar nossa equipe para seu evento?
Entre em contato conosco através do formulário ao lado
ou envie uma mensagem para o **Whatsapp: (48) 99987-5374**

SEU NOME

SEU E-MAIL

TELEFONE

[IR PARA O FORMULÁRIO](#)

Newsletter

Receba novidades exclusivas sobre o fhop em seu email.

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

Email

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

INSCREVER-ME

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS  

2024 - Florianópolis House of Prayer

Igreja em Leiria, Portugal, recebeu Fhop Music

O foco do grupo é fluir no Espírito através da música, abençoando pessoas com suas canções.

📁 Destaques 📅 outubro 10, 2023 💬 Sem Comentários



Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

o FHOP Music esteve em Leiria por dois dias realizando workshops, concerto, ministração e oração.

WORKSHOP

Quanto aos workshops, os participantes foram instruídos acerca de adoração e música com Talita Catanzaro e Ellen D`Karla, ministras da Fhop. Na ocasião, elas instruíram sobre a diferença entre adoração e louvor, e que a unção deve andar de mãos dadas com a técnica.



CONCERTO

Os momentos intensos de louvor também fizeram parte da programação. Várias pessoas se prostaram para adorar ao único que é digno, e foram banhados com um atmosfera sobrenatural, unidos em um só propósito: adorar ao Senhor em uma só voz!

Canções como *Que ruja o Leão*, *Colossenses e suas linhas de amor*, além de algumas que ainda não foram lançadas, foram ministradas pelo grupo.

MINISTRAÇÃO

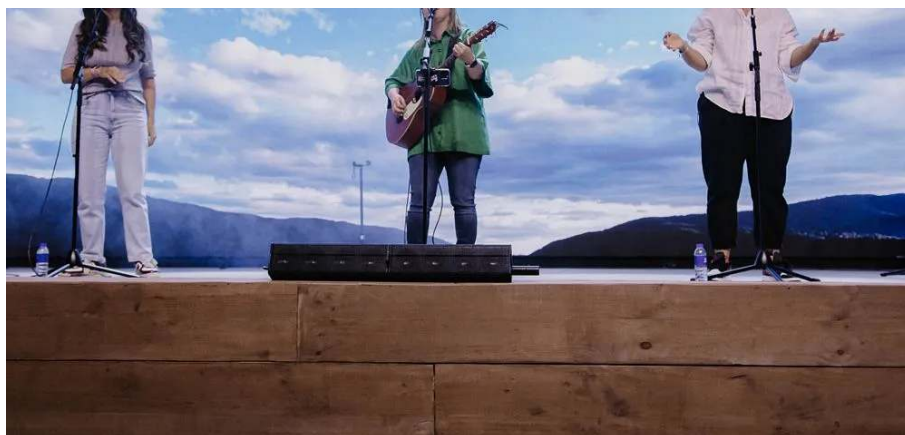
Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

conhecer o Senhor
sempre mais e se
levantando para
proclamar a Palavra.



TURNO DE ORAÇÃO

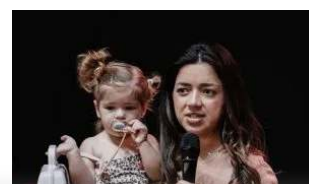
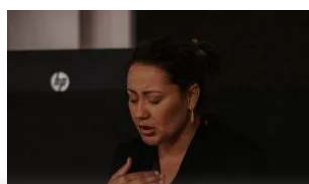
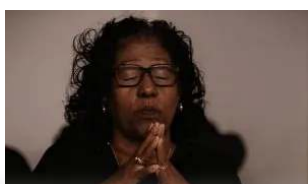
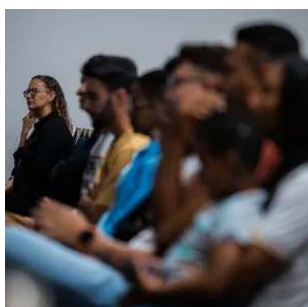
Na última sessão, todos tiveram o privilégio de experimentar a sala de oração. Foram momentos intensos de intercessão cantando a Palavra. Houve um tempo de

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

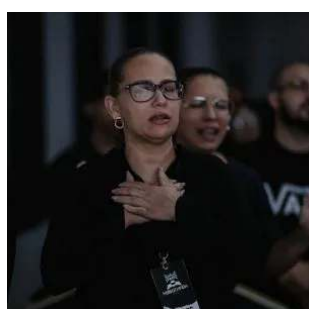
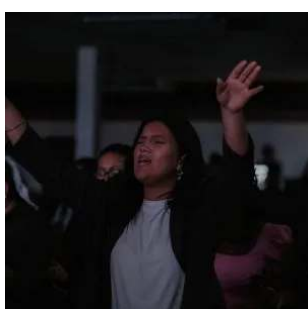


Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

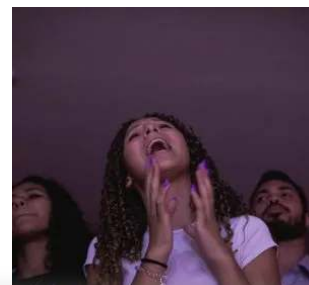


Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO



Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO




Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

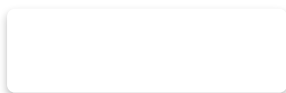
[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO



 **Leiria - Portugal**



◀ **ANTERIOR**
Conheça a convidada para a Conferência de...

PRÓXIMO ▶
Treinamento e supervisão

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#) [ACEITO](#) [REJEITO](#)

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário *

Nome *

SE-mail *

Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

Publicar comentário

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

Estude no Maior **Centro de Treinamento Bíblico** do Mundo!



Encontre a unidade mais perto de você

Relacionados

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO



MINISTÉRIO

[Bud & Jan Wright](#)

[Quem Somos](#)

[Doações](#)

[Igrejas](#)

[Centro de Cura](#)

[Calendário 2024](#)

[SOMA](#)

[GERAR](#)

[Editora Rhema](#)

[VerboShop](#)

[Verbo FM](#)

ESCOLAS

[Rhema](#)

[Escola de Ministros](#)

[Escola de Missões](#)

[Escola Bíblica Verbo da Vida](#)

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

ALUMNI

Como se associar?

Renovação

Acessar Alumni



© Copyright – Ministério Verbo da Vida

[Política de Privacidade](#)

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 082722730

Número de Controle 602699

Protocolo REDESIM ESP2466198663

Nome Empresarial: CRIATIVE MUSIC LTDA

Nome Fantasia: GRUPO CRIATIVE

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Atividade principal (CNAE): 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Atividade secundária (CNAE): 9001-9/02 - Produção musical, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7319-0/03 - Marketing direto

Endereço do estabelecimento: RUA SETE DE JUNHO, 33, SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW, COQUEIRAL DE ITAPARICA, CEP: 29102310

Município: Vila Velha

Este documento foi emitido em : **terça, 06 de fevereiro de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código

JHJ2ABLA

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 082722730

Número de Controle 602699

Protocolo REDESIM ESP2466198663

Nome Empresarial: CRIATIVE MUSIC LTDA

Nome Fantasia: GRUPO CRIATIVE

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Atividade principal (CNAE): 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Atividade secundária (CNAE): 9001-9/02 - Produção musical, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7319-0/03 - Marketing direto

Endereço do estabelecimento: RUA SETE DE JUNHO, 33, SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW, COQUEIRAL DE ITAPARICA, CEP: 29102310

Município: Vila Velha

Este documento foi emitido em : **terça, 06 de fevereiro de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código

JHJ2ABLA

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 47007

Nome da Empresa: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Atividade Principal(CNAE): 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 9001-9/02 - Produção musical, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7319-0/03 - Marketing direto

Endereço: RUA SETE DE JUNHO, 33, COQUEIRAL DE ITAPARICA, SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW

Município: Vila Velha

CEP: 29102310

Local e data: Vila Velha, terça, 06 de fevereiro de 2024

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: **XS1IDHGX**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 47007

Nome da Empresa: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Atividade Principal(CNAE): 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 9001-9/02 - Produção musical, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7319-0/03 - Marketing direto

Endereço: RUA SETE DE JUNHO, 33, COQUEIRAL DE ITAPARICA, SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW

Município: Vila Velha

CEP: 29102310

Local e data: Vila Velha, terça, 06 de fevereiro de 2024

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: **XS1IDHGX**

LINKS DE NOTORIEDADE

FHOP

<https://gente.ig.com.br/colunas/davi-brandao/2024-01-25/fhop-music-conquista-cena-gospel-e-esta-top-50-do-spotify.html>

https://tonamidia.com.br/fhop-a-dedicacao-da-casa-de-oracao-de-florianopolis-em-evangelizar-todo-o-brasil/#google_vignette

<https://14news.com.br/agenda/veja-a-programacao-do-aniversario-de-botucatu/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: 1896 Data Emissão: 23/02/2024

CRATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Goiânia - GO
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

M7PRODUCOES - LTDA

AV E, Nº 1470 - EDIF JK BUSINESS SALA 906 -
JD GOIAS - GOIANIA - GO - Brasil - CEP: 74.810-030
CNPJ/CPF: 36.257.524/0001-00 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação da banda Fhop na Conferência Radicais Livres 2024, no dia 09.02.2024, em Goiânia,GO.	90.000,00	90.000,00
<p>Valor R\$90.000,00 Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA</p> <p>"Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS,COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004,art.2º,§2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."</p>				

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 1.800,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
90.000,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	90.000,00	

Esta é a chave de validação: JHDD-YOSD
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão
1900 26/02/2024

CRIATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços **MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Marília - SP**
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

PAULO ROBERTO PEREZ PRODUCOES

R TENENTE JOSE LEITE SAMPAIO NETTO, Nº 2-140 - APT 105 -
RESIDENCIAL PARQUE GRANJA CECILIA B - BAURU - SP - Brasil - CEP: 17.054-692
CNPJ/CPF: 18.187.160/0001-57 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação da banda FHOP no dia 10 de Fevereiro de 2024, no evento DEEP CONFERENCE 2024, no município de Marília, SP.	90.000,00	90.000,00
<p>Valor R\$90.000,00 Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA</p> <p>"Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."</p>				

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 % 4.500,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
90.000,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	90.000,00	

Esta é a chave de validação: RGMJ-LGQE
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão
1903 28/02/2024

CRATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços **MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Curitiba - PR**
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

SANTORO PRODUCAO MUSICAL LTDA

AV Prudente Moraes -
Zona Armazém - Maringá - PR - Brasil - CEP: 87020121
CNPJ/CPF: 19.661.100/0001-97 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
-----	----	----------------------------	----------------	-------------

1		Apresentação musical da banda FHOP, dia 17 de fevereiro de 2024, durante o festival musical Quero Curitiba Sem Drogas, no Ginásio do Tarumã, em Curitiba.	90.000,00	90.000,00
---	--	---	-----------	-----------

Valor R\$90.000,00
Dados Bancários
Banco: Sicoob (756)
AG: 3008-2
C/C: 83.157-3
CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix)
CRIATIVE MUSIC LTDA

"Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 1.800,00
Desc. Condicionado	0,00


Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
90.000,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	90.000,00

Esta é a chave de validação: ZAEV-BLHL
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

Prefeitura de Cajati | 1Doc x FHOP: A dedicação da casa de... x (126) Roundcube Webmail = Co... x (10) WhatsApp x +

tonamidia.com.br/fhop-a-dedicacao-da-casa-de-oracao-de-florianopolis-em-evangelizar-todo-o-brasil/#google_vignette



FHOP: A dedicação da casa de oração de Florianópolis em evangelizar todo o Brasil



Ghidotti via EGOBrazil 08/12/2021

Por meio do grupo **FHOP Music**, a Casa de Oração de Florianópolis se destaca no cenário gospel, posicionando canções entre as mais tocadas do gênero


A Florianópolis House of Prayer (FHOP) é uma comunidade evangélica com o formato de casa


Prefeitura de Cajati | 1Doc x Fhop Music conquista cena go... x (126) Roundcube Webmail = Co... x (10) WhatsApp x +





gente.ig.com.br/colunas/davi-brandao/2024-01-25/fhop-music-conquista-cena-gospel-e-esta-top-50-do-spotify.html

GENTE



Home > Gente > Colunas > Davi Brandão > Fhop Music conquista cena gospel e está no top 50 do Spotify

Por **Davi Brandão** | 25/01/2024 20:32

AGENDA

Veja a programação do aniversário de Botucatu

26/03/2024 08:36

A Prefeitura de Botucatu definiu a programação do aniversário de Botucatu neste ano de 2024 no dia 14 de abril.

Veja as atrações que serão no palco montado no Largo da Prefeitura:

Dia 11 – Quinta – artistas locais.

Dia 12 – Sexta Originals do Samba.

Dia 13 – Sábado – Fhop (Gospel).

Dia 14 – domingo Humberto e Ronaldo (sertanejo).

FIQUE INFORMADO

Receba nossas news em seu e-mail.

PUBLICIDADE

MAIS RECENTES

Contribuinte do Imposto de Renda pode doar

ANTERIOR [Ubatuba recebeu as emoções da primavera](#)

[Câmara registra celebração no centro](#) PRÓXIMA



Vila Velha, ES, 25 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

A CRIATIVE MUSIC LTDA, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG n.º 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob n.º 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do grupo **FHOP MUSIC**, previsto para o dia **31 de agosto de 2024**, em evento na **cidade de Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, já inclusos os custos conforme segue, atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2024:

01	Cachê da Artista	R\$ 40.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 6.000,00
03	Transporte do artista/equipe, quando houver	R\$ 11.696,32
04	Hospedagem do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.920,00
05	Alimentação do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.050,00
06	Infraestrutura (show), quando houver	R\$ 837,30
07	Impostos	R\$ 5.500,00
08	Logística do Evento	R\$ 2.996,38

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD, 03 carregadores, bem como o abastecimento do camarim, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias após o show.

Validade da proposta: 15 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

FHOP MUSIC (01 SHOW) / DURAÇÃO: 90min/ DATA: 31/08/2024/VALOR: R\$ 70.000,00

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.03.25 11:48:27 -03'00'



Vila Velha, ES, 25 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

A CRIATIVE MUSIC LTDA, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG nº 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob nº 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do grupo **FHOP MUSIC**, previsto para o dia **31 de agosto de 2024**, em evento na **cidade de Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, já inclusos os custos conforme segue, atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2024:

01	Cachê da Artista	R\$ 40.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 6.000,00
03	Transporte do artista/equipe, quando houver	R\$ 11.696,32
04	Hospedagem do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.920,00
05	Alimentação do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.050,00
06	Infraestrutura (show), quando houver	R\$ 837,30
07	Impostos	R\$ 5.500,00
08	Logística do Evento	R\$ 2.996,38

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD, 03 carregadores, bem como o abastecimento do camarim, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias após o show.

Validade da proposta: 15 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

FHOP MUSIC (01 SHOW) / DURAÇÃO: 90min/ DATA: 31/08/2024/VALOR: R\$ 70.000,00

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.03.25 11:48:27 -03'00'



Vila Velha, ES, 25 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

A CRIATIVE MUSIC LTDA, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG nº 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob nº 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do grupo **FHOP MUSIC**, previsto para o dia **31 de agosto de 2024**, em evento na **cidade de Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, já inclusos os custos conforme segue, atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2024:

01	Cachê da Artista	R\$ 40.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 6.000,00
03	Transporte do artista/equipe, quando houver	R\$ 11.696,32
04	Hospedagem do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.920,00
05	Alimentação do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.050,00
06	Infraestrutura (show), quando houver	R\$ 837,30
07	Impostos	R\$ 5.500,00
08	Logística do Evento	R\$ 2.996,38

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD, 03 carregadores, bem como o abastecimento do camarim, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias após o show.

Validade da proposta: 15 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

FHOP MUSIC (01 SHOW) / DURAÇÃO: 90min/ DATA: 31/08/2024/VALOR: R\$ 70.000,00

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.03.25 11:48:27 -03'00'

Vila Velha, ES, 25 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

A CRIATIVE MUSIC LTDA, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG n.º 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob n.º 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do grupo **FHOP MUSIC**, previsto para o dia **31 de agosto de 2024**, em evento na **cidade de Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, já inclusos os custos conforme segue, atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2024:

01	Cachê da Artista	R\$ 40.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 6.000,00
03	Transporte do artista/equipe, quando houver	R\$ 11.696,32
04	Hospedagem do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.920,00
05	Alimentação do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.050,00
06	Infraestrutura (show), quando houver	R\$ 837,30
07	Impostos	R\$ 5.500,00
08	Logística do Evento	R\$ 2.996,38

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD, 03 carregadores, bem como o abastecimento do camarim, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias após o show.

Validade da proposta: 15 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

FHOP MUSIC (01 SHOW) / DURAÇÃO: 90min/ DATA: 31/08/2024/VALOR: R\$ 70.000,00

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.03.25 11:48:27 -03'00'

Contratos

Nº 91/2024

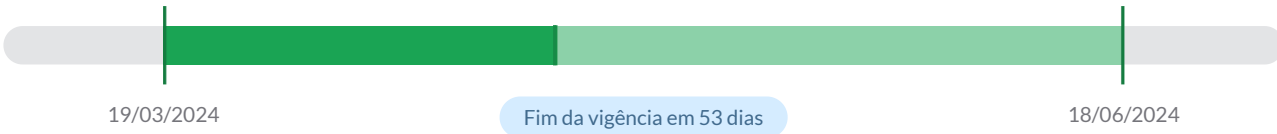
✓ VIGENTE



Contratada(s): CRIATIVE MUSIC LTDA

 **Baixar Contrato**

Vigência



Objeto

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO FHOP (FLORIANÓPOLIS HOUSE OF PRAYER) PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE BOTUCATU

Situação	VIGENTE				
Vigência	De 19/03/2024 à 18/06/2024				
Data da Assinatura	19/03/2024				
Origem	IN - Inexigibilidade				
Categoria do Processo	Serviços				
Tipo	CG - Contratos Gerais/Outros				
Número de Parcelas	1				
Valor das Parcelas	R\$ 60.000,00				
Receita ou Despesa	Despesa				
Publicado em	21/03/2024				
Valores	<table border="1"><tr><td>Contrato</td><td>R\$ 60.000,00</td></tr><tr><td>Valor Total</td><td>R\$ 60.000,00</td></tr></table>	Contrato	R\$ 60.000,00	Valor Total	R\$ 60.000,00
Contrato	R\$ 60.000,00				
Valor Total	R\$ 60.000,00				



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EMILAINÉ CARLOS DE ASSIS, brasileira, casada, musicista, portadora do RG n.º 7.992.506 SSP-PR, CPF n.º 070.844.889-52, domiciliada à Rua João Pio Duarte Silva, n.º 1630, Bloco B, Apartamento n.º 113, bairro Córrego Grande, CEP: 88037-001, Florianópolis/SC.

OUTORGADA: FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, de nome fantasia "**FHOP MUSIC**", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.493.537/0001-34, com sede à Rua Ricardo Pedro Goulart, n.º 62, Bairro Santa Mônica, CEP: 88035-250, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu sócio **VINICIUS BACCIN SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CNPJ n.º 026.538.250-58, portador do RG n.º 7.611.240 SSP-RS

FINALIDADES e PODERES: Representá-la, em todo o território nacional, para assuntos de apresentações musicais, perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e jurídicas, repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, pessoas de direito privado, Bancos, Cartórios, Indústrias e Comércio em Geral e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses, conciliar, dar e receber quitação, transigir, arguir suspeição, desistir, firmar compromisso, requerer alvarás, substabelecer a presente procuração e requerer perante as repartições públicas em geral o que for necessário à defesa de seu direito, cobrando créditos e/ou dando quitação, podendo, ainda, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

A presente procuração tem o prazo de 03 (três) anos a contar desta data.

Florianópolis-SC, 27 de fevereiro de 2024



EMILAINÉ CARLOS DE ASSIS

Outorgante



FHOP MUSIC

Outorgada

Página de assinaturas

Emilaine assis
070.844.889-52
Signatário

Vinicius Sousa
026.538.250-58
Signatário

HISTÓRICO

- 27 fev 2024** 21:33:12 **Ruth Alves** criou este documento. (E-mail: ruthalvesdacunha@gmail.com)
- 28 fev 2024** 10:05:14 **Emilaine carlos de assis** (E-mail: emisousa@fhop.com, CPF: 070.844.889-52) visualizou este documento por meio do IP 187.69.73.156 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 28 fev 2024** 10:05:34 **Emilaine carlos de assis** (E-mail: emisousa@fhop.com, CPF: 070.844.889-52) assinou este documento por meio do IP 187.69.73.156 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 28 fev 2024** 11:05:33 **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) visualizou este documento por meio do IP 200.173.200.177 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 28 fev 2024** 11:05:41 **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) assinou este documento por meio do IP 200.173.200.177 localizado em Curitiba - Parana - Brazil



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EMILAINÉ CARLOS DE ASSIS, brasileira, casada, musicista, portadora do RG n.º 7.992.506 SSP-PR, CPF n.º 070.844.889-52, domiciliada à Rua João Pio Duarte Silva, n.º 1630, Bloco B, Apartamento n.º 113, bairro Córrego Grande, CEP: 88037-001, Florianópolis/SC.

OUTORGADA: FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, de nome fantasia "**FHOP MUSIC**", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.493.537/0001-34, com sede à Rua Ricardo Pedro Goulart, n.º 62, Bairro Santa Mônica, CEP: 88035-250, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu sócio **VINICIUS BACCIN SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CNPJ n.º 026.538.250-58, portador do RG n.º 7.611.240 SSP-RS

FINALIDADES e PODERES: Representá-la, em todo o território nacional, para assuntos de apresentações musicais, perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e jurídicas, repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, pessoas de direito privado, Bancos, Cartórios, Indústrias e Comércio em Geral e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses, conciliar, dar e receber quitação, transigir, arguir suspeição, desistir, firmar compromisso, requerer alvarás, substabelecer a presente procuração e requerer perante as repartições públicas em geral o que for necessário à defesa de seu direito, cobrando créditos e/ou dando quitação, podendo, ainda, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

A presente procuração tem o prazo de 03 (três) anos a contar desta data.

Florianópolis-SC, 27 de fevereiro de 2024



EMILAINÉ CARLOS DE ASSIS

Outorgante



FHOP MUSIC

Outorgada

Página de assinaturas

Emilaine assis
070.844.889-52
Signatário

Vinicius Sousa
026.538.250-58
Signatário

HISTÓRICO

- 27 fev 2024** 21:33:12 **Ruth Alves** criou este documento. (E-mail: ruthalvesdacunha@gmail.com)
- 28 fev 2024** 10:05:14 **Emilaine carlos de assis** (E-mail: emisousa@fhop.com, CPF: 070.844.889-52) visualizou este documento por meio do IP 187.69.73.156 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 28 fev 2024** 10:05:34 **Emilaine carlos de assis** (E-mail: emisousa@fhop.com, CPF: 070.844.889-52) assinou este documento por meio do IP 187.69.73.156 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 28 fev 2024** 11:05:33 **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) visualizou este documento por meio do IP 200.173.200.177 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 28 fev 2024** 11:05:41 **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) assinou este documento por meio do IP 200.173.200.177 localizado em Curitiba - Parana - Brazil



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELLEN D'KARLA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, musicista, portadora do RG n.º 7.821.721 SSP-SC, CPF n.º 056.313.374-01, domiciliada à Rua Arno Lippel, n.º 28, bairro Trindade, CEP: 88036-630, Florianópolis/SC.

OUTORGADA: FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, de nome fantasia "FHOP MUSIC", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.493.537/0001-34, com sede à Rua Ricardo Pedro Goulart, n.º 62, Bairro Santa Mônica, CEP: 88035-250, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu sócio **VINICIUS BACCIN SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CNPJ n.º 026.538.250-58, portador do RG n.º 7.611.240 SSP-RS

FINALIDADES e PODERES: Representá-la em todo o território nacional, para assuntos de apresentações musicais, perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e jurídicas, repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, pessoas de direito privado, Bancos, Cartórios, Indústrias e Comércio em Geral e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses, conciliar, dar e receber quitação, transigir, arguir suspeição, desistir, firmar compromisso, requerer alvarás, substabelecer a presente procuração e requerer perante as repartições públicas em geral o que for necessário à defesa de seu direito, cobrando créditos e/ou dando quitação, podendo, ainda, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

A presente procuração tem o prazo de 03 (três) anos a contar desta data.

Florianópolis-SC, 27 de fevereiro de 2024



ELLEN D'KARLA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA
Outorgante



FHOP MUSIC
Outorgada

Página de assinaturas

Ellen Oliveira
056.313.374-01
Signatário

Vinicius Sousa
026.538.250-58
Signatário

HISTÓRICO

- 27 fev 2024** 21:34:21 **Ruth Alves** criou este documento. (E-mail: ruthalvesdacunha@gmail.com)
- 27 fev 2024** 21:45:36 **Ellen D Karla Cavalcante da Silva Oliveira** (E-mail: ellendkarla@gmail.com, CPF: 056.313.374-01) visualizou este documento por meio do IP 104.28.63.101 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 27 fev 2024** 21:46:28 **Ellen D Karla Cavalcante da Silva Oliveira** (E-mail: ellendkarla@gmail.com, CPF: 056.313.374-01) assinou este documento por meio do IP 104.28.63.101 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 28 fev 2024** 12:41:20 **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) visualizou este documento por meio do IP 187.49.236.3 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 28 fev 2024** 12:41:20 **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) assinou este documento por meio do IP 187.49.236.3 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELLEN D'KARLA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, musicista, portadora do RG n.º 7.821.721 SSP-SC, CPF n.º 056.313.374-01, domiciliada à Rua Arno Lippel, n.º 28, bairro Trindade, CEP: 88036-630, Florianópolis/SC.

OUTORGADA: FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, de nome fantasia "**FHOP MUSIC**", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.493.537/0001-34, com sede à Rua Ricardo Pedro Goulart, n.º 62, Bairro Santa Mônica, CEP: 88035-250, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu sócio **VINICIUS BACCIN SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CNPJ n.º 026.538.250-58, portador do RG n.º 7.611.240 SSP-RS

FINALIDADES e PODERES: Representá-la em todo o território nacional, para assuntos de apresentações musicais, perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e jurídicas, repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, pessoas de direito privado, Bancos, Cartórios, Indústrias e Comércio em Geral e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses, conciliar, dar e receber quitação, transigir, arguir suspeição, desistir, firmar compromisso, requerer alvarás, substabelecer a presente procuração e requerer perante as repartições públicas em geral o que for necessário à defesa de seu direito, cobrando créditos e/ou dando quitação, podendo, ainda, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

A presente procuração tem o prazo de 03 (três) anos a contar desta data.

Florianópolis-SC, 27 de fevereiro de 2024



ELLEN D'KARLA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA

Outorgante



FHOP MUSIC

Outorgada

Página de assinaturas

Ellen Oliveira
056.313.374-01
Signatário

Vinicius Sousa
026.538.250-58
Signatário

HISTÓRICO

- 27 fev 2024** 21:34:21 **Ruth Alves** criou este documento. (E-mail: ruthalvesdacunha@gmail.com)
- 27 fev 2024** 21:45:36 **Ellen D Karla Cavalcante da Silva Oliveira** (E-mail: ellendkarla@gmail.com, CPF: 056.313.374-01) visualizou este documento por meio do IP 104.28.63.101 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 27 fev 2024** 21:46:28 **Ellen D Karla Cavalcante da Silva Oliveira** (E-mail: ellendkarla@gmail.com, CPF: 056.313.374-01) assinou este documento por meio do IP 104.28.63.101 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 28 fev 2024** 12:41:20 **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) visualizou este documento por meio do IP 187.49.236.3 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 28 fev 2024** 12:41:20 **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) assinou este documento por meio do IP 187.49.236.3 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil



PROCURAÇÃO

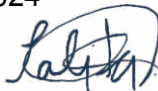
OUTORGANTE: TALITA CARNEIRO CATANZARO, brasileira, solteira, musicista, portadora do RG n.º 33.947.643-6 SSP-SP, CPF n.º 390.914.558-29, domiciliada à Rua Guilherme Miguel de Souza, n.º 30, apartamento n.º 04, bairro Córrego Grande, CEP: 88037-340, Florianópolis/SC.

OUTORGADA: FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, de nome fantasia "**FHOP MUSIC**", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.493.537/0001-34, com sede à Rua Ricardo Pedro Goulart, n.º 62, Bairro Santa Mônica, CEP: 88035-250, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu sócio **VINICIUS BACCIN SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CNPJ n.º 026.538.250-58, portador do RG n.º 7.611.240 SSP-RS

FINALIDADES e PODERES: Representá-la, em todo o território nacional, para assuntos de apresentações musicais, perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e jurídicas, repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, pessoas de direito privado, Bancos, Cartórios, Indústrias e Comércio em Geral e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses, conciliar, dar e receber quitação, transigir, arguir suspeição, desistir, firmar compromisso, requerer alvarás, substabelecer a presente procuração e requerer perante as repartições públicas em geral o que for necessário à defesa de seu direito, cobrando créditos e/ou dando quitação, podendo, ainda, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

A presente procuração tem o prazo de 03 (três) anos a contar desta data.

Florianópolis-SC, 27 de fevereiro de 2024



TALITA CARNEIRO CATANZARO

Outorgante



FHOP MUSIC

Outorgada

Página de assinaturas







Vinicius Sousa
026.538.250-58
Signatário



Talita Catanzaro
390.914.558-29
Signatário

HISTÓRICO

- 27 fev 2024** 21:35:21  **Ruth Alves** criou este documento. (E-mail: ruthalvesdacunha@gmail.com)
- 28 fev 2024** 10:46:17  **Talita Carneiro Catanzaro** (E-mail: talitafhop@gmail.com, CPF: 390.914.558-29) visualizou este documento por meio do IP 187.22.129.46 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil
- 28 fev 2024** 13:08:05  **Talita Carneiro Catanzaro** (E-mail: talitafhop@gmail.com, CPF: 390.914.558-29) assinou este documento por meio do IP 177.26.231.169 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 28 fev 2024** 12:46:37  **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) visualizou este documento por meio do IP 187.49.236.3 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 28 fev 2024** 12:46:37  **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) assinou este documento por meio do IP 187.49.236.3 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil



PROCURAÇÃO

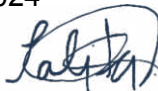
OUTORGANTE: **TALITA CARNEIRO CATANZARO**, brasileira, solteira, musicista, portadora do RG n.º 33.947.643-6 SSP-SP, CPF n.º 390.914.558-29, domiciliada à Rua Guilherme Miguel de Souza, n.º 30, apartamento n.º 04, bairro Córrego Grande, CEP: 88037-340, Florianópolis/SC.

OUTORGADA: **FHOP MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, de nome fantasia "**FHOP MUSIC**", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.493.537/0001-34, com sede à Rua Ricardo Pedro Goulart, n.º 62, Bairro Santa Mônica, CEP: 88035-250, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu sócio **VINICIUS BACCIN SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CNPJ n.º 026.538.250-58, portador do RG n.º 7.611.240 SSP-RS

FINALIDADES e PODERES: Representá-la, em todo o território nacional, para assuntos de apresentações musicais, perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e jurídicas, repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, pessoas de direito privado, Bancos, Cartórios, Indústrias e Comércio em Geral e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses, conciliar, dar e receber quitação, transigir, arguir suspeição, desistir, firmar compromisso, requerer alvarás, substabelecer a presente procuração e requerer perante as repartições públicas em geral o que for necessário à defesa de seu direito, cobrando créditos e/ou dando quitação, podendo, ainda, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

A presente procuração tem o prazo de 03 (três) anos a contar desta data.

Florianópolis-SC, 27 de fevereiro de 2024



TALITA CARNEIRO CATANZARO

Outorgante



FHOP MUSIC

Outorgada

Página de assinaturas



Vinicius Sousa
026.538.250-58
Signatário



Talita Catanzaro
390.914.558-29
Signatário

HISTÓRICO

- 27 fev 2024** 21:35:21  **Ruth Alves** criou este documento. (E-mail: ruthalvesdacunha@gmail.com)
- 28 fev 2024** 10:46:17  **Talita Carneiro Catanzaro** (E-mail: talitafhop@gmail.com, CPF: 390.914.558-29) visualizou este documento por meio do IP 187.22.129.46 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil
- 28 fev 2024** 13:08:05  **Talita Carneiro Catanzaro** (E-mail: talitafhop@gmail.com, CPF: 390.914.558-29) assinou este documento por meio do IP 177.26.231.169 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 28 fev 2024** 12:46:37  **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) visualizou este documento por meio do IP 187.49.236.3 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 28 fev 2024** 12:46:37  **Vinicius Sousa** (E-mail: viniussousa@fhop.com, CPF: 026.538.250-58) assinou este documento por meio do IP 187.49.236.3 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil



Vila Velha, ES, 25 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

A CRIATIVE MUSIC LTDA, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG nº 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob nº 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do grupo **FHOP MUSIC**, previsto para o dia **31 de agosto de 2024**, em evento na **cidade de Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, já inclusos os custos conforme segue, atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2024:

01	Cachê da Artista	R\$ 40.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 6.000,00
03	Transporte do artista/equipe, quando houver	R\$ 11.696,32
04	Hospedagem do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.920,00
05	Alimentação do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.050,00
06	Infraestrutura (show), quando houver	R\$ 837,30
07	Impostos	R\$ 5.500,00
08	Logística do Evento	R\$ 2.996,38

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD, 03 carregadores, bem como o abastecimento do camarim, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias após o show.

Validade da proposta: 15 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

FHOP MUSIC (01 SHOW) / DURAÇÃO: 90min/ DATA: 31/08/2024/VALOR: R\$ 70.000,00

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.03.25 11:48:27 -03'00'

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.648.622/0001-32

NOME EMPRESARIAL:

CRIATIVE MUSIC LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

IVANILDO MEDEIROS NUNES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/01/2024 às 14:50 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.648.622/0001-32

NOME EMPRESARIAL:

CRIATIVE MUSIC LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

IVANILDO MEDEIROS NUNES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/01/2024 às 14:50 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32, foi registrado(a) sob o número 0000034/ES, em 30/10/2023, conforme processo nº 19980.214909/2023-80, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 959147.

Emitido às 16:09 de 30/10/2023

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 30/10/2024 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32, foi registrado(a) sob o número 0000034/ES, em 30/10/2023, conforme processo nº 19980.214909/2023-80, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 959147.

Emitido às 16:09 de 30/10/2023

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 30/10/2024 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.

RELEASE FHOP



Com mais de 1 milhão de ouvintes mensais no Spotify, o FHOP Music conseguiu emplacar duas faixas de seu novo álbum - “A Boa Parte (Ao Vivo)” - no Top Viral 50 Brasil, da plataforma. Lançado em 1 de janeiro, o projeto distribuído pela Onimusic atingiu o marco de 1 milhão de streamings no Spotify em apenas oito dias.

Uma das faixas que viralizou é “Tu És + Águas Purificadoras”, que aparece em 10º lugar na lista, ficando acima de nomes como Filipe Ret, Ana Castela, Ivete Sangalo e Ludmilla. Outra faixa é “A Boa Parte”, que dá nome ao projeto. Com a participação de Nívea Soares, a canção escrita por Gabriela Laranjo figura na 23ª posição do Top Viral 50 Brasil, à frente de Os Arrais, Isadora Pompeo, The Weeknd e Pedro Sampaio. As duas canções ainda aparecem no Top Músicas Virais Diário do Spotify e estão em alta no TikTok e no Instagram.

Produzido por Felipe Eubank, “A Boa Parte” é o 12º álbum da discografia do FHOP Music e teve Milaine Sousa, Ellen D Karla e Talita Catanzaro nas vozes principais. O grupo é um coletivo de líderes de louvor e conta ainda com 12 EPs e vários singles lançados. Além de Nívea Soares, o novo projeto traz as participações de Débora e Hamilton Rabelo, na

faixa “Tu És + Águas Purificadoras”; Gabi Sampaio, na canção “Somente Cristo”; e Rafael Bicudo, em “Isaías 62” e “Nos Muros de Jerusalém (Espontâneo)”.

Na estrada desde 2016, o grupo gospel faz parte da comunidade Florianópolis House of Prayer (FHOP), em Santa Catarina. Ao longo dos anos, eles possuem canções presentes no louvor de várias igrejas do Brasil como “Ruja o Leão”, “Colossenses e Suas Linhas de Amor”, “Ousado Amor” e “Os Que Olham Para Ti”.

CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000

132

Assinado de forma digital por

CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000132

Dados: 2024.03.05 11:36:16

-03'00'

RELEASE FHOP



Com mais de 1 milhão de ouvintes mensais no Spotify, o FHOP Music conseguiu emplacar duas faixas de seu novo álbum - “A Boa Parte (Ao Vivo)” - no Top Viral 50 Brasil, da plataforma. Lançado em 1 de janeiro, o projeto distribuído pela Onimusic atingiu o marco de 1 milhão de streamings no Spotify em apenas oito dias.

Uma das faixas que viralizou é “Tu És + Águas Purificadoras”, que aparece em 10º lugar na lista, ficando acima de nomes como Filipe Ret, Ana Castela, Ivete Sangalo e Ludmilla. Outra faixa é “A Boa Parte”, que dá nome ao projeto. Com a participação de Nívea Soares, a canção escrita por Gabriela Laranjo figura na 23ª posição do Top Viral 50 Brasil, à frente de Os Arrais, Isadora Pompeo, The Weeknd e Pedro Sampaio. As duas canções ainda aparecem no Top Músicas Virais Diário do Spotify e estão em alta no TikTok e no Instagram.

Produzido por Felipe Eubank, “A Boa Parte” é o 12º álbum da discografia do FHOP Music e teve Milaine Sousa, Ellen D Karla e Talita Catanzaro nas vozes principais. O grupo é um coletivo de líderes de louvor e conta ainda com 12 EPs e vários singles lançados. Além de Nívea Soares, o novo projeto traz as participações de Débora e Hamilton Rabelo, na

faixa “Tu És + Águas Purificadoras”; Gabi Sampaio, na canção “Somente Cristo”; e Rafael Bicudo, em “Isaías 62” e “Nos Muros de Jerusalém (Espontâneo)”.

Na estrada desde 2016, o grupo gospel faz parte da comunidade Florianópolis House of Prayer (FHOP), em Santa Catarina. Ao longo dos anos, eles possuem canções presentes no louvor de várias igrejas do Brasil como “Ruja o Leão”, “Colossenses e Suas Linhas de Amor”, “Ousado Amor” e “Os Que Olham Para Ti”.

CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000

132

Assinado de forma digital por

CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000132

Dados: 2024.03.05 11:36:16

-03'00'

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Ellen D'Karla Cavalcante da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INFORMAÇÕES E OUTROS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.821.721 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JAN/2017

NOME ELLEN D'KARLA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS SANTANA DE OLIVEIRA LIBNA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE FORTALEZA CE DATA DE NASCIMENTO 05/08/1987

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 147617 LV A-111 FL 184 V CART. MEDEIROS-FORTALEZA CE

CPF 056.313.374-01

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Paulo Henrique dos Santos

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INFORMAÇÕES E OUTROS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Ellen D'Karla Cavalcante da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INFORMAÇÕES E OUTROS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.821.721 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JAN/2017

NOME ELLEN D'KARLA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS SANTANA DE OLIVEIRA LIBNA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE FORTALEZA CE DATA DE NASCIMENTO 05/08/1987

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 147617 LV A-111 FL 184 V
 CART. MEDEIROS-FORTALEZA CE

CPF 056.313.374-01

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INFORMAÇÕES E OUTROS

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

7.992.506

DATA DE EXPEDIÇÃO

24/OUT/2017

NOME

EMILIAINE CARLOS DE ASSIS

FILIAÇÃO

ANIVALDO RODRIGUES DE ASSIS
EVA APARECIDA CARLOS DE ASSIS

NATURALIDADE

CURITIBA PR

DATA DE NASCIMENTO

16/11/1990

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 16447 LV A-28 FL. 180
CART. BACELLAR FILHO-CURITIBA PR

CPF 070.844.889-52

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8600-9



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Talita Carneiro Catanzaro

ASSINATURA DO TITULAR

B462-082708

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.947.643-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/NOV/2007

NOME TALITA CARNEIRO CATANZARO

FILIAÇÃO FLAVIO LUIZ CATANZARO

E VERA LUCIA RAMOS CARNEIRO

CATANZARO

NATURALIDADE DE SÃO PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 13/JUN/1989

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP

BELA VISTA

CN: LV.A185/ELS.290V/N.112027

CPF 390914558/29

90 Delegado, Divisionário

CARLOS ANTONIO DE ASSINATURA DO Delegado RICARDO S.S.P. SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proc. Administrativo 7- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/05/2024 às 17:07:41

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Caja

Boa tarde! Anexo aos autos os documentos apresentados pela empresa CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. P2

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

RELEASE_FHOP(1).pdf

RELEASE_FHOP.pdf

RG_ELLEN(1).pdf

RG_ELLEN.pdf

RG_Emi(1).pdf

RG_Emi.pdf

RG_TALITA_CATANZARO(1).pdf

RG_TALITA_CATANZARO.pdf

Vitoria_15_de_junho_de_2001.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD4C-E0F7-A70C-2E00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/05/2024 17:08:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DD4C-E0F7-A70C-2E00>

RELEASE FHOP



Com mais de 1 milhão de ouvintes mensais no Spotify, o FHOP Music conseguiu emplacar duas faixas de seu novo álbum - “A Boa Parte (Ao Vivo)” - no Top Viral 50 Brasil, da plataforma. Lançado em 1 de janeiro, o projeto distribuído pela Onimusic atingiu o marco de 1 milhão de streamings no Spotify em apenas oito dias.

Uma das faixas que viralizou é “Tu És + Águas Purificadoras”, que aparece em 10º lugar na lista, ficando acima de nomes como Filipe Ret, Ana Castela, Ivete Sangalo e Ludmilla. Outra faixa é “A Boa Parte”, que dá nome ao projeto. Com a participação de Nívea Soares, a canção escrita por Gabriela Laranjo figura na 23ª posição do Top Viral 50 Brasil, à frente de Os Arrais, Isadora Pompeo, The Weeknd e Pedro Sampaio. As duas canções ainda aparecem no Top Músicas Virais Diário do Spotify e estão em alta no TikTok e no Instagram.

Produzido por Felipe Eubank, “A Boa Parte” é o 12º álbum da discografia do FHOP Music e teve Milaine Sousa, Ellen D Karla e Talita Catanzaro nas vozes principais. O grupo é um coletivo de líderes de louvor e conta ainda com 12 EPs e vários singles lançados. Além de Nívea Soares, o novo projeto traz as participações de Débora e Hamilton Rabelo, na

faixa “Tu És + Águas Purificadoras”; Gabi Sampaio, na canção “Somente Cristo”; e Rafael Bicudo, em “Isaías 62” e “Nos Muros de Jerusalém (Espontâneo)”.

Na estrada desde 2016, o grupo gospel faz parte da comunidade Florianópolis House of Prayer (FHOP), em Santa Catarina. Ao longo dos anos, eles possuem canções presentes no louvor de várias igrejas do Brasil como “Ruja o Leão”, “Colossenses e Suas Linhas de Amor”, “Ousado Amor” e “Os Que Olham Para Ti”.

CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000

132

Assinado de forma digital por

CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000132

Dados: 2024.03.05 11:36:16

-03'00'

RELEASE FHOP



Com mais de 1 milhão de ouvintes mensais no Spotify, o FHOP Music conseguiu emplacar duas faixas de seu novo álbum - “A Boa Parte (Ao Vivo)” - no Top Viral 50 Brasil, da plataforma. Lançado em 1 de janeiro, o projeto distribuído pela Onimusic atingiu o marco de 1 milhão de streamings no Spotify em apenas oito dias.

Uma das faixas que viralizou é “Tu És + Águas Purificadoras”, que aparece em 10º lugar na lista, ficando acima de nomes como Filipe Ret, Ana Castela, Ivete Sangalo e Ludmilla. Outra faixa é “A Boa Parte”, que dá nome ao projeto. Com a participação de Nívea Soares, a canção escrita por Gabriela Laranjo figura na 23ª posição do Top Viral 50 Brasil, à frente de Os Arrais, Isadora Pompeo, The Weeknd e Pedro Sampaio. As duas canções ainda aparecem no Top Músicas Virais Diário do Spotify e estão em alta no TikTok e no Instagram.

Produzido por Felipe Eubank, “A Boa Parte” é o 12º álbum da discografia do FHOP Music e teve Milaine Sousa, Ellen D Karla e Talita Catanzaro nas vozes principais. O grupo é um coletivo de líderes de louvor e conta ainda com 12 EPs e vários singles lançados. Além de Nívea Soares, o novo projeto traz as participações de Débora e Hamilton Rabelo, na

faixa “Tu És + Águas Purificadoras”; Gabi Sampaio, na canção “Somente Cristo”; e Rafael Bicudo, em “Isaías 62” e “Nos Muros de Jerusalém (Espontâneo)”.

Na estrada desde 2016, o grupo gospel faz parte da comunidade Florianópolis House of Prayer (FHOP), em Santa Catarina. Ao longo dos anos, eles possuem canções presentes no louvor de várias igrejas do Brasil como “Ruja o Leão”, “Colossenses e Suas Linhas de Amor”, “Ousado Amor” e “Os Que Olham Para Ti”.

CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000

132

Assinado de forma digital por

CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000132

Dados: 2024.03.05 11:36:16

-03'00'

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Ellen D'Karla Cavalcante da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INFORMAÇÕES E OUTROS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.821.721 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JAN/2017

NOME ELLEN D'KARLA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS SANTANA DE OLIVEIRA LIBNA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE FORTALEZA CE DATA DE NASCIMENTO 05/08/1987

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 147617 LV A-111 FL 184 V CART. MEDEIROS-FORTALEZA CE

CPF 056.313.374-01

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Paulo Henrique dos Santos

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INFORMAÇÕES E OUTROS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Ellen D'Karla Cavalcante da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INFORMAÇÕES E OUTROS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.821.721 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JAN/2017

NOME ELLEN D'KARLA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS SANTANA DE OLIVEIRA LIBNA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE FORTALEZA CE DATA DE NASCIMENTO 05/08/1987

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 147617 LV A-111 FL 184 V CART. MEDEIROS-FORTALEZA CE

CPF 056.313.374-01

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Paulo Henrique dos Santos

PERITO CRIMINAL PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INFORMAÇÕES E OUTROS

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

7.992.506

DATA DE EXPEDIÇÃO

24/OUT/2017

NOME

EMILIAINE CARLOS DE ASSIS

FILIAÇÃO

ANIVALDO RODRIGUES DE ASSIS
EVA APARECIDA CARLOS DE ASSIS

NATURALIDADE

CURITIBA PR

DATA DE NASCIMENTO

16/11/1990

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 16447 LV A-28 FL 180
CART. BACELLAR FILHO-CURITIBA PR

CPF 070.844.889-52

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.992.506

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/OUT/2017

NOME EMIILAINÉ CARLOS DE ASSIS

FILIAÇÃO ANIVALDO RODRIGUES DE ASSIS

EVA APARECIDA CARLOS DE ASSIS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CURITIBA PR

16/11/1990

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 16447 LV A-28 FL. 180
CART. BACELLAR FILHO-CURITIBA PR

CPF 070.844.889-52

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8600-9



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Talita Carneiro Catanzaro

ASSINATURA DO TITULAR

B462-082708

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.947.643-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/NOV/2007

NOME TALITA CARNEIRO CATANZARO

FILIAÇÃO FLAVIO LUIZ CATANZARO

E VERA LUCIA RAMOS CARNEIRO

CATANZARO

NATURALIDADE DE SÃO PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 13/JUN/1989

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP

BELA VISTA

CN: LV.A185/ELS.290V/N.112027

CPF 390914558/29

90 Delegado, Divisionário

CARLOS ANTONIO DE ASSINATURA DO Delegado RICARDO S.S.P. SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8600-9



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Talita Carneiro Catanzaro

ASSINATURA DO TITULAR

B462-082708

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.947.643-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/NOV/2007

NOME TALITA CARNEIRO CATANZARO

FILIAÇÃO FLAVIO LUIZ CATANZARO

E VERA LUCIA RAMOS CARNEIRO

CATANZARO

NATURALIDADE DE SÃO PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 13/JUN/1989

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP

BELA VISTA

CN: LV.A185/ELS.290V/N.112027

CPF 390914558/29

90 Delegado, Divisionário

CARLOS ANTONIO DE ASSINATURA DO Delegado RICARDO S.S.P. SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JUSTIFICATIVA DE VALOR DE CACHÊ

(inciso VII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021)

A Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Edifício Canal Office Tower, bairro Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, CEP 29.102-310, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, de nome fantasia **Grupo Criative**, através de seu representante legal sr. **Ivanildo Medeiros Nunes**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, **DECLARA**, para fins de atendimento às justificativas do valor de cachê orçado junto à Administração Pública Municipal de **Cajati**, no estado de São Paulo, conforme estabelece o Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a contratação do grupo **FHOP**, nessa cidade, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, tem como base os valores de mercado praticados para shows similares do referido grupo artístico, conforme cópias das Notas Fiscais que já instruem o Processo de Contratação por Inexigibilidade em andamento.

Declara também, que o valor específico orçado para a contratação constante da proposta de preços apresentada a essa Municipalidade é de um show na modalidade "colocado". Isso significa que todos os custos para que a prestação de serviços que compõem o show se realize em sua plenitude estão inclusos, conforme demonstra a proposta comercial presente no processo de contratação (atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2024).

Outrossim, declara que os custos que compõem essa prestação de serviços sofrem uma variação de acordo com a logística necessária ao atendimento pleno ao Município contratante, em função do momento em que essa prestação de serviços se dá e de onde a equipe se deslocará para cumprir o compromisso.



Para melhor instrução do processo de contratação com essa Municipalidade, anexamos um contrato com a respectiva publicação da ratificação da inexigibilidade de um show similar, que irá acontecer em outro município do estado de São Paulo, Bertioga, no próximo dia 17 de maio. Nessa contratação específica, o valor de cachê praticado é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Essas variações no valor praticado para o cachê são explicadas pelas particularidades de cada show, de cada município e de cada logística necessária ao atendimento. Mas sempre dentro da margem dos valores apresentados como comprovação do valor de cachê do grupo FHOP, que alcança R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor esse plenamente justificado pela ascendência muito grande e veloz na sua notoriedade nacional no meio digital, com milhares de seguidores no Facebook, quase 300 mil seguidores no Instagram, próximo de 700 mil inscritos no seu canal Youtube, além de mais de 1 milhão de ouvintes mensais nas plataformas Spotify e Deezer, dentre outras. Esse crescimento da notoriedade se reflete na demanda por shows do grupo, o que explica a ascendência no valor do cachê.

Na certeza de que as justificativas ora apresentadas, além de necessárias, são suficientes para a perfeita instrução processual, agradecemos.

Vila Velha - ES, 03 de maio de 2024.

Atenciosamente,

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE
MUSIC LTDA:08648622000132
Dados: 2024.05.03 13:04:33 -03'00'

Proc. Administrativo 8- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/05/2024 às 17:18:12

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Caja

Boa tarde! Anexo aos autos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Anexo ainda a certidão emitida pelo TCU.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_08648622000132_1_.pdf

Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf

ConsultaConsolidada_08648622000132_9_5_2024.pdf

Documentos_Eletronicos____Verificar_Autenticidade.pdf

ESTADUAL.pdf

Historico_do_Empregador2.pdf

Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75F9-4A31-7927-B049

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/05/2024 17:18:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75F9-4A31-7927-B049>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Certidão nº: 14614342/2024

Expedição: 04/03/2024, às 09:06:32

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Código de Controle: 23B8.1073.F3E1.9D23

Data da Emissão: 04/03/2024

Hora da Emissão: 09:10:12

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/03/2024, com validade até 31/08/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2024 17:17:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRIATIVE MUSIC LTDA**
CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 09/05/2024 às 17:16 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Data de Expedição: 11/03/2024 10:20:50

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023005431 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: COQUEIRAL DE ITAPARICA

Logradouro: RUA SETE DE JUNHO

Número: 33

Complemento: SALAS 101 E 114

CEP: 29.102-310

-- CONTATO --

Email: CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 3061-4900

Telefone Celular: (27) 98170-0054

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

- Início
- Certidão Negativa de Débito
- Validação de Certidões



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número:	20240000325011
CNPJ:	08.648.622/0001-32
Data de Emissão:	11/03/2024
Válida Até:	09/06/2024
Autenticação Eletrônica:	001D.C93A.AB70.9288
Data da Validação:	09/05/2024

Fechar



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.648.622/0001-32

Razão social: CRIATIVE MUSIC LTDA

Nome fantasia: GRUPO CRIATIVE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050801501457932583
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041807152931903740
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033001073547786188
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031107005186359529
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022118352381332512
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020218511601872697
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011400581603512567
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	2023122608164435369287
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120718405429425800
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111801041636265658
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	2023103018423803822157
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	2023101118550992846204
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092218441207681264
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090300445963931560
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081507200015213978
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072705412829394129
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070801003073161085
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061900544122268044
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053101092375935713
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051201190125981716
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042300565891404159
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040419422871984704
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031601022603032699
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022501082912749599
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020600540956812317
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011801073811075387
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123001044980662226
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121100532260072332
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112201110018520640
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110301014013200944

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101501075038431257
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092600520904108518
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090701230876158988
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081901163231122191
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073100460290155665
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071201112198671142
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062301133633549616
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060401104069191600
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051602410479772952

Resultado da consulta em 09/05/2024 17:14:44

[Voltar](#)



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 08.648.622/0001-32

Razão social: CRIATIVE MUSIC LTDA

Nome fantasia: GRUPO CRIATIVE

Resultado da consulta em 09/05/2024 17:14:44

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 9- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/05/2024 às 17:20:34

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Caja

Bom dia! Anexo aos autos a proposta da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 94, §2º da Lei Federal 14133/2021 a presente proposta identifica os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas, para fins de elaboração do respectivo contrato e divulgação posterior no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

proposta.pdf

Vitoria_15_de_junho_de_2001.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 028A-96CD-5825-E217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/05/2024 17:20:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/028A-96CD-5825-E217>

Vila Velha, ES, 25 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

A CRIATIVE MUSIC LTDA, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG nº 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob nº 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do grupo **FHOP MUSIC**, previsto para o dia **31 de agosto de 2024**, em evento na **cidade de Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, já inclusos os custos conforme segue, atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2024:

01	Cachê da Artista	R\$ 40.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 6.000,00
03	Transporte do artista/equipe, quando houver	R\$ 11.696,32
04	Hospedagem do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.920,00
05	Alimentação do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.050,00
06	Infraestrutura (show), quando houver	R\$ 837,30
07	Impostos	R\$ 5.500,00
08	Logística do Evento	R\$ 2.996,38

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD, 03 carregadores, bem como o abastecimento do camarim, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias após o show.

Validade da proposta: 15 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

FHOP MUSIC (01 SHOW) / DURAÇÃO: 90min/ DATA: 31/08/2024/VALOR: R\$ 70.000,00

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.03.25 11:48:27 -03'00'

JUSTIFICATIVA DE VALOR DE CACHÊ

(inciso VII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021)

A Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Edifício Canal Office Tower, bairro Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, CEP 29.102-310, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, de nome fantasia **Grupo Criative**, através de seu representante legal sr. **Ivanildo Medeiros Nunes**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, **DECLARA**, para fins de atendimento às justificativas do valor de cachê orçado junto à Administração Pública Municipal de **Cajati**, no estado de São Paulo, conforme estabelece o Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a contratação do grupo **FHOP**, nessa cidade, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, tem como base os valores de mercado praticados para shows similares do referido grupo artístico, conforme cópias das Notas Fiscais que já instruem o Processo de Contratação por Inexigibilidade em andamento.

Declara também, que o valor específico orçado para a contratação constante da proposta de preços apresentada a essa Municipalidade é de um show na modalidade "colocado". Isso significa que todos os custos para que a prestação de serviços que compõem o show se realize em sua plenitude estão inclusos, conforme demonstra a proposta comercial presente no processo de contratação (atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2024).

Outrossim, declara que os custos que compõem essa prestação de serviços sofrem uma variação de acordo com a logística necessária ao atendimento pleno ao Município contratante, em função do momento em que essa prestação de serviços se dá e de onde a equipe se deslocará para cumprir o compromisso.



Para melhor instrução do processo de contratação com essa Municipalidade, anexamos um contrato com a respectiva publicação da ratificação da inexigibilidade de um show similar, que irá acontecer em outro município do estado de São Paulo, Bertioga, no próximo dia 17 de maio. Nessa contratação específica, o valor de cachê praticado é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Essas variações no valor praticado para o cachê são explicadas pelas particularidades de cada show, de cada município e de cada logística necessária ao atendimento. Mas sempre dentro da margem dos valores apresentados como comprovação do valor de cachê do grupo FHOP, que alcança R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor esse plenamente justificado pela ascendência muito grande e veloz na sua notoriedade nacional no meio digital, com milhares de seguidores no Facebook, quase 300 mil seguidores no Instagram, próximo de 700 mil inscritos no seu canal Youtube, além de mais de 1 milhão de ouvintes mensais nas plataformas Spotify e Deezer, dentre outras. Esse crescimento da notoriedade se reflete na demanda por shows do grupo, o que explica a ascendência no valor do cachê.

Na certeza de que as justificativas ora apresentadas, além de necessárias, são suficientes para a perfeita instrução processual, agradecemos.

Vila Velha - ES, 03 de maio de 2024.

Atenciosamente,

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE
MUSIC LTDA:08648622000132
Dados: 2024.05.03 13:04:33 -03'00'

Proc. Administrativo 10- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/05/2024 às 17:25:20

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Caja

Boa tarde! Anexo aos autos as Notas Fiscais que comprovam que o preço do show está compatível com os praticados em mercado pela empresa CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 23, §24 da Lei Federal 14133/2021, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. Foi verificado preço inferior junto ao Município de Botucatu - SP e a empresa apresentou as justificativas da diferença do valor com a presente contratação.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

091_2024__criative_music ltda__inexigibilidade_005_2024_20100925.pdf

Contrato_n_319_2024_FHOP_MUSIC.pdf

Do_Setor_de_Industria_Comercio_e_Turismo.pdf

NF_1896_Fhop_Goiania_GO_09_02_24_R_90K.pdf

NF_1900_Fhop_Marilia_SP_10_02_2024_R_90K.pdf

NF_1903_Fhop_Curitiba_PR_17_02_2024_R_90K.pdf

Oficio_Phoph_Music_Cajati_31_08_2024_70k(1).pdf

Oficio_Phoph_Music_Cajati_31_08_2024_70k.pdf

Oficio_Phoph_Music_Cajati_31_08_2024_70k_1_(1).pdf

Oficio_Phoph_Music_Cajati_31_08_2024_70k_1_.pdf

Prefeitura_de_Botucatu_SP_N_91_2024.pdf

Vitoria_15_de_junho_de_2001.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A82D-A077-E0C3-99A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/05/2024 17:25:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A82D-A077-E0C3-99A1>



Contrato nº 091/2024
Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

Contrato nº 091/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.156/2024 - **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA 005/2024** – Art. 74, inc. II – Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **FHOP MUSIC (FLORIANÓPOLIS HOUSE OF PRAYER)** representado por **CRATIVE MUSIC LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO FHOP (FLORIANÓPOLIS HOUSE OF PRAYER) PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE BOTUCATU

Valor: **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

Dotação Orçamentária: Ficha nº 626 – Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Participação Popular e Comunicação, ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 32.936.919-2 e inscrito no CPF sob nº. 277.991.148-43., doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o artista **ANTONIO HAMILTON RABELO**, portador do RG nº 2001001001476 SSP CE, inscrito no CPF sob nº 013.731.563-50, residente e domiciliado à Rua Pirineus, 90, Bl A, apt. 308, Córrego Grande – FNS, Florianópolis – SC; e; a artista **DÉBORA LIMA LINHARES RABELO**, portadora do RG nº 2008009154414, inscrita no CPF sob nº 049.309.923-97, residente e domiciliado à Rua Pirineus, 90, Bl A, apt. 308, Córrego Grande – FNS, Florianópolis – SC, artistas que formam o grupo musical de nome artístico **“FHOP MUSIC (FLORIANOPOLIS HOUSE OF PRAYER)”**, neste ato representado pelo empresário exclusivo, a empresa **CRATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, com sede na Rua Sete de Junho, nº 33, Edif. Canal Office Tower, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES, por seu representante legal ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com **os elementos constantes da Inexigibilidade nº 005/2024 - processo administrativo nº. 7.156/2024**, e ainda com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de show artístico do grupo **“FHOP MUSIC (FLORIANOPOLIS HOUSE OF PRAYER)”** para comemorações do 169º aniversário do Município de Botucatu/SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANT D.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de apresentação musical do Grupo “FHOP MUSIC (FLORIANOPOLIS HOUSE OF PRAYER)” pelo período de 1h30min. No Largo da	Serv.	01	R\$ 60.000,00



Contrato nº 091/2024
Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

Catedral, como parte de programação do Aniversário da Cidade.			
---	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de **03 (três) meses contados da assinatura do contrato**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A apresentação dar-se -à no dia **13 de abril de 2024, a partir das 21h00**, com duração mínima de 1h30min de show.
- 2.3. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. A CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal/Fatura após o término das apresentações, diretamente aos fiscais da Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação, que atestarão juntamente com os gestores a execução dos serviços e encaminhará à contabilidade para pagamento.
- 6.2. O pagamento dar-se- em até 01 (um) dia útil, após o evento condicionado a correta emissão da Nota Fiscal conforme previsto anteriormente.
- 6.3. As demais condições referentes à medição e pagamento, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Contrato nº 091/2024
Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - 8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
 - 8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
 - 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
 - 8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.8.1. A Administração terá o prazo de *1 (um) mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- 8.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
 - 8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
 - 8.11. O CONTRATANTE se responsabilizará pela estrutura e produção do evento, obtenção de licenças e autorizações.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. A CONTRATADA deverá prestar ao CONTRATANTE os serviços nos moldes da proposta comercial e de acordo com os prazos e horários descritos.
- 9.3. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com alimentação, hospedagens, transportes, traslados, pessoal, montagem e desmontagens dos equipamentos musicais dos artistas e demais mão de obra que se fizerem necessárias, não se responsabilizando o CONTRATANTE por qualquer pagamento a esse título.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;



Contrato nº 091/2024

Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

- 9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - Multa:**
 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.
 - Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 30% do valor do Contrato.



Contrato nº 091/2024

Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

- (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 20% do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 15% do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato



Contrato nº 091/2024
Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Quando a não conclusão do contrato decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

11.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.1.3. Indenizações e multas.

11.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - 02.33.00 – SECRETARIA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR – 02.33.01 – GABINETE DO SEC. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR – 04.122.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – 01.000.0000 – TESOURO – 01.110.0000 GERAL – FICHA 626 – NOTA DE RESERVA 3627 – NOTA DE EMPENHO 5827.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



Contrato nº 091/2024
Inexigibilidade Eletrônica 005/2024 – Processo Administrativo nº 7.156/2024

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da comarca de Botucatu - SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Botucatu, 19 de março de 2024.

ANDRE ROGERIO

BARBOSA:27799114843

Assinado de forma digital por ANDRE
ROGERIO BARBOSA:27799114843
Dados: 2024.03.20 08:52:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO

CRIATIVE MUSIC

LTDA:086486220001

32

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.03.19 17:00:50 -03'00'

**FHOP MUSIC (FLORIANÓPOLIS HOUSE OF PRAYER) representado por CRIATIVE
MUSIC LTDA**

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO RAMOS
Data: 20/03/2024 09:11:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO HENRIQUE FRANCO
Data: 20/03/2024 09:15:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024
MODALIDADE INEXIBILIDADE Nº 018/2024
CONTRATO Nº 319/2024

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.691.766/0001-25, com sede administrativa situada na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – Centro - Itatiaiuçu – MG – CEP 35.685-000, neste ato representado por sua Secretária Interina Municipal de Cultura, **Sra. Mariana Daniele Teixeira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Criative Music LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, com sede à Rua Sete de Junho, nº 33, sala 101 e 114 – Bairro Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES, CEP 29.102-310, endereço de email: contratos@grupocriative.com.br, neste ato representada por seu sócio diretor **Sr. Ivanildo Medeiros Nunes**, inscrito no CPF sob nº 079.395.337-54, que detém a exclusividade de representação da banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública denominada “FHOP MUSIC”, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 74, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no processo administrativo nº 112/2024, inexigibilidade nº 018/2024, celebram o presente contrato que se regerá pelas disposições constantes na Lei Nacional de Licitações e suas alterações posteriores e ainda pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, a contratação de show artístico musical com a banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública denominada “FHOP MUSIC”, para apresentação no dia 08/06/2024, para a Marcha para Jesus de Itatiaiuçu 2024, no Parque de Exposições e Leilões João Belo de Andrade no Município de Itatiaiuçu/MG.

1.2. O show deve ter início às 18:00h, e ter um tempo de duração mínima de 90 minutos de apresentação artística.

1.3. É parte integrante desse contrato a proposta da CONTRATADA.

1.4. A empresa CONTRATADA **CRATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, com sede à Rua Sete de Junho, nº 33, sala 101 e 114 – Bairro Coqueiral de Itaparica- Vila Velha/ES, declara que detém os direitos de representação exclusiva da banda consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública denominado “FHOP MUSIC”, consoante exige o § 2º do art. 74, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme documentação comprobatória que faz parte integrante dos autos do processo administrativo nº 112/2024, modalidade inexigibilidade nº 018/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL

CRATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por
CRATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.04.01 15:06:07 -03'00'



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

2.1. O show será realizado no Parque de Exposições e Leilões João Belo de Andrade, no Município de Itatiaiuçu/MG – CEP 35.685-000, em evento público.

2.2. O local estará à disposição da banda e respectiva equipe técnica durante todo o dia da apresentação para realização da montagem, passagem de som e vistoria para o show.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Dos Preços:

3.1.1. O MUNICÍPIO CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referentes à realização do show artístico da banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "FHOP MUSIC". Nos preços estão inclusas as despesas com o cachê e nota fiscal, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.1.2. Não estão inclusas no preço fixado no subitem 3.1.1, despesas de hospedagem, transporte local, alimentação, despesas de camarim, carregadores, seguranças, palco, som, gerador e luz conforme "rider técnico" da banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "FHOP MUSIC".

3.2. Das Condições de Pagamento:

3.2.1. O pagamento dos serviços será efetuado pelo Município, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no dia da apresentação, mediante cheque ou transferência bancária, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

3.2.2. Caso haja interrupção após os primeiros 40 min (quarenta minutos) de apresentação, causados por falta de energia, chuva torrencial ou outro motivo decorrente de caso fortuito ou força maior, a apresentação poderá ser suspensa por 20 min (vinte minutos) corridos e não havendo sido retomada a condição de apresentação, caberá o pagamento integral do show.

3.2.3. Caso a apresentação seja cancelada como consequência de caso fortuito, ou força maior, ou que impeça a chegada dos cantores, poderá haver designação de nova data para apresentação, devidamente aprovada pela administração e pelos cantores.

3.2.3.1. Em caso de cancelamento do show por parte da banda, a comunicação deverá ser realizada com pelo menos 72h (setenta e duas horas) de antecedência ao(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato, salvo casos emergenciais como acidentes e doenças, que deverá ser avisado imediatamente diretamente ao responsável pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

14.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

14.002.13 - CULTURA

14.002.13.392 - Difusão cultural

14.002.13.392.45 - Promoção, incentivo E difusão da cultura

13.392.45.2105 - Manutenção das atividades e ações da cultura

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura e termina no dia 31/12/2024, podendo ser alterada, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA NOVAÇÃO

6.1. Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos a extinção da respectiva obrigação, sendo vedada a cessão total ou parcial de seus direitos e obrigações decorrentes desse contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.2. Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria de Cultura o cumprimento do objeto do contrato.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no subitem 3.2.1 deste instrumento.

7.4. Fornecer a hospedagem, alimentação, transporte local, despesas de camarim, carregadores, seguranças, palco, som e luz conforme "rider técnico" fornecidos pela banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "FHOP MUSIC".

7.5. Providenciar a liberação da apresentação juntos aos órgãos competentes, ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, Censura Federal, Justiça da Infância e da Juventude, entidades responsáveis pelo(s) local(is) do(s) espetáculo(s) e/ou quaisquer outras taxas ou obrigações, seja de que natureza for, bem como os direitos autorais devidos, com estrito cumprimento de todas as formalidades legais e administrativas, que se fizerem necessárias para a realização do(s) evento(s).



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

7.6. Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pela montagem dos palcos, recolhida junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 6.496/77.

7.7. Providenciar a realização de vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e licença referente às medidas de segurança contra incêndio e pânico (PET), nos termos do Decreto Estadual nº 44.746, de 29/02/2008, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.130/2001 e ainda a aprovação do respectivo projeto contra incêndio.

7.8. O pagamento dos valores referentes à retribuição autoral ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) de acordo com as Leis 5.988/73 e 9.610/98.

7.9. Contratação de serviço de segurança que esteja regular com todas as obrigações previstas na Portaria nº 387/2006 do Departamento de Polícia Federal.

7.10. Disponibilizar uma ambulância com um motorista e uma enfermeira que deverá permanecer durante toda a vigência do evento.

7.11. Providenciar a disponibilização de policiamento ostensivo por parte da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais durante toda a vigência do evento.

7.12. Não utilizar a imagem da banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública denominado "FHOP MUSIC", sem a devida autorização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA responsabiliza-se, inteira e completamente, pelo trabalho realizado em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e consistência, e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados e mesmo aprovados e aceito pela Administração.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, nos termos do §1º do art. 121 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.3. A CONTRATADA, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

- por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;
- pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e imperícia na execução do trabalho contratado;
- pelo pagamento de quaisquer tributos, multas ou quaisquer ônus oriundos deste contrato, pelos quais seja ele responsável, principalmente os de natureza fiscal, social e trabalhista;
- o fornecimento do "rider técnico" completo, "set list" (lista música) e OMB's dos músicos;



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

- e) a coordenação da programação musical a ser apresentada;
- f) identificação da equipe completa da banda;
- g) fornecimento de fotos, logomarcas e artes para serem utilizados nas peças de divulgação;
- h) por fazer realizar pessoalmente o show musical através da banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, denominada "FHOP MUSIC", ou seja, a obrigação é *intuitu personae*.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Não obstante o fato de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, objeto deste processo, a Secretária Interina de Cultura, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços em execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se nestes casos, o disposto nos artigos 138 e 139 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, sem prejuízo de aplicação das regras previstas no Capítulo I – Título IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal.

- 11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame e para a contratação;
- 11.1.5. Não manter a Proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- 11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame e contratação ou prestar declaração falsa durante o processo de contratação direta ou a execução do contrato;
- 11.1.9. Fraudar o processo de contratação direta ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação ou ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, às seguintes infrações administrativas, previstas no artigo 156:

11.2.1. Multas nos seguintes percentuais:

11.2.1.1. Multa de 3% do valor estimado da contratação ao fornecedor que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores dentro do prazo concedido, salvo por motivo justificado e aceito pela administração;
- b) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de o fornecedor enquadrar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;

11.2.1.2. Multa de 10% do valor estimado da contratação para as infrações previstas nos subitens 11.1.1. a 11.1.3;

11.2.1.3. Multa de 15 % do valor estimado da contratação para as infrações previstas nos subitens 11.1.4 a 11.1.7;

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas nos subitens 11.1.8 a 11.1.11, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Itatiaiuçu, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos moldes do art.

156, §4º da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal;

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas nos subitens 11.1.8 a 11.1.11, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 11.1.1 a 11.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, nos moldes do art. 156, §5º da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 20 do Decreto Municipal.

11.3. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções previstas nos itens 11.2.2 e 11.2.3 deste Edital.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000
132

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.04.01 15:04:34
-03'00



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

- 11.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

11.5. A aplicação de qualquer das sanções administrativas previstas realizar-se-á em processo administrativo, nos termos do Decreto Municipal, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

11.6. A autoridade competente para aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta da Contratada infratora, o caráter educativo da sanção, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

11.7. A aplicação de sanções administrativas previstas neste item não afasta a responsabilização da Contratada nas esferas cível e criminal.

11.8. Caberá recurso em face da decisão de aplicação das sanções de multa e de impedimento de licitar e contratar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação da decisão condenatória no Diário Oficial do Município.

11.9. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

11.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação da decisão condenatória no Diário Oficial do Município.

11.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.12. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

12.1. Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas respectivas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

13.1. Integram este contrato, ficando a ele vinculados, os seguintes documentos, nos termos do art. 92, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- a) o processo administrativo nº 112/2024, inexigibilidade nº 018/2024 e seus anexos.
- b) a proposta da CONTRATADA.

13.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram, para todos os fins e efeitos legais, que as condições constantes do presente instrumento resultaram de negociação hábil entre as partes.

13.3. As Partes declaram que o presente contrato é firmado com base na boa-fé, autonomia de vontades, em observância às normas de Direito vigentes e aplicáveis, das quais têm pleno conhecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Itaúna-MG para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, nos termos do §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Itatiaiuçu/MG, 01 de abril de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU
Mariana Daniele Teixeira
Secretária Interina Municipal de Cultura

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000
132

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.04.01 15:03:54
-03'00'

CONTRATADA
CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ Nº 08.648.622/0001-32
Ivanildo Medeiros Nunes
CPF Nº 079.395.337-54
Sócio-Diretor

Testemunha:
CPF:
RG:

Testemunha:
CPF:
RG:



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

CONTRATO 053/2024

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OURO FINO E A EMPRESA CRIATIVE MUSIC LTDA, para contratação Show musical da banda **"FHOP MUSIC"** para Show no dia 29 de junho de 2024 – **EVENTO MARCHA PARA JESUS**.

Aos tres dias do mês de maio de 2024, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, MG, com sede administrativa na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, Ouro Fino/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.648.622/0001-32, com sede social na Rua Sete de Junho, 33, Salas 101 e 114, Edifício Canal Office Tower, Bairro Coqueiral de Itaparica, na Cidade de Vila Velha ES, CEP 29101-738, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do processo de inexigibilidade de licitação nº 061/2024, regido pela Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação do Show da Banda **"FHOP MUSIC"**, para Show do dia 29 de junho de 2024.

1.2. O show deverá ocorrer no dia 29 de junho de 2024, em hora a ser designada pelo Setor de Cultura da Prefeitura Municipal.

1.3. O local designado para as apresentações dos shows e eventos serão indicados pelo Setor de Cultura da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, sendo o custo com o transporte dos executores e materiais suportado integralmente pela Contratada.

1.4. A apresentação do músico contratado deverá ter duração mínima de 90 Minutos de Show.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

1.5. Toda responsabilidade decorrente da imprudência, negligência, má-execução dos serviços contratados ou execução defeituosa destes, inclusive perante terceiros, será imputada à CONTRATADA, desde que comprovada a culpa própria ou de terceiros sob sua responsabilidade, o qual será obrigado a arcar com a reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente CONTRATO é de 03 de maio de 2024 a 03 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e DO REAJUSTAMENTO

3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

01	Cachê da Artista	R\$ 55.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 6.000,00
03	Transporte do artista/equipe, quando houver	R\$ 11.696,32
04	Hospedagem do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.920,00
05	Alimentação do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.050,00
06	Infraestrutura (show), quando houver	R\$ 837,30
07	Impostos	R\$ 4.000,00
08	Logística do Evento	R\$ 4.496,38

Este valor se refere aos custos de cachê artistas, cachê músicos e/ou banda, transporte artista e equipe, hospedagem artista e equipe, alimentação artista e equipe, infraestrutura, logística do evento e impostos.

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD são responsabilidades do contratante.

A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 489 – 020902 13 392 0018 2078 339030



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias após o evento

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput**, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.

A prestação do serviço com a empresa CREATIVE MUSIC LTDA, que ocorrerá na Arena de Ouro, compreende a execução e entrega de show musical, dia, horário a ser informado previamente por esta Administração a contratada, de modo a compor o evento MARCHA PARA JESUS.

A forma de pagamento do Município de Ouro Fino é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo Departamento de Contabilidade. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Ouro Fino efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

CLAÚSULA QUINTA – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor e no Contrato, quando couber.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

A realização do evento esta condicionado as medidas sanitárias ao combate a COVID 19. Em acordo ao Decreto Municipal que restrinja a aglomeração de pessoas

em decorrência do avanço da doença, o evento poderá ser cancelado e não haverá qualquer tipo de pagamento de multa para o contratante.

O evento poderá ser cancelado por motivo de força maior a vontade do contratante ou por caso fortuito, não havendo qualquer tipo de pagamento de multa pelo contratante.

CLAÚSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações

trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino, MG, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Fino, 03 de maio de 2024.

HENRIQUE

ROSSI

WOLF:35417145 WOLF:35417145653
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
653 -CONTRATANTE-10:55:33 -03'00'

Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI

Dados: 2024.05.06

CRATIVE MUSIC

LTDA:08648622

000132

CREATIVE MUSIC LTDA

- CONTRATADA-

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000132
Dados: 2024.05.06
16:51:27 -03'00'

TESTEMUNHAS:

CIPRIANO CAETANO DOS

SANTOS:34545425615

CPF:

Assinado de forma digital por CIPRIANO CAETANO DOS

SANTOS:34545425615

Dados: 2024.05.06 10:56:19 -03'00'

GISLAINE CRISTINA

BATISTA

TEIXEIRA:26844608845

CPF:

Assinado de forma digital por

GISLAINE CRISTINA BATISTA

TEIXEIRA:26844608845

Dados: 2024.05.06 10:56:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: 1896 Data Emissão: 23/02/2024

CRATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços **MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Goiânia - GO**
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

M7PRODUCOES - LTDA

AV E, Nº 1470 - EDIF JK BUSINESS SALA 906 -
JD GOIAS - GOIANIA - GO - Brasil - CEP: 74.810-030
CNPJ/CPF: 36.257.524/0001-00 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação da banda Fhop na Conferência Radicais Livres 2024, no dia 09.02.2024, em Goiânia,GO.	90.000,00	90.000,00
<p>Valor R\$90.000,00 Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA</p> <p>"Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS,COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004,art.2º,§2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."</p>				

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 1.800,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES										Total Líquido				
90.000,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	90.000,00

Esta é a chave de validação: JHDD-YOSD
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão
1900 26/02/2024

CRATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços **MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Marília - SP**
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

PAULO ROBERTO PEREZ PRODUcoes

R TENENTE JOSE LEITE SAMPAIO NETTO, Nº 2-140 - APT 105 -
RESIDENCIAL PARQUE GRANJA CECILIA B - BAURU - SP - Brasil - CEP: 17.054-692
CNPJ/CPF: 18.187.160/0001-57 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação da banda FHOP no dia 10 de Fevereiro de 2024, no evento DEEP CONFERENCE 2024, no município de Marília, SP.	90.000,00	90.000,00
<p>Valor R\$90.000,00 Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA</p> <p>"Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."</p>				

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 % 4.500,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
90.000,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	90.000,00	

Esta é a chave de validação: RGMJ-LGQE
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão
1903 28/02/2024

CRATIVE MUSIC LTDA

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços **MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Curitiba - PR**
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

SANTORO PRODUCAO MUSICAL LTDA

AV Prudente Morais -
Zona Armazém - Maringá - PR - Brasil - CEP: 87020121
CNPJ/CPF: 19.661.100/0001-97 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
-----	----	----------------------------	----------------	-------------

1		Apresentação musical da banda FHOP, dia 17 de fevereiro de 2024, durante o festival musical Quero Curitiba Sem Drogas, no Ginásio do Tarumã, em Curitiba.	90.000,00	90.000,00
---	--	---	-----------	-----------

Valor R\$90.000,00
Dados Bancários
Banco: Sicoob (756)
AG: 3008-2
C/C: 83.157-3
CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix)
CRIATIVE MUSIC LTDA

"Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 1.800,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
90.000,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	90.000,00

Esta é a chave de validação: ZAEV-BLHL
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



Vila Velha, ES, 25 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

A CRIATIVE MUSIC LTDA, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG n.º 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob n.º 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do grupo **FHOP MUSIC**, previsto para o dia **31 de agosto de 2024**, em evento na **cidade de Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, já inclusos os custos conforme segue, atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2024:

01	Cachê da Artista	R\$ 40.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 6.000,00
03	Transporte do artista/equipe, quando houver	R\$ 11.696,32
04	Hospedagem do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.920,00
05	Alimentação do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.050,00
06	Infraestrutura (show), quando houver	R\$ 837,30
07	Impostos	R\$ 5.500,00
08	Logística do Evento	R\$ 2.996,38

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD, 03 carregadores, bem como o abastecimento do camarim, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias após o show.

Validade da proposta: 15 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

FHOP MUSIC (01 SHOW) / DURAÇÃO: 90min/ DATA: 31/08/2024/VALOR: R\$ 70.000,00

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.03.25 11:48:27 -03'00'



Vila Velha, ES, 25 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

A CRIATIVE MUSIC LTDA, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG n.º 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob n.º 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do grupo **FHOP MUSIC**, previsto para o dia **31 de agosto de 2024**, em evento na **cidade de Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, já inclusos os custos conforme segue, atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2024:

01	Cachê da Artista	R\$ 40.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 6.000,00
03	Transporte do artista/equipe, quando houver	R\$ 11.696,32
04	Hospedagem do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.920,00
05	Alimentação do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.050,00
06	Infraestrutura (show), quando houver	R\$ 837,30
07	Impostos	R\$ 5.500,00
08	Logística do Evento	R\$ 2.996,38

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD, 03 carregadores, bem como o abastecimento do camarim, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias após o show.

Validade da proposta: 15 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

FHOP MUSIC (01 SHOW) / DURAÇÃO: 90min/ DATA: 31/08/2024/VALOR: R\$ 70.000,00

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.03.25 11:48:27 -03'00'



Vila Velha, ES, 25 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

A CRIATIVE MUSIC LTDA, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG nº 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob nº 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do grupo **FHOP MUSIC**, previsto para o dia **31 de agosto de 2024**, em evento na **cidade de Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, já inclusos os custos conforme segue, atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2024:

01	Cachê da Artista	R\$ 40.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 6.000,00
03	Transporte do artista/equipe, quando houver	R\$ 11.696,32
04	Hospedagem do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.920,00
05	Alimentação do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.050,00
06	Infraestrutura (show), quando houver	R\$ 837,30
07	Impostos	R\$ 5.500,00
08	Logística do Evento	R\$ 2.996,38

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD, 03 carregadores, bem como o abastecimento do camarim, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias após o show.

Validade da proposta: 15 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

FHOP MUSIC (01 SHOW) / DURAÇÃO: 90min/ DATA: 31/08/2024/VALOR: R\$ 70.000,00

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.03.25 11:48:27 -03'00'



Vila Velha, ES, 25 de março de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

A CRIATIVE MUSIC LTDA, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG nº 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob nº 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do grupo **FHOP MUSIC**, previsto para o dia **31 de agosto de 2024**, em evento na **cidade de Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, já inclusos os custos conforme segue, atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2024:

01	Cachê da Artista	R\$ 40.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 6.000,00
03	Transporte do artista/equipe, quando houver	R\$ 11.696,32
04	Hospedagem do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.920,00
05	Alimentação do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.050,00
06	Infraestrutura (show), quando houver	R\$ 837,30
07	Impostos	R\$ 5.500,00
08	Logística do Evento	R\$ 2.996,38

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD, 03 carregadores, bem como o abastecimento do camarim, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias após o show.

Validade da proposta: 15 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

FHOP MUSIC (01 SHOW) / DURAÇÃO: 90min/ DATA: 31/08/2024/VALOR: R\$ 70.000,00

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.03.25 11:48:27 -03'00'

Contratos

Nº 91/2024

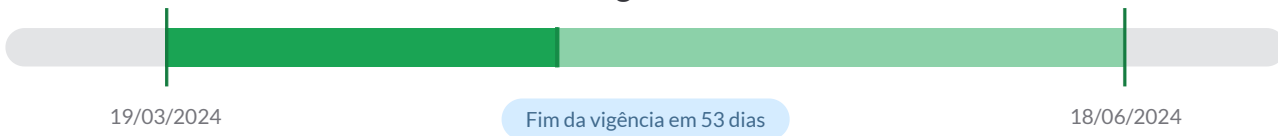
✓ VIGENTE



Contratada(s): CRIATIVE MUSIC LTDA

Baixar Contrato

Vigência



Objeto

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO FHOP (FLORIANÓPOLIS HOUSE OF PRAYER) PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE BOTUCATU

Situação	VIGENTE				
Vigência	De 19/03/2024 à 18/06/2024				
Data da Assinatura	19/03/2024				
Origem	IN - Inexigibilidade				
Categoria do Processo	Serviços				
Tipo	CG - Contratos Gerais/Outros				
Número de Parcelas	1				
Valor das Parcelas	R\$ 60.000,00				
Receita ou Despesa	Despesa				
Publicado em	21/03/2024				
Valores	<table border="1"> <tr> <td>Contrato</td> <td>R\$ 60.000,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total</td> <td>R\$ 60.000,00</td> </tr> </table>	Contrato	R\$ 60.000,00	Valor Total	R\$ 60.000,00
Contrato	R\$ 60.000,00				
Valor Total	R\$ 60.000,00				



JUSTIFICATIVA DE VALOR DE CACHÊ

(inciso VII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021)

A Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Edifício Canal Office Tower, bairro Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, de nome fantasia **Grupo Criative**, através de seu representante legal sr. **Ivanildo Medeiros Nunes**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, **DECLARA**, para fins de atendimento às justificativas do valor de cachê orçado junto à Administração Pública Municipal de **Cajati**, no estado de São Paulo, conforme estabelece o Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a contratação do grupo **FHOP**, nessa cidade, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, tem como base os valores de mercado praticados para shows similares do referido grupo artístico, conforme cópias das Notas Fiscais que já instruem o Processo de Contratação por Inexigibilidade em andamento.

Declara também, que o valor específico orçado para a contratação constante da proposta de preços apresentada a essa Municipalidade é de um show na modalidade "colocado". Isso significa que todos os custos para que a prestação de serviços que compõem o show se realize em sua plenitude estão inclusos, conforme demonstra a proposta comercial presente no processo de contratação (atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2024).

Outrossim, declara que os custos que compõem essa prestação de serviços sofrem uma variação de acordo com a logística necessária ao atendimento pleno ao Município contratante, em função do momento em que essa prestação de serviços se dá e de onde a equipe se deslocará para cumprir o compromisso.



Para melhor instrução do processo de contratação com essa Municipalidade, anexamos um contrato com a respectiva publicação da ratificação da inexigibilidade de um show similar, que irá acontecer em outro município do estado de São Paulo, Bertioga, no próximo dia 17 de maio. Nessa contratação específica, o valor de cachê praticado é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Essas variações no valor praticado para o cachê são explicadas pelas particularidades de cada show, de cada município e de cada logística necessária ao atendimento. Mas sempre dentro da margem dos valores apresentados como comprovação do valor de cachê do grupo FHOP, que alcança R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor esse plenamente justificado pela ascendência muito grande e veloz na sua notoriedade nacional no meio digital, com milhares de seguidores no Facebook, quase 300 mil seguidores no Instagram, próximo de 700 mil inscritos no seu canal Youtube, além de mais de 1 milhão de ouvintes mensais nas plataformas Spotify e Deezer, dentre outras. Esse crescimento da notoriedade se reflete na demanda por shows do grupo, o que explica a ascendência no valor do cachê.

Na certeza de que as justificativas ora apresentadas, além de necessárias, são suficientes para a perfeita instrução processual, agradecemos.

Vila Velha - ES, 03 de maio de 2024.

Atenciosamente,

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE
MUSIC LTDA:08648622000132
Dados: 2024.05.03 13:04:33 -03'00'

Proc. Administrativo 11- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/05/2024 às 17:27:49

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Caja

Bom dia! Anexo aos autos o CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE apresentado pela empresa CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 74, inciso II e §2º da Lei Federal 14133/2021, Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Obs.: Anexo ainda documentos de mídia que comprovam o reconhecimento pela mídia do show a ser contratado.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Contrato_de_Exclusividade_FHOP_MUSIC_Iassinado_por_todos.pdf
FHOP_Music___Porque_Deus_Existe_Adoracao_Deve_Existir_(1).pdf
FHOP_Music___Porque_Deus_Existe_Adoracao_Deve_Existir_.pdf
Igreja_em_Leiria_Portugal_recebeu_Fhop_Music_Verbo_da_Vida.pdf
LINKS_DE_NOTORIEDADE.pdf
notoriedade_2_.pdf
RELEASE_FHOP(1).pdf
RELEASE_FHOP.pdf

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

Instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram, de um lado, como **REPRESENTANTE, CRIATIVE MUSIC LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **08.648.622/0001-32**, situada na **Rua Sete de Junho, nº 33, Edifício Canal Office Tower, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha, ES, CEP 29.102-310**, através de seu representante legal, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, portador do RG n.º **1231722/SSPES**, e inscrito no CPF sob n.º **079.395.337-54**, e do outro lado, como **REPRESENTADOS, EMILAINÉ CARLOS DE ASSIS**, brasileira, casada, música, inscrita no CPF nº 070.844.889-52 e portadora do RG nº 7.992.506, com endereço à Rua João Pio Duarte Silva, 1630, Bl B, Ap 113 - Corrego Grande - FNS - Florianópolis - SC - 8808, **TALITA VARNEIRO CATANZARO**, brasileira, solteira, música, inscrita no CPF nº 390914558/29 e portadora do RG nº 33.947.643-6, com endereço à Rua Guilherme Miguel De Souza, 30, Apartamento 04, Córrego Grande, Florianópolis – SC CEP: 88037-340, **ELLEN D'KARLA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, música, inscrita no CPF nº 056.313.374-01 e portadora do RG nº 7.821.721, com endereço à Rua Arno Lippel, 28, Casa, Trindade, Florianópolis- SC, CEP: 88036-630, de nome artístico **FHOP MUSIC**, aqui representados pela empresa **FHOP MUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 52.493.537/0001-34**, de nome fantasia **FHOP MUSIC**, com sede à Rua Ricardo Pedro Goulart, 62, Santa Mônica, Florianópolis, Santa Catarina, CEP: 88.035-250, através do seu sócio **VINICIUS BACCIN SOUZA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 026.538.250-58, portador do RG nº 7.611.240, acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo da representada pela representante, na qualidade de seu representante artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - A representante poderá firmar contrato em nome de sua representada em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em shows, ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome da representada, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% à representada e de 20% à representante, sempre calculados sobre os valores líquidos auferidos em cada contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o artista que a contratante é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de 03 (três) anos a contar da data da assinatura. Não havendo manifestação formal das partes pela rescisão até 06 (seis) meses anteriores à data de vigência, o presente Termo de Contrato será automaticamente renovado por igual período.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Vila Velha, ES, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente termo de contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Vila Velha, 27 de fevereiro de 2024.

CRIATIVE MUSIC
LTDA:086486220
00132

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.02.28 13:40:15
-03'00'

REPRESENTANTE
CRIATIVE MUSIC LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS BACCIN SOUSA
Data: 28/02/2024 11:15:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTADOS
FHOP MUSIC

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANNE LORENA OLIVEIRA PATRICIO
Data: 28/02/2024 13:52:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Marianne Lorena Oliveira Patrício
CPF: 178.934.437-90

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYARA LORENA OLIVEIRA PATRICIO
Data: 28/02/2024 13:46:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF:



https://onilnk.com//fhopmusic_Eita!MesmaLinguaDiferentesSotaques

Disponível em todas as plataformas digitais!



<https://open.spotify.com/artist/0V208yTQ5OGoubZuszU6Rt>



<https://www.deezer.com/br/artist/13257925>



<https://music.apple.com/us/artist/fhop-music/1271242028>



<https://play.google.com/store/music/artist?id=Ag35ijdq72pbeywuqy4sseitje>



<https://br.napster.com/artist/fhop-music/>



<https://listen.tidal.com/artist/9149654>



https://www.amazon.com/s?k=Fhop+Music&i=digital-music&search-type=ss&ref=ntt_srch_drd_B075ZCVPLR

Instruindo uma geração por meio da teologia cantada!

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS ▾ ☰



A **fhop music** começou do transbordar da casa de oração em Florianópolis, aonde líderes de louvor, muitas vezes cantando as Escrituras em uma sala vazia viram surgir canções genuínas que abençoariam a igreja de Cristo na Terra. Percebemos a necessidade de trazer Cristo para ao centro das nossas canções. Isso despertou uma urgência em nossos corações de sermos um megafone, proclamando canções corporativas que levassem a igreja uma compreensão bíblica de quem Deus é.

Vimos em nossa comunidade canções sendo entoadas e pessoas sendo renovadas, encorajando e fortalecendo umas as outras no cantar a palavra corporativamente. cremos que isso é ser igreja e esta disponível para todo corpo de Cristo, por isso fazemos o que fazemos!

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS 



PORQUE DEUS EXISTE
ADORAÇÃO DEVE EXISTIR!
ADORAÇÃO DEVE EXISTIR!

DISCOGRAFIA

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS  

 **VER MAIS (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/A-BOA-PARTE,)**

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#)  

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/NOSSA-ADORACAO/\)](https://fhop.com/music/album/nossa-adoracao/)

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS  

 **VER MAIS (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/INFINDAVEL)**

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#)  

 [VER MAIS \(HTTPS://OPEN.SPOTIFY.COM/PLAYLIST/69NQQVDTASWP3WSNUNVZIB?](https://open.spotify.com/playlist/69nqvvtaswp3wsnunvzib?si=hqp0t10brp2tqe6qfrzaaw)

[SI=HQP0T10BRP2TQE6QFRZAAW\)](https://open.spotify.com/playlist/69nqvvtaswp3wsnunvzib?si=hqp0t10brp2tqe6qfrzaaw)

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#)  

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/SEU-AMOR-VENCEU/\)](https://fhop.com/music/album/seu-amor-venceu/)

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/SEM-CESSAR/\)](https://fhop.com/music/album/sem-cessar/)

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS  

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/OUSADO-AMOR/\)](https://fhop.com/music/album/ousado-amor/)

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#)  

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/EM-MAJESTADE/\)](https://fhop.com/music/album/em-majestade/)

[. \(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

VER MAIS (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/FIF-VFM)

SOBRE (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE)

BLS ONLINE (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/)

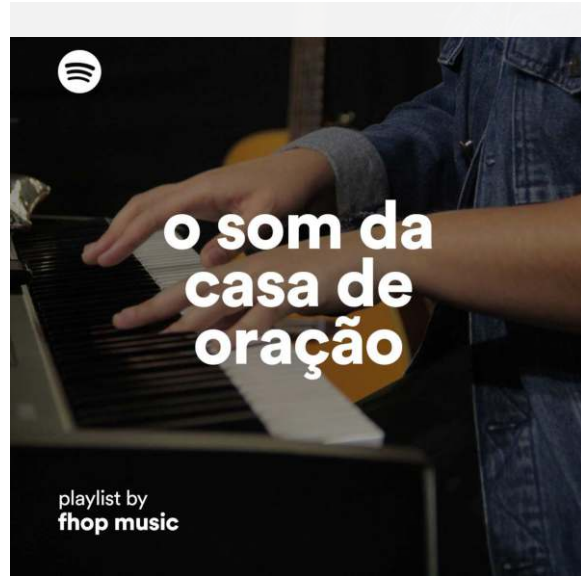
ALBUNS (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS)

CONVITES (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES)

MAIS ▾



O SOM
DA SALA
DE ORAÇÃO



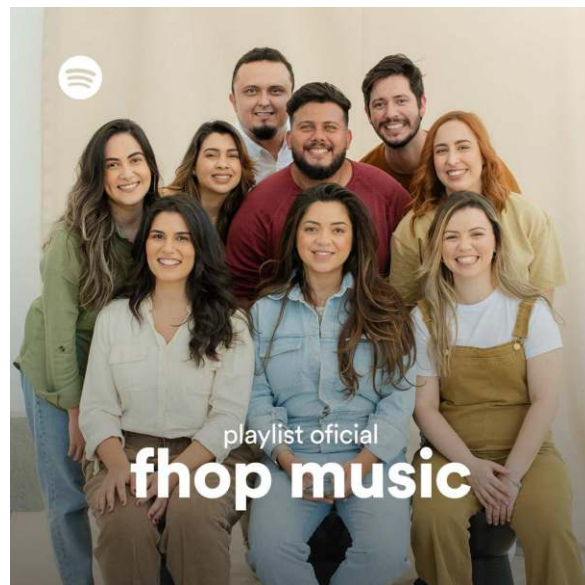
[\(https://open.spotify.com/playlist/5S159SnjZQF4KFFVROEA0s?si=a835e5f6affe4107\)](https://open.spotify.com/playlist/5S159SnjZQF4KFFVROEA0s?si=a835e5f6affe4107)



TEOLOGIA CANTADA

[\(https://open.spotify.com/playlist/4R6Ya48kIZtf9E0e6oUbrZ?si=9c614c2f47004993\)](https://open.spotify.com/playlist/4R6Ya48kIZtf9E0e6oUbrZ?si=9c614c2f47004993)

PLAYLIST OFICIAL



[\(https://open.spotify.com/playlist/32AF73Y86CypowsAXqP3YB?si=9be5809c1b634eba\)](https://open.spotify.com/playlist/32AF73Y86CypowsAXqP3YB?si=9be5809c1b634eba)

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS ▾



NOSSAS
PLAYLISTS

Dia e noite nós levantamos
adoração e intercessão a partir
da nossa sala de oração,
e através das nossas playlists no
Spotify você pode ouvir as
canções que cantamos e que
expressam nossa devoção.

CONTATO E CONVITES

Você gostaria de levar nossa equipe para seu evento?
Entre em contato conosco através do formulário ao lado
ou envie uma mensagem para o **Whatsapp: (48) 99987-5374**

SEU NOME

SEU E-MAIL

TELEFONE

[IR PARA O FORMULÁRIO](#)

Newsletter

Receba novidades exclusivas sobre o fhop em seu email.

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

Email

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

INSCREVER-SE

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS ▾



2024 - Florianópolis House of Prayer



https://onilnk.com//fhopmusic_Eita!MesmaLinguaDiferentesSotaques

Disponível em todas as plataformas digitais!



<https://open.spotify.com/artist/0V208yTQ5OGUBZuszU6RtP>



<https://www.deezer.com/br/artist/13257925>



<https://music.apple.com/us/artist/fhop-music/1271242028>



<https://play.google.com/store/music/artist?id=Ag35ijdq72pbeywuqy4sseitje>



<https://br.napster.com/artist/fhop-music/>



<https://listen.tidal.com/artist/9149654>



https://www.amazon.com/s?k=Fhop+Music&i=digital-music&search-type=ss&ref=ntt_srch_drd_B075ZCVPLR

Instruindo uma geração por meio da teologia cantada!

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS ▾ ☰



A **fhop music** começou do transbordar da casa de oração em Florianópolis, aonde líderes de louvor, muitas vezes cantando as Escrituras em uma sala vazia viram surgir canções genuínas que abençoariam a igreja de Cristo na Terra. Percebemos a necessidade de trazer Cristo para ao centro das nossas canções. Isso despertou uma urgência em nossos corações de sermos um megafone, proclamando canções corporativas que levassem a igreja uma compreensão bíblica de quem Deus é.

Vimos em nossa comunidade canções sendo entoadas e pessoas sendo renovadas, encorajando e fortalecendo umas as outras no cantar a palavra corporativamente. cremos que isso é ser igreja e esta disponível para todo corpo de Cristo, por isso fazemos o que fazemos!

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS 



PORQUE DEUS EXISTE
ADORAÇÃO DEVE EXISTIR!
ADORAÇÃO DEVE EXISTIR!

DISCOGRAFIA

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#)  

 **VER MAIS (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/A-BOA-PARTE,)**

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) MAIS ▾ ≡

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/NOSSA-ADORACAO/\)](https://fhop.com/music/album/nossa-adoracao/)

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS  

 **VER MAIS (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/INFINDAVEL)**

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#)  

 [VER MAIS \(HTTPS://OPEN.SPOTIFY.COM/PLAYLIST/69NQQVDTASWP3WSNUNVZIB?](https://open.spotify.com/playlist/69nqvdtaswp3wsnunvzib?si=hqp0t10brp2tqe6qfrzaaw)

[SI=HQP0T10BRP2TQE6QFRZAAW\)](https://open.spotify.com/playlist/69nqvdtaswp3wsnunvzib?si=hqp0t10brp2tqe6qfrzaaw)

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#) ▾ ☰

===== [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/SEU-AMOR-VENCEU/\)](https://fhop.com/music/album/seu-amor-venceu/)

===== [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/SEM-CESSAR/\)](https://fhop.com/music/album/sem-cessar/)

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS  

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/OUSADO-AMOR/\)](https://fhop.com/music/album/ousado-amor/)

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre) [BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/) [ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites) [MAIS](#)  

 [VER MAIS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/EM-MAJESTADE/\)](https://fhop.com/music/album/em-majestade/)

[. \(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

VER MAIS (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/ALBUM/FIF-VFM)

SOBRE (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE)

BLS ONLINE (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/)

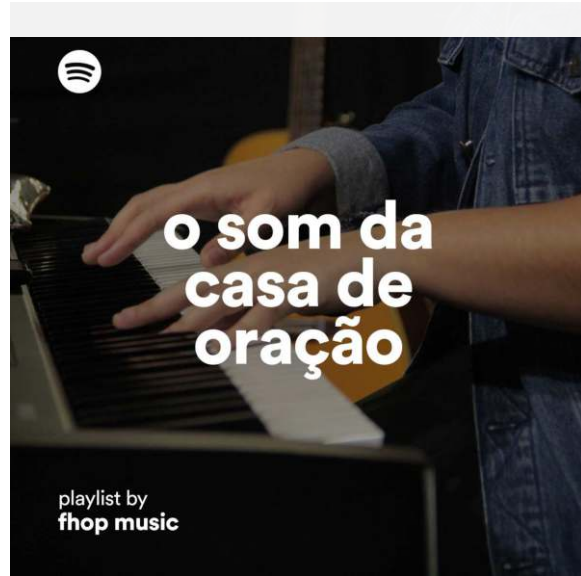
ALBUNS (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS)

CONVITES (HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES)

MAIS ▾



O SOM
DA SALA
DE ORAÇÃO



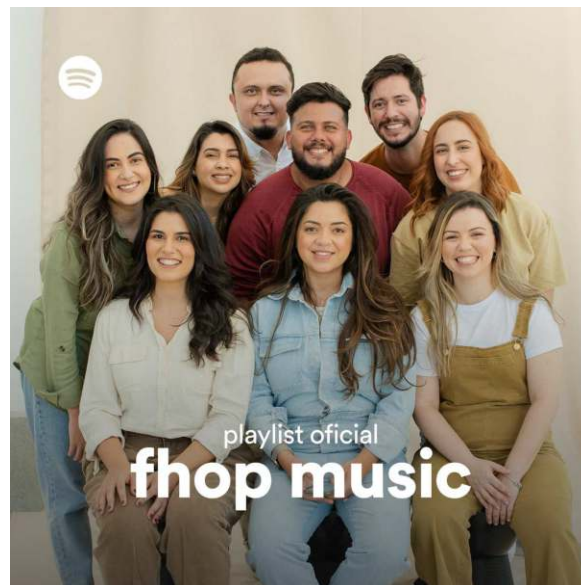
[\(https://open.spotify.com/playlist/5S159SnjZQF4KFFVROEA0s?si=a835e5f6affe4107\)](https://open.spotify.com/playlist/5S159SnjZQF4KFFVROEA0s?si=a835e5f6affe4107)



TEOLOGIA CANTADA

[\(https://open.spotify.com/playlist/4R6Ya48kIZtf9E0e6oUbrZ?si=9c614c2f47004993\)](https://open.spotify.com/playlist/4R6Ya48kIZtf9E0e6oUbrZ?si=9c614c2f47004993)

PLAYLIST OFICIAL



[\(https://open.spotify.com/playlist/32AF73Y86CypowsAXqP3YB?si=9be5809c1b634eba\)](https://open.spotify.com/playlist/32AF73Y86CypowsAXqP3YB?si=9be5809c1b634eba)

[\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS ▾



NOSSAS
PLAYLISTS

Dia e noite nós levantamos
adoração e intercessão a partir
da nossa sala de oração,
e através das nossas playlists no
Spotify você pode ouvir as
canções que cantamos e que
expressam nossa devoção.

CONTATO E CONVITES

Você gostaria de levar nossa equipe para seu evento?
Entre em contato conosco através do formulário ao lado
ou envie uma mensagem para o **Whatsapp: (48) 99987-5374**

SEU NOME

SEU E-MAIL

TELEFONE

[IR PARA O FORMULÁRIO](#)

Newsletter

Receba novidades exclusivas sobre o fhop em seu email.

[.\(https://fhop.com/music/\)](https://fhop.com/music/)

Email

[SOBRE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#SOBRE\)](https://fhop.com/music/#sobre)

[BLS ONLINE \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/BLS/\)](https://fhop.com/music/bls/)

[ALBUNS \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#ALBUNS\)](https://fhop.com/music/#albuns)

[INSCREVER-ME](#)

[CONVITES \(HTTPS://FHOP.COM/MUSIC/#CONVITES\)](https://fhop.com/music/#convites)

MAIS 



2024 - Florianópolis House of Prayer

Igreja em Leiria, Portugal, recebeu Fhop Music

O foco do grupo é fluir no Espírito através da música, abençoando pessoas com suas canções.

📁 Destaques 📅 outubro 10, 2023 💬 Sem Comentários



Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

o FHOP Music esteve em Leiria por dois dias realizando workshops, concerto, ministração e oração.

WORKSHOP

Quanto aos workshops, os participantes foram instruídos acerca de adoração e música com Talita Catanzaro e Ellen D`Karla, ministras da Fhop. Na ocasião, elas instruíram sobre a diferença entre adoração e louvor, e que a unção deve andar de mãos dadas com a técnica.



CONCERTO

Os momentos intensos de louvor também fizeram parte da programação. Várias pessoas se prostaram para adorar ao único que é digno, e foram banhados com um atmosfera sobrenatural, unidos em um só propósito: adorar ao Senhor em uma só voz!

Canções como *Que ruja o Leão*, *Colossenses e suas linhas de amor*, além de algumas que ainda não foram lançadas, foram ministradas pelo grupo.

MINISTRAÇÃO

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

conhecer o Senhor
sempre mais e se
levantando para
proclamar a Palavra.



TURNO DE ORAÇÃO

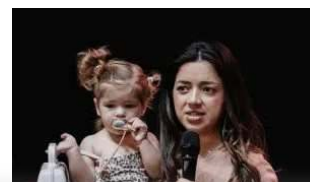
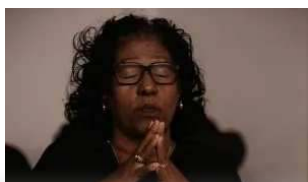
Na última sessão, todos tiveram o privilégio de experimentar a sala de oração. Foram momentos intensos de intercessão cantando a Palavra. Houve um tempo de

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

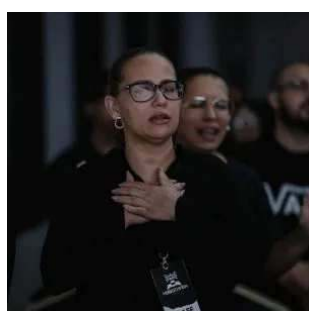


Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO



Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO



Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO



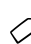
Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO



 Leiria - Portugal



[← ANTERIOR](#)
[Conheça a convidada para a Conferência de...](#)

[PRÓXIMO >](#)
[Treinamento e supervisão](#)

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#) [ACEITO](#) [REJEITO](#)

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário *

Nome *

SE-mail *

Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

Publicar comentário

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

Estude no Maior **Centro de Treinamento Bíblico** do Mundo!



Encontre a unidade mais perto de você

Relacionados

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO



MINISTÉRIO

[Bud & Jan Wright](#)

[Quem Somos](#)

[Doações](#)

[Igrejas](#)

[Centro de Cura](#)

[Calendário 2024](#)

[SOMA](#)

[GERAR](#)

[Editora Rhema](#)

[VerboShop](#)

[Verbo FM](#)

ESCOLAS

[Rhema](#)

[Escola de Ministros](#)

[Escola de Missões](#)

[Escola Bíblica Verbo da Vida](#)

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

ACEITO

REJEITO

ALUMNI

[Como se associar?](#)

[Renovação](#)

[Acessar Alumni](#)



© Copyright – Ministério Verbo da Vida

[Política de Privacidade](#)

Ao utilizar nossos sites/portais/aplicativos/sistemas e clicar em "ACEITO", você concorda expressamente com nossos termos registrados na Política de Privacidade.

[Política de Privacidade](#)

[ACEITO](#)

[REJEITO](#)

LINKS DE NOTORIEDADE

FHOP

<https://gente.ig.com.br/colunas/davi-brandao/2024-01-25/fhop-music-conquista-cena-gospel-e-esta-top-50-do-spotify.html>

https://tonamidia.com.br/fhop-a-dedicacao-da-casa-de-oracao-de-florianopolis-em-evangelizar-todo-o-brasil/#google_vignette

<https://14news.com.br/agenda/veja-a-programacao-do-aniversario-de-botucatu/>

Prefeitura de Cajati | 1Doc x FHOP: A dedicação da casa de... x (126) Roundcube Webmail = Co... x (10) WhatsApp x +

tonamidia.com.br/fhop-a-dedicacao-da-casa-de-oracao-de-florianopolis-em-evangelizar-todo-o-brasil/#google_vignette



FHOP: A dedicação da casa de oração de Florianópolis em evangelizar todo o Brasil



Ghidotti via EGOBrazil 08/12/2021

Por meio do grupo **FHOP Music**, a Casa de Oração de Florianópolis se destaca no cenário gospel, posicionando canções entre as mais tocadas do gênero


A Florianópolis House of Prayer (FHOP) é uma comunidade evangélica com o formato de casa

Prefeitura de Cajati | 1Doc x Fhop Music conquista cena gos... x (126) Roundcube Webmail = Co... x (10) WhatsApp x +





gente.ig.com.br/colunas/davi-brandao/2024-01-25/fhop-music-conquista-cena-gospel-e-esta-top-50-do-spotify.html

GENTE



Home > Gente > Colunas > Davi Brandão > Fhop Music conquista cena gospel e está no top 50 do Spotify

Por **Davi Brandão** | 25/01/2024 20:32

BRASILEIRÃO Betano

AGENDA

Veja a programação do aniversário de Botucatu

26/03/2024 08:36

A Prefeitura de Botucatu definiu a programação do aniversário de Botucatu neste ano de 2024 no dia 14 de abril.

Veja as atrações que serão no palco montado no Largo da Prefeitura:

Dia 11 – Quinta – artistas locais.

Dia 12 – Sexta Originals do Samba.

Dia 13 – Sábado – Fhop (Gospel).

Dia 14 – domingo Humberto e Ronaldo (sertanejo).

FIQUE INFORMADO

Receba nossas news em seu e-mail.

PUBLICIDADE

MAIS RECENTES

Contribuinte do Imposto de Renda pode doar

ANTERIOR [Ubatuba recebe as emoções da primavera](#)

[Como resistir à gripe na primavera](#) PRÓXIMA

RELEASE FHOP



Com mais de 1 milhão de ouvintes mensais no Spotify, o FHOP Music conseguiu emplacar duas faixas de seu novo álbum - “A Boa Parte (Ao Vivo)” - no Top Viral 50 Brasil, da plataforma. Lançado em 1 de janeiro, o projeto distribuído pela Onimusic atingiu o marco de 1 milhão de streamings no Spotify em apenas oito dias.

Uma das faixas que viralizou é “Tu És + Águas Purificadoras”, que aparece em 10º lugar na lista, ficando acima de nomes como Filipe Ret, Ana Castela, Ivete Sangalo e Ludmilla. Outra faixa é “A Boa Parte”, que dá nome ao projeto. Com a participação de Nívea Soares, a canção escrita por Gabriela Laranjo figura na 23ª posição do Top Viral 50 Brasil, à frente de Os Arrais, Isadora Pompeo, The Weeknd e Pedro Sampaio. As duas canções ainda aparecem no Top Músicas Virais Diário do Spotify e estão em alta no TikTok e no Instagram.

Produzido por Felipe Eubank, “A Boa Parte” é o 12º álbum da discografia do FHOP Music e teve Milaine Sousa, Ellen D Karla e Talita Catanzaro nas vozes principais. O grupo é um coletivo de líderes de louvor e conta ainda com 12 EPs e vários singles lançados. Além de Nívea Soares, o novo projeto traz as participações de Débora e Hamilton Rabelo, na

faixa “Tu És + Águas Purificadoras”; Gabi Sampaio, na canção “Somente Cristo”; e Rafael Bicudo, em “Isaías 62” e “Nos Muros de Jerusalém (Espontâneo)”.

Na estrada desde 2016, o grupo gospel faz parte da comunidade Florianópolis House of Prayer (FHOP), em Santa Catarina. Ao longo dos anos, eles possuem canções presentes no louvor de várias igrejas do Brasil como “Ruja o Leão”, “Colossenses e Suas Linhas de Amor”, “Ousado Amor” e “Os Que Olham Para Ti”.

CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000

132

Assinado de forma digital por

CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000132

Dados: 2024.03.05 11:36:16

-03'00'

RELEASE FHOP



Com mais de 1 milhão de ouvintes mensais no Spotify, o FHOP Music conseguiu emplacar duas faixas de seu novo álbum - “A Boa Parte (Ao Vivo)” - no Top Viral 50 Brasil, da plataforma. Lançado em 1 de janeiro, o projeto distribuído pela Onimusic atingiu o marco de 1 milhão de streamings no Spotify em apenas oito dias.

Uma das faixas que viralizou é “Tu És + Águas Purificadoras”, que aparece em 10º lugar na lista, ficando acima de nomes como Filipe Ret, Ana Castela, Ivete Sangalo e Ludmilla. Outra faixa é “A Boa Parte”, que dá nome ao projeto. Com a participação de Nívea Soares, a canção escrita por Gabriela Laranjo figura na 23ª posição do Top Viral 50 Brasil, à frente de Os Arrais, Isadora Pompeo, The Weeknd e Pedro Sampaio. As duas canções ainda aparecem no Top Músicas Virais Diário do Spotify e estão em alta no TikTok e no Instagram.

Produzido por Felipe Eubank, “A Boa Parte” é o 12º álbum da discografia do FHOP Music e teve Milaine Sousa, Ellen D Karla e Talita Catanzaro nas vozes principais. O grupo é um coletivo de líderes de louvor e conta ainda com 12 EPs e vários singles lançados. Além de Nívea Soares, o novo projeto traz as participações de Débora e Hamilton Rabelo, na

faixa “Tu És + Águas Purificadoras”; Gabi Sampaio, na canção “Somente Cristo”; e Rafael Bicudo, em “Isaías 62” e “Nos Muros de Jerusalém (Espontâneo)”.

Na estrada desde 2016, o grupo gospel faz parte da comunidade Florianópolis House of Prayer (FHOP), em Santa Catarina. Ao longo dos anos, eles possuem canções presentes no louvor de várias igrejas do Brasil como “Ruja o Leão”, “Colossenses e Suas Linhas de Amor”, “Ousado Amor” e “Os Que Olham Para Ti”.

CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000

132

Assinado de forma digital por

CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000132

Dados: 2024.03.05 11:36:16

-03'00'

Proc. Administrativo 12- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 09/05/2024 às 17:33:54

Boa tarde! Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos, realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 10-294/2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 9-294/2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 11-294/2024 1DOC).

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_INXG_FHOP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/05/2024 17:49:15	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **22FA-ED5C-7954-D2FB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 294/2024 1DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **CRIATIVE MUSIC LTDA** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 10-294/2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 9-294/2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 11-294/2024 1DOC). Foi encontrado contrato com valor menor junto ao Município de Botucatu – SP, mas a empresa justificou a diferença do contrato com o atual valor ofertado.

Cajati/SP, 09 de maio de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22FA-ED5C-7954-D2FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/05/2024 17:49:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/22FA-ED5C-7954-D2FB>

Proc. Administrativo 13- 294/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 10/05/2024 às 11:10:11

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_CONTRATACAO_SHOW_BANDA_FHOP_INEXIGIBILIDADE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	10/05/2024 11:10:19	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1A78-5D67-A9F2-2C0D**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 294/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA FHOP NO EVENTO DIA DOS EVANGÉLICOS, REALIZADO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024, NA PRAÇA DA BÍBLIA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES DO PROJETO SINAL DE ALERTA.

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto a inexigibilidade da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos, realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia no município de Cajati.

A Autoridade requisitante apresentou Documento de Formalização de Demanda – DFD Nº 16 /2024 – SECULT e Termo de Referência (Memorando nº 5.906/2024), foram acostadas documentações no Despacho 06 a 08, proposta de valores - Despacho 09 e 10, bem como documentação comprovando o reconhecimento pela mídia e a exclusividade (Despacho 11).

Há requisição de Compras (Despacho 1). Há reserva de dotação orçamentária na ficha 970 – Recurso de Emenda Impositiva (Despacho 3), declaração e autorização (Despacho 5).

É o relatório. Opino.

No caso em tela a inviabilidade de competição para o objeto é incontestável, enquadrando-se no artigo 74, inciso II da 14.133/2021.

Neste sentido é possível constatar que a referida contratação deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- II. consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III. razão da escolha do profissional do setor artístico;
- IV. justificativa de preço;
- V. publicidade da contratação;
- VI. comprovação da aplicação do mínimo constitucional nas áreas de saúde e educação.

Insta salientar que em relação ao disposto no item II, diante da subjetividade que permeia a referida contratação, não há parâmetros objetivos a autorizar disputa em âmbito concorrencial. Diante disso impõe-nos afirmar que a realização de licitação não é possível, daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Nesse contexto, é relativa a análise acerca da consagração do artista, uma vez que a consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Realmente, não existe um conceito objetivo sobre o que seja “consagração pela crítica especializada” ou “consagração pela opinião pública”, são termos jurídicos indeterminados, que possibilitam certa dose de subjetivismo.

Com efeito, a consagração do artista, se não for notória, deve ser devidamente comprovada nos autos do processo de inexigibilidade, seja mediante a juntada de noticiários de jornais, seja pela demonstração de contratações pretéritas para atrações relevantes junto a entes públicos ou à iniciativa privada, ou por outros meios idôneos. No presente caso a documentação acostada demonstra a consagração do grupo.

No tocante a justificativa do preço e conveniência da contratação é responsabilidade da autoridade requisitante/gestor público **atentar-se e responsabilizar-se, não possuindo essa Patrona conhecimento técnico para referida análise.**



No tocante aos demais itens, **vinculamos o prosseguimento do certame ao atendimento das recomendações constantes no Projeto Sinal de Alerta.**

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **desde que atendidas as recomendações do Projeto Sinal de Alerta,** opino pela **possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo,** sem óbices a contratação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 10 de maio de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A78-5D67-A9F2-2C0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 10/05/2024 11:10:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1A78-5D67-A9F2-2C0D>

Proc. Administrativo 14- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 10/05/2024 às 11:55:03

Bom dia! Observadas as condições do Projeto Sinal de Alerta do MPE/SP, anexamos a ratificação (autorização) sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do inciso VIII do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

RATIFICACAO_INX_FHOP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	10/05/2024 12:02:45	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **02B4-E8B1-727F-F4D9**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 294/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **I B DE FRANCA - ME**, referente à **CRIATIVE MUSIC LTDA** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 10 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/02B4-E8B1-727F-F4D9> e informe o código 02B4-E8B1-727F-F4D9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02B4-E8B1-727F-F4D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/05/2024 12:02:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/02B4-E8B1-727F-F4D9>

Proc. Administrativo 15- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 10/05/2024 às 13:16:44

Bom dia! Observadas as condições do Projeto Sinal de Alerta do MPE/SP, anexamos a ratificação (autorização) sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos , realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do inciso VIII do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

RATIFICACAO_INX_FHOP_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	10/05/2024 13:48:03	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FA84-EA92-0949-6FF4**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 294/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **CRIATIVE MUSIC LTDA** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 10 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA84-EA92-0949-6FF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/05/2024 13:48:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA84-EA92-0949-6FF4>

Proc. Administrativo 16- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/05/2024 às 17:47:40

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001377_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/05/2024 17:47:50	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	13/05/2024 08:23:38	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **652D-1070-5591-5748**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 294/2024 1DOC

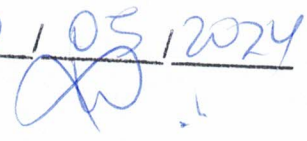
DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **CRATIVE MUSIC LTDA** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 10 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 10 / 05 / 2024


Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA84-EA92-0949-6FF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/05/2024 13:48:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA84-EA92-0949-6FF4>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/652D-1070-5591-5748> e informe o código 652D-1070-5591-5748





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 652D-1070-5591-5748

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/05/2024 17:47:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 13/05/2024 08:23:36
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/652D-1070-5591-5748>

Proc. Administrativo 17- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/05/2024 às 08:43:25

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Caja

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da ratificação (autorização) do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOESP_RATIFICACAO_DISPENSA_CRIATIVE.pdf

DOM_RATIFICACAO_DISPENSA_CRIATIVE.pdf

GAZETASP_RATIFICACAO_DISPENSA_CRIATIVE.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38A7-4DEE-84C8-783C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/05/2024 08:43:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/38A7-4DEE-84C8-783C>

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024 - REPUBLICADA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização de quadra desportiva no Município da Estância Turística de Brotas...

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização de Centro Comunitário Esportivo no Município de Brotas/SP...

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na Rua Hilário Cesarino, mediante fornecimento de materiais...

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de ponte de pequeno porte no Córrego do Veadão, no município de Brotas/SP...

BURITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 04/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 28/2024-DUPLICAÇÃO Nº: 01/2024 DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA...

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA...

CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão nº 123/2024-Eletrônico-Processo Administrativo nº PM-2023.00004938-61...

Nºs. (18) 3190-1287 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: https://buritama.sp.gov.br/ris/le2/...

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS...

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 310/2024 10DC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para promover e divulgar o Evento do 32º aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Cajati...

Período de recebimento das propostas: 13/05/2024 das 08 horas à 16/05/2024 às 08:59 horas. Período de Lances: 16/05/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas.

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de CRIATIVE MUSIC LDA referentes a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico...

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de cartaz e Folders para atender as campanhas de enfrentamento às violências a serem realizadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e para atender a demanda da pasta de Cultura e Turismo...

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA...

CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão nº 123/2024-Eletrônico-Processo Administrativo nº PM-2023.00004938-61...

compras-Unidade Compradora:986291 - Número da Licitação: 90123/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Roselma Mendes...

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DDC - DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS RESUMO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/24 - DETENTORA: MACROMESTRE LTDA - DATA DA ATA: 03/05/2024...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/24 - DETENTORA: REDE FERREIRA LTDA - DATA DA ATA: 03/05/2024...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/24 - DETENTORA: PROFORTE-X CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - DATA DA ATA: 03/05/2024...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/24 - DETENTORA: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - DATA DA ATA: 03/05/2024...

TERMO DE PROROGAÇÃO Nº: 044/24 - AO CONTRATO Nº: 041/23 - FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 119/22 - CONTRATADA: TECMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA...

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 054/24 - AO CONTRATO Nº: 095/22 - FIRMADO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/23/22 - CONTRATADA: D F D CONSTRUTORA LTDA - EPP...

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 065/24 - AO CONTRATO Nº: 058/23 - FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/23 - CONTRATADA: SWZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ERELI - ASSINATURA: 09/05/2024...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/24 - Contratação de empresa especializada em serviços de confecção e montagem de móveis planejados, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital...

CAMPOS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

AVISO DE FRACASSADO/DESERTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 652/2024 - A Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA...

02, no valor de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais); C13 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA ME - CNPJ 43.684.445/0001-40...

CAPELA DO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de luminárias LED para o sistema de iluminação pública da cidade de Capela do Alto...

CAPELA DO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 247/2024 - PI 12563/24 - PC 303/24 Objeto: Contratação de serviços de correspondência. Adjudicada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos...

CARAGUATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA

ATO RATIFICATÓRIO Dispensa de Licitação Nº 247/2024 - PI 12563/24 - PC 303/24 Objeto: Contratação de serviços de correspondência. Adjudicada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos...

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Aviões: Para dar continuidade aos processos abaixo: Concorrência Presencial nº 12/24 Processo nº9978/24 - Foi designado o dia 14/05/24 às 09h.

CASA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 101/2024 DE ABILITADO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE MEDIANTE FRETAMENTO...

CERQUEIRA CÉSAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MAURO BERTOLINI JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade de seus documentos quando disponibilizados diretamente em seu portal www.impressaooficial.com.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	6
Homologação	16
Ratificação	18

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias	20
-----------------	----

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimentos da Vigilância Sanitária	22
---	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 294/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **CRATIVE MUSIC LTDA** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 10 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/FA84-EA92-0949-6FF4> e informe o código FA84-EA92-0949-6FF4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA84-EA92-0949-6FF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/05/2024 13:48:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA84-EA92-0949-6FF4>

Associação Brasileira dos Engenheiros Autores do Estado de São Paulo - ABRAESP

ELIMAR SÁ MACHUGAS AGRICOLAS CNPJ Nº: 09.939.990/0001-40

PUBLIQUE em jornal de grande circulação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ

TB Green S.A. CNPJ Nº: 00.400.000/0001-77

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2023

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ASER REALIZADA EM 2024/2024

CONVOCACAO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2024, TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE LICITAÇÃO, Edital de Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preço Nº 02/2024 - processo Nº 188/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 100754-2023.26.018 (04) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA - SP, AVISO DE LICITAÇÃO, Edital de Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preço Nº 03/2024 - processo Nº 405/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 100548-2023.26.009 (01) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA - SP, AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 1497/2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 100548-2023.26.009 (01) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JQUIBITA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA - SP, AVISO DE LICITAÇÃO, Edital de Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preço Nº 01/2024 - processo Nº 404/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 101837-2018.26.001 (1) MM, Juiz(a) de Direito Dr.ª Maria Círcia de Faria e Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

1Doc: Proc. Administrativo 18-294/2024

Proc. Administrativo 18- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 13/05/2024 às 10:54:54

Bom dia! Encaminho o Memorando solicitando a elaboração do contrato do procedimento. A minuta do contrato será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Na elaboração do contrato, deverá ser observado o disposto no §2º do Artigo 94 da Lei Federal nº 14133/2021 - Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: § 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, **quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.**

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_CONTRATO_59_2024_CRIATIVE_INXG_FHOP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/05/2024 10:59:56	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **68A6-6305-C357-E21C**

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA** referente à **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

SEGUINTE DADOS:

CNPJ /MF: 08.648.622/0001-32
ENDEREÇO: Rua Sete de Junho, nº 33 – Sala 101 e 114 – Edifício Canal Office Tower – Coqueiral de Itapiraca – Vila Velha – ES (29102-310)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme minuta do contrato e proposta anexa ao procedimento.
PRAZO DE ENTREGA: O show se será realizado no dia 31/08/2024 na Praça da Biblida , com duração de 90 (noventa) minutos.
DATA DO EMPENHO: 13/05/2024
PROCESSO Nº: 294/2024 1DOC
MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação, sob nº 12/2024
RESPONSÁVEL: Sr. Ivanildo Medeiros Nunes, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.231.722, CPF nº 079.395.337-54, residente e domiciliado à Avenida Antônio Gil Vellozo, nº 2780 – Itapuã – Apartamento 601 – Torre Norte – Vila Velha – ES (29101-738), nascido em 25/02/1977, sócio – administrador da empresa 01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Portaria 811/2024 de 13/05/2024.
OBSERVAÇÕES:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constante na minuta do edital
SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal Cultura e Turismo
Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: <u>08.648.622/0001-32</u>
Nome do Contratado: CRIATIVE MUSIC LTDA
Responsável: <u>Sr. Ivanildo Medeiros Nunes, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.231.722, CPF nº 079.395.337-54, residente e domiciliado à Avenida Antônio Gil Vellozo, nº 2780 – Itapuã – Apartamento 601 – Torre Norte – Vila Velha – ES (29101-738), nascido em 25/02/1977, sócio – administrador da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Sete de Junho, nº 33 – Sala 101 e 114 – Edifício Canal Office Tower – Coqueiral de Itapiraca – Vila Velha – ES (29102-310)</u>
Número do Contrato: <u>059/2024</u>
Data de assinatura: <u>13/05/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Show Artístico</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u>
Data início da vigência: <u>13/05/2024</u>
Data término da vigência: <u>05/09/2024</u>
Prazo de vigência: <u>115 (cento e quinze) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Conforme minuta do contrato</u>
Houve licitação: () sim (x) não

Número do Edital de Licitação: <u>INXG012/2024CJ</u>
Modalidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, sob nº 012/2024</u>
Processo: <u>294/2024 1DOC</u>
Sector responsável: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (<input checked="" type="checkbox"/>) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>70.000,00</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (<input checked="" type="checkbox"/>) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (<input checked="" type="checkbox"/>) não
Houve Registro de Preços: () sim (<input checked="" type="checkbox"/>) não
e-mail: financeiro@grupocreative.com.br / contratos@grupocreative.com.br
Telefone: <u>(27) 3061-4900 / (27) 98170-0054</u>

Em caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, sob nº 012/2024</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68A6-6305-C357-E21C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/05/2024 10:59:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/68A6-6305-C357-E21C>

Proc. Administrativo 19- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/05/2024 às 10:55:53

Bom dia! Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento, para posterior empenho contábil.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDO_3833_2024_CRIATIVE_SHOW_FHOP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/05/2024 10:59:14	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CA62-D1C9-C031-9556**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 3833/0-2024 **Modalidade:** Inexigibilidade Nr.: 12/2024

Processo/Ano: 294 / 2024 **Requisição Nro.:** 5885/2024 **Contrato:** 59/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000171
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 970 EVENTO " DIA DOS EVANGÉLICOS " **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria de Cultura.
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria de Cultura.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 12844 - CRIATIVE MUSIC LTDA
Fantasia: GRUPO CRIATIVE **Fone:** (27)3061-4900 **Fax:**
Contato: **E-mail:**
Endereço: Rua Sete de Junho, nº 33 - Sala 101 e 114 Edif Can Coqueiral de Itaparica
Cidade: VILA VELHA **Cep:** 29102310 **Estado:** ES
Cnpj/Cpf: 08648622000132 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25455-0	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	700,0000	70.000,00

Valor Total: 70.000,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 70.000,00

CAJATI, 13 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA62-D1C9-C031-9556> e informe o código CA62-D1C9-C031-9556





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA62-D1C9-C031-9556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/05/2024 10:59:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA62-D1C9-C031-9556>

Proc. Administrativo 20- 294/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 13/05/2024 às 11:09:33

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Caja

Bom dia! Encaminho o pedido devidamente assinado para realização do respectivo empenho contábil.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDO_3833_2024_CRIATIVE_SHOW_FHOP_ASSINADO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1412-8CF8-1A93-97D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/05/2024 11:09:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1412-8CF8-1A93-97D6>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 3833/0-2024 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 12/2024

Processo/Ano: 294 / 2024 Requisição Nro.: 5885/2024 Contrato: 59/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000171
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 970 EVENTO " DIA DOS EVANGÉLICOS " Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria de Cultura.
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria de Cultura.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 12844 - CRIATIVE MUSIC LTDA
Fantasia: GRUPO CRIATIVE Fone: (27)3061-4900 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: Rua Sete de Junho, nº 33 - Sala 101 e 114 Edif Can Coqueiral de Itaparica
Cidade: VILA VELHA Cep: 29102310 Estado: ES
Cnpj/Cpf: 08648622000132 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25455-0	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda FHOP no evento dia dos evangélicos ,realizado no dia 31 de agosto de 2024, na Praça da Bíblia , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	700,0000	70.000,00

Valor Total: 70.000,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 70.000,00

CAJATI, 13 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA62-D1C9-C031-9556> e informe o código CA62-D1C9-C031-9556





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA62-D1C9-C031-9556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/05/2024 10:59:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA62-D1C9-C031-9556>